PROCESSO ADMINISTRATIVO

14/2023

OBJETO: ADESÃO ATA DE REGISRO DE PREÇO 182/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022, OBEJETIVANDO AQUISIÇAO DE VEICULO FIAT TORO FLEX.

UNIDADE DE COMPRAS

FLS001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS 002

Publicado por afixação em local público de costume em 06/01/23
Secretaria de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 016/2023

Dispõe sobre Nomeação Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Legislativo de Itiquira-MT, para o exercício 2023, a partir **de 06/01/2023**, composta pelos servidores:

Função	Nome	CPF
Presidente	Gilson Batista Vidotti	828.265.448-53
Secretário	Rosângela Batista dos Santos	031.978.851-20
Relatora	Édina Pereira de Anicésio	935.876.431-72
Suplentes	Vegma Fabiana Soares Braga	054.908.361-80
	Gilvana Cruz Nascimento de Anicésio	012.919.181-75

Artigo 2º – As atribuições da comissão permanente de licitação, são aquelas definidas na Lei n.º 8666/93 e alterações, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

I - recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compras, locações, alienações, serviços e outros;

II - execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação vigente

FLS 003

III - proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;

IV - condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;

V - execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 06 de janeiro de 2023

Jose Carlos Batista
Presidente
Gestão 2023-2024

FLS 004

9 - ITENS NÃO CONTEMPLADOS EM INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Relevância: Verificar Balancetes mensais e seus anexos, se os mesmos atendem ao disposto na legislação vigente.

Verificar Balanço Anual e seus anexos, se o mesmo atende ao disposto na legislação vigente.

Verificar Relatório de Gestão Fiscal, se o mesmo reflete os gastos com pessoal, saldos em caixa, restos a pagar e demais informações. Sua publicação no prazo hábil definido por lei e suas respectivas assinaturas.

Verificar nomeação de responsável pelo Geo-Obras, caso faça necessário e devido preenchimento do mesmo e cumprimento fiel dos prazos definidos pelo TCE-MT.

Verificar respostas a solicitações feitas ao setor de contabilidade.

Verificar em tempo hábil de resposta de solicitações feitas através da Ouvidoria.

Verificar o site oficial da Câmara Municipal de Itiquira-MT, afim de constatar se o mesmo atende ao que determina a legislação em vigor no quesito de transparência pública.

Materialidade: Verificar Balancetes Mensais.Verificar Balanço Anual.Verificar Arquivo Físico. Verificar Geo-Obras. Verificar respostas de Ofícios. Verificar relatório físico assinado pelo Ouvidor (periódicos se houver e anual). Verificar as cargas do Aplic.Verificar o site http://www.itiquira.mt.leg.br.

Departamentos: Contabilidade, Gabinete, Ouvidoria, Aplic, Geo-Obras.

Periodo de Auditoria: Mensal com entrega de relatório até o último dia do mês subsequente ao período auditado.

Itiquira – MT, 03 de janeiro de 2023

Diego de Souza Paes

Auditor de Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 016/2023

Dispõe sobre Nomeação Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Legislativo de Itiquira-MT, para o exercício 2023, a partir **de 06/01/2023**, composta pelos servidores:

Função	Nome	CPF
Presidente	Gilson Batista Vidotti	828.265.448-53
Secretário	Rosângela Batista dos Santos	031.978.851-20
Relatora	Édina Pereira de Anicésio	935.876.431-72
Suplentes	Vegma Fabiana Soares Braga	054.908.361-80
	Gilvania Cruz Nascimento de Anicésio	012.919.181-75

Artigo 2º –As atribuições da comissão permanente de licitação, são aquelas definidas na Lei n.º 8666/93 e alterações, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

I - recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compras, locações, alienações, serviços e outros;

II - execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação vigente

III - proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;

IV - condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;

V - execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 06 de janeiro de 2023

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DO SITE INSTITUCIONAL PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT.

PRAZO: 23/12/2022 à 23/12/2023

VALOR: R$ 1.030,50 (HUM MIL E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CONTRATADO: GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME

CNPJ Nº 15.507.854/0001-36

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANGADA/MT – ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA

JANGADA/MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA MARECHAL RONDON, S/Nº CENTRO, JANGADA-MT, PARA USO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT.

PRAZO: 30/12/2022 à 30/12/2023.

CONTRATADO: CLEBSON TADEU QUERUBIN

CPF Nº 630.628.791-49

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANGADA/MT – ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA

JANGADA/MT, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

AVISO DE RESULTADO

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao Presencial 20/2022

FLS 005

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 039/2023

PUBLICADO E AFIXADO EM LOCAL PÚBLICO DE COSTUME
EM 06/03/23

Retifica e reedita a Portaria Legislativa nº 016/2023, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

Jose Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

Considerando equívoco na nomenclatura do nome do membro, citado na portaria legislativa 016/2023,

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

Artigo 1º – NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Legislativo de Itiquira-MT, para o exercício 2023, a partir **de 06/01/2023**, composta pelos servidores:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gilson Batista Vidotti	439
Secretária	Rosângela Batista dos Santos	441
Relatora	Édina Pereira de Anicésio	424
Suplentes	Vegma Fabiana Soares Fraga	443
	Gilvana Cruz Nascimento Anicésio	004

Artigo 2º – As atribuições da comissão permanente de licitação, são aquelas definidas na Lei n.º 8666/93 e alterações, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compras, locações, alienações, serviços e outros;

Vegma

Edina

FLS 06

II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação vigente

III - Proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;

IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;

V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 06 de março de 2023

Jesé Carlos Batista
Presidente
Gestão 2023-2024

CIENTE EM 13/03/2023
Vagner F. S. Lopes

CIENTE EM 13/03/2023

CIENTE EM 13/03/2023

CIENTE EM 13/03/23
Edna P. de Queiroz

CIENTE EM __/__/__

FLS 007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 039/2023

Retifica e reedita a Portaria Legislativa nº 016/2023, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

Jose Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

Considerando equivoco na nomenclatura do nome do membro, citado na portaria legislativa 016/2023,

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

Artigo 1º – NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Legislativo de Itiquira-MT, para o exercício 2023, a partir **de 06/01/2023**, composta pelos servidores:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gilson Batista Vidotti	439
Secretária	Rosângela Batista dos Santos	441
Relatora	Edina Pereira de Anicésio	424
Suplentes	Vegma Fabiana Soares Fraga	443
	Gilvana Cruz Nascimento Anicésio	004

Artigo 2º –As atribuições da comissão permanente de licitação, são aquelas definidas na Lei n.º 8666/93 e alterações, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:
I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compras, locações, alienações, serviços e outros;
II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação vigente
III - Proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;
IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;
V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.
Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.
Registre-se,
Publique-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Itiquira-MT, 06 de março de 2023

Jose Carlos Batista
Presidente
Gestão 2023-2024

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 099, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 099, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Homologa o enquadramento de progressão por classe dos Servidores Públicos Municipais, realizado pela comissão de enquadramento, conforme determinação da lei nº 827, de 07 de maio de 2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município e art. 134 e seguintes da Lei Municipal nº 379, de 3 de março de 1999,

CONSIDERANDO o advento da Lei nº 827, de 07 de maio de 2014, que dispôs sobre o Plano de Cargo, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Itiquira, entre outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 827/2014, bem como, a edição do Decreto Municipal nº 13, de 04 de fevereiro de 2022, que "Estabelece critérios para a análise dos requerimentos de enquadramento funcional, atingidos pela LC 173/2020, e dá outras providências";

CONSIDERANDO termos do art. 28 e § seguintes da Lei Municipal nº 827/2014 "A promoção do servidor público, de uma classe para outra, imediatamente superior à que ocupa, na mesma série de classes, dar-se-á em virtude da nova habilitação especifica alcançada pelo mesmo"

CONSIDERANDO a necessidade de enquadramento dos Servidores Públicos Municipais, conforme rege a Lei;

CONSIDERANDO a análise e posterior Parecer emitido pela Comissão de Enquadramento, constituída pela Portaria Municipal nº 049/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da análise do enquadramento dos Servidores Públicos Municipais, em consonância com o previsto na Lei Municipal nº 827/2014, conforme segue:

MAT NOME DO FUNCIONÁRIO CARGO ADMISSÃO ENQUADRAMENTO

855 ELIANE RABELO GUARDA 30/08/2013 CLASSE D

576 VERA LÚCIA FREDERICO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 29/02/2008 CLASSE C

916 ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS GUARDA 02/09/2013 CLASSE D

891 EUNICE LINS ARTIFICE DE COPA E COZINHA 05/09/2013 CLASSE D

899 FRANCISVALDO BASTOS CORREA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 06/09/2013 CLASSE D

Art. 2º O servidor que se julgar prejudicado com o enquadramento por considerá-lo em desacordo com as normas desta lei, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação dos atos de enquadramento, dirigir-se ao Prefeito Municipal com requerimento fundamentado solicitando revisão do ato em que o enquadrou.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 10 de março de 2023.

FLS 008

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

FLS 009

COMUNICAÇÃO INTERNA

Itiquira-MT, 03 de fevereiro 2023.

Da: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. MARIA ROSENY FARIAS LIMA

Assunto: **AQUISIÇÃO VEÍCULO.**

Prezada Senhora,

Sirvo-me da presente para cumprimentá-la cordialmente e solicitar providências para aquisição de 01(um)um veículo novo, completo, com capacidade para 05(cinco) pessoas, zero quilometragem, Flex, Câmbio automático, motor no mínimo 1.3, igual ou semelhante a Fiat Toro, podendo ser ano 2022 ou 2023.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS BATISTA
Presidente
(Gestão 2023/2024

FLS 010

COMUNICAÇÃO INTERNA

Itiquira-MT, 03 de fevereiro 2023.

Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para: UNIDADE DE COMPRAS
SRA. MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA

Assunto: **SOLICITACÃO.**

Prezada Senhora,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para cumprimentá-la cordialmente e com base na solicitação do Gestor desta Casa de Leis, venho solicitar providencias para cotação, assim como verificação de existência de ata registro de preço.

Objeto: Aquisição de 01(um)um veículo novo, completo, com capacidade para 05(cinco) pessoas, zero quilometragem, Flex(gasolina-álcool), câmbio automático, motor no mínimo 1.3; igual ou semelhante a Fiat Toro, podendo ser ano 2022 ou 2023.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Secretária de Administração
Portaria 074/2022

Recebi em 03/02/2023

FLS 011

TERMO DE REFERÊNCIA

FLS012

TERMO DE REFERÊNCIA

O Presente termo tem como finalidade justificar a necessidade da aquisição; definição detalhada do objeto, exigências de habilitação, os critério para aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, fixação de prazos para fornecimentos, dentro outros detalhes, visando dar suporte as unidades internas na elaboração do processo de compra e principalmente, otimizar o dispêndio dos recursos públicos, garantindo aquisição/contratação com qualidade, o aumento da competividade e a redução dos gastos públicos.

01 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE 01(UM)VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COMPLETA, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV, FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 05(PESSOAS), ANO 2022 OU 2023, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAÚLICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRAVA ELETRÔNICA. FREIOS ABS COM EBD GRADE DE PROTEÇÃO NO VIDRO TRASEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, CAPACIDADE DA CAÇAMBA MÍNIMA 840 LITROS, O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS DE FÁBRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO.

02 – JUSTIFICATIVA

Justifica–se a aquisição do respectivo objeto pelas razões, abaixo expostas:

A Câmara Municipal de Itiquira-MT, possui em sua frota, apenas 01(um) veículo e 01(uma) moto, frota esta, insuficiente para atender a demanda, tendo em vista que, possui em seu quadro funcional 09(nove) vereadores e 34 (trinta e quatro) servidores, totalizando 43, ou seja, quando a necessidade de descolamento para outros municípios,

FLS 013

viagem à serviço ou para participar de capacitação, treinamento e até mesmo, para participar da sessão legislativa em Ouro Branco do Sul, distrito de Itiquira-MT, somente 05 servidores(incluindo motorista) pode ir no veículo oficial.

O uso de veículo particular para demanda corporativa, até pode ser utilizado, no entanto não temos regulamentação municipal, o que pode gerar problemas futuros, tendo em vista que não se sabe a real situação do veículo do servidor, o que pode colocar a ele e outros em risco.

Além de que, a Justiça do Trabalho assegura ao trabalhador o direito a receber algum valor razoável a título de indenização/aluguel quando este coloca seu veículo próprio à serviço.

A CLT diz que a empresa deve suportar todos os riscos e custos da atividade (Art. 2º da CLT) e fornecer todas as ferramentas necessárias à consecução dos trabalhos, não podendo transferir tais ônus ao empregado.

A legislação federal, permite o uso de veículo particular, no entanto, se a empresa pretende utilizar o veículo do empregado, precisará fazer um acordo para indenizá-lo em valor razoável a fazer frente aos prejuízos gerados pelo uso (desgaste e desvalorização do veículo, maior troca de pneus, peças, óleo, aumento do seguro veicular por uso no trabalho, dentre outros), o que fica inviável para Camara.

Por fim, ressalta que no município de Itiquira, não temos a opção de outros meios como, Onibus, uber, taxi, disponíveis para todos os locais, a oferta e bastante reduzida. A locação de veículo se torna mais onerosa.

04 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O veículo deverá ter as condições especificadas no objeto deste termo mais as especificação do fabricante e respectivas garantias;

Deverá ser entregue preferencialmente emplacada no nome da CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MATO GROSSO, CNPJ 00.176.362/0001-38.

O local de entrega poderá ser na sede da empresa contratada ou na sede da Câmara;

FLS 014

05. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Valor total estimado perfaz R$ 150.000,00 **(cento e cinquenta mil reais).**

5.2 O valor estimado fora obtido através de pesquisa de preços, desenvolvida de forma ampla, a fim de obter o melhor valor de mercado/preço praticado, nos termos da Instrução Normativa 04/2018, Resolução 20/2016 TCEMT e lei de licitações. **(mencionar que as contações estão no procedimento)**

06. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

6.1. A contratada se obriga, dentro do prazo de 12 (doze) meses a prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, contados a partir do seu recebimento definitivo.

6.2. No caso de defeito(s) em peças(s) e se, consequentemente houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).

6.3. A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada no território do Estado de Mato Grosso.

6.4. A contratada declarada vencedora deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, com sede no Estado de Mato Grosso, para prestação dos serviços em garantia.

6.5. Os equipamentos fornecidos pela CONTRATADA deverão atender às exigências de todas as normas vigentes, de acordo com a legislação em vigor.

6.6. O veículo deve conter 01 (um) manual/catálogo/folders/prospecto do fabricante, que contenham as especificações técnicas detalhadas do veículo, de modo a permitir que possam ser verificadas todas as características técnicas obrigatórias especificadas.

6.7. Fornecer o veículo novo, zero quilômetro, sendo o que o primeiro registro e primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, com duas chaves, com tapetes dianteiros, e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.

07. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento do objeto será de competência da secretária de administração juntamente com o(s) fiscal(is) nomeado(s).

7.2. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

7.3. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

7.4. Os veículos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

7.5. Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

FLS 015

a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
b) às normas da ABNT, INMETRO, CONTRAN etc.
c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
7.6. Em hipótese alguma será aceito objeto com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.
7.7. O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.
7.8. A Câmara Municpal de Itiquira - MT poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.
7.9. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante.
7.10. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.
7.11. Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.
7.12. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) veículo(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96°, da Lei 8.666/93.
7.13. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
7.14. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão ser transportados adequadamente.
7.15. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, seguro, emplacamento perante o DETRAN/MT e quaisquer outras despesas para a entrega do veículo.
7.16. O(s) veículo(s) serão recebidos provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
7.16.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o veículo ser recolhido e substituído.
7.16.2. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
7.17. O recebimento definitivo ocorrerá automaticamente após o décimo dia útil da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
7.17.1. O recebimento definitivo dar-se-á:
a) Após verificação física que constate a integridade do produto;
b) Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

FLS 016

7.17.2. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a) Veículos e demais componentes de acordo com a Especificação Técnica contidas neste Termo de Referência e na Proposta Comercial vencedora;

b) Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;

c) Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.

8.18. Os custos de retirada e devolução do(s) veículo(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

8. PRAZO DE ENTREGA

8.1. O prazo máximo para fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser no máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

8.2. No prazo de entrega estão compreendidos:

8.2.1. A entrega do veículo devidamente emplacado;

8.2.2. A entrega dos documentos (CRLV e CRV) em nome da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso.

8.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação por escrito, por parte da Contratada, justificativa devidamente fundamentada, caso ocorram uma das situações previstas pelo art. 57, § 1°, incisos I e VI, da Lei n° 8.666/93.

8.4. O veículo deverá ser entregue em dias úteis, durante o horário de expediente, especificamente das 07:00h às 13:00h, na Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA- MT, situada na Rua João Batista Vidotti, Bairro Santo Antônio, CEP 78.790-000 – Itiquira- Mato Grosso, Telefone (065) 3491-1514, mediante prévio agendamento, através do telefone da Secretaria solicitante.

8.5. No ato da entrega, o veículo:

8.5.1. Deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela vigente lei de trânsito;

8.5.2. Deverá ser entregue revisado e limpo, de acordo com as normas do fabricante;

8.5.3. Deverá atender aos limites máximos de ruído fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, e n° 272, de 14/09/2000, e legislação correlata;

9.5.4. Deverá atender os limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, e n° 315, de 29/10/2002, e legislação correlata;

8.6. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, máximo de 30 (trinta) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

09. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.

FLS 017

9.2. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71°, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
9.3. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto adquirido, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei n° 8.666/1993.
9.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;
9.5. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;
9.6. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;
9.7. Designar profissional responsável pela entrega do objeto;
9.8. Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, à CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto licitado;
9.09. Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte;
9.10. Substituir os produtos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.
9.11. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.
9.12. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei n° 8.666/1993.
9.13. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.
9.14. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo
9.15. Cumprir as orientações do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;
9.16. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota

FLS 018

Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.
10.2. Emitir Autorizações de Fornecimento, contendo especificações, quantidades, a data e o nome do servidor responsável;
10.3. Disponibilizar um servidor da Secretaria Municipal de Administração para conferir a entrega dos objetos; não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.
10.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo.
10.5. Permitir o acesso de fornecimento da CONTRATADA, aos locais de entrega, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.
10.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
10.7. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
10.8. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
10.9. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
10.10. Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência.
10.11. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.
10.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. FISCALIZAÇÃO
11.1. A fiscalização do contrato será exercida por servidor a ser designado através de portaria em momento oportuno.
11.2. O fiscal poderá solicitar apoio técnico especializado para conferência dos produtos, antes de efetivar o devido atesto definitivo.
11.3. O fiscal por sua vez, fará a análise da compatibilidade entre o que foi entregue e as notas fiscais emitidas, e poderá ainda adotar outros procedimentos que auxilie na fiscalização,
11.4.Concluído o plano e iniciada a fiscalização dos contratos, o fiscal deve adotar os seguintes procedimentos:
I – registrar em relatório todas as irregularidades e ocorrências relacionadas com a execução do contrato de forma mensal
II – determinar ao preposto da contratada que sejam adotadas as providências necessárias para a correção de eventuais falhas ou defeitos observados na execução do contrato;

FLS 019

III – comunicar a autoridade competente formalmente sobre as irregularidades detectadas na execução contratual e não solucionadas pelo contratado, sugerindo inclusive a adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento administrativo de responsabilização da empresa.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado após apresentação de Nota Fiscal, via transação bancária, em nome da contratada, mediante habilitação da mesma.
12.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo responsável;
12.3. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

13. SANÇOES

13.1 São sanções:
I - impedimento de licitar com o município de Itiquira-MT, por até 05 (cinco) anos;

São sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, nos termos do artigo 87:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§1°. As sanções podem ser cumulativamente aplicadas.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1. As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
14.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n° 8.666/93, com suas posteriores alterações e legislação correlata.
14.3. O respectiva aquisição moderá ser feita em quaisquer modalidades da Lei 8666/93 , inclusive Adesão a ata de regisro de preço.

15 . DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição, serão empenhadas obedecendo a seguinte dotação orçamentária abaixo citada:

FLS 020

Ficha:	10
Unidade Orçamentária:	01
Dotação	01.031.0001.1118.0000 Aquisição de veículo do Poder Legislativo Municipal
	4.4.90.52.00 – Equipamenteos e Material Permanente.

16 – DA AVALIÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, e será considerada **VENCEDORA** no final da licitação a empresa que apresente melhor oferta em termos de preços e condições.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica definido o Forum da Comarca de Itiquira-MT., para dirimir dúvidas oriundas da presente contrataçao.

Itiquira-MT., de 03 de fevereiro de de 2023.

MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Secretária de Administração
Portaria 074/2022

FLS 021

UNIDADE DE COMPRAS
COMUNICAÇÃO INTERNA- N º 014/2023

Itiquira-MT, 06 de fevereiro de 2023

Da: **UNIDADE DE COMPRAS**

Para: **SRA. MARIA ROSENY FARIAS LIMA**
Secretária de Administração

Assunto: **INFORMAÇÃO.**

Prezada Senhora,

Sirvo-me da presente para cumprimentá-la cordialmente e em resposta a vossa solicitação, sobre pesquisa de preço para aquisição veículo, conforme objeto abaixo, informo-lhe que já foram enviadas na data de hoje, o pedido de cotação para 03 concessionaria.

OBJETO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (FIAT TOURO), COMPLETA, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV, FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 05(PESSOAS), ANO 2023, COM AR CONDICIONADO,DIREÇÃO HIRAÚLICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRAVA ELETRÔNICA.

Informo-lhe ainda sobre a existência da Ata de Registro de Preço, nº 182/2022, Pregão Eletrônico 062/2022, da Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, ainda vigente, com valor ano 2022, pelo valor de R$ 149.963,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais).

Sem mais subscrevo-me.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022

FLS 022

CÓDICO TCE-MT.

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

ENTRAR COM MEU USUÁRIO

DETALHE DO ITEM: 00058066

Download

VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, NOVO ZERO KM, TIPO UTILITARIO, ANO/MODELO ATUAL, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3, CAPOTA MARITIMA, RODAS DE LIGA LEVE, CAMBIO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS, PNEUS ARO 15, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIRECAO ELETRICA, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, COMPUTADOR DE BORDO, RETROVISORES ELETRICOS, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE, SUSPENSAO ELEVADA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, ALARME, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, TRACAO DIANTEIRA 4X2, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA.

Código:	Exercício:	Incluído em:
00058066	2017	13/04/2021

Unidades de Fornecimento:

- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:

VEICULOS RODOVIARIOS (cód 23) → VEICULOS MOTORIZADOS MISTO E DE PASSAGEIROS (cód 2310) → VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO (cód 1139)

realizar outra pesquisa

FLS 024

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

O nosso portal utiliza **cookies** para otimizar e aprimorar a navegação e a experiência de nossos usuários. O TCE-MT vale-se de **cookies** de desempenho e estatística, ou seja, são cookies utilizados através da ferramenta *Google Analytics* para contar visitas e fontes de tráfego, a fim de analisar e melhorar o desempenho do nosso *website*. Através destes dados estatísticos conseguimos saber quais são as páginas mais e menos populares e a visualizar a navegabilidade pelo website. Para tanto, compartilhamos com o **Google** o endereço IP do usuário e informações sobre sua navegação no portal. Todas as informações recolhidas por estes cookies são agregadas e, por conseguinte, anônimas. Se não permitir estes cookies, não saberemos quando visitou o nosso site. Assim, concordo que eventuais dados serão tratados na forma do artigo 6º, incisos I, III e VI; artigo 7º, inciso I, e artigo 23, caput, todos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Aceitar

COTAÇÃO

FLS 025

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

UNID.COMPRAS/OF. 030/2023 **Itiquira-MT., 06 de fevereiro de 2023.**

À
ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA
RONDONÓPOLIS-MT.

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO.

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente cumprimentá-los cordialmente e solicitar cotação de preço para fornecimento do objeto abaixo descrito:

OBJETO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (FIAT TOURO), COMPLETA, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV, FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 05(PESSOAS), ANO 2023, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIRAÚLICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRAVA ELETRÔNICA.

A proposta deverá conter objeto detalhado, dados da empresa, data de emissão nome completo e assinatura do responsável pela emissão, valor, validade da proposta, prazo de entrega, telefone de contato e e-mail

Havendo dúvidas poderão ser esclarecida através do email: compras@itiquira.mt.leg.br ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta feira, falar com Sra Fatima ou Maria Roseny.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022

FLS026

Assunto: **SOLICITAÇÃO PROPOSTA**
De <compras@itiquira.mt.leg.br>
Para: <licitacao@asciafiat.com.br>
Data 06/02/2023 15:27

- OFICIO-ASCIA COMERCIO DE VEICULO LTDA.pdf (~481 KB)

Prezados Senhores,

Com cordiais cumprimentos, vimos pela presente solicitação de veiculo automotor - Fiat Touro, completa, conforme especificado no ofício em anexo.

Atenciosamente.

--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

Fls. 027

UNID.COMPRAS/OF. 031/2023 **Itiquira-MT., 06 de fevereiro de 2023.**

À
MÕNACO VEÍCULOS
RONDONÓPOLIS-MT.

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO.

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente cumprimentá-los cordialmente e solicitar cotação de preço para fornecimento do objeto abaixo descrito:

OBJETO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (FIAT TOURO), COMPLETA, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV, FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 05(PESSOAS), ANO 2023, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIRAÚLICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRAVA ELETRÔNICA.

A proposta deverá conter objeto detalhado, dados da empresa, data de emissão nome completo e assinatura do responsável pela emissão, valor, validade da proposta, prazo de entrega, telefone de contato e e-mail

Havendo dúvidas poderão ser esclarecida através do email: compras@itiquira.mt.leg.br ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta feira, falar com Sra Fatima ou Maria Roseny.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022

FLS 028

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**
De <compras@itiquira.mt.leg.br>
Para: <erica.mt@grupomonaco.com.br>
Data 06/02/2023 15:31

- OFICIO-MONACO VEICULOS.pdf (~477 KB)

Prezados Senhores,

Com cordiais cumprimentos, vimos pela presente solicitação de veiculo automotor - Fiat Touro, completa, conforme especificado no ofício em anexo.

Atenciosamente.

--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

Fls. 029

Assunto: **Fwd: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

De <compras@itiquira.mt.leg.br>

Para: <erika.mt@grupomonaco.com.br>

Data 06/02/2023 15:51

- OFICIO-MONACO VEICULOS.pdf (~477 KB)

-

Prezada Senhora,

Com cordiais cumprimentos, vimos pela presente solicitação de veiculo automotor - Fiat Touro, completa, conforme especificado no ofício em anexo.

Atenciosamente.

-

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

Fls. 030

UNID.COMPRAS/OF. 032/2023 **Itiquira-MT., 06 de fevereiro de 2023.**

À

DOMANI VEÍCULOS

CUIABÁ-MT.

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO.

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente cumprimentá-los cordialmente e solicitar cotação de preço para fornecimento do objeto abaixo descrito:

OBJETO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (FIAT TOURO), COMPLETA, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV, FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 05(PESSOAS), ANO 2023, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIRAÚLICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRAVA ELETRÔNICA.

A proposta deverá conter objeto detalhado, dados da empresa, data de emissão nome completo e assinatura do responsável pela emissão, valor, validade da proposta, prazo de entrega, telefone de contato e e-mail

Havendo dúvidas poderão ser esclarecida através do email: compras@itiquira.mt.leg.br ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta feira, falar com Sra Fatima ou Maria Roseny.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022

FLS 031

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**
De <compras@itiquira.mt.leg.br>
Para: <vendas.direta@grupodomani.com.br>
Data 06/02/2023 15:32

- OFICIO-DOMANI VEICULOS CUIABA-MT.pdf (~473 KB)

Prezados Senhores,

Com cordiais cumprimentos, vimos pela presente solicitação de veiculo automotor - Fiat Touro, completa, conforme especificado no ofício em anexo.

Atenciosamente.

--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

Fls. 032

FICHA TECNICA

FLS 033

FIAT TORO ENDURANCE TURBO FLEX AT6 – Ficha técnica

Motor
Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm³
Taxa de compressão: 10,5:1
Aspiração: Turbocompressor
Potência máxima (ABNT): 180 cv (gasolina) / 185 cv (etanol) a 5.750 rpm
Torque máximo (ABNT): 27,5 kgfm a 1.750 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 4
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote

Alimentação
Ignição: Vitesco, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Vitesco, direta
Combustível: Gasolina/etanol

Transmissão
Câmbio automático: seis marchas à frente e uma à ré
Relações de transmissão:
1ª – 4,459
2ª – 2,508
3ª – 1,556
4ª – 1,142
5ª – 0,852
6ª – 0,672
Ré – 3,185
Diferencial – 4,067
Tração: Dianteira

Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ABS/ESC de série
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 305 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 254 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores com geometria triangular e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais

Suspensão traseira
Tipo: Multilink com rodas independentes, links transversais e longitudinais e barra estabilizadora

FLS 034

Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais

Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 12,2 m

Rodas
Medida: 6,5" x 16" em chapa de aço
Pneus: 215/65 R16

Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.644 kg
Capacidade de carga: 750 kg
Carga máxima rebocável: 400 kg

Dimensões externas e capacidades
Comprimento do veículo: 4.945 mm
Largura do veículo: 1.845 mm
Altura do veículo: 1.673 mm
Distância entre-eixos: 2.990 mm
Bitola dianteira: 1.547 mm
Bitola traseira: 1.575 mm
Altura livre do solo entre os eixos: 250,8 mm
Ângulo de entrada: 24,8°
Ângulo de saída: 27,7°
Ângulo de rampa: 20,9°
Volume da caçamba: 937 litros
Tanque de combustível: 55 litros

Desempenho
Velocidade máxima: 200 km/h (gasolina) / 202 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 10,7 s (gasolina) / 10,6 s (etanol)

Consumo
Ciclo urbano: 9,4 km/l (gasolina) / 6,5 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 10,8 km/l (gasolina) / 8 km/l (etanol)

FLS 035

//eb

Compras@l...

E-Mail

Mais

Mensagens 1 - 50 de 1632

Criar email

Caixa de entrada (213)
Rascunhos (91)
Enviados
Spam (12)
Lixeira

ASCIA VEICULOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Re: FICHA TECNICA Hoj

MAILER-DAEMON@mcbain0020.email.locaweb.com.br
Confirmacao de envio de mensagem Hoj

Ricardo da Fonseca
Curso: Gestão de Contratos na Nova Lei de Licitações Hoj

Re: FICHA TECNICA

ASCIA VEICULOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para:

Hoj

Visualizar anexo

Bom dia,

segue em anexo como solicitado.

At

,

///

Acusar recebimento desse e-mail!!!!

ASCIA | FIAT | MITSUBISHI MOTORS

Luiz Carlos
Analista de Licitação
(66) 3517 - 5700 - (66) 99995-1253
Rua Dirson José Martini, 1.844
Setor Industrial Sinop-MT - Cep.78.557-136

Em 06/03/2023 09:49, compras@itiquira.mt.leg.br escreveu:

> Bom Dia,
>
> Por favor poderia enviar a ficha tecnica da fiat toro 2022(Adesão ata Alta Floresta), para fazer parte do contrato
>
> --
>
> **Câmara Municipal de Itiquira-MT**
>
> **Maria de Fátima Gomes da Silva**
>
> **Responsável Pela Unidade de Compras**
>
> **Portaria Legislativa 036/2022**

1 anexo

Toro_Endurance 270.pdf
128 KB
PDF

FLS 036

30% usado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.258.221/0001-83 **MATRIZ**		**25/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASCIA VEICULOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALEXANDRE FERRONATO	**60**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.557-247	**SETOR INDUSTRIAL**	**SINOP**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JACO@MACHADONET.COM.BR	**(66) 3517-5700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **17:02:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS037

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.258.221/0001-83
NOME EMPRESARIAL:	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAQUIM MARTINS NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	IRINEU MARTINS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/03/2023** às **17:02** (data e hora de Brasília).

FLS 038

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.016.616/0001-13 **MATRIZ**		**24/01/1996**

NOME EMPRESARIAL
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DOMANI VEICULOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA FEB (LOT MANGA)	**2255**	**.**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.115-806	**PONTE NOVA**	**VARZEA GRANDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRIBUTARIO@GRUPODOMANI.COM.BR	**(65) 3388-4400/ (65) 3388-4413**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **16:57:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS 039

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.016.616/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$33.938.055,00 (Trinta e tres milhões, novecentos e trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DOMANI PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	DOMANI PARTICIPACOES LTDA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/03/2023** às **16:57** (data e hora de Brasília).

FLS 040

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.639.744/0004-66 **FILIAL**		**12/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
MONACO CENTRO OESTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAETTO VEICULOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERNANDO CORREA DA COSTA	**3586**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.705-600	**JARDIM NOVO HORIZONTE**	**RONDONOPOLIS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SFLEAL@BRTURBO.COM.BR	**(64) 3636-6585/ (64) 2102-3000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **17:04:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS 041

ORÇAMENTOS

FLS 042

ASCIA

SINOP/MT 06/02/2023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

COTAÇÃO

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, Representada por **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644.922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453.064.601-78 ***; vêm apresentar-lhes a COTAÇÃO para eventual aquisição de veículos, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.***

OBJETO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (FIAT TOURO), COMPLETA, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV, FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 05(PESSOAS), ANO 2023, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIRAÚLICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRAVA ELETRÔNICA.

Telefone e Fax: (66) 9 9995.1253 / (66) 3517 – 5700

E-mail: licitacao@asciafiat.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNDT	MARCA/MODELO	$ UNITARIO	$ TOTAL
01		UNI	01	**Pick-Up**	R$	R$

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

Fls. 043

ASCIA

SINOP/MT 06/02/2023

	FIAT TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX AT6 – Ficha técnica **Motor** Posição: Transversal dianteiro Número de cilindros: 4 em linha Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm Cilindrada total: 1.332 cm^3 Taxa de compressão: 10,5:1 Aspiração: Turbocompressor Potência máxima (ABNT): 180 cv (gasolina) / 185 cv (etanol) a 5.750 rpm Torque máximo (ABNT): 27,5 kgfm a 1.750 rpm Nº de válvulas por cilindro: 4 Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote **Alimentação** Ignição: Vitesco, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção Injeção eletrônica: Vitesco, direta Combustível: Gasolina/etanol **Transmissão** Câmbio automático: seis marchas à frente e uma à ré Diferencial – 4,067			**Fiat** TORO FLEX	165.000,00	165.000,00

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

Fls. 044

ASCIA

SINOP/MT 06/02/2023

	Tração: Dianteira **Sistema de freios** Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ABS/ESC de série Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 305 mm) com pinça flutuante Traseiro: A tambor (diâmetro de 254 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo **Suspensão dianteira** Tipo: McPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores com geometria triangular e barra estabilizadora Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados Elemento elástico: Molas helicoidais **Suspensão traseira** Tipo: Multilink com rodas independentes, links transversais e longitudinais e barra estabilizadora Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados Elemento elástico: Molas helicoidais **Direção** Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira Diâmetro mínimo de curva: 12,2 m **Rodas** Medida: 6,5" x 17" – liga de alumínio					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

ASCIA

SINOP/MT 06/02/2023

	Pneus: 225/60 R17 **Peso do veículo** Em ordem de marcha: 1.658 kg Capacidade de carga: 750 kg Carga máxima rebocável: 400 kg **Dimensões externas e capacidades** Comprimento do veículo: 4.945 mm Largura do veículo: 1.845 mm Altura do veículo: 1.730 mm Distância entre-eixos: 2.990 mm Bitola dianteira: 1.547 mm Bitola traseira: 1.575 mm Altura livre do solo entre os eixos: 251,2 mm Ângulo de entrada: 24,8° Ângulo de saída: 27,9° Ângulo de rampa: 21° Volume da caçamba: 937 litros Tanque de combustível: 55 litros **Desempenho**					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

Fls. 216

ASCIA

SINOP/MT 06/02/2023

	Velocidade máxima: 199,5 km/h (gasolina) / 201,5 km/h (etanol) 0 a 100 km/h: 10,8 s (gasolina) / 10,7 s (etanol) **Consumo** Ciclo urbano: 9,4 km/l (gasolina) / 6,5 km/l (etanol) Ciclo estrada: 10,8 km/l (gasolina) / 8 km/l (etanol) **ITENS DE SÉRIE** • Luz De Leitura • Gear Shift Indicator (indicador De Troca De Marcha) • My Car Fiat (personaliza Várias Funções Do Carro) • Computador De Bordo (distância, Velocidade Média E Tempo De Percurso) • Alças De Segurança Coluna A Lado Motorista E Passageiro • Ar-condicionado Digital Dual-zone • Ar-condicionado • Lanterna Traseira A Led • Retrovisores Externos Na Cor Do Veículo • Retrovisores Externos Com Comando Elétrico E Tilt Down • Tc + (eletronic Locker) • Alto Falantes Dianteiros (2), Alto Falantes Traseiros (2) E Antena • Bolsa Porta-objetos Nas Portas Dianteiras E Traseiras • Função Sport • Roda De Liga Leve 6.5 X 17' + Pneus 225/60 R17 On Road • Revestimento De Caçamba • Porta-luvas Iluminado Com Porta Amortecedora • Tomada 12v • Repetidor Lateral • Alerta Do Cinto De Segurança Do Motorista / Passageiro Da Frente / Traseiro • Banco Do Motorista Com Regulagem De Altura					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

Fls. 014

ASCIA

SINOP/MT 06/02/2023

	• Gancho Universal Para Fixação Cadeira Criança (isofix) • Drive By Wire (controle Eletrônico Da Aceleração) • Alerta Do Cinto De Segurança Do Motorista/ Passageiro Da Frente/traseiro • Paddle-shifters • Usb Frontal (type A/c) + Traseiro (type A) • Suspensão Traseira Multilink • Hill Holder (sistema Ativo Freio Com Controle Eletrônico Que Auxilia Nas Arrancadas Do Ve Ículo Em Subida) • Capota Marítima • Luzes De Emergência (ess - Emergency Stop Signal) • Câmbio Automático De 6 Velocidades • Limpador E Lavador Do Para-brisas Com Intermitência • Ganchos Para Amarração De Carga Na Caçamba • Dois Tweeters • 3º Encosto De Cabeça Traseiro • Faróis De Neblina Em Led • Apoios De Cabeça Dianteiros Com Regulagem De Altura • Cintos De Segurança Dianteiros Retráteis De 3 Pontos Com Regulagem De Altura • Comando De Áudio No Volante • Para-choque Traseiro Com Soleira Cromada • Câmera De Ré • Esp (controle Eletrônico De Estabilidade) • Kit Ferramenta • Alça De Segurança Traseira Com Luz De Leitura Incorporada • Sensor De Estacionamento Traseiro • Esc (controle Eletrônico De Estabilidade) • Itpms (sensor De Pressão Dos Pneus) • Conta-giros • Kit Aerodinâmico					

Fls. 98

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

SINOP/MT 06/02/2023

	• Alertas De Limite De Velocidade E Manutenção Programada • Retrovisores Externos Com Comando Eletrico Com Tilt-down • Asr (controle De Tração) • Apoios De Cabeça Traseiros (3) Rebaixados E Com Regulagem De Altura • Para-choque Frontal Com Over Bumper Integrado • Piloto Automático Com Controlador De Velocidade • Tapetes Em Borracha • Kit Estetico 13 • Volante Em Couro • Console Central Com Porta-objetos E Porta-copos • Cintos De Segurança Traseiros (laterais E Central) Retráteis De 3 Pontos • Tc+ (electronic Locker) • Para-sol Iluminado • Abertura Elétrica Do Bocal De Abastecimento • Airbags (6) - Laterais (2) Cortina (2) Frontal (2) • Cluster De 7" Full Digital • Central Multimídia Com Tela De 8,4" Touchscreen; Apple Carplay Wireless E Android Auto Wireless; Comandos De Voz Bluetooth,mp3, Rádio Am/fm ,entrada Aux, Porta Usb • Volante Com Regulagem De Altura E Profundidade • Tampa Traseira Dupla Com Abertura Elétrica • Vidros Elétricos Dianteiros E Traseiros Com One Touch E Antiesmagamento Lado Motorista • Ess - Emergency Stop • Espelho No Para-sol Lados Motorista E Passageiro • Vidros Climatizados Verdes • Volante Eas - Energy Absorbing System • Cobertura Da Alavanca (empunhadura) Do Freio De Mão • Para-choque Dianteiro Com Pintura Parcial Na Cor Do Veículo • Follow Me Home • Hodômetro Digital					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

Fls. 619

ASCIA

SINOP/MT 06/02/2023

	• Estepe "ruotino" • Direção Elétrica • Revestimento Externo Esportivo Na Coluna Central Das Portas • Grade Preta Normal Com Logo Fiat E Fiat Flag • Desembaçador Do Vidro Traseiro • Apoio De Braço Frontal • Apoia-pé Para O Motorista • Motor Turboflex 185 Cv • Barras Longitudinais No Teto • Led Drl • Válvula Antirrefluxo De Combustível • Hodômetro Digital (total E Parcial) • Travas Elétricas (travamento Automático A 20 Km/h, Indicador De Portas Abertas, Luz Inter Na Com Temporizador E Tampa Do Combustível) • Iluminação Interna Da Caçamba • Brake Light • Alarme Antifurto • Faróis Full Led • Freios Abs Com Ebd					

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Prazo de validade da proposta: 30 DIAS

Condições de pagamento: AVISTA

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

Fls. 030

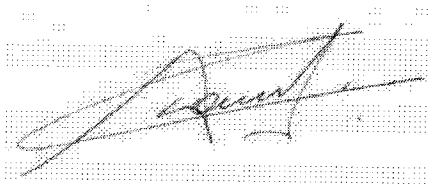
ASCIA

FIAT

SINOP/MT 06/02/2023

Condições de entrega 60 DIAS

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:



Estamos de acordo com todos os termos dessa Cotação.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ 28.258.221/0001-83

LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

Fls. 151

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

A, CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, CNPJ: 00.176.362/0001-38

ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA ORGAOS PUBLICOS

CNPJ:	01.016.616/000-13	Nome de Fantasia:	DOMANI VEÍCULOS		
Razão Social:	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA				
Endereço:	AV DA FEB N 2255, BAIRRO DA MANGA				
Cidade:	VARZEA GRANDE - MT				
E-mail:	erivaldo.bezerra@grupodomani.com.br				
Telefone(s):	65-3388-4538 / 65 98445-8662	Contato:	ERIVALDO ARAUJO		
Banco:	BRASIL	Agência:	4205-6	C/C:	19226-0
Validade da Proposta:	60 DIAS	Prazo de Entrega: 90 DIAS			
Local da Realização dos serviços:	*VÁRZEA GRANDE - MT*				

Item	Veículo	Especificações	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor unitário	Valor Total
1	TORO TURBO270	TORO 1.3 TURBO270 185 CV FLEX AT6 4X2 COR BRANCA ANO/MODELO 2023/23	1	UN	17500,00	175.000,00
		Luz De Leitura Gear Shift Indicator (indicador De Troca De Marcha) My Car Fiat (personaliza Várias Funções Do Carro) Computador De Bordo (distância, Velocidade Média E Tempo De Percurso) Alças De Segurança Coluna A Lado Motorista E Passageiro Ar-condicionado Digital Dual-zone Ar-condicionado Lanterna Traseira A Led Retrovisores Externos Na Cor Do Veículo Retrovisores Externos Com Comando Elétrico E Tilt Down Tc + (eletronic Locker) Alto Falantes Dianteiros (2), Alto Falantes Traseiros (2) E Antena Bolsa Porta-objetos Nas Portas Dianteiras E Traseiras Função Sport Roda De Liga Leve 6.5 X 17' + Pneus 225/60 R17 On Road Revestimento De Caçamba Porta-luvas Iluminado Com Porta Amortecedora Tomada 12v Repetidor Lateral Alerta Do Cinto De Segurança Do Motorista / Passageiro Da Frente / TraseiroBanco Do Motorista Com Regulagem De Altura Gancho Universal Para Fixação Cadeira Criança (isofix) Drive By Wire (controle Eletrônico Da Aceleração) Alerta Do Cinto De Segurança Do Motorista/ Passageiro Da Frente/traseiro Paddle-shifters Usb Frontal (type A/c) + Traseiro (type A) Suspensão Traseira Multilink Hill Holder (sistema Ativo Freio Com Controle Eletrônico Que Auxilia Nas Arrancadas Do Ve Ículo Em Subida) Capota Marítima Luzes De Emergência (ess - Emergency Stop Signal) Câmbio Automático De 6 Velocidades Limpador E Lavador Do Para-brisas Com Intermitência Ganchos Para Amarração De Carga Na Caçamba Dois Tweeters 3º Encosto De Cabeça Traseiro Faróis				

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:01016616000113

Assinado de forma digital por DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:01016616000113
Dados: 2023.02.06 15:55:51 -03'00'

FLS 052

		De Neblina Em Led Apoios De Cabeça Dianteiros Com Regulagem De Altura Cintos De Segurança Dianteiros Retráteis De 3 Pontos Com Regulagem De Altura Comando De Áudio No Volante Para-choque Traseiro Com Soleira Cromada Câmera De Ré Esp (controle Eletrônico De Estabilidade) Kit Ferramenta Alça De Segurança Traseira Com Luz De Leitura Incorporada Sensor De Estacionamento Traseiro Esc (controle Eletrônico De Estabilidade) Itpms (sensor De Pressão Dos Pneus) Conta-giros Kit Aerodinâmico Alertas De Limite De Velocidade E Manutenção Programada Retrovisores Externos Com Comando Eletrico Com Tilt-down Asr (controle De Tração) Apoios De Cabeça Traseiros (3) Rebaixados E Com Regulagem De Altura Para-choque Frontal Com Over Bumper Integrado Piloto Automático Com Controlador De Velocidade Tapetes Em Borracha Kit Estetico 13 Volante Em CouroConsole Central Com Porta-objetos E Porta-copos Cintos De Segurança Traseiros (laterais E Central) Retráteis De 3 Pontos Tc+ (electronic Locker) Para-sol Iluminado Abertura Elétrica Do Bocal De Abastecimento Airbags (6) - Laterais (2) Cortina (2) Frontal (2) Cluster De 7" Full Digital Central Multimídia Com Tela De 8,4" Touchscreen; Apple Carplay Wireless E Android Auto Wireless; Comandos De Voz Bluetooth,mp3, Rádio Am/fm ,entrada Aux, Porta Usb Volante Com Regulagem De Altura E Profundidade Tampa Traseira Dupla Com Abertura Elétrica Vidros Elétricos Dianteiros E Traseiros Com One Touch E Antiesmagamento Lado Motorista Ess - Emergency Stop Espelho No Para-sol Lados Motorista E Passageiro Vidros Climatizados Verdes Volante Eas - Energy Absorbing System Cobertura Da Alavanca (empunhadura) Do Freio De Mão Para-choque Dianteiro Com Pintura Parcial Na Cor Do Veículo Follow Me Home Hodômetro Digital Estepe "ruotino" Direção Elétrica Revestimento Externo Esportivo Na Coluna Central Das Portas Grade Preta Normal Com Logo Fiat E Fiat Flag Desembaçador Do Vidro Traseiro Apoio De Braço Frontal Apoia-pé Para O Motorista Motor Turboflex 185 Cv Barras Longitudinais No Teto Led Drl Válvula Antirrefluxo De Combustível Hodômetro Digital (total E Parcial) Travas Elétricas (travamento Automático A 20 Km/h, Indicador De Portas Abertas, Luz Inter Na Com Temporizador E Tampa Do Combustível) Iluminação Interna Da Caçamba Brake Light Alarme Antifurto				

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:01016616000113
Assinado de forma digital por DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:01016616000113
Dados:2023.02.06 15:56:05 -03'00'

		Faróis Full Led Freios Abs Com Ebd. FICHA TÉCNICA: Cilindradatotal(cc):**1.332**Potênciamáxima(cv): **185(etanol)/180 (gasolina)**Torquemáximo(kgf.m):**27,5(G)/27,5(E)@ 1.750rpm**Alturadosolo(mm):**Ant.220,1mm/Post . 273,5mm**Alturadoveículo(mm):**1.681Preços(R$)**Público:158.590,00Capacidadedecarga(Kg):**750** Comprimentodoveículo(mm):**4.945**Entre-Eixos (mm) : **2.990** Larguradoveículo(mm):**1.845** Tanque de combustível(litros):**55**				
Valor total (Cento e setenta e cinco mil reais)						**R$ 175.000,00**

OPCIONAIS QUE FAZEM PARTE DESTA PROPOSTA:

- PELÍCULA SOLAR DE ACORDO COM O PERMITIDO PELO ÓRGÃO REGULADOR – DENATRAN
- PROTETOR DE MOTOR.

DA GARANTIA:
: A GARANTIA DESTE MODELO TORO FREEDOM FLEX 1.3 TURBO AT6 É DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA AO PRIMEIRO PROPIETARIO, DESDE QUE REALIZADAS TODAS INSPEÇÕES PRESCRITAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO QUE ACOMPANHA O VEÍCULO.

- PRAZO DE FATURAMENTO: 30 A 90 DIAS CORRIDOS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: DOMANI VÁRZEA GRANDE – MT
- FRETE INCLUSO PARA ENTREGA NA DOMANI VARZEA GRANDE – MT
- IMPOSTOS + EMPLACAMENTO INCLUSO NO VALOR DO VEÍCULO.

Varrzea Grande - MT, 06 de Fevereiro de 2023

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:01016616000113

Assinado de forma digital por DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:01016616000113
Dados: 2023.02.06 15:56:20 -03'00'

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 01.016.616/0001-13
ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO – PROCURADOR
CPF: 837.942.474-34

FLS 054

COTAÇÃO DE VEÍCULO

QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2023

Mônaco Veículos



Preço Público	**R$ 152.133,00**
Pintura Sólida	**R$ 1.500,00**
Valor total do veículo	**R$ 153.633,00**

NOVA TORO ENDURANCE TURBO 270 AUTO FLEX 2023

Pintura Sólida - Branco Ambiente **R$ 1.500,00**

DADOS TÉCNICOS

Número de cilindros : 1332
Torque máximo (kgf.m) : 27,5 (G) / 27,5 (E) @ 1.750 rpm
Capacidade de carga (Kg) : 750
Distância entre-eixos : 2.990
Tanque de combustível (litros) : 55
Potência máxima (cv) : 185 (etanol) / 180 (gasolina)
Combustível : Flex
Comprimento do veículo (mm) : 4.945
Largura do veículo (mm) : 1.845

CONDIÇÕES

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente.
Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
Informamos que a Fiat Automóveis, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Fotos ilustrativas
Condição válida por 24 horas da data de emissão da cotação.

Suzana Alves
CONSULTOR DE VENDAS
Telefone: (66) 3301-7000 | Celular:
E-mail: suzanasilva.mt@grupomonaco.com.br

Mônaco Veículos Rondonópolis
Av. Frenando Correa da Costa, 3586 Jd. Novo Horizonte
Rondonópolis - MT
www.monacofiat.com.br

FLS 055

ITENS ESPECÍFICOS DESSA VERSÃO

CAPOTA MARÍTIMA

ITENS DE SÉRIE

ESPELHO NO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO

ABERTURA ELÉTRICA DO BOCAL DE ABASTECIMENTO

ALARME ANTIFURTO

ALÇAS DE SEGURANÇA COLUNA A LADO MOTORISTA E PASSAGEIRO

ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA

APOIA-PÉ PARA O MOTORISTA

APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS (3) REBAIXADOS E COM REGULAGEM DE ALTURA

BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA

BRAKE LIGHT

CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 VELOCIDADES

CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA

CLUSTER DE 7" FULL DIGITAL

COMANDO DE ÁUDIO NO VOLANTE

CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS REFRIGERADO E PORTA-COPOS

DIREÇÃO ELÉTRICA

DRIVE BY WIRE (CONTROLE ELETRÔNICO DA ACELERAÇÃO)

ESS - EMERGENCY STOP

FOLLOW ME HOME

FUNÇÃO SPORT

GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CABINE E NA CAÇAMBA

HCSS (SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM TANQUE AUXILIAR DE GASOLINA)

KIT AERODINÂMICO

LANTERNA TRASEIRA A LED

LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISAS COM INTERMITÊNCIA

MY CAR FIAT (PERSONALIZA VÁRIAS FUNÇÕES DO CARRO)

PARA-CHOQUE FRONTAL COM OVER BUMPER INTEGRADO

PILOTO AUTOMÁTICO COM CONTROLADOR DE VELOCIDADE

PORTA-LUVAS ILUMINADO COM PORTA AMORTECEDORA

RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO ELETRICO COM TILT-DOWN

RODAS DE AÇO ESTAMPADO 65X16' (SUPER SPOKE) + PNEUS 215/65 R16 ON ROAD

TAMPA TRASEIRA DUPLA COM ABERTURA ELÉTRICA

TOMADA 12V

USB FRONTAL (TYPE A/C) + TRASEIRO (TYPE A)

VIDROS CLIMATIZADOS VERDES

VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE

3º ENCOSTO DE CABEÇA TRASEIRO

HILL HOLDER (SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDA)

AIRBAGS (6) - LATERAIS (2) CORTINA (2) FRONTAL (2)

ALÇA DE SEGURANÇA TRASEIRA COM LUZ DE LEITURA INCORPORADA

ALERTA DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA/PASSAGEIRO DA FRENTE/TRASEIRO

ALTO FALANTES DIANTEIROS (2), ALTO FALANTES TRASEIROS (2) E ANTENA

APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS E TRASEIROS(3) COM REGULAGEM DE ALTURA

AR-CONDICIONADO

ASR (CONTROLE DE TRAÇÃO)

BOLSA PORTA-OBJETOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS

CALOTAS INTEGRAIS

CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 7' TOUCHSCREEN; APPLE CARPLAY WIRELESS E ANDROID AUTO WIRELESS; COMANDOS DE VOZ BLUETOOTH,MP3, RÁDIO AM/FM ,ENTRADA AUX, PORTA USB

CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS (LATERAIS E CENTRAL) RETRÁTEIS DE 3 PONTOS

COBERTURA DA ALAVANCA (EMPUNHADURA) DO FREIO DE MÃO

COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO)

CONTA-GIROS

DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO

DOIS TWEETERS

ESP (CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE)

ESTEPE "RUOTINO"

FREIOS ABS COM EBD

GANCHO UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO CADEIRA CRIANÇA (ISOFIX)

GEAR SHIFT INDICATOR (INDICADOR DE TROCA DE MARCHA)

HODÔMETRO DIGITAL

ILUMINAÇÃO INTERNA DA CAÇAMBA

KIT FERRAMENTA

LED DRL

LUZ DE LEITURA

PARA-CHOQUE DIANTEIRO COM PINTURA PARCIAL NA COR DO VEÍCULO

PARA-CHOQUE TRASEIRO COM SOLEIRA CROMADA

PORTA-ESCADAS

REPETIDOR LATERAL

REVESTIMENTO DE CAÇAMBA

REVESTIMENTO EXTERNO ESPORTIVO NA COLUNA CENTRAL DAS PORTAS

SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO

SUSPENSÃO TRASEIRA MULTILINK

TC + (ELETRONIC LOCKER)

TRAVAS ELÉTRICAS (TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 20KM/H, INDICADOR DE PORTAS ABERTAS, LUZ INTER NA COM TEMPORIZADOR E TAMPA DO COMBUSTÍVEL)

VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL

VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS COM ONE TOUCH E ANTIESMAGAMENTO LADO MOTORISTA

VOLANTE EAS - ENERGY ABSORBING SYSTEM

FLS056

PESQUISA DE PREÇO – TCE/MT

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/03/2023 17:10:51
Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : UNIDADE
Nome Fiscalizado : PM DE ALTA FLORESTA, PM DE MIRASSOL DOESTE, PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, PM DE ALTO GARCAS
Descrição/Código do Material : (00058066) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP\, CABINE DUPLA\, 4 PORTAS\, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA\, NOVO ZERO KM\, TIPO UTILITARIO\, ANO/MODELO ATUAL\, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO\, AR CONDICIONADO\, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA\, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3\, CAPOTA MARITIMA\, RODAS DE LIGA LEVE\, CAMBIO MANUAL\, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS\, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS\, PNEUS ARO 15\, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA\, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA\, DIRECAO ELETRICA\, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA\, RADIO COM ENTRADA USB\, TOMADA 12V\, COMPUTADOR DE BORDO\, RETROVISORES ELETRICOS\, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE\, SUSPENSAO ELEVADA\, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS\, FREIOS ABS\, ALARME\, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL\, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES\, TRACAO DIANTEIRA 4X2\, TRAVAS ELETRICAS\, VIDROS ELETRICOS\, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO\, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA.

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$149963,00	R$124994,76	R$116940,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação

FLS058

1	PM DE ALTO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000026/2021	00058066	VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO	(00058066) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, NOVO ZERO KM, TIPO UTILITARIO, ANO/MODELO ATUAL, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3, CAPOTA MARITIMA, RODAS DE LIGA LEVE, CAMBIO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS, PNEUS ARO 15, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIRECAO ELETRICA, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, COMPUTADOR DE BORDO, RETROVISORES ELETRICOS, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE, SUSPENSAO ELEVADA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, ALARME, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, TRACAO DIANTEIRA 4X2, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA.	1	UNIDADE	R$ 102.000,00	01.016.616/0001-13	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	25/05/2021

FLS059

2	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000044/2022	00058066	VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO	(00058066) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, NOVO ZERO KM, TIPO UTILITARIO, ANO/MODELO ATUAL, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3, CAPOTA MARITIMA, RODAS DE LIGA LEVE, CAMBIO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS, PNEUS ARO 15, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIRECAO ELETRICA, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, COMPUTADOR DE BORDO, RETROVISORES ELETRICOS, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE, SUSPENSAO ELEVADA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, ALARME, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, TRACAO DIANTEIRA 4X2, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA.	2	UNIDADE	R$ 115.800,00	37.832.037/0001-96	TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	07/07/2022

FLS 060

3	PM DE ALTO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2022	00058066	VEÍCULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO	(00058066) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, NOVO ZERO KM, TIPO UTILITARIO, ANO/MODELO ATUAL, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3, CAPOTA MARITIMA, RODAS DE LIGA LEVE, CAMBIO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS, PNEUS ARO 15, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIRECAO ELETRICA, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, COMPUTADOR DE BORDO, RETROVISORES ELETRICOS, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE, SUSPENSAO ELEVADA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, ALARME, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, TRACAO DIANTEIRA 4X2, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA.	3	UNIDADE	R$ 116.900,00	01.016.616/0001-13	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	10/03/2022

FLS 061

4	PM DE MIRASSOL DOESTE	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000026/2022	00058066	VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO	(00058066) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, NOVO ZERO KM, TIPO UTILITARIO, ANO/MODELO ATUAL, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3, CAPOTA MARITIMA, RODAS DE LIGA LEVE, CAMBIO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS, PNEUS ARO 15, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIRECAO ELETRICA, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, COMPUTADOR DE BORDO, RETROVISORES ELETRICOS, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE, SUSPENSAO ELEVADA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, ALARME, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, TRACAO DIANTEIRA 4X2, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA.	2	UNIDADE	R$ 116.900,00	01.016.616/0001-13	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	10/03/2022

FLS062

5	PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2022	00058066	VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO	(00058066) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, NOVO ZERO KM, TIPO UTILITARIO, ANO/MODELO ATUAL, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3, CAPOTA MARITIMA, RODAS DE LIGA LEVE, CAMBIO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS, PNEUS ARO 15, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIRECAO ELETRICA, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, COMPUTADOR DE BORDO, RETROVISORES ELETRICOS, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE, SUSPENSAO ELEVADA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, ALARME, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, TRACAO DIANTEIRA 4X2, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA.	1	UNIDADE	R$ 116.980,00	42.066.831/0001-06	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	07/02/2022

FLS063

6	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000057/2022	00058066	VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO	(00058066) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, NOVO ZERO KM, TIPO UTILITARIO, ANO/MODELO ATUAL, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3, CAPOTA MARITIMA, RODAS DE LIGA LEVE, CAMBIO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS, PNEUS ARO 15, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIRECAO ELETRICA, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, COMPUTADOR DE BORDO, RETROVISORES ELETRICOS, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE, SUSPENSAO ELEVADA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, ALARME, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, TRACAO DIANTEIRA 4X2, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA.	2	UNIDADE	R$ 123.000,00	27.967.465/0001-72	P G AGUIAR VIEIRA	26/08/2022

FLS 064

7	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000062/2022	00058066	VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO	(00058066) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, NOVO ZERO KM, TIPO UTILITARIO, ANO/MODELO ATUAL, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3, CAPOTA MARITIMA, RODAS DE LIGA LEVE, CAMBIO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS, PNEUS ARO 15, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIRECAO ELETRICA, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, COMPUTADOR DE BORDO, RETROVISORES ELETRICOS, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE, SUSPENSAO ELEVADA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, ALARME, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, TRACAO DIANTEIRA 4X2, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA.	2	UNIDADE	R$ 149.963,00	28.258.221/0001-83	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	17/08/2022

FLS 065

8	PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000048/2022	00058066	VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO	(00058066) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, NOVO ZERO KM, TIPO UTILITARIO, ANO/MODELO ATUAL, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3, CAPOTA MARITIMA, RODAS DE LIGA LEVE, CAMBIO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS, PNEUS ARO 15, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIRECAO ELETRICA, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, COMPUTADOR DE BORDO, RETROVISORES ELETRICOS, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE, SUSPENSAO ELEVADA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, ALARME, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, TRACAO DIANTEIRA 4X2, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA.	1	UNIDADE	R$ 149.963,00	28.258.221/0001-83	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	17/08/2022

FLS 066

MAPA COMPARATIVO

FLS 067

MAPA COMPARATIVO

OBJETO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (FIAT TORO), COMPLETA, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO, 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV. FLEX, CÂMBIO CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, ANO 2023, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, CÂMBIO AUMOTOMÁTICO, TRAVA ELETRÔNICA.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	**Empresa 01** Ascia Com.de Veículos Ltda **CNPJ** 28.258.221/001-83 **Subscritor** Luiz Carlos Soares		**Empresa 02** Domani Distribuidora de Veículos Ltda **CNPJ** 01.016.616/0001-13 **Subscritor** Erivaldo Bezerra de Araújo		**Empresa 03** Mônaco veículos **CNPJ** 01.639.774/0004-66 **Subscritor** Suzana Silva	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total		
01	**VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (FIAT TORO), COMPLETA, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO, 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV. FLEX, CÂMBIO CAPACIDADE APRARA 05 (CINCO) PESSOAS, ANO 2023, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, CÂMBIO AUMOTOMÁTICO, TRAVA ELETRÔNICA**	Unidade	01	165.000,00	165.000,00	175.000,00	175.000,00	153.000,00	153.000,00
	TOTAL								**R$ 493,000,00**
	PREÇO MÉDIO								**R$ 164.333,33**

Itiquira-MT., 01 de março de 2023.

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022

FLS068

BALIZAMENTO DE PREÇO

FLS 069

BALIZAMENTO TCE-MT

OBJETO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (FIAT TORO), COMPLETA, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO, 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV. FLEX, CÂMBIO CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, ANO 2023, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, CÂMBIO AUMOTOMÁTICO, TRAVA ELETRÔNICA.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	TCE-MT RADAR	
				Preço Unitário	Preço Total
01	**VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (FIAT TORO), COMPLETA, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO, 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV. FLEX, CÂMBIO CAPACIDADE APRARA 05 (CINCO) PESSOAS, ANO 2023, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, CÂMBIO AUMOTOMÁTICO, TRAVA ELETRÔNICA**	Unidade	01	116.940,00	116.940,00
	TOTAL				**R$ 116.940,00**

Itiquira-MT., 20 de março de 2023.

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/202

FLS 070

PESQUISA DE PREÇO – TCE/MT

(SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ANUAL)

FLS 071

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/03/2023 11:35:15
Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : UNIDADE
Nome Fiscalizado : PM DE ALTA FLORESTA, PM DE COTRIGUACU, PM DE BARRA DO BUGRES, PM DE ALTO PARAGUAI
Descrição/Código do Material : (00033615) VEICULO PASSEIO - PICK-UP\, ZERO QUILOMETRO\, CABINE SIMPLES DE 02 LUGARES\, 02 PORTAS\, MOTOR FLEX \, POTENCIA MINIMA 85 C.V. AIRBAG DUPLO\, FREIOS ABS\, CAMBIO MANUAL\, AR CONDICIONADO\, DIRECAO ELETRICA/ HIDRAULICA E TRIO ELETRICO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$126400,00	R$106374,82	R$116725,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000026/2021	00033615	VEICULO PASSEIO	(00033615) VEICULO PASSEIO - PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES DE 02 LUGARES, 02 PORTAS, MOTOR FLEX , POTENCIA MINIMA 85 C.V. AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, DIRECAO ELETRICA/ HIDRAULICA E TRIO ELETRICO	1	UNIDADE	R$ 81.846,00	01.016.616/0001-13	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	31/05/2021
2	PM DE ALTO PARAGUAI	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2022	00033615	VEICULO PASSEIO	(00033615) VEICULO PASSEIO - PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES DE 02 LUGARES, 02 PORTAS, MOTOR FLEX , POTENCIA MINIMA 85 C.V. AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, DIRECAO ELETRICA/ HIDRAULICA E TRIO ELETRICO	1	UNIDADE	R$ 110.900,00	01.016.616/0001-13	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	08/03/2022

Fls. 072

3	PM DE BARRA DO BUGRES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000025/2022	00033615	VEICULO PASSEIO	(00033615) VEICULO PASSEIO - PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES DE 02 LUGARES, 02 PORTAS, MOTOR FLEX , POTENCIA MINIMA 85 C.V. AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, DIRECAO ELETRICA/ HIDRAULICA E TRIO ELETRICO	1	UNIDADE	R$ 113.500,00	28.258.221/0001-83	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	17/08/2022
4	PM DE BARRA DO BUGRES	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000029/2022	00033615	VEICULO PASSEIO	(00033615) VEICULO PASSEIO - PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES DE 02 LUGARES, 02 PORTAS, MOTOR FLEX , POTENCIA MINIMA 85 C.V. AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, DIRECAO ELETRICA/ HIDRAULICA E TRIO ELETRICO	1	UNIDADE	R$ 113.500,00	28.258.221/0001-83	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	17/08/2022
5	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000062/2022	00033615	VEICULO PASSEIO	(00033615) VEICULO PASSEIO - PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES DE 02 LUGARES, 02 PORTAS, MOTOR FLEX , POTENCIA MINIMA 85 C.V. AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, DIRECAO ELETRICA/ HIDRAULICA E TRIO ELETRICO	4	UNIDADE	R$ 119.950,00	28.258.221/0001-83	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	17/08/2022
6	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000051/2022	00033615	VEICULO PASSEIO	(00033615) VEICULO PASSEIO - PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES DE 02 LUGARES, 02 PORTAS, MOTOR FLEX , POTENCIA MINIMA 85 C.V. AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, DIRECAO ELETRICA/ HIDRAULICA E TRIO ELETRICO	6	UNIDADE	R$ 120.000,00	28.258.221/0001-83	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	02/08/2022

Fls. 073

7	PM DE COTRIGUACU	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000042/2022	00033615	VEICULO PASSEIO	(00033615) VEICULO PASSEIO - PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES DE 02 LUGARES, 02 PORTAS, MOTOR FLEX , POTENCIA MINIMA 85 C.V. AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, DIRECAO ELETRICA/ HIDRAULICA E TRIO ELETRICO	1	UNIDADE	R$ 126.400,00	28.258.221/0001-83	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	17/08/2022
8	PM DE COTRIGUACU	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000055/2022	00033615	VEICULO PASSEIO	(00033615) VEICULO PASSEIO - PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES DE 02 LUGARES, 02 PORTAS, MOTOR FLEX , POTENCIA MINIMA 85 C.V. AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, DIRECAO ELETRICA/ HIDRAULICA E TRIO ELETRICO	1	UNIDADE	R$ 126.400,00	28.258.221/0001-83	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	17/08/2022

Fls. 074

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Ao
Exmo. Sr. Presidente

Prezado Senhor:

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha :4
Órgão :01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade :01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação :01.031.0001.1118.0000 Aquisição de Veiculo para o Poder Legislativo Muni
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1 Recursos Livres (Não Vinculados)
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Orçamentário : R$ 150.000,00

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Atenciosamente,

ITIQUIRA - MT 01/03/2023

MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
Contadora CRC MT 8179/05

FLS 076

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

FLS 077

UNIDADE DE COMPRAS
COMUNICAÇÃO INTERNA- N º 013/2023

Itiquira-MT, 01 de março de 2023

Da: **UNIDADE DE COMPRAS**

Para: **SRA. MARIA ROSENY FARIAS LIMA**
Secretária de Administração

Assunto: **INFORMAÇÃO.**

Prezada Senhora,

Com cordiais cumprimento e em resposta relativo a pesquisa se preço realizada para aquisição de veículo, informo que.

O custo médio para aquisição do veículo Fiat Toro, ano 2023, é de R$ 164.133,33 (cento e sessenta quatro mil, cento e trinta e três reais trinta e três centavos)

Informo que a existência de ata de registro de preço, Nº 182/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 062/2022, na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, ano 2022, com a descrição abaixo:

DESCRIÇÃO: VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022 – VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.3 ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO COMPATÍVEL AO ANO DA REQUISIÇÃO (EX:2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CAMBIO MANUAL, BI-COMBUSTÍVEL, (FLEX) GAS/ALCOOL MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 1.3, AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, FREIOS ABS COM EBD GRADE DE PROTEÇÃO NO VIDRO TRASEIRO, VIDROS ELÉTRICOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 A 185 CV, CAPACIDADE DA CAÇAMBA MÍNIMA 840 LITROS, O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE VEÍCULO ENTREGUE EMPLACADO, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TR~ES) ANOS DE FABRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO.

Sem mais subscrevo-me.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022

FLS 078

COMUNICAÇÃO INTERNA

Itiquira-MT, 03 de fevereiro 2023.

Da: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. MARIA ROSENY FARIAS LIMA

Assunto: **AUTORIZAÇÃO.**

Prezada Senhora,

Sirvo-me da presente para cumprimentá-la e AUTORIZAR a adesão a ata de registro de preço 182/2022, da Prefeitura de Alta Floresta, para aquisição da Fiat Toro, ano 2022, zere quilometragem, flex (gasolina/álcool), 4 portas, com capacidade da 05 pessoas., conforme detalhamento do processo., no valor de R$ 149.963,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais) conforme preço registrado no respectivo processo

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS BATISTA
Presidente
(Gestão 2023/2024

FLS 079

ANUÊNCIA DO GESTOR DA ATA

FLS 080

OFÍCIO N° 096/2023

Alta Floresta – MT, 02 de março de 2023.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MT.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS BATISTA.

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 023/2023.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício nº 023/2023 da Câmara Municipal de Itiquira - MT, autorizo a Adesão a Ata Registro de Preços nº 182/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 062/2022, cujo objeto refere-se à "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT**", conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
02	4192139	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022.	FIAT TOURO FLEX	01	R$ 149.963,00	R$ 149.963,00
		VALOR TOTAL				**R$ 149.963,00**

Observando que há disponibilidade para esta adesão e que a mesma não terá qualquer prejuízo à contratação original.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

VALDEMAR GAMBA:34521615104

Assinado de forma digital por VALDEMAR GAMBA:34521615104
Dados: 2023.03.02 11:02:26 -03'00'

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal de Alta Floresta – MT

FLS081

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Painel do Fiscalizado

Autorização de Ata Registro de Preço

Autorização da Ata de Registro de Preço

Núm. Licitação	Núm. Ata	Participante	Data da autorização
00000000062/2022	00000000182/2022	00.176.362/0001-38	02/03/2023

Autorizado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Itens

Item	Descrição	Quantidade
4192139	VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, NOVO ZERO KM, TIPO UTILITARIO, ANO/MODELO ATUAL, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3, CAPOTA MARITIMA, RODAS DE LIGA LEVE, CAMBIO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS, PNEUS ARO 15, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIRECAO ELETRICA, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, COMPUTADOR DE BORDO, RETROVISORES ELETRICOS, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE, SUSPENSAO ELEVADA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, ALARME, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, TRACAO DIANTEIRA 4X2, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA.	1

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

FLS 082

OFICIO GP. n.º 023/2023

Itiquira-MT, 01 de março de 2023.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA DE FLORESTA
EXMO SR. VALDEMAR GAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA DATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 182/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo cordialmente e requerer AUTORIZAÇÃO para que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, venha **ADERIR** a Ata de Registro de Preços supra citada, no item abaixo descrito, totalizando R$149.963,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais).

Item	**2**
Código	**4192139**
Descrição	**Veículo novo, zero KM, tipo pick-up, 4 portas, motor no mínimo 1,3, potência mínima 185 CV, Flex, Câmbio automático, zero quilometragem, 2022/2022.**
Unidade	**UN-Unidade**
Marca	**Fiat Toro Flex**
Quantidade	**01**
Valor	**R$ 149.963,00** (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais)

No aguardo da valiosa colaboração de V.S. nesta liberação, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos, firmando o presente com elevada estima e consideração.

Fls. 083

Requerente:
Nome da pessoa jurídica: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**
CNPJ :00.176.362/0001-38
Nome: José Carlos Batista
Cargo: **Vereador/Presidente**
Endereço: Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Itiquira-Mato Grosso. Telefone: (065) 9 99447513 ou (065) 34911514.
E-mail: compras@itiquira.mt.leg.br.

Sendo o que consta para o momento, agradecemos antecipadamente e reiteramos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS BATISTA
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2023/2024

Fls. 084

Assunto: **SOLICITAÇÃO ADESÃO ATA - FIAT TORO**

De <compras@itiquira.mt.leg.br>

Para: <gabineteprefeito@altafloresta.mt.gov.br>

Data 02/03/2023 10:12

- Solicitação de adesão AF.pdf (~886 KB)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, cumprimentá-lo cordialmente e solicitar Autorização para aderir a ata de registo de preço 182/2022, oriunda do pregão eletrônico: 062/2022, conforme ofício em anexo.

Certos de podermos contar com vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

Fls. 085

ANUÊNCIA DO FORNECEDOR

FLS 086

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

Oficio SAD nº 017/2023 **Itiquira-MT, 01 de março de 2023**

Á
ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
SINOP – MT.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo cordialmente e informá-los que fomos autorizados pela Prefeitura de Alta Floresta-MT, a aderir a ata de registro de preço nº 182/2022 – Pregão Eletrônico 062/2022, conforme cópia em anexo, para aquisição de 01(um) veículo, abaixo descrito:

Item	**2**
Código	**4192139**
Descrição	**Veículo novo, zero KM, tipo pick-up, 4 portas, motor no mínimo 1,3, potência mínima 185 CV, Flex, Câmbio automático, zero quilometragem, 2022/2022.**
Unidade	**UN-Unidade**
Marca	**Fiat Toro Flex**
Quantidade	**01**
Valor	**R$ 149.963,00** (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais)

Dentro do exposto, solicitamos vosso posicionamento sobre a disponibilidade do veículo, previsão de prazo de entrega, informações necessárias para o processo de compra e posterior emissão da nota fiscal.

No aguardo da valiosa colaboração de V.S. nesta liberação, antecipamos os nossos

Fls 087

Requerente:
Nome da pessoa jurídica: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**
CNPJ :00.176.362/0001-38
Nome: José Carlos Batista
Cargo: **Vereador/Presidente**
Endereço: Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Itiquira-Mato Grosso. Telefone: (065) 9 99447513 ou (065) 34911514.
E-mail: compras@itiquira.mt.leg.br.

Sendo o que consta para o momento, agradecemos antecipadamente e reiteramos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Roseny Farias Lima
Secretária de Administração
Portaria n°074/2022

Fls. 088

OFÍCIO N° 096/2023

Alta Floresta – MT, 02 de março de 2023.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MT.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS BATISTA.

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 023/2023.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício nº 023/2023 da Câmara Municipal de Itiquira - MT, autorizo a Adesão a Ata Registro de Preços nº 182/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 062/2022, cujo objeto refere-se à "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT**", conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
02	4192139	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022.	FIAT TOURO FLEX	01	R$ 149.963,00	R$ 149.963,00
		VALOR TOTAL				**R$ 149.963,00**

Observando que há disponibilidade para esta adesão e que a mesma não terá qualquer prejuízo à contratação original.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

VALDEMAR GAMBA:34521615104

Assinado de forma digital por VALDEMAR GAMBA:34521615104
Dados: 2023.03.02 11:02:26 -03'00'

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal de Alta Floresta – MT

Fls. 089

Assunto: **CORRECÃO NÚMERO OFÍCIO ANTERIOR.**

De <compras@itiquira.mt.leg.br>

Para: <licitacao@asciafiat.com.br>

Data 03/03/2023 09:47

- OFICO CORRIGIDO NUMERAÇAO.pdf (~1.6 MB)

Houve um equivoco no numero do ofício anterior, favor substituir.

Atenciosamente,

--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

Fls. 090

Resposta de oficio: 017/2022
Câmara Municipal de Itiquira-MT

Assunto:

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo cordialmente e informá-los que fomos autorizados pela Prefeitura de Alta Floresta-MT, a aderir a ata de registro de preço nº 182/2022 – Pregão Eletrônico 062/2022, conforme cópia em anexo, para aquisição de 01(um) veículo, abaixo descrito:

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA portador do CPF nº **453 064 601-78**, no uso de suas atribuições legais, vem CREDENCIAR o (a) Sr. (a) LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA, portador (a) da cédula de identidade RG nº. **644 922,** órgão expedidor SSP/MT e do CPF/MF Nº **453 064 601 78** como nosso representante LEGAL.

À EMPRESA:
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83
Rua Dirson Jose Martini, nº 1844 – CEP 78.557-138 – SINOP – MT.

Requerimento:

Item	**2**
Código	**4192139**
Descrição	**Veículo novo, zero KM, tipo pick-up, 4 portas, motor no mínimo 1,3, potência mínima 185 CV, Flex, Câmbio automático, zero quilometragem, 2022/2022.**
Unidade	**UN-Unidade**
Marca	**Fiat Toro Flex**
Quantidade	**01**
Valor	**R$ 149.963,00** (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais)

Dentro do exposto, solicitamos vosso posicionamento sobre a disponibilidade do veículo, previsão de prazo de entrega, informações necessárias para o processo de compra e posterior emissão da nota fiscal.

No aguardo da valiosa colaboração de V.S. nesta liberação, antecipamos os nossos

Iten 02
Quantidade 01 unidades PICK UP FIAT TOURO FLEX

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência (ou Senhoria) informar que

recepcionamos a solicitação e efetuamos as pesquisas necessárias visando o atender vosso pedido no menor tempo possível.

DECLARAMOS que o fornecimento do item não prejudicará as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas pela empresa com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Dessa forma, apresentamos em anexo a documentação e as **informações COMPLEMENTARES requeridas em cumprimento à determinação.**

ITEN 01
QUANTIDADE
MODELO: FIAT TOURO FLEX ENDURESE

COR: A DEFINIR PODENDO SER PRATA/BRANCA/CINZA

Estando ciente todos estaremos encaminhando documentação para a conclusão do processo aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

- **ENTREGA 30 DIAS**
- **Pagamento do veículo na emissão da Nota fiscal**
- **(O mesmo será entregue emplacado)**
- **Obs.: Para a realização do licenciamento do veículo terá que ser enviado o ata de posse bem como a CNH ou outro documento com foto que tenha o CPF Frente e verso do responsável pelo CNPJ do Órgão**
- **DEVERA SER RETIRADO EM SINOP/MT NA CONCESSIONARIA FIAT**

Estando ciente todos estaremos encaminhando documentação para a conclusão do processo

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

Fls. 092

LIBERAÇÃO DO TCE-MT

FLS 093

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Painel do Fiscalizado

Autorização de Ata Registro de Preço

Autorização da Ata de Registro de Preço

Núm. Licitação	Núm. Ata	Participante	Data da autorização
00000000062/2022	00000000182/2022	00.176.362/0001-38	02/03/2023

Autorizado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Itens

Item	Descrição	Quantidade
4192139	VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, NOVO ZERO KM, TIPO UTILITARIO, ANO/MODELO ATUAL, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3, CAPOTA MARITIMA, RODAS DE LIGA LEVE, CAMBIO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS, PNEUS ARO 15, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIRECAO ELETRICA, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, COMPUTADOR DE BORDO, RETROVISORES ELETRICOS, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE, SUSPENSAO ELEVADA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, ALARME, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, TRACAO DIANTEIRA 4X2, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA.	1

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

Fls. 094

PARECER DA COMISSÃO

FLS 095

DOCUMENTOS DA EMPRESA

FLS 096

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201561494	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2200232567

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SINOP
Local

13 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fls. 097

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB9B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.028-7	MTP2200232567	12/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
345.846.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI: Selo Ouro - Certificado Digital		
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI: Selo Ouro - Certificado Digital		
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI: Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fls. 098

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB9B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 28.258.221/0001-83 NIRE: 51.201.561.494

IRINEU MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 213.208 SSP-MT e do CPF nº 316.163.058-00 nascido em 04/09/1948 natural de Alvares Machado-SP, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras nº 255, Setor Comercial, Casa, Comarca e Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-238

JOAQUIM MARTINS NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 1120500-8 SSP-MT e do CPF nº 371.359.888-68 nascido em 23/09/1950 natural de Alvares Machado-SP, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras nº 319, Setor Comercial, Casa, Comarca e Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-238

Únicos sócios, da Sociedade Limitada, cuja denominação Social é **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro no município de comarca de Sinop estado do Mato Grosso, na rua Dirson Jose Martini nº 1.844 Bairro Setor Industrial CEP: 78.557-138 com seu contrato social primitivo arquivado na JUCEMAT sob n.º 51.201.561.494 e CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 e da filial NIRE nº 51.900.445.94 e CNPJ nº 28.258.221/0002-64, resolvem mediante este presente instrumento de alteração contratual, **ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª

Alterar o endereço da sede para Avenida Alexandre Ferronato nº 60 Bairro Setor Industrial Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP: 78.557-247.

CLÁUSULA 2ª:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 3ª:

Para melhor viabilização dos procedimentos administrativos e, para simplificar o entendimento jurídico sobre os atos modificados, já registrados e arquivados perante o registro do Comércio, e em atendimentos aos preceitos preconizados no Código Civil, Lei 10.406/2002 resolvem os sócios, **ATUALIZAR** a **CONSOLIDAÇÃO** de seu Contrato Social que doravante vigerá conforme a redação seguinte:

IRINEU MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº 213.208 SSP-MT e do CPF nº 316.163.058-00 nascido em 04/09/1948 natural de Alvares Machado-SP, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras nº 255, Setor Comercial, Casa, Comarca e Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-238

JOAQUIM MARTINS NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº nº 1120500-8 SSP-MT e do CPF nº 371.359.888-68 nascido em 23/09/1950 natural de Alvares Machado-SP, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras nº 319, Setor Comercial, Casa, Comarca e Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-238

Fls. 099
1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB9B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 28.258.221/0001-83 NIRE: 51.201.561.494

Únicos sócios, da Sociedade Limitada, cuja denominação Social é **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro no município da comarca de Sinop estado do Mato Grosso, na Avenida Alexandre Ferronato nº 60 Bairro Setor Industrial CEP: 78.557-247 com seu contrato social primitivo arquivado na JUCEMAT sob n.º 51.201.561.494 e CNPJ Nº 28.258.221/0001-83 e da filial NIRE nº 51.900.445.94 e CNPJ nº 28.258.221/0002-64, em 25/07/2017.

CLAUSULA 1ª

Sob a denominação de **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, mantém-se constituída a Sociedade limitada, a reger-se pelas disposições deste contrato e, nas suas omissões, pela legislação em vigor que seja aplicável

CLAUSULA 2ª

A sociedade tem sua sede e foro no Município e Comarca de Sinop Estado de Mato Grosso, na Avenida Alexandre Ferronato nº 60 Bairro Setor Industrial CEP: 78.557-247 podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional e participar do contrato social de outras empresas nacionais, de qualquer que seja o objetivo social. Atualmente mantém as seguintes filiais:

FILIAL Nº 01 (um), com sede à Avenida da Produção, 2740W — Bairro Parque das Emas, Complemento: Setor Quadra 001 Lote 001 - CEP: 78.455-000, Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Groso, Nire 51.900.445.914 e CNPJ 28.258.221/0002-64 com as mesmas atividades da matriz.

CLAUSULA 3ª

A sociedade tem como objeto social as atividades a seguir:

I. Comercio a varejo de automoveis camionetas e utilitarios novos;
II. Comercio a varejo de automoveis caminhonetas e utilitarios usados;
III. Comercio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos automotores comercio varejista de lubrificantes;
IV. Serviços de manutenção e reparação mecanica de veiculos automotores;
V. Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores;
VI. Atividade de intermediação e agenciamento de serviços exceto imobiliario.

CLAUSULA 4ª

O Prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início na data de registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 25/07/2017.

CLAUSULA 5ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Fls. 100
2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB9B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

O capital social, no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), divididos em 3.000.000,00 (Três milhões) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas nesta data, em moeda corrente do país, pelos sócios distribuídos da seguinte maneira:

	SÓCIOS	PARTIC.	QUANT. QUOTAS	VALOR TOTAL
1º	IRINEU MARTINS	50%	1.500.000	R$ 1.500.000,00
2º	JOAQUIM MARTINS NETO	50%	1.500.000	R$ 1.500.000,00
	TOTAL	**100%**	**3.000.000**	**R$ 3.000.000,00**

CLAUSULA 6ª
A sociedade será administrada por ambos os sócios, na qualidade de administradores, que individualmente possuem poderes e atribuições de representá-la junto aos órgãos públicos, instituições financeiras, em todas as operações judiciais ou extrajudiciais autorizando o uso do nome empresarial, sendo de sua total responsabilidade, não necessitando de autorização de outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO
É vedada a utilização da sociedade sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLAUSULA 7ª
Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, nunca inferior a um salário mínimo regional, que será levado à conta de despesas da sociedade, podendo haver reajustes periódicos, de acordo com a disponibilidade da empresa.

CLAUSULA 8ª
A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo que o pagamento será realizado em moeda corrente do país em parcelas mensais de acordo com a capacidade de pagamento da empresa, sendo a primeira com no máximo 90 (noventa) dias á contar da data da apuração do balanço extraordinário e as restantes a cada 30 (trinta) dias sucessivamente, num prazo nunca superior à 180 (cento e oitenta meses).

CLAUSULA 9ª
O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, apurar-se-á um Balanço Geral de Ativo e Passivo, com a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, sendo os Lucros e ou Prejuízos, divididos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas.

Fls. 101
3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB9B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO-GERAL

CLAUSULA 10ª
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 11ª
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 12ª
Fica eleito o foro da Comarca de Sinop, estado de Mato Grosso, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em **(1) uma única via** e forma, devidamente rubricada pelos sócios no verso de suas folhas, a cumpri-lo em todos os seus termos com duas testemunhas a tudo presente.

Sinop-MT, 08 de abril de 2022.

IRINEU MARTINS

JOAQUIM MARTINS NETO

Testemunhas:

Jacó Alves Bernardes
CPF 345.846.501-44
RG 374083-SSP/MT

Josiane Pires da Cunha
CPF 621.954.761-68
RG 769.406- SSP/MT

Fls. 102
4

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB9B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.028-7	MTP2200232567	12/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
345.846.501-44	JACO ALVES BERNARDES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls. 103

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB9B8CCE519DED4A4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, de CNPJ 28.258.221/0001-83 e protocolado sob o número 22/049.028-7 em 12/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2510111, em 13/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
345.846.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/049.028-7.

Fls. 104

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
345.846.501-44	JACÓ ALVES BERNARDES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
621.954.761-68	JOSIANE PIRES DA CUNHA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2022, às 10:58.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/049.028-7.

Fls. 105

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 13 de abril de 2022

Fls. 106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2510111 em 13/04/2022 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28258221000183 e protocolo 220490287 - 12/04/2022. Autenticação: 40D4E66F99A306D4C444A6BB9B8CCE519DED4A4, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/049.028-7 e o código de segurança 3FVf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

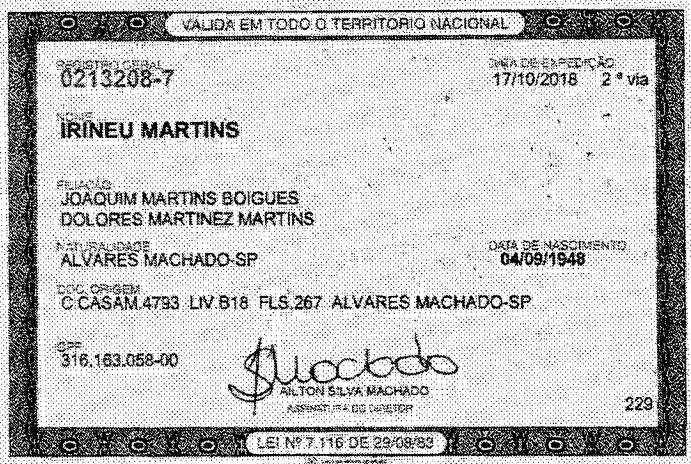
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNALDO PRADO DE PAIVA

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
0213208-7

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/10/2018 2ª via

NOME
IRINEU MARTINS

FILIAÇÃO
JOAQUIM MARTINS BOIGUES
DOLORES MARTINEZ MARTINS

NATURALIDADE
ALVARES MACHADO-SP

DATA DE NASCIMENTO
04/09/1948

DOC. ORIGEM
C.CASAM.4793 LIV.B18 FLS.267 ALVARES MACHADO-SP

CPF
316.163.058-00

ALTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

229

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

Serventia

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o Original. Dou Fé. Sinop-MT 29 de Novembro de 2018.

Selo BEW81313 Cod.Ato 06 - Valor R$ 2,94 +ISSQN
http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend.150 RENAN

JULIANA BORTOLAS DENUZZI-C.F ESCREV.

Gabriella Cristina De Matos
OFICIAL ESCREVENTE

3779832

Nº 3538861

ESPAÇO EM BRANCO

Fls. 107


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

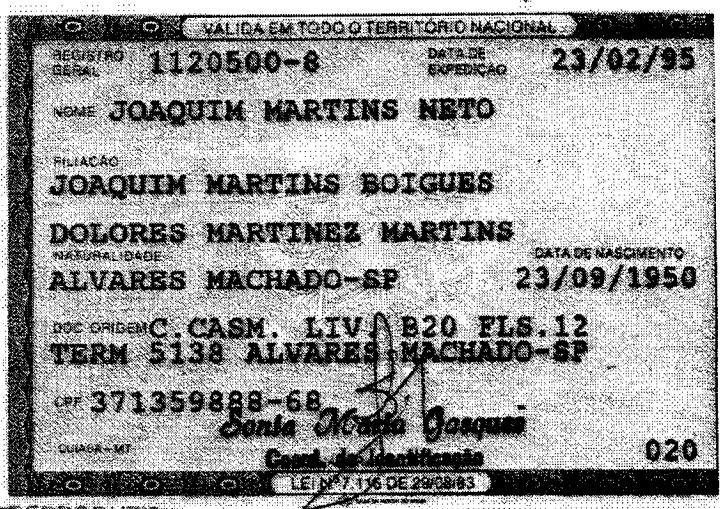
SECRETARIA DE JUSTIÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

joaquim martins neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1120500-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/95

NOME JOAQUIM MARTINS NETO

FILIAÇÃO

JOAQUIM MARTINS BOIGUES

DOLORES MARTINEZ MARTINS

NATURALIDADE

ALVARES MACHADO-SP

DATA DE NASCIMENTO 23/09/1950

DOC ORIGEM C.CASM. LIV.B20 FLS.12 TERM 5138 ALVARES MACHADO-SP

CPF 371359888-68

Sonia Maria Gasques

Coord. de Identificação

CUIABÁ - MT

020

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP - MT

Silvio Cabral

TITULAR

Antonieta Cabral

TABELIÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE SINOP - MT

ESTA CÓPIA FOTORREPRODUZIDA NESTE OFÍCIO É CONFERE COM O ORIGINAL

SINOP-MT 12 DEZ / 2011

Chamata de Fátima de Barros

Maria Cristina da Silva

Ana Cristina Bandeira

Adriane Aparecida Moreira Turra

Glaucia de Matos Vitarelli Galeski

Dolores Maria dos Santos

Ester Pereira dos Santos Patovane

OFICIAIS ESCREVENTES

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT

TABELIONATO

PESSOAIS

Selo de Autenticidade

BBB08827

ESPAÇO EM BRANCO

Fls. 108

SINOP
PREFEITURA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº 822/2023

DAM EXIGÍVEL

Razão/Contribuinte
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Denominação Comercial
ASCIA VEÍCULOS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura	Data Validade
28.258.221/0001-83	26752	13.693.741-1	01/08/2017	31/12/2023

Endereço	Número
ALEXANDRE FERRONATO	60

Bairro	Cidade / UF	CEP
SETOR INDUSTRIAL	SINOP/MT	78557855

Complemento

Atividade Econômica Principal

4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Atividade Econômica Secundária

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Horário Funcionamento	Capacidade de Pessoas	Nº Funcionários	Área Ocupada
-	0	70	3322,72

Observações

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Data de Impressão: 27 de Janeiro de 2023.

Responsável pela Análise
EMYLEE SEGOBIO CARNEIRO

AUTENTICAÇÃO

A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço http://www.gp.srv.br/tributario/sinop/talvara_validacao

Fls. 109

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0042160580

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **05/01/2023** Hora da emissão: **11:53:51**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **28.258.221/0001-83**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.693.741-1 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.693.745-4 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **05/03/2023.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TT9UKBT22TLUU22A**

Fls. 110

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.258.221/0001-83
Razão Social: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: R DIRSON JOSE MARTINI 1844 / SETOR INDUSTRIAL / SINOP / MT / 78557-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020802183185039100

Informação obtida em 10/02/2023 14:46:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 111

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:05 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2023.
Código de controle da certidão: **3182.BA4B.B2C6.266C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 112

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS , SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

400635/2023

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Inicio da Atividade
28.258.221/0001-83	26752	13.693.741-1	

Endereço ALEXANDRE FERRONATO — **Número** 60

Complemento

Bairro	Cidade	UF	CEP
SETOR INDUSTRIAL	SINOP	MT	78557855

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SINOP - , 7 de Fevereiro de 2023.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 975b0a79d192a96067c309d8ab2ac8a9
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 09/03/2023

A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

Fls. 113

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 7859804

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 09/02/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Fls. 134

Certidão emitida por OSMIR FERREIRA, lotado na Central de Distribuição - Comarca de Sinop - SDCR , dia 09/02/2023, às 18:57h

Documento selado eletronicamente sob o número BWF81548.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.258.221/0001-83
Certidão nº: 39860985/2022
Expedição: 12/11/2022, às 13:11:09
Validade: 11/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.258.221/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 115

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.258.221/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:53:12 do dia 10/02/2023 , com validade até o dia 12/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AG1TauOt2zxhedrAq9sJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 116

1/1

Certi

TRIBUNAL DE CONTAS

DADOS DO SOLICITANTE

ENTIDADE	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ	28.258.221/0001-83
RESPONSÁVEL	IRINEU MARTINS
CPF	316.163.058-00

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/20 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RE** jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do T

EMITIDA EM:	28/02/2023
VÁLIDA ATÉ:	30/03/2023

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sançõ

JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

****** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.go

Voltar | Imprimir

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-M
Fone:(065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h

Fls. 117

CERTIDÕES ATUALIZADAS

FLS 118

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.258.221/0001-83
Certidão nº: 11388384/2023
Expedição: 17/03/2023, às 11:47:37
Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.258.221/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 119

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.258.221/0001-83
Razão Social: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: R DIRSON JOSE MARTINI 1844 / SETOR INDUSTRIAL / SINOP / MT / 78557-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702000903605561

Informação obtida em 17/03/2023 11:48:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 120

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS , SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

416700/2023

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Inicio da Atividade
28.258.221/0001-83	26752	13.693.741-1	

Endereço
ALEXANDRE FERRONATO

Número
60

Complemento

Bairro	Cidade	UF	CEP
SETOR INDUSTRIAL	SINOP	MT	78557855

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SINOP - , 17 de Março de 2023.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e7a1d66f4b3ddae77c4db74bc188ba2e
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 16/04/2023

A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

FLS 121

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.258.221/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:03:48 do dia 17/03/2023 , com validade até o dia 16/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9sI2fpZYnqC2Eu27yPxZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 122

1/1

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.258.221/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:53:12 do dia 10/02/2023 , com validade até o dia 12/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AG1TauOt2zxhedrAq9sJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 123

Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS , SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

400635/2023

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Inicio da Atividade
28.258.221/0001-83	26752	13.693.741-1	

Endereço
ALEXANDRE FERRONATO

Número
60

Complemento

Bairro	Cidade	UF	CEP
SETOR INDUSTRIAL	SINOP	MT	78557855

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SINOP - , 7 de Fevereiro de 2023.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 975b0a79d192a96067c309d8ab2ac8a9
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 09/03/2023

A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

FLS 124

Fls.

Assunto: **CERTIDÃO VENCIDA.**

De <compras@itiquira.mt.leg.br>

Para: ASCIA VEICULOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS <licitacao@asciafiat.com.br>

Data 17/03/2023 14:14

- CERTIDÃO VENCIDA.pdf (~454 KB)

Prezados Senhores,

Por gentileza poderia enviar certidão atualizada.

Informamos que estamos finalizando processo de adesão para posterior aquisição da fiat toro/2022, Ata da Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

FLS 125

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 7859804

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 09/02/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

FLS 126

Fls.

Certidão emitida por OSMIR FERREIRA, lotado na Central de Distribuição - Comarca de Sinop - SDCR , dia 09/02/2023, às 18:57h

Documento selado eletronicamente sob o número BWF81548.
As informações deste selo poderão ser consultadas na URL: https://gif.tjmt.jus.br/cgi-bin/consultaSelosDigitais.exe?op=BWF

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 7963562

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 10/03/2023, em DESFAVOR de:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

FLS 127

Documento selado eletronicamente sob o número BWO38917.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS/ PUBLICAÇÃO N° 2601

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2601
Divulgação quarta-feira, 17 de agosto de 2022 – Página 13 Publicação quinta-feira, 18 de agosto de 2022

DO CONTRATO Nº 054/2021-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO 12/08/2022 À 10/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2022 À 12/01/2023.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2021. DATA: 12/08/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 01.379.965/0001-08. FUNDAMENTO LEGAL Art. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2021-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO 12/08/2022 À 10/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2022 À 12/01/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2021. DATA: 12/08/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 01.379.965/0001-08. FUNDAMENTO LEGAL Art. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 056/2021-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO 12/08/2022 À 10/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2022 À 12/01/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2022. DATA: 10/08/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CONTRATADA: EDUARDO DA SILVA FERNANDES PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO. CNPJ: 22.303.601/0001-06. FUNDAMENTO LEGAL Art. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO: ADITIVO DE AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 066/2022-TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. VALOR DO QUANTITATIVO: R$ 87.61

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2018. DATA: 05/08/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CONTRATADA: W3 NETWORK EIRELI CNPJ: 05.230.079/0001-60. FUNDAMENTO LEGAL Art. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/08/2022 A 04/08/2023. VALOR: 27.337,20

AVISO DA 5ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público a Reabertura e Retificação da licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PREDIOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Retificando e prorrogando o edital para início da Sessão: Dia 30/08/2022. Horário: 09h30min** (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia **01 de julho de 2022**, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 16 de agosto de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA.
Pregoeiro Oficial

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.744/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO EM PROCEDER A DISPENSA PARCIAL DOS ENCARGOS DEVIDOS RELATIVOS À E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Alta Floresta – REFIS-AF, destinado à regularização dos créditos de Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, ficando a Secretaria de Fazenda autorizada a conceder dispensa parcial dos encargos devidos relativos à multa de mora e aos juros de mora em função da adesão ao programa.

§ 1º - O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, seu representante legal ou responsável tributário, que fará jus ao regime especial de consolidação, parcelamento e pagamento dos débitos a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º - O perfeito de adesão ao programa implica em confissão irrevogável e irretratável dos débitos, bem como em expressa renúncia de impugnação, defesa ou recurso, administrativo ou judicial, e a desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos objetos do REFIS-AF.

§ 3º - Os benefícios previstos nesta lei poderão ser concedidos aos devedores ou terceiros interessados que requererem dentro do prazo de vigência desta Lei.

Art. 2.º - A dispensa parcial dos encargos variará em função do pagamento à vista (cota única) ou do parcelamento dos débitos e não poderá ser inferior a 05 (cinco) UPFM e exceder as parcelas e percentuais indicados a seguir:

I - dispensa de 90% (noventa por cento) dos juros e multa, se o crédito for pago integralmente à vista (cota única) para pagamento somente em cota única, nos prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de adesão.

II- dispensa de 60% (sessenta por cento) dos juros e multas, se o débito for quitado em até 6 (Seis) parcelas, sendo:

a) a primeira parcela equivalente a 30% (trinta por cento) do montante do débito consolidado a pagar, não podendo ser inferior a 5 (cinco) UPFM, devendo ser recolhida em até 05 (cinco) dias úteis da data de adesão.

b) as demais a cada 30 (trinta) dias, sucessivamente.

§ 1º - A parcela não paga na data do vencimento implicará no restabelecimento dos valores e condições anteriores do crédito e sua atualização monetária.

§ 2º - O inadimplemento de 02 (duas) parcelas consecutivas ou alternadas, bem como o descumprimento das normas que regulam a presente Lei, implicará na rescisão/cancelamento automático e unilateral do parcelamento, ecarretando o vencimento antecipado das parcelas remanescentes e o restabelecimento da dívida ao seu status quo descontando-se o valor efetivamente pago.

Art. 3º - Os contribuintes que tiverem débitos já parcelados ou reparcelados poderão usufruir dos benefícios desta Lei, em relação ao saldo remanescente, nos termos da presente Lei.

Parágrafo único - O disposto nesta Lei não implicará revisão de valores e/ou restituição de quantias pagas.

Art. 4º - Não estão incluídos neste programa os débitos inscritos em Dívida Ativa referente a multas, indenizações e/ou reparações de danos aplicados pelo Tribunal de Contas, e/ou restituições de valores aos Cofres Públicos.

Art. 5º - O pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa será efetivado conjuntamente com a Procuradoria Jurídica do Município se já estiver ajuizada demanda judicial, devendo ser recolhido os honorários advocatícios devidos à Procuradoria.

§ 1º Tratando-se de crédito tributário ou não objeto de impugnação, inclusive já em grau de recurso, o sujeito passivo ou o terceiro interessado deverá reconhecer expressamente, a procedência do lançamento que tenha dado origem ao procedimento e formalizar a desistência no ato de adesão ao programa.

§ 2º - Quando o crédito tributário, ou não, for objeto de ação judicial contra o Município, a concessão dos benefícios previstos nesta Lei fica condicionada à desistência da ação e ao pagamento das custas respectivas porventura incidentes, arcando o devedor com os honorários do seu advogado.

§ 3º - Nos Autos de Execução Fiscal serão suspensos, com a manutenção de eventual penhora realizada, até o cumprimento integral do parcelamento efetuado.

Art. 6º - Compete à Secretaria Municipal de Fazenda adotar as providências para o cumprimento desta Lei.

Art. 7º - Os benefícios de que tratam a presente Lei poderão ser solicitados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogados por até igual período, mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 16 de agosto de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
Processo Adm: Nº 121/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT

Empresas vencedoras valor total: R$779.726,00 (setecentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais). **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** (28258221000183) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$779.726,00 (setecentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais).

ALTA FLORESTA - MT, 16 de agosto de 2022.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeira Oficial devidamente nomeada, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de

Fls. 129

000217

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 10:44:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **28.258.221/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fls. 130
000212

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

Fls. 131

CADASTROS IMPEDITIVOS DE CONTRATAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2023 10:30:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **28.258.221/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls. 133

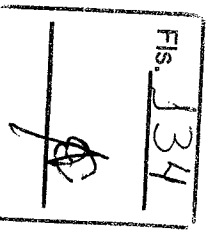
FILTROS APLICADOS:

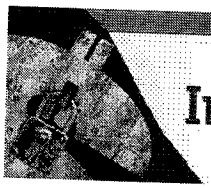
CNPJ: 28258221000183

LIMPAR

Data da consulta: 06/03/2023 10:31:02
Data da última atualização: 02/03/2023

CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA	UF DO SANCIONADO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	ÓRGÃO SANCIONADOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado						





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 10:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.258.221/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6405.EAB5.C118.4365 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls. 135

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.258.221/0001-83 **MATRIZ**		**25/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASCIA VEICULOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALEXANDRE FERRONATO	**60**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.557-247	**SETOR INDUSTRIAL**	**SINOP**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JACO@MACHADONET.COM.BR	**(66) 3517-5700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **10:32:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fls. 137

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.258.221/0001-83
NOME EMPRESARIAL:	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAQUIM MARTINS NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	IRINEU MARTINS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/03/2023** às **10:32** (data e hora de Brasília).

Fls. 138

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **316.163.058-00**

Nome: **IRINEU MARTINS**

Data de Nascimento: **04/09/1948**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:49:04** do dia **06/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **28B8.CA4A.F92B.1B6B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fls. 139

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **371.359.888-68**

Nome: **JOAQUIM MARTINS NETO**

Data de Nascimento: **23/09/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:50:21** do dia **06/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A831.B613.D528.B1A0**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fls. 140

SITUAÇÃO FISCAL

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.258.221/0001-83
Razão Social: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: R DIRSON JOSE MARTINI 1844 / SETOR INDUSTRIAL / SINOP / MT / 78557-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702000903605561

Informação obtida em 06/03/2023 10:30:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 142

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.258.221/0001-83
Razão social: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Nome fantasia: ASCIA VEICULOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
7/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	202302270200090360556l
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	20230208021831850391 00
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	20230120023132735959 81
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	20230101015935187763 40
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	20221213022630564152 50
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	20221124023759173217 72
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	20221105022020515657 27
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	20221017020406116660 41
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	20220928022107757570 45
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	20220909022525840443 07
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	20220821014633142419 30
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	20220802022021806196 06
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	20220714022438431263 57
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	20220625021631687859 31
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	20220606015308234215 95
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	20220518022011557437 15
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	20220429021042451447 91
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	20220410013944407914 71
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	20220322015421145032 62
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	20220303015619757701 11
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	20220212021340290614 92
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	20220124181151170076 00
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	20211223040016008904 03
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	20211204033518408559 53
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	20211115033850857573 86
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	20211027035429926285 81
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	20211008034609958625 77
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	20210919031324758765 06
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	20210831035744264088 26
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fls. 143

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503570036461970
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604101415593357
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803261595748322

Resultado da consulta em 06/03/2023 10:30:42

Voltar

Fls. 144

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:10:55 do dia 05/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2023.
Código de controle da certidão: **A8D6.F0F7.7947.0FC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 145

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0043278865

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **06/03/2023** Hora da emissão: **09:34:22**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **28.258.221/0001-83**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.693.741-1 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.693.745-4 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **04/05/2023.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **29AALB92U7MK92KB**

Fls. 146

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.258.221/0001-83
Certidão nº: 9513876/2023
Expedição: 06/03/2023, às 10:36:30
Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.258.221/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

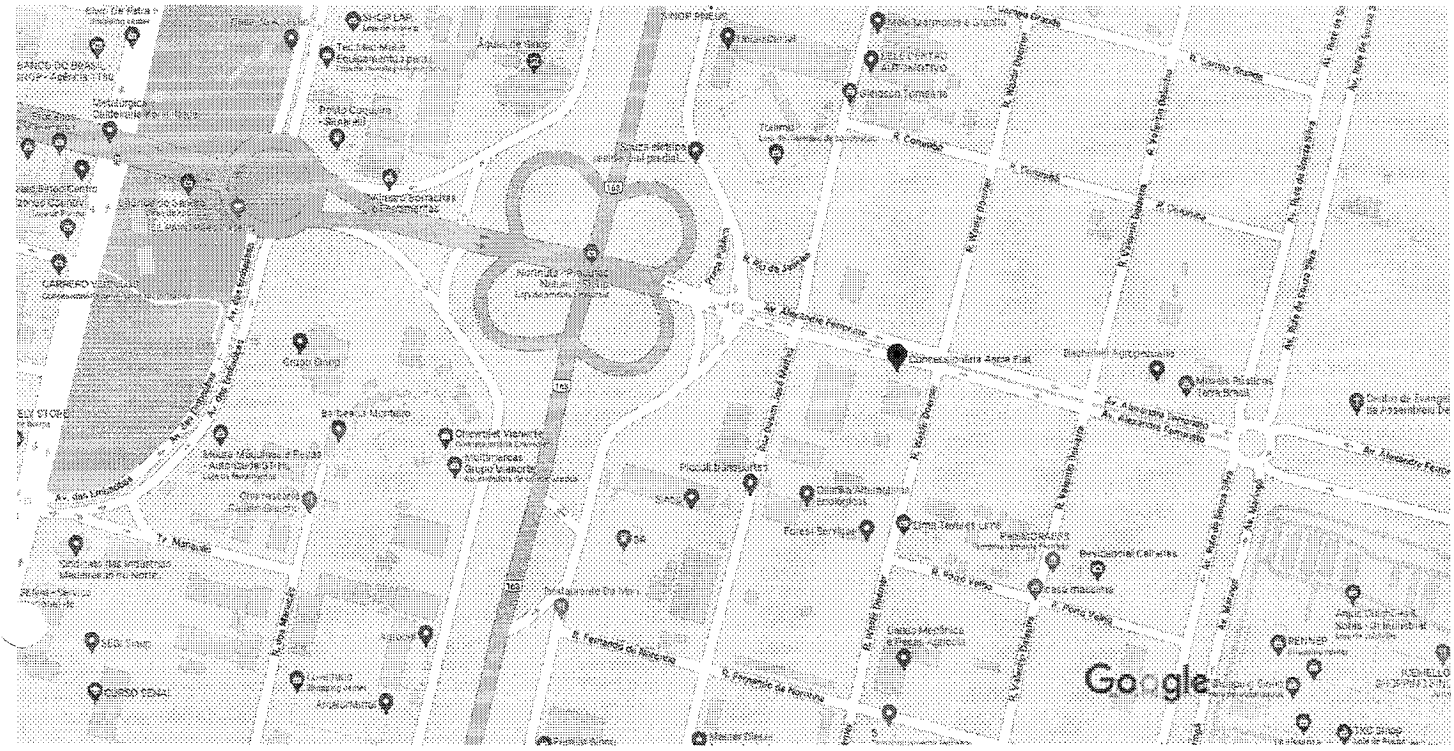
INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 147

GOOGLE EARTH/GOOGLE MAPS

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

Google Maps Concessionária Ascia Fiat



Dados do mapa ©2023 50 m



Concessionária Ascia Fiat

4,2 ★★★★ 332 avaliações

Concessionária da Fiat

Rotas | Salvar | Próximo | Enviar para o smartphone | Compartilhar

✓ Compras na loja · ✓ Retirada na loja

✓ Entrega

Fls. 149

Av. Alexandre Ferronato, 60 - St. Industrial, Sinop - MT, 78557-138

Aberto · Fecha às 17:30

asciafiat.com.br

(66) 3517-5700

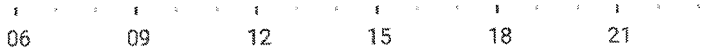
4GR5+93 St. Industrial, Sinop - MT

Enviar para smartphone

Sugerir mudança

Horários de pico Segundas-feiras

EM TEMPO REAL *Tão movimentado como de costume*



Fotos

Tudo Interior Vídeos D pr

Adicionar uma foto

Perguntas e respostas

Quero saber quanto custa Strada working CE 0k

Cleuza bom dia. Pode entrar em contato em nossa loja pelo telefone (66)3517-5700 que um de nossos consultores vai te ajudar na informação que você deseja...A Fiat Agradece

3 anos atrás

Fls. 150

https://asciafiat.com.br

Ascia Concessionária Fiat em Mat...

Encontre carros Fiat 0km com ofertas imperdíveis, condições de financiamento ou consórcio. Compre um seminovo , agende sua revisão ou demais serviços e ...

https://asciafiat.com.br › seminovos

Seminovos Fiat é na Fiat Ascia

Encontre seu Fiat seminovo de qualidade, procedência e com as melhores condições na Fiat Ascia, sua concessionária Fiat em Sinop-MT e Lucas do Rio Verde-MT

Fls. 153

CONSULTA CIDADÃO – CADATRO ÚNICO

Fls. 152

Consulta por CPF

Número do CPF *

31616305800

Data de Nascimento *

04/06/1948

Esse CPF não foi encontrado na base do Cadastro Único.

Cancelar | Consultar



Ajuda rápida

Cadastro

Consulta por CPF
Consulta simples
Consulta completa
Pré-cadastro
Comprovante de cadastro
Atualização cadastral

Como se cadastrar
Como atualizar seu cadastro
Como cancelar o seu cadastro

Opções

Meus benefícios
Postos de atendimento
Validar comprovante
Termos de uso
Programas sociais

Fls. 153

Privacidade - Termos

cadastro único

Consulta por CPF

Número do CPF *

37135988868

Data de Nascimento *

23/09/1950

Esse CPF não foi encontrado na base do Cadastro Único.

Cancelar | Consultar



Ajuda rápida

Cadastro

Consulta por CPF
Consulta simples
Consulta completa
Pré-cadastro
Comprovante de cadastro
Atualização cadastral

Como se cadastrar
Como atualizar seu cadastro
Como cancelar o seu cadastro

Opções

Meus benefícios
Postos de atendimento
Validar comprovante
Termos de uso
Programas sociais

Fls. 154

Privacidade - Termos

PARECER DA COMISSÃO DE LICITÇÃO

FLS 155

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

PARECER Nº 03/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 14/2023

Adesão de Ata de Registro de Preços n.º 182/2022 - Pregão Eletrônico 062/2022 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.

Valor da Adesão: R$ 149.963,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais).

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como adesão - "CARONA", na Ata de Registro de Preços n.º 182/2022 - Pregão Eletrônico 062/2022 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT. Processo 00002365/2022, objetivando aquisição de 01(um) veículo, conforme abaixo descrito:

OBJETO: VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022 – VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.3 ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO COMPATÍVEL AO ANO DA REQUISIÇÃO (EX:2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CAMBIO MANUAL, BI-COMBUSTÍVEL, (FLEX) GASOLINA/ÁLCOOL MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 1.3, AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, FREIOS ABS COM EBD GRADE DE PROTEÇÃO NO VIDRO TRASEIRO, VIDROS ELÉTRICOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 A 185 CV, CAPACIDADE DA CAÇAMBA MÍNIMA 840 LITROS, O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS DE FÁBRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO.

Outros detalhes constam no processo de licitação.

A respectiva demanda, visa atender necessidade da Câmara Municipal de Itiquira-MT, tendo em vista que possui em sua frota, apenas 01(um) veículo e 01(uma) moto, insuficiente para atender a demanda, tendo em vista que, possui em seu quadro funcional 09(nove) vereadores e 34 (trinta e quatro) servidores, ou seja, quando a necessidade de descolamento para outros municípios, viagem a serviço ou para participar de capacitação, treinamento e até mesmo, para participar da sessão legislativa em Ouro Branco do Sul, distrito de Itiquira-MT, sendo o veículo insuficiente.

Edino

FLS 156

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico, supracitado, justifica-se pela vantajosidade financeira, para a Administração Pública, conforme demonstra o Mapa Comparativo, além de celeridade no processo, possibilitando agilidade da contratação, e celeridade do prazo de entrega. Além de que, a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Cumpre destacar que os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e, consequentemente o sistema de adesão a ata de registro de preços, comumente denominado de "**carona**", segundo ensinamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta mais vantajosa para a aquisição de bens ou prestação de serviços de que se necessita.

Além disso, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços ou aquisição deficiente ou inadequada.

Estando este processo instruído conforme a **Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2012 de Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013:**

> *Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*
>
> *§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.* (Incluído pelo Decreto n.º 9.488, de 2018). (Vigência)
>
> *§1º-B O estudo de que trata o §1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal.*
>
> *§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
>
> *§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento*

FLS 157

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão participantes. (Redação dada pelo Decreto n.º 9.488, de 2018) (Vigência)

§4º-A Na hipótese de compra nacional: (Incluído pelo Decreto n.º 9.488, de 2018) (Vigência)

I – As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e (Incluído pelo Decreto n.º 9.488, de 2018) (Vigência)

II – O instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Incluído pelo Decreto n.º 9.488, de 2018) (Vigência)

§6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciados.

§8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

§9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, à hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos §1º-A e §1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos. (Incluído pelo Decreto n.º 9.488, de 2018) (Vigência)

§10º É vedada a contratação de serviços e tecnologia da informação e comunicação por meio de adesão a ata de registro

FLS 158

de preços que não seja: (Incluído pelo Decreto n.º 9.488, de 2018) (Vigência)

I – Gerenciada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; ou (Incluído pelo Decreto n.º 9.488, de 2018) (Vigência)

II – Gerenciada por outro órgão ou entidade e previamente aprovada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto n.º 9.488, de 2018) (Vigência)

§11. O disposto no §10 não se aplica às hipóteses em que a contratação de serviços esteja vinculada ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constante da mesma ata de registro de preços. (Incluído pelo Decreto n.º 9.488, de 2018) (Vigência)

A Câmara Municipal de Itiquira, demandante, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;

2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;

3. Consulta ao fornecedor do Objeto;

4. Anuência do fornecedor do item objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;

5. Justificativas das vantagens advindas da adesão com preço médio (mapa comparativo);

6. Disponibilidade orçamentária;

7. Parecer Jurídico (do certame);

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados e a devida comprovação da vantajosidade com órgão em "**carona**" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, submetemos à apreciação jurídica e deliberação do ordenador de despesa.

FLS 159

Itiquira, 17 de março de 2023.

GILSON BATISTA VIDOTTI
Presidente da CPL

ROSÂNGELA BATISTA
DOS SANTOS
Secretária

EDINA PEREIRA
DE ANICÉSIO
Relatora

FLS 160

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 182/2022

FLS 161

FLS 167

DETALHES DA LICITAÇÃO

SITUAÇÃO: EFETUADA

NÚMERO MODALIDADE: 00000121/2022

TIPO DE MODALIDADE: PREGÃO

DATA DE ABERTURA: 03/08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002365/2022

DATA PUBLICAÇÃO ABERTURA: / /

LOCAL PUBLICAÇÃO ABERTURA:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E D

PARTICIPANTES

FORNECEDOR	NOME	CPF/CNPJ	DATA CADASTRO
420599	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	07.137.068/0001-66	15/08/2022
359243	TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	09.103.941/0001-25	15/08/2022
331968	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.258.221/0001-83	15/08/2022
421448	P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA	27.967.465/0001-72	15/08/2022
9390	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	01.016.616/0001-13	15/08/2022
359236	REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	15/08/2022

PROPOSTAS VALIDADAS

FORNECEDOR	NOME	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL
359243	TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	09.103.941/0001-25	0,00
359236	REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	600.000,00
421448	P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA	27.967.465/0001-72	0,00
9390	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	01.016.616/0001-13	792.600,00
420599	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	07.137.068/0001-66	260.000,00
331968	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.258.221/0001-83	779.726,00

PROPOSTAS VENCEDORAS

FORNECEDOR	NOME	CPF/CNPJ
331968	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.258.221/0001-83

ANEXOS

Outros comprovantes de publicação

Recursos

DETALHES DA LICITAÇÃO

SITUAÇÃO:	EFETUADA
NÚMERO MODALIDADE:	00000121/2022
TIPO DE MODALIDADE:	PREGÃO
DATA DE ABERTURA:	03/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	00002365/2022
DATA PUBLICAÇÃO ABERTURA:	03/08/2022
LOCAL PUBLICAÇÃO ABERTURA:	TCE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E D

Ato de Adjudicação
Ato de Homologação
Atas, Relatórios e Deliberações da Comissão
Original das Propostas e dos Documentos da Licitante
Ata de Registro de Preço
Documento para formação do preço de referência
Comprovante das Publicações do Edital
Edital de Abertura Completo
Autorização do Gestor para Abertura do Certame
Pareceres Técnicos ou Jurídicos
Termo de Referência ou Projeto Básico
Requisição do Setor Demandante

TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

TERMO DE REFERENCIA

01. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme exigências constantes neste Termo de Referência.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

( ) Pregão Presencial – ARP
( ) Pregão Presencial – Contrato
( ) Tomada de Preços
( ) Chamamento Público
( ) Dispensa de Licitação
(x) Pregão Eletrônico – ARP
( ) Pregão Eletrônico – Contrato
( ) Concorrência Pública
( ) Convite
( ) Inexigibilidade

DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO E OU SERVIÇOS

( ) Compras de materiais e bens comuns
(x) Compras de equipamento e materiais permanentes
( ) Serviços comuns manutenção/prestação de serviços
( ) Locação de imóvel

02. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a necessidade de melhoria na estrutura da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável se faz necessário o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículo para atender as ações com agilidade e eficiência visando o fortalecimento técnico e operacional tanto no perímetro urbano como rural da fiscalização ambiental, licenciamento ambiental, manejo da arborização urbana, programas institucionais como Adote uma Nascente, projeto Olhos d'água da Amazônia entre outros e gestão de resíduos sólidos e saneamento.

2.2 A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela forma de aquisição dos bens comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1o do art. 2o da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

[...]

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1o O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

FLS 165

03. METODOLOGIA

3.1. Usando como metodologia menor preço por item.

04. DAS DESCRIÇÕES TECNICA DOS PRODUTOS

FLS 166

4.1- VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE SIMPLES 2022/2022

Ficha técnica
Motor
Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm³
Taxa de compressão: 13,2:1
Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm
Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote
Alimentação
Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Magneti Marelli
Combustível: Gasolina/Etanol
Transmissão
Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré Relações
de transmissão:
1ª – 4,273
2ª – 2,429
3ª – 1,444
4ª – 1,029
5ª – 0,795
Ré – 4,200
Diferencial – 4,600
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas helicoidais
Suspensão traseira
Tipo: Eixo rígido
Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais
Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m
Rodas
Medida: 6" x 15"
Pneus: 195/65 R15
Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.167 kg

FLS 167

Capacidade de carga: 650 kg
Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Dimensões externas e capacidades

Comprimento do veículo: 4.474 mm
Largura do veículo: 1.732 mm
Altura do veículo: 1.606 mm
Distância entre-eixos: 2.737 mm
Bitola dianteira: 1.457 mm
Bitola traseira: 1.480 mm
Altura mínima do solo: 212 mm
Ângulo de entrada: 23,8°
Ângulo de saída: 26,6°
Ângulo de rampa: 21,9°
Volume da caçamba: 844 litros
Tanque de combustível: 55 litros

Desempenho

Velocidade máxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)

Consumo

Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)

Outros itens necessários

- ☐ Luz de leitura
- ☐ Apoios de cabeça com regulagem de altura
- ☐ Vidro traseiro térmico
- ☐ Retrovisores externos elétricos
- ☐ Ar-condicionado
- ☐ Protetor de cárter
- ☐ Indicador de troca de marcha
- ☐ Indicador de combustível
- ☐ Rádio com entrada USB
- ☐ Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
- ☐ Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
- ☐ Moldura dos para-lamas
- ☐ Faróis de neblina
- ☐ Tomada 12V
- ☐ Porta objetos nas portas
- ☐ Computador de bordo
- ☐ Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- ☐ Comandos de áudio no volante
- ☐ Protetor de caçamba
- ☐ Porta-escadas
- ☐ Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- ☐ Grade frontal na cor preta
- ☐ Volante com regulagem de altura
- ☐ Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- ☐ Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- ☐ Capota marítima
- ☐ Travas elétricas

FLS 168

- ☐ Ganchos para amarração de carga na caçamba
- ☐ Visor de 3,5' TFT
- ☐ Tampa da caçamba com nova tecnologia
- ☐ Motor 1.3 Firefly 107 cv
- ☐ Predisposição para Rádio
- ☐ Conta-giros
- ☐ Console central com porta-objetos e porta-copos
- ☐ Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- ☐ Limpador e lavador do para-brisas
- ☐ Luz de iluminação da caçamba
- ☐ Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- ☐ Follow me home
- ☐ Direção elétrica
- ☐ Alça de segurança lado passageiro
- ☐ Suspensão elevada
- ☐ Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- ☐ Luzes de posição diurnas
- ☐ Revestimento do vão de carga completo
- ☐ 4 Portas
- ☐ Air bag lateral
- ☐ Sensor de estacionamento
- ☐ Porta-luvas iluminado
- ☐ Chave com telecomando
- ☐ Airbag duplo (motorista e passageiro)
- ☐ Apoia-pé para o motorista
- ☐ Ajuste do banco do motorista
- ☐ Terceira luz de freio
- ☐ Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- ☐ Hodômetro digital (total e parcial)
- ☐ Rodas em liga leve 15' + Pneus 195/65 R15
- ☐ Controle eletrônico de estabilidade
- ☐ E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- ☐ Alarme antifurto
- ☐ Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- ☐ Grade de proteção no vidro traseiro
- ☐ Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
- ☐ Detalhes externos na cor do veículo
- ☐ Freios ABS com EBD

FLS 169

4.2- VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA 2022/2022

Ficha técnica
Motor
Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm³
Taxa de compressão: 13,2:1
Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm
Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote
Alimentação
Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Magneti Marelli
Combustível: Gasolina/Etanol
Transmissão
Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré Relações
de transmissão:
1ª – 4,273
2ª – 2,429
3ª – 1,444
4ª – 1,029
5ª – 0,795
Ré – 4,200
Diferencial – 4,600
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de
jogo
Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas helicoidais
Suspensão traseira
Tipo: Eixo rígido
Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais
Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m
Rodas
Medida: 6" x 15"
Pneus: 195/65 R15

FLS 170

Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.167 kg
Capacidade de carga: 650 kg
Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg
Dimensões externas e capacidades
Comprimento do veículo: 4.474 mm
Largura do veículo: 1.732 mm
Altura do veículo: 1.606 mm
Distância entre-eixos: 2.737 mm
Bitola dianteira: 1.457 mm
Bitola traseira: 1.480 mm
Altura mínima do solo: 212 mm
Ângulo de entrada: 23,8°
Ângulo de saída: 26,6°
Ângulo de rampa: 21,9°
Volume da caçamba: 844 litros
Tanque de combustível: 55 litros
Desempenho
Velocidade máxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)
Consumo
Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)
Outros itens necessários
☐ Luz de leitura
☐ Apoios de cabeça com regulagem de altura
☐ Vidro traseiro térmico
☐ Retrovisores externos elétricos
☐ Ar-condicionado
☐ Protetor de cárter
☐ Indicador de troca de marcha
☐ Indicador de combustível
☐ Rádio com entrada USB
☐ Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
☐ Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
☐ Moldura dos para-lamas
☐ Faróis de neblina
☐ Tomada 12V
☐ Porta objetos nas portas
☐ Computador de bordo
☐ Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
☐ Comandos de áudio no volante
☐ Protetor de caçamba
☐ Porta-escadas
☐ Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
☐ Grade frontal na cor preta
☐ Volante com regulagem de altura
☐ Vidros elétricos dianteiros e traseiros
☐ Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veiculo em subida)

FLS 171

- ☐ Capota marítima
- ☐ Travas elétricas
- ☐ Ganchos para amarração de carga na caçamba
- ☐ Visor de 3,5' TFT
- ☐ Tampa da caçamba com nova tecnologia
- ☐ Motor 1.3 Firefly 107 cv
- ☐ Predisposição para Rádio
- ☐ Conta-giros
- ☐ Console central com porta-objetos e porta-copos
- ☐ Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- ☐ Limpador e lavador do para-brisas
- ☐ Luz de iluminação da caçamba
- ☐ Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- ☐ Follow me home
- ☐ Direção elétrica
- ☐ Alça de segurança lado passageiro
- ☐ Suspensão elevada
- ☐ Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- ☐ Luzes de posição diurnas
- ☐ Revestimento do vão de carga completo
- ☐ 4 Portas
- ☐ Air bag lateral
- ☐ Sensor de estacionamento
- ☐ Porta-luvas iluminado
- ☐ Chave com telecomando
- ☐ Airbag duplo (motorista e passageiro)
- ☐ Apoia-pé para o motorista
- ☐ Ajuste do banco do motorista
- ☐ Terceira luz de freio
- ☐ Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- ☐ Hodômetro digital (total e parcial)
- ☐ Rodas em liga leve 15' + Pneus 195/65 R15
- ☐ Controle eletrônico de estabilidade
- ☐ E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- ☐ Alarme antifurto
- ☐ Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- ☐ Grade de proteção no vidro traseiro
- ☐ Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
- ☐ Detalhes externos na cor do veículo
- ☐ Freios ABS com EBD

FLS. 172

4.3- VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022

Motor
Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm³
Taxa de compressão: 10,5:1 Aspiração: Turbocompressor
Potência máxima (ABNT): 180 cv (gasolina) / 185 cv (etanol) a 5.750 rpm
Torque máximo (ABNT): 27,5 kgfm a 1.750 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 4
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote
Alimentação
Ignição: Vitesco, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Vitesco, direta
Combustível: Gasolina/etanol
Transmissão
Câmbio automático: seis marchas à frente e uma à ré
Relações de transmissão:
1ª – 4,459
2ª – 2,508
3ª – 1,556
4ª – 1,142
5ª – 0,852
6ª – 0,672
Ré – 3,185
Diferencial – 4,067
Tração: Dianteira
Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ABS/ESC de série
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 305 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 254 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores com geometria triangular e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais
Suspensão traseira
Tipo: Multilink com rodas independentes, links transversais e longitudinais e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais
Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 12,2 m
Rodas

FLS 173

Medida: 6,5" x 16" em chapa de aço
Pneus: 215/65 R16

Peso do veículo

Em ordem de marcha: 1.644 kg
Capacidade de carga: 750 kg
Carga máxima rebocável: 400 kg

Dimensões externas e capacidades

Comprimento do veículo: 4.945 mm
Largura do veículo: 1.845 mm
Altura do veículo: 1.673 mm
Distância entre-eixos: 2.990 mm
Bitola dianteira: 1.547 mm
Bitola traseira: 1.575 mm
Altura livre do solo entre os eixos: 250,8 mm Ângulo de entrada: 24,8°
Ângulo de saída: 27,7°
Ângulo de rampa: 20,9°
Volume da caçamba: 937 litros
Tanque de combustível: 55 litros

Desempenho

Velocidade máxima: 200 km/h (gasolina) / 202 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 10,7 s (gasolina) / 10,6 s (etanol)

Consumo

Ciclo urbano: 9,4 km/l (gasolina) / 6,5 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 10,8 km/l (gasolina) / 8 km/l (etanol)

Outros itens necessários

Abertura elétrica do bocal de abastecimento.
Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2).
Alarme antifurto.
Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada.
Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro.
Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro.
Alertas de limite de velocidade e manutenção programada.
Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena.
Apoia-pé para o motorista.
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura.
Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura.
Arcondicionado.
ASR (Controle de Tração).
Banco do motorista com regulagem de altura.
Bolsa porta objetos nas portas dianteiras e traseiras.
Brake light.
Calotas integrais.
Central multimídia com tela de 7' touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM ,entrada aux, Porta USB.
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura.
Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos.
Cluster de 7" full digital.
Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão.
Comando de áudio no volante.
Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso).

FLS 174

Console central com porta-objetos e portacopos.
Contagiros.
Desembaçador do vidro traseiro.
Dois Tweeters .
Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração).
ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade).
Espelho no para-sol lados motorista e passageiro.
Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha).
Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag .
HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina).
Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida).
Hodômetro digital (total e parcial).
Iluminação interna da caçamba.
iTPMS (Sensor de pressão dos pneus).
Kit aerodinâmico.
Kit ferramenta .
Lanterna traseira a LED .LED DRL .
Limpador e lavador do para-brisas com intermitência.
Luz de leitura.
Maçanetas na cor preta.
My Car Fiat (personaliza várias funções do carro).
Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo.
Para-choque frontal com over bumper integrado.
Para-choque traseiro com soleira cromada.
Piloto automático com controlador de velocidade.
Porta-escadas.
Porta-luvas iluminado com porta amortecedora.
Repetidor lateral.
Retrovisores externos com comando elétrico e tilt down .
Retrovisores externos na cor do veículo.
Revestimento de caçamba.
Revestimento externo esportivo na coluna central das portas.
Rodas de aço estampado 65x16' (Super Spoke) + Pneus 215/65 R16 ON ROAD.
Sensor de estacionamento traseiro.
Suspensão traseira multilink.
Tampa traseira dupla com abertura elétrica.
TC+ (Electronic Locker).
Tomada 12V.
Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível).
USB frontal (type A/C) + traseiro (type A).
Válvula antirrefluxo de combustível.
Vidros climatizados verdes.
Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista
ESS - Emergency Stop.
Estepe "ruotino".
Follow me home.
Freios ABS com EBD.
Função Sport.

FLS 175

Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix).
Ganchos para amarração de carga na caçamba.
Volante com regulagem de altura e profundidade.
Volante EAS - Energy Absorbing System.
3º encosto de cabeça traseiro.

5 . VALOR DE REFERENCIA

ORD.	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**33615**	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE SIMPLES 2022/2022	**Unid.**	**02**	**R$ 114.950,00**	**R$ 229.900,00**
02	**33615**	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA 2022/2022	**Unid.**	**02**	**R$ 132.945,00**	**R$ 265.890,00**
03	**58066**	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022	**Unid.**	**02**	**R$ 155.495,00**	**R$ 310.990,00**
		VALOR TOTAL				**R$ 806.780,00**

06. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Valor total estimado perfaz **(oitocentos e seis mil e setecentos e oitenta reais)**
5.2 O valor estimado fora obtido através de pesquisa de preços, desenvolvida de forma ampla, a fim de obter o melhor valor de mercado/preço praticado, nos termos da Instrução Normativa 04/2018, Resolução 20/2016 TCEMT e lei de licitações.

07. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

7.1. A contratada se obriga, dentro do prazo de 12 (doze) meses a prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, contados a partir do seu recebimento definitivo.
7.2. No caso de defeito(s) em peças(s) e se, consequentemente houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).
7.3. A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada no território do Estado de Mato Grosso.

FLS 176

7.4. A contratada declarada vencedora deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, com sede no Estado de Mato Grosso, para prestação dos serviços em garantia.
7.5. Os equipamentos fornecidos pela CONTRATADA deverão atender às exigências de todas as normas vigentes, de acordo com a legislação em vigor.
7.6. O veículo deve conter 01 (um) manuais/catálogos/folders/prospectos do fabricante, que contenham as especificações técnicas detalhadas do veículo, de modo a permitir que possam ser verificadas todas as características técnicas obrigatórias especificadas.
7.7. Fornecer o veículo novo, zero quilômetro, sendo o que o primeiro registro e primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT, com duas chaves, com tapetes dianteiros, e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. O recebimento do objeto será de competência dos fiscais nomeados.
8.2. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.
8.3. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

8.4. Os veículos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.
8.5. Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:
a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
b) às normas da ABNT, INMETRO, CONTRAN etc.
c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
8.6. Em hipótese alguma será aceito objeto com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.
8.7. O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.
7.8. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.
8.9. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante.
8.10. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.
8.11. Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.
8.12. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) veículo(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96º, da Lei 8.666/93.

FLS 177

8.13. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
8.14. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão ser transportados adequadamente.
8.15. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, seguro, emplacamento perante o DETRAN/MT e quaisquer outras despesas para a entrega do veículo.
8.16. O(s) veículo(s) serão recebidos provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
7.16.1.No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o veículo ser recolhido e substituído.
8.16.2.O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
8.17. O recebimento definitivo ocorrerá automaticamente após o décimo dia útil da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
8.17.1.O recebimento definitivo dar-se-á:
a) Após verificação física que constate a integridade do produto;
b) Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
8.17.2.O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
a) Veículos e demais componentes de acordo com a Especificação Técnica contidas neste Termo de Referência e na Proposta Comercial vencedora;
b) Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;
c) Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.
8.18. Os custos de retirada e devolução do(s) veículo(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.
8.19. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do veículo ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441º a 446º do Código Civil de 2002.
8.20. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada por representante da Seção de Frotas da Prefeitura Municipal de Alta FLORESTA – MT considerando o valor da compra, de acordo com a previsão legal.

9. PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo máximo para fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
9.2. No prazo de entrega estão compreendidos:
9.2.1. A entrega do veículo devidamente emplacado;
9.2.2. A entrega dos documentos (CRLV e CRV) em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.
9.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação por escrito, por parte da Contratada, justificativa devidamente fundamentada, caso ocorram uma das

FLS 178

situações previstas pelo art. 57, § 1º, incisos I e VI, da Lei nº 8.666/93.

9.4. O veículo deverá ser entregue em dias úteis, durante o horário de expediente, especificamente das 07:00h às 16:00h, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, situado na Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Canteiro Central, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, mediante prévio agendamento, através do telefone da Secretaria solicitante.

9.5. No ato da entrega, o veículo:

9.5.1. Deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela vigente lei de trânsito;

9.5.2. Deverá ser entregue revisado e limpo, de acordo com as normas do fabricante;

9.5.3. Deverá atender aos limites máximos de ruído fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata;

9.5.4. Deverá atender os limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, e n° 315, de 29/10/2002, e legislação correlata;

9.6. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, máximo de 30 (trinta) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.

10.2. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.3. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

10.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;

10.5. Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

10.6. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;

10.7. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;

10.8. Designar profissional responsável pela entrega do objeto;

10.9. Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto licitado;

10.10. Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

FLS 179

10.11. Substituir os produtos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.
10.12. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.
10.13. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
10.14. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.
10.15. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.
10.16. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
10.17. Cumprir as orientações do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;
10.18. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.
11.2. Emitir Autorizações de Fornecimento, contendo especificações, quantidades, a data e o nome do servidor responsável;
11.3. Disponibilizar um servidor da Secretaria Municipal de Administração para conferir a entrega dos objetos; não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.
11.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
11.5. Permitir o acesso de fornecimento da CONTRATADA, aos locais de entrega, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.
11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
11.7. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
11.8. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
11.9. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
11.10. Cumprir com as demais obrigações constantes do Edital e neste Termo de Referência.
11.11. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.
11.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela

FLS 180

CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização do contrato será exercida por servidor a ser designado através de portaria em momento oportuno.

12.2. O procedimento para fiscalização de contratos seguirá Instrução Normativa N° 03/2018 da Controladoria Geral de Município de Alta Floresta/MT a conforme artigos a seguir:

Art. 18 - O fiscal designado convocará ao preposto da empresa contratada para que se apresente como responsável pela fiscalização e elaborará plano de fiscalização que consistirá em: I – Procedimento de Fiscalização e Execução do Objeto II – Procedimentos de Fiscalização dos Encargos Trabalhistas e Previdenciários 1º - O procedimento de fiscalização e execução do objeto consiste na verificação se os bens, serviços e obras contratados estão sendo fornecidos, prestados e executados nos termos do contrato e termos de qualidade, quantidade e tempestividade. 2º - O procedimento de fiscalização dos encargos trabalhistas e previdenciários poderá consistir em além da verificação da regularidade através de certidões, mas também em solicitação da relação de servidores que atuarão na execução do contrato, cópia da carteira de trabalho, comprovante de pagamento dos salários, dentre outros procedimentos, especialmente para contratos que envolvam a contratação de serviços com emprego de mão de obra.

Art. 19 – Iniciado o contrato, quando da entrega de produtos que não seja possível à conferência de imediato, o servidor responsável pelo recebimento, fará a conferência e atestará o termo de recebimento provisório, que se sujeitará a conferência e recebimento definitivo pelo fiscal dos contratos.

Art. 20 - O fiscal poderá solicitar apoio técnico especializado para conferência dos produtos, antes de efetivar o devido atesto definitivo.

Art. 21 - O fiscal por sua vez, fará a análise da compatibilidade entre o que foi entregue e as notas fiscais emitidas, e poderá ainda adotar outros procedimentos que auxilie na fiscalização, tais como: I - pesquisa de satisfação com os usuários dos produtos e servidores; II - inspeções periódicas e análise do estoque, III - análise da qualidade do produto ofertado, IV - análise das inspeções físicas e sanitárias da contratada, V – análise da compatibilidade do produto ofertado com os produtos especificados nas notas fiscais e nos termos de recebimento expedidos pelas unidades.

Art. 22 – Concluído o plano e iniciada a fiscalização dos contratos, o fiscal deve adotar os seguintes procedimentos: I – registrar em relatório todas as irregularidades e ocorrências relacionadas com a execução do contrato de forma mensal II – determinar ao preposto da contratada que sejam adotadas as providências necessárias para a correção de eventuais falhas ou defeitos observados na execução do contrato;

III – comunicar a autoridade competente formalmente sobre as irregularidades detectadas na execução contratual e não solucionadas pelo contratado, sugerindo inclusive a adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento administrativo de responsabilização da empresa.

FLS 181

13. VIGÊNCIA DA ATA

13.1. O a Ata de Registro de Preço (ARP) terá vigência de 12 meses, a partir da data publicação de seu extrato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os custos referentes à contratação/aquisição ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, conforme orçamento vigente.

ORGÃO: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENATVEL – RED: 1775

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado após apresentação de Nota Fiscal e programação da Secretaria Municipal de Fazenda;
15.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo responsável;
15.3. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

16. SANÇOES

16.1 Conforme Instrução Normativa N°02/2018 da Controladoria Geral de Município de Alta Floresta/MT os fornecedores ou empresas contratadas que cometerem infrações durante processo de fiscalização de contratos pela inobservância de qualquer item do edital são passíveis das seguintes sanções:
Art. 33. São sanções válidas para os casos de Pregão Presencial e Eletrônico, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002:
I - impedimento de licitar com o município de Alta Floresta por até 05 (cinco) anos;
II - multa de acordo com o previsto no instrumento convocatório; III - Descredenciamento do Sicaf;
Art. 34. São sanções válidas para os casos previstos na Lei Federal 8.666/93, nos termos do artigo 87:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§1º. As sanções podem ser cumulativamente aplicadas.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1. As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
17.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e legislação correlata.
17.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

FLS 182

Alta Floresta - MT, 25 de julho de 2022

GERCILENE MEIRA LEITE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

FLS 183

EDITAL

Fls. 184

EDITAL
SUMÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

1 – INTRODUÇÃO 3
2 – OBJETO 3
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3
4 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 4
5 - DO CREDENCIAMENTO 4
6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS 5
7. DA ACEITABILIDADE A PROPOSTA 6
8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIF. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES. 7
9. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO 8
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA 10
11. DOS RECURSOS 11
12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE 11
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 12
14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E MULTAS E SANSÕES 12
15. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS 14
16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 14
17. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA 14
18. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO 15
19. DO PRAZO DE ENTREGA 16
20. DO PAGAMENTO 16
21. DA ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 17
22 - DOMICILIO E FORO 17
23 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS 17
ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA 18
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA 32
ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 33
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO 42
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO 49
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP 50
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) 51
ANEXO VIII– DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO OU SUPERVENIENTE 52
ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES 53
ANEXO X – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL 54
ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE DE OBJETO. 55
ANEXO XII – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 56
ANEXO XIII – MODELO DE CADASTRO DE DADOS PESSOA JURÍDICA 57

Fls. 185

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT

REPARTIÇÕES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta/MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/2002, bem como na Lei Complementar 123/2006 e respectivas alterações posteriores e Decreto Federal 10.024/2019.

INFORMAÇÕES:
Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT
Fones: (66) 3512 - 3100
E–mail: licitacao@altafloresta.mt.gov.br
Horário: 07:00 às 13:00 (Segunda à Sexta) no horário de Alta Floresta/MT.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: DAS 09H:00M DO DIA 03/08/2022 até às 09h00 do dia 15/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15/08/2022 as 09:15h
INÍCIO DA DISPUTA: 15/08/2022 as 09:30hs (Horário de Brasília).
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

OBS.: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Pregoeira Oficial

Fls. 186

1 – INTRODUÇÃO

1.1. O Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET torna público para conhecimento dos interessados que fará **realizar a partir das 09:30 horas (Horário de Brasília) do dia 15 de agosto de 2022,** no site **www.bllcompras.org.br** (Bolsa de Licitações e Leiloes), a licitação do tipo Menor Preço por Item, na modalidade de Pregão Eletrônico.

1.2. A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/02, bem como na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Federal 10.024/2019.

1.3. Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação durante o horário normal de expediente e no site **www.bllcompras.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões).

1.4. Toda e qualquer informação estará à disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 08:00 as 13:00 horas segunda a sexta–feira na Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, ou através do telefone (66) 3512-3100. Poderá ser encaminhado a este departamento para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail: licitacao@altafloresta.mt.gov.br.

2 – OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

2.2. Os produtos estão relacionados conforme tabelas a seguir:

ORD.	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	33615	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE SIMPLES 2022/2022	Unid.	02	R$ 114.950,00	R$ 229.900,00
02	33615	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA 2022/2022	Unid.	02	R$ 132.945,00	R$ 265.890,00
03	58066	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022	Unid.	02	R$ 155.495,00	R$ 310.990,00
		VALOR TOTAL				**R$ 806.780,00**

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico "Licitações", site **www.bllcompras.org.br** da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES;

3.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

a) consórcios de empresas ou cooperativas, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) empresas que estejam suspensas de participar de licitação ou impedida de contratar com este município;

c) empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

d) empresas que estiverem sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

e) empresas estrangeiras que não funcionem no País;

f) pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei n 8666/93;

g) empresas que estão sendo investigadas em procedimentos administrativos inquisitivos e judiciais, pela prática de atos contra a administração pública, bem como quaisquer outros crimes relacionados à má utilização de recursos públicos ou que não atendam aos princípios de probidade e retidão de conduta administrativa como aqueles definidos no art. 5° da Lei n° 12.846 de 1° de agosto de 2013. Atendendo a lei Municipal 2.500/2019.

3.3. Serão consideradas habilitadas as firmas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.4. Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por

Fls. 187

qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;
3.5. A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

4 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Em até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização da sessão de abertura das propostas, poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, exclusivamente através do e-mail licitacao@altafloresta.mt.gov.br. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
4.2. Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital de Pregão, até 03 (Três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do Pregoeiro, julgar e responder sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis. As impugnações deverão ser protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Alta floresta/MT endereço preambular, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso, ficando consignado que qualquer outro meio de apresentação não será recebido, não havendo qualquer validade a respectiva impugnação.
4.3. No campo "Esclarecimentos do Edital", no site www.bll.org.br, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.
4.4. Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pela Administração para a realização do certame.
4.5. Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal Alta Floresta (16h:00min horário de Mato Grosso).

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone (041) 3097-4600 e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões **www.bllcompras.org.br**.
5.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:
a) obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;
b) dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão;
5.3.1. Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site **www.bllcompras.org.br;**
5.3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular **(com firma reconhecida em Cartório)**, esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;
5.3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório;
5.3.3.1. Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatória a apresentação da cópia autenticada em cartório do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

Fls. 188

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;
5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5.4. As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: (041) 3097-4600.
5.5. Nos casos de Microempresas e EPP's que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.
5.5.1. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.
5.6. Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.
5.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. ***O envio da proposta, acompanhadas dos documentos de habilitação*** será feito exclusivamente através do site **www.bllcompras.org.br** até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.
6.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na *Instrução Normativa 02/2018 elaborada pelo Controladoria Geral do Município de Alta Floresta.*
6.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.
6.1.3. Caso a licitante não envie a proposta e os documentos de habilitação na plataforma BLL a empresa será desclassificada.
6.2. A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico ("Condições do Proponente" e caso necessário em "Informações Adicionais"), o seguinte:
A) ESPECIFICAÇÃO dos materiais ofertados, conforme Anexo I;
B) A proposta de preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, com percentual de desconto **MAIOR QUE ZERO**, sendo que, caso haja proposta com percentual igual a zero, está será desclassificada.
C) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, de no mínimo 90 (noventa) dias;
6.2.1. Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item 6.2 "C".
6.2.2. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
6.3. As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.
6.4. Qualquer elemento que não possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
6.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.
6.6. Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não lhes assistindo direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato

Fls. 189

superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.7. O Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

6.7.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

6.8. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

7. DA ACEITABILIDADE A PROPOSTA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.2.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 30 (trinta) minutos sob pena de não aceitação da proposta.

7.2.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.2.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.2.5.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.2.5.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.2.5.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.5. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.5.1. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Fls. 190

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIF. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real

8.2.3. Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2.4. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

8.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7. O lance deverá ser ofertado pelo unitário do Item.

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.5. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.6. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.11.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.11.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.11.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.11.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato **pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

Fls. 191

8.12. O Critério de julgamento adotado será **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
8.13. *Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.*
8.14. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
8.14.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
8.14.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
8.14.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
8.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
8.15. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
8.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
8.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
8.17.1 No pais;
8.17.2 Por empresas brasileiras;
8.17.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
8.17.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
8.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
8.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
8.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.21. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os **documentos de habilitação** exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
9.1.1. A etapa de que trata o **item 9.1** será encerrada com a abertura da sessão pública.
9.1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
9.2. Após declarado a vencedora, os documentos em cópias autenticadas ou originais deverão ser postados via SEDEX no prazo máximo de 01 (um) dia útil para o endereço: **Travessa Álvaro Teixeira Costa, 50, Centro, Alta Floresta, Mato Grosso, CEP: 78580-000.**
9.2.1. Excepcionalmente a arrematante poderá apresentar ou remeter referidos documentos e sua proposta

Fls. 192

readequada, no mesmo prazo acima, pessoalmente no Setor de Licitações do município de Alta Floresta MT.
9.2.2. Caso a empresa possua documentos com assinatura/autenticação digital, não será necessário o envio dos documentos impressos relacionados no item 9.3 do presente edital.
9.3. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.
9.3.1. Habilitação Jurídica (Art.28)
a) Cadastro de Dados de Pessoa Jurídica (**Anexo XIII**).
b) Registro comercial para empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação dos sócios da Empresa;
9.3.2. Regularidade Fiscal (Art. 29)
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou documento equivalente que comprove a regularidade;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, expedida pela Fazenda Municipal do domicilio ou sede do licitante ou documento equivalente que comprove a regularidade;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal ou documento equivalente que comprove a regularidade.
h) Certidão Simplificada expedida pela junta comercial da Sede da Licitante.

9.3.3 – Qualificação Econômica e Financeira (Art. 31)
a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando que a constituição do balanço patrimonial deve demonstrar o ativo, passivo e patrimônio líquido da interessada;
a.1 *- "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior". (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014.*
a.2 - As proponentes recém constituídas deverão apresentar balanço de constituição;
a.3 - Somente serão aceitos as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) ou Livro Diário (desde que no mesmo estejam inseridas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado Exercício) se estes estiverem na Junta Comercial ou órgão equivalente, conforme Resolução de Consulta Nº 20/2013 do Tribunal de Contas do Estado de MT;
a.4 – No caso do Balanço Patrimonial estiver contido no registro do Livro Diário, deverá anexar juntamente ao mesmo o Termo de Abertura e Termo de encerramento do respectivo livro.
a.5 – Em se tratando de sistema Público de Escrituração Digital – SPED, o mesmo deverá estar acompanhado do recibo de entrega do Órgão competente e escrituração contábil digital, juntamente com temo de abertura e encerramento;
a.5 - ***O Patrimônio Líquido, deve ser igual ou superior a 2% (dois por cento) do valor máximo estimado para esta licitação (o patrimônio líquido deverá ser comprovado através do Balanço Patrimonial, apresentado conforme alínea anterior);***
b) Os ***Microempreendedores Individuais-MEI*** deverão entregar o Recibo de entrega Declaração Anual do Simples Nacional – DASN-SIMEI.
c) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor do local do principal estabelecimento ou da filial da empresa, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do

Fls. 193

certame, se outro prazo não consta do documento.

9.3.4 – Qualificação Técnica (Art.30)

a) Declaração de cumprimentos de requisitos de Habilitação (Anexo V);
b) Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP (Anexo VI);
c) Declaração de idoneidade (Anexo VII);
e) Declaração de inexistência de fato impeditivo ou supervenientes (Anexo VIII);
f) Declaração de Inexistência de parentes (Anexo IX);
g) Declaração de não utilização de mão de obra infantil (Anexo X);
h) Declaração de responsabilidade (Anexo XI);
i) Atestado de Capacidade Técnica (Anexo XII).

9.4. Observações:

9.4.1. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

9.4.2. Em caso de entrega pessoalmente: **As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de Pregoeiro (a), mediante apresentação de originais.**

9.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:

a) Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b) Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo a matriz;

d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da **licitante**.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.6.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor no Sistema seguindo a fase recursal nos termos do **item 11.**

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas

Fls. 194

de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 15 (quinze) minutos, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.
11.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.
11.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 (três) dias para apresentar suas **razões de recurso, podendo ser apresentado** através do e-mail licitacao@altafloresta.mt.gov.br.
11.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.
11.2. As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:
a) tempestividade;
b) legitimidade recursal;
c) interesse de agir;
d) forma escrita e pedido de nova decisão
e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.
11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 horas (horário de Mato Grosso).
11.3.1. A prefeitura está localizada no endereço travessa Álvaro Teixeira da Costa, 50 – Canteiro Central – Centro – Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000.
11.4. Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.
11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

12.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.
12.1.2. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71°, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
12.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei n° 8.666/1993.
12.1.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;
12.1.5. Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.
12.1.6. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;
12.1.7. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;
12.1.8. Designar profissional responsável pela entrega do objeto;
12.1.9. Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto licitado;
12.1.10. Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.
12.1.11. Substituir os produtos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.
12.1.12. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.
12.1.13. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não

Fls. 195

empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
12.1.14. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.
12.1.15. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.
12.1.16. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
12.1.17. Cumprir as orientações do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;
12.1.18. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

12

12.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
12.2.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.
12.2.2. Emitir Autorizações de Fornecimento, contendo especificações, quantidades, a data e o nome do servidor responsável;
12.2.3. Disponibilizar um servidor da Secretaria Municipal de Administração para conferir a entrega dos objetos; não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.
12.2.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
12.2.5. Permitir o acesso de fornecimento da CONTRATADA, aos locais de entrega, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.
12.2.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
12.2.7. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
12.2.8. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
12.2.9. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
12.2.10. Cumprir com as demais obrigações constantes do Edital e neste Termo de Referência.
12.2.11. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.
12.2.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat, e-mail, ou, ainda fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E MULTAS E SANSÕES

14.1. A PREFEITURA convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, das 07h às 13h;
14.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses;

Fls. 196

14.3. Se o licitante vencedor se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor;
14.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital;
14.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, consta como anexo do presente Edital (anexo III);
14.6. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93;
14.7. Ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:
14.7.1. Cometer fraude fiscal;
14.7.2. Apresentar documento falso;
14.7.3. Fizer declaração falsa;
14.7.4. Comportar-se de modo inidôneo;
14.7.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido;
14.7.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
14.7.7. Não mantiver a proposta;
14.7.8. Causar o atraso na execução do objeto;
14.7.9. Falhar na execução do Contrato
14.7.10. Fraudar a execução do contrato;
14.8. O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega dos itens, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;
14.8.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item **14.9.b.**
14.9. Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e Instrução Normativa 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Alta Floresta/MT.
a) Advertência por escrito;
b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega dos itens, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preço no caso de rescisão por culpa do fornecedor;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
14.10. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;
14.10.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;
14.11. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informando para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;
14.12. A Ata de Registro de Preços não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante;
14.13. Integrarão a Ata e dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e a Proposta dos Licitantes Vencedores;
14.14. A disponibilidade das Aquisições deverá ser feita logo após a assinatura da competente Ata de Registro de Preços;

Fls. 197

15. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
15.2. Os preços contratados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do contrato.
15.3. Caso o preço contratado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo único
15.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir este contrato e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços contratados, cabendo rescisão do contrato e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
15.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.
15.6. O procedimento para revisão dos preços registrados seguirá **DECRETO Nº 7.892/2013** que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993, conforme artigos a seguir:

> Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
> Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
> § 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
> § 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignada no orçamento vigente para o corrente exercício. Os recursos para aquisição serão próprios, estadual e federal.
16.2. Caso haja formalização de contratos decorrentes da Ata do Registro de Preços, a secretaria administradora da Ata enviará a Dotação Orçamentária para a consecução deste, conforme regulamenta o Art. 7 §2º do Decreto Federal 7.892/2013.
16.3. Os recursos para a presente aquisição serão empenhados através da dotação:

17. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

17.1. A contratada se obriga, dentro do prazo de 12 (doze) meses a prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, contados a partir do seu recebimento definitivo.
17.2. No caso de defeito(s) em peças(s) e se, consequentemente houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).
17.3. A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada no território do Estado de Mato Grosso.
17.4. A contratada declarada vencedora deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, com sede no Estado de Mato Grosso, para prestação dos serviços em garantia.
17.5. Os equipamentos fornecidos pela CONTRATADA deverão atender às exigências de todas as normas vigentes, de acordo com a legislação em vigor.
17.6. O veículo deve conter 01 (um) manuais/catálogos/folders/prospectos do fabricante, que contenham as especificações técnicas detalhadas do veículo, de modo a permitir que possam ser verificadas todas as características técnicas obrigatórias especificadas.
17.7. Fornecer o veículo novo, zero quilômetro, sendo o que o primeiro registro e primeiro

emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT, com duas chaves, com tapetes dianteiros, e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.

18. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

18.1. O recebimento do objeto será de competência dos fiscais nomeados.
18.2. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas no Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.
18.3. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 10 (dez) dias corridos.
18.4. Os veículos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.
18.5. Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:
a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
b) às normas da ABNT, INMETRO, CONTRAN etc.
c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
18.6. Em hipótese alguma será aceito objeto com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.
18.7. O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.
18.8. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.
18.9. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante.
18.10. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.
18.11. Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.
18.12. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) veículo(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96°, da Lei 8.666/93.
18.13. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
18.14. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão ser transportados adequadamente.
18.15. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, seguro, emplacamento perante o DETRAN/MT e quaisquer outras despesas para a entrega do veículo.
18.16. O(s) veículo(s) serão recebidos provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
18.16.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o veículo ser recolhido e substituído.
18.16.2. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
18.17. O recebimento definitivo ocorrerá automaticamente após o décimo dia útil da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
18.17.1. O recebimento definitivo dar-se-á:
a) Após verificação física que constate a integridade do produto;
b) Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
18.17.2. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
a) Veículos e demais componentes de acordo com a Especificação Técnica contidas neste Termo de Referência e na Proposta Comercial vencedora;
b) Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;
c) Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.
18.18. Os custos de retirada e devolução do(s) veículo(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

Fls. 199

18.19. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do veículo ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441° a 446° do Código Civil de 2002.
18.20. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada por representante da Seção de Frotas da Prefeitura Municipal de Alta FLORESTA – MT considerando o valor da compra, de acordo com a previsão legal.

19. DO PRAZO DE ENTREGA

19.1. O prazo máximo para fornecimento do objeto do Termo de Referência deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
19.2. No prazo de entrega estão compreendidos:
19.2.1. A entrega do veículo devidamente emplacado;
19.2.2. A entrega dos documentos (CRLV e CRV) em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.
19.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação por escrito, por parte da Contratada, justificativa devidamente fundamentada, caso ocorram uma das situações previstas pelo art. 57, § 1°, incisos I e VI, da Lei n° 8.666/93.
19.4. O veículo deverá ser entregue em dias úteis, durante o horário de expediente, especificamente das 07:00h às 16:00h, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, situado na Travessa Álvaro Teixeira Costa, n° 50, Canteiro Central, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, mediante prévio agendamento, através do telefone da Secretaria solicitante.
19.5. No ato da entrega, o veículo:
19.5.1. Deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela vigente lei de trânsito;
19.5.2. Deverá ser entregue revisado e limpo, de acordo com as normas do fabricante;
19.5.3. Deverá atender aos limites máximos de ruído fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, e n° 272, de 14/09/2000, e legislação correlata;
19.5.4. Deverá atender os limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, e n° 315, de 29/10/2002, e legislação correlata;
19.6. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, máximo de 30 (trinta) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

20. DO PAGAMENTO

20.1. Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal devidamente atestada, bem como relatório de vistoria do fiscal de contrato.
20.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.
20.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
20.4. O fornecimento dos bens só pode ser interrompido se houver atraso de pagamentos superiores a 90 (noventa) dias.
20.5. Os Bancos utilizados para pagamento das contas da prefeitura são Banco do Brasil e Caixa Econômica, caso a empresa ofereça conta de outro Banco para receber o pagamento, as despesas relativas quanto a transferências bancárias serão repassadas para a empresa.
20.6. Informar na Nota Fiscal o n° do Banco, Agência e Conta Corrente que será feito o depósito do pagamento.
20.6.1. Caso a conta exigir código identificador, informar nas observações da Nota Fiscal.
20.6.2. A Nota Fiscal deverá conter o mesmo C.N.P.J da NAD.
20.6.3. Ressaltamos que a Nota Fiscal é o documento utilizado no momento da realização do pagamento, portanto se faz necessário que seja entregue uma Nota Fiscal Legível.

Fls. 200

21. DA ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
21.2. A Autoridade Competente é a responsável pela homologação do certame.

22 - DOMICILIO E FORO

22.1. O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Alta Floresta, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.
22.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
22.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

17

23 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

23.1. É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
23.2. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;
23.2.1. A anulação do procedimento induz à da Ata de registro de preços.
23.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do objeto do edital;
23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
23.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
23.5. Excepcionalmente, a empresa poderá solicitar a substituição/troca dos itens cotados, através de pedido escrito, comprovando o motivo e devidamente instruído com laudo técnico emitido por profissional registrado no Conselho de Classe competente. A solicitação será analisada por este Município e, sendo verificada a possibilidade de troca, bem como a inexistência de qualquer prejuízo ao erário, será autorizada;
23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada para reabertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário;
23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;
23.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro instrumento a ser firmado;
23.9. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito;
23.10. As adesões serão concedidas conforme Decreto Federal n° 7.892/2013 e alterações posteriores, Decreto Federal n° 10.024/2019;
23.11. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurando o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

Alta Floresta - MT, 01 de agosto de 2022.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Pregoeira Oficial

Fls. 201

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme exigências constantes neste Termo de Referência.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

( ) Pregão Presencial – ARP
( ) Pregão Presencial – Contrato
( ) Tomada de Preços
( ) Chamamento Público
( ) Dispensa de Licitação
(x) Pregão Eletrônico – ARP
( ) Pregão Eletrônico – Contrato
( ) Concorrência Pública
( ) Convite
( ) Inexigibilidade

DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO E OU SERVIÇOS

( ) Compras de materiais e bens comuns
(x) Compras de equipamento e materiais permanentes
( ) Serviços comuns manutenção/prestação de serviços
( ) Locação de imóvel

02. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a necessidade de melhoria na estrutura da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável se faz necessário o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículo para atender as ações com agilidade e eficiência visando o fortalecimento técnico e operacional tanto no perímetro urbano como rural da fiscalização ambiental, licenciamento ambiental, manejo da arborização urbana, programas institucionais como Adote uma Nascente, projeto Olhos d'água da Amazônia entre outros e gestão de resíduos sólidos e saneamento.

2.2 A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela forma de aquisição dos bens comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1o do art. 2o da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

[...]

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1o O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

03. METODOLOGIA

3.1. Usando como metodologia menor preço por item.

04. DAS DESCRIÇÕES TECNICA DOS PRODUTOS

4.1- VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE SIMPLES 2022/2022

Ficha técnica
Motor
Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm³
Taxa de compressão: 13,2:1
Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm
Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote
Alimentação
Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Magneti Marelli
Combustível: Gasolina/Etanol
Transmissão
Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré Relações
de transmissão:
1ª – 4,273
2ª – 2,429
3ª – 1,444
4ª – 1,029
5ª – 0,795
Ré – 4,200
Diferencial – 4,600
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas helicoidais
Suspensão traseira
Tipo: Eixo rígido
Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais
Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m
Rodas
Medida: 6" x 15"
Pneus: 195/65 R15
Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.167 kg
Capacidade de carga: 650 kg
Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg
Dimensões externas e capacidades
Comprimento do veículo: 4.474 mm
Largura do veículo: 1.732 mm
Altura do veículo: 1.606 mm
Distância entre-eixos: 2.737 mm
Bitola dianteira: 1.457 mm

19

Bitola traseira: 1.480 mm
Altura mínima do solo: 212 mm
Ângulo de entrada: 23,8°
Ângulo de saída: 26,6°
Ângulo de rampa: 21,9°
Volume da caçamba: 844 litros
Tanque de combustível: 55 litros

Desempenho

Velocidade máxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)

Consumo

Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)

Outros itens necessários

- ☐ Luz de leitura
- ☐ Apoios de cabeça com regulagem de altura
- ☐ Vidro traseiro térmico
- ☐ Retrovisores externos elétricos
- ☐ Ar-condicionado
- ☐ Protetor de cárter
- ☐ Indicador de troca de marcha
- ☐ Indicador de combustível
- ☐ Rádio com entrada USB
- ☐ Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
- ☐ Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
- ☐ Moldura dos para-lamas
- ☐ Faróis de neblina
- ☐ Tomada 12V
- ☐ Porta objetos nas portas
- ☐ Computador de bordo
- ☐ Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- ☐ Comandos de áudio no volante
- ☐ Protetor de caçamba
- ☐ Porta-escadas
- ☐ Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- ☐ Grade frontal na cor preta
- ☐ Volante com regulagem de altura
- ☐ Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- ☐ Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- ☐ Capota marítima
- ☐ Travas elétricas
- ☐ Ganchos para amarração de carga na caçamba
- ☐ Visor de 3,5' TFT
- ☐ Tampa da caçamba com nova tecnologia
- ☐ Motor 1.3 Firefly 107 cv
- ☐ Predisposição para Rádio
- ☐ Conta-giros
- ☐ Console central com porta-objetos e porta-copos
- ☐ Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- ☐ Limpador e lavador do para-brisas
- ☐ Luz de iluminação da caçamba
- ☐ Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- ☐ Follow me home
- ☐ Direção elétrica
- ☐ Alça de segurança lado passageiro
- ☐ Suspensão elevada
- ☐ Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes

20

Fls. 204

☐ Luzes de posição diurnas
☐ Revestimento do vão de carga completo
☐ 4 Portas
☐ Air bag lateral
☐ Sensor de estacionamento
☐ Porta-luvas iluminado
☐ Chave com telecomando
☐ Airbag duplo (motorista e passageiro)
☐ Apoia-pé para o motorista
☐ Ajuste do banco do motorista
☐ Terceira luz de freio
☐ Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
☐ Hodômetro digital (total e parcial)
☐ Rodas em liga leve 15' + Pneus 195/65 R15
☐ Controle eletrônico de estabilidade
☐ E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
☐ Alarme antifurto
☐ Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
☐ Grade de proteção no vidro traseiro
☐ Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
☐ Detalhes externos na cor do veículo
☐ Freios ABS com EBD

4.2- VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA 2022/2022

Ficha técnica
Motor
Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm³
Taxa de compressão: 13,2:1
Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm
Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm
N° de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote
Alimentação
Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Magneti Marelli
Combustível: Gasolina/Etanol

Transmissão
Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré Relações de transmissão:
1ª – 4,273
2ª – 2,429
3ª – 1,444
4ª – 1,029
5ª – 0,795
Ré – 4,200
Diferencial – 4,600
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas helicoidais

Suspensão traseira
Tipo: Eixo rígido
Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais

Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m

Rodas
Medida: 6" x 15"
Pneus: 195/65 R15

Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.167 kg
Capacidade de carga: 650 kg
Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Dimensões externas e capacidades
Comprimento do veículo: 4.474 mm
Largura do veículo: 1.732 mm
Altura do veículo: 1.606 mm
Distância entre-eixos: 2.737 mm
Bitola dianteira: 1.457 mm
Bitola traseira: 1.480 mm
Altura mínima do solo: 212 mm
Ângulo de entrada: 23,8°
Ângulo de saída: 26,6°
Ângulo de rampa: 21,9°
Volume da caçamba: 844 litros
Tanque de combustível: 55 litros

Desempenho
Velocidade máxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)

Consumo
Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)

Outros itens necessários
☐ Luz de leitura
☐ Apoios de cabeça com regulagem de altura

22

Fls. 206

☐ Vidro traseiro térmico
☐ Retrovisores externos elétricos
☐ Ar-condicionado
☐ Protetor de cárter
☐ Indicador de troca de marcha
☐ Indicador de combustível
☐ Rádio com entrada USB
☐ Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
☐ Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
☐ Moldura dos para-lamas
☐ Faróis de neblina
☐ Tomada 12V
☐ Porta objetos nas portas
☐ Computador de bordo
☐ Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
☐ Comandos de áudio no volante
☐ Protetor de caçamba
☐ Porta-escadas
☐ Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
☐ Grade frontal na cor preta
☐ Volante com regulagem de altura
☐ Vidros elétricos dianteiros e traseiros
☐ Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veiculo em subida)
☐ Capota marítima
☐ Travas elétricas
☐ Ganchos para amarração de carga na caçamba
☐ Visor de 3,5' TFT
☐ Tampa da caçamba com nova tecnologia
☐ Motor 1.3 Firefly 107 cv
☐ Predisposição para Rádio
☐ Conta-giros
☐ Console central com porta-objetos e porta-copos
☐ Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
☐ Limpador e lavador do para-brisas
☐ Luz de iluminação da caçamba
☐ Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
☐ Follow me home
☐ Direção elétrica
☐ Alça de segurança lado passageiro
☐ Suspensão elevada
☐ Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
☐ Luzes de posição diurnas
☐ Revestimento do vão de carga completo
☐ 4 Portas
☐ Air bag lateral
☐ Sensor de estacionamento
☐ Porta-luvas iluminado
☐ Chave com telecomando
☐ Airbag duplo (motorista e passageiro)
☐ Apoia-pé para o motorista
☐ Ajuste do banco do motorista
☐ Terceira luz de freio
☐ Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
☐ Hodômetro digital (total e parcial)
☐ Rodas em liga leve 15' + Pneus 195/65 R15
☐ Controle eletrônico de estabilidade
☐ E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)

23

Fls. 207

☐ Alarme antifurto
☐ Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
☐ Grade de proteção no vidro traseiro
☐ Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
☐ Detalhes externos na cor do veículo
☐ Freios ABS com EBD

4.3- VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022

Motor
Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm³
Taxa de compressão: 10,5:1 Aspiração: Turbocompressor
Potência máxima (ABNT): 180 cv (gasolina) / 185 cv (etanol) a 5.750 rpm
Torque máximo (ABNT): 27,5 kgfm a 1.750 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 4
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote
Alimentação
Ignição: Vitesco, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Vitesco, direta
Combustível: Gasolina/etanol
Transmissão
Câmbio automático: seis marchas à frente e uma à ré
Relações de transmissão:
1ª – 4,459
2ª – 2,508
3ª – 1,556
4ª – 1,142
5ª – 0,852
6ª – 0,672
Ré – 3,185
Diferencial – 4,067
Tração: Dianteira
Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ABS/ESC de série
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 305 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 254 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores com geometria triangular e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais
Suspensão traseira
Tipo: Multilink com rodas independentes, links transversais e longitudinais e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais
Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 12,2 m
Rodas
Medida: 6,5" x 16" em chapa de aço
Pneus: 215/65 R16
Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.644 kg
Capacidade de carga: 750 kg
Carga máxima rebocável: 400 kg
Dimensões externas e capacidades
Comprimento do veículo: 4.945 mm
Largura do veículo: 1.845 mm
Altura do veículo: 1.673 mm
Distância entre-eixos: 2.990 mm
Bitola dianteira: 1.547 mm
Bitola traseira: 1.575 mm
Altura livre do solo entre os eixos: 250,8 mm Ângulo de entrada: 24,8°
Ângulo de saída: 27,7°
Ângulo de rampa: 20,9°
Volume da caçamba: 937 litros
Tanque de combustível: 55 litros
Desempenho
Velocidade máxima: 200 km/h (gasolina) / 202 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 10,7 s (gasolina) / 10,6 s (etanol)
Consumo
Ciclo urbano: 9,4 km/l (gasolina) / 6,5 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 10,8 km/l (gasolina) / 8 km/l (etanol)
Outros itens necessários
Abertura elétrica do bocal de abastecimento.
Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2).
Alarme antifurto.
Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada.
Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro.
Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro.
Alertas de limite de velocidade e manutenção programada.
Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena.
Apoia-pé para o motorista.
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura.
Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura.
Arcondicionado.
ASR (Controle de Tração).
Banco do motorista com regulagem de altura.
Bolsa porta objetos nas portas dianteiras e traseiras.
Brake light.
Calotas integrais.
Central multimídia com tela de 7' touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM ,entrada aux, Porta USB.

Fls. 209

Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura.
Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos.
Cluster de 7" full digital.
Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão.
Comando de áudio no volante.
Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso).
Console central com porta-objetos e portacopos.
Contagiros.
Desembaçador do vidro traseiro.
Dois Tweeters .
Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração).
ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade).
Espelho no para-sol lados motorista e passageiro.
Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha).
Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag .
HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina).
Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida).
Hodômetro digital (total e parcial).
Iluminação interna da caçamba.
iTPMS (Sensor de pressão dos pneus).
Kit aerodinâmico.
Kit ferramenta .
Lanterna traseira a LED .LED DRL .
Limpador e lavador do para-brisas com intermitência.
Luz de leitura.
Maçanetas na cor preta.
My Car Fiat (personaliza várias funções do carro).
Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo.
Para-choque frontal com over bumper integrado.
Para-choque traseiro com soleira cromada.
Piloto automático com controlador de velocidade.
Porta-escadas.
Porta-luvas iluminado com porta amortecedora.
Repetidor lateral.
Retrovisores externos com comando elétrico e tilt down .
Retrovisores externos na cor do veículo.
Revestimento de caçamba.
Revestimento externo esportivo na coluna central das portas.
Rodas de aço estampado 65x16' (Super Spoke) + Pneus 215/65 R16 ON ROAD. Sensor de estacionamento traseiro.
Suspensão traseira multilink.
Tampa traseira dupla com abertura elétrica.
TC+ (Electronic Locker).
Tomada 12V.
Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível).
USB frontal (type A/C) + traseiro (type A).
Válvula antirrefluxo de combustível.
Vidros climatizados verdes.
Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista ESS - Emergency Stop.
Estepe "ruotino".
Follow me home.
Freios ABS com EBD.
Função Sport.
Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix).
Ganchos para amarração de carga na caçamba.
Volante com regulagem de altura e profundidade.

Volante EAS - Energy Absorbing System. 3° encosto de cabeça traseiro.

5 . VALOR DE REFERENCIA

ORD.	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	33615	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE SIMPLES 2022/2022	Unid.	02	R$ 114.950,00	R$ 229.900,00
02	33615	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA 2022/2022	Unid.	02	R$ 132.945,00	R$ 265.890,00
03	58066	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022	Unid.	02	R$ 155.495,00	R$ 310.990,00
		VALOR TOTAL				R$ 806.780,00

27

06. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Valor total estimado perfaz **(oitocentos e seis mil e setecentos e oitenta reais)**

5.2 O valor estimado fora obtido através de pesquisa de preços, desenvolvida de forma ampla, a fim de obter o melhor valor de mercado/preço praticado, nos termos da Instrução Normativa 04/2018, Resolução 20/2016 TCEMT e lei de licitações.

07. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

7.1. A contratada se obriga, dentro do prazo de 12 (doze) meses a prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, contados a partir do seu recebimento definitivo.

7.2. No caso de defeito(s) em peças(s) e se, consequentemente houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).

7.3. A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada no território do Estado de Mato Grosso.

7.4. A contratada declarada vencedora deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, com sede no Estado de Mato Grosso, para prestação dos serviços em garantia.

7.5. Os equipamentos fornecidos pela CONTRATADA deverão atender às exigências de todas as normas vigentes, de acordo com a legislação em vigor.

7.6. O veículo deve conter 01 (um) manuais/catálogos/folders/prospectos do fabricante, que contenham as especificações técnicas detalhadas do veículo, de modo a permitir que possam ser verificadas todas as características técnicas obrigatórias especificadas.

7.7. Fornecer o veículo novo, zero quilômetro, sendo o que o primeiro registro e primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT, com duas chaves, com tapetes dianteiros, e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. O recebimento do objeto será de competência dos fiscais nomeados.

8.2. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.3. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

8.4. Os veículos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

8.5. Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.

Fls. 211

b) às normas da ABNT, INMETRO, CONTRAN etc.
c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
8.6. Em hipótese alguma será aceito objeto com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.
8.7. O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.
7.8. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.
8.9. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante.
8.10. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.
8.11. Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.
8.12. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) veículo(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96°, da Lei 8.666/93.
8.13. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
8.14. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão ser transportados adequadamente.
8.15. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, seguro, emplacamento perante o DETRAN/MT e quaisquer outras despesas para a entrega do veículo.
8.16. O(s) veículo(s) serão recebidos provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
7.16.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o veículo ser recolhido e substituído.
8.16.2. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
8.17. O recebimento definitivo ocorrerá automaticamente após o décimo dia útil da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
8.17.1. O recebimento definitivo dar-se-á:
a) Após verificação física que constate a integridade do produto;
b) Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
8.17.2. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
a) Veículos e demais componentes de acordo com a Especificação Técnica contidas neste Termo de Referência e na Proposta Comercial vencedora;
b) Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;
c) Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.
8.18. Os custos de retirada e devolução do(s) veículo(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.
8.19. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do veículo ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441° a 446° do Código Civil de 2002.
8.20. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada por representante da Seção de Frotas da Prefeitura Municipal de Alta FLORESTA – MT considerando o valor da compra, de acordo com a previsão legal.

9. PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo máximo para fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
9.2. No prazo de entrega estão compreendidos:
9.2.1. A entrega do veículo devidamente emplacado;

Fls. 212

9.2.2. A entrega dos documentos (CRLV e CRV) em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

9.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação por escrito, por parte da Contratada, justificativa devidamente fundamentada, caso ocorram uma das situações previstas pelo art. 57, § 1°, incisos I e VI, da Lei n° 8.666/93.

9.4. O veículo deverá ser entregue em dias úteis, durante o horário de expediente, especificamente das 07:00h às 16:00h, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, situado na Travessa Álvaro Teixeira Costa, n° 50, Canteiro Central, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, mediante prévio agendamento, através do telefone da Secretaria solicitante.

9.5. No ato da entrega, o veículo:

9.5.1. Deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela vigente lei de trânsito;

9.5.2. Deverá ser entregue revisado e limpo, de acordo com as normas do fabricante;

9.5.3. Deverá atender aos limites máximos de ruído fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, e n° 272, de 14/09/2000, e legislação correlata;

9.5.4. Deverá atender os limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, e n° 315, de 29/10/2002, e legislação correlata;

9.6. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, máximo de 30 (trinta) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

29

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.

10.2. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71°, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

10.3. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei n° 8.666/1993.

10.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;

10.5. Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

10.6. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;

10.7. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;

10.8. Designar profissional responsável pela entrega do objeto;

10.9. Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto licitado;

10.10. Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

10.11. Substituir os produtos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

10.12. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.

10.13. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

10.14. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei n° 8.666/1993.

10.15. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

10.16. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da

Fls. 213

entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
10.17. Cumprir as orientações do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;
10.18. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.
11.2. Emitir Autorizações de Fornecimento, contendo especificações, quantidades, a data e o nome do servidor responsável;
11.3. Disponibilizar um servidor da Secretaria Municipal de Administração para conferir a entrega dos objetos; não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.
11.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
11.5. Permitir o acesso de fornecimento da CONTRATADA, aos locais de entrega, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.
11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
11.7. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
11.8. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
11.9. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
11.10. Cumprir com as demais obrigações constantes do Edital e neste Termo de Referência.
11.11. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.
11.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização do contrato será exercida por servidor a ser designado através de portaria em momento oportuno.
12.2. O procedimento para fiscalização de contratos seguirá Instrução Normativa N° 03/2018 da Controladoria Geral de Município de Alta Floresta/MT a conforme artigos a seguir:
Art. 18 - O fiscal designado convocará ao preposto da empresa contratada para que se apresente como responsável pela fiscalização e elaborará plano de fiscalização que consistirá em: I – Procedimento de Fiscalização e Execução do Objeto II – Procedimentos de Fiscalização dos Encargos Trabalhistas e Previdenciários 1° - O procedimento de fiscalização e execução do objeto consiste na verificação se os bens, serviços e obras contratados estão sendo fornecidos, prestados e executados nos termos do contrato e termos de qualidade, quantidade e tempestividade. 2° - O procedimento de fiscalização dos encargos trabalhistas e previdenciários poderá consistir em além da verificação da regularidade através de certidões, mas também em solicitação da relação de servidores que atuarão na execução do contrato, cópia da carteira de trabalho, comprovante de pagamento dos salários, dentre outros procedimentos, especialmente para contratos que envolvam a contratação de serviços com emprego de mão de obra.
Art. 19 – Iniciado o contrato, quando da entrega de produtos que não seja possível à conferência de imediato, o servidor responsável pelo recebimento, fará a conferência e atestará o termo de recebimento provisório, que se sujeitará a conferência e recebimento definitivo pelo fiscal dos contratos.
Art. 20 - O fiscal poderá solicitar apoio técnico especializado para conferência dos produtos, antes de efetivar o devido atesto definitivo.
Art. 21 - O fiscal por sua vez, fará a análise da compatibilidade entre o que foi entregue e as notas fiscais emitidas, e poderá ainda adotar outros procedimentos que auxilie na fiscalização, tais como: I - pesquisa de satisfação com os usuários dos produtos e servidores; II - inspeções periódicas e análise do estoque, III - análise da qualidade do produto ofertado, IV - análise das inspeções físicas e sanitárias da contratada, V – análise da compatibilidade do produto ofertado com os produtos especificados nas notas fiscais e nos termos de recebimento expedidos pelas unidades.

Art. 22 – Concluído o plano e iniciada a fiscalização dos contratos, o fiscal deve adotar os seguintes procedimentos: I – registrar em relatório todas as irregularidades e ocorrências relacionadas com a execução do contrato de forma mensal II – determinar ao preposto da contratada que sejam adotadas as providências necessárias para a correção de eventuais falhas ou defeitos observados na execução do contrato;
III – comunicar a autoridade competente formalmente sobre as irregularidades detectadas na execução contratual e não solucionadas pelo contratado, sugerindo inclusive a adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento administrativo de responsabilização da empresa.

13. VIGÊNCIA DA ATA
13.1. O a Ata de Registro de Preço (ARP) terá vigência de 12 meses, a partir da data publicação de seu extrato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1. Os custos referentes à contratação/aquisição ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, conforme orçamento vigente.
ORGÃO: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENATVEL – RED: 1775

15. DO PAGAMENTO
15.1. O pagamento será realizado após apresentação de Nota Fiscal e programação da Secretaria Municipal de Fazenda;
15.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo responsável;
15.3. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

16. SANÇOES
16.1 Conforme Instrução Normativa N°02/2018 da Controladoria Geral de Município de Alta Floresta/MT os fornecedores ou empresas contratadas que cometerem infrações durante processo de fiscalização de contratos pela inobservância de qualquer item do edital são passíveis das seguintes sanções:
Art. 33. São sanções válidas para os casos de Pregão Presencial e Eletrônico, conforme art. 7° da Lei 10.520/2002:
I - impedimento de licitar com o município de Alta Floresta por até 05 (cinco) anos;
II - multa de acordo com o previsto no instrumento convocatório; III - Descredenciamento do Sicaf;
Art. 34. São sanções válidas para os casos previstos na Lei Federal 8.666/93, nos termos do artigo 87:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§1°. As sanções podem ser cumulativamente aplicadas.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES
17.1. As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
17.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n° 8.666/93, com suas posteriores alterações e legislação correlata.
17.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Alta Floresta - MT, 25 de julho de 2022.

GERCILENE MEIRA LEITE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Fls. 215

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

Modelo Proposta

A **EQUIPE DO PREGOEIRO**

Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT.
Pregão ELETRÔNICO n ° 062/2022
Edital nº. 062/2022

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
Total						

a) Valor Total: _____ (valor por extenso)
b) Validade da Proposta: 90 dias
c) Prazo de disponibilidade: conforme edital.
d) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos **(duas casas decimais após a vírgula)** tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) deste Edital.
e) Prazo de garantia de no mínimo 1 (um) ano.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo CNPJ

Fls. 216

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ---/2022

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.023.906/0001-07, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Travessa Álvaro Teixeira Costa nº 50, Canteiro Central – Alta Floresta MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. VALDEMAR GAMBA, brasileiro, CASADO, portador da **RG nº.** 484990 SSP/MT, inscrito no **CPF** sob o nº. 345.216.151-04, residente e domiciliado na Rua ----------, Bairro: ----------, nesta Cidade de Alta Floresta/MT, RESOLVE registrar os preços da empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº._____ e Inscrição Estadual nº_____, com sede na Rua_____nº_____, Bairro _____, na Cidade de_____, nas quantidades estimadas **na Cláusula 1 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas Global, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações, e Decreto Federal nº 10.024/19.

33

1 – OBJETO
1.1 - Constitui objeto desta ata, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.**
1.2. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ORD.	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	33615	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE SIMPLES 2022/2022	Unid.	02	R$ 114.950,00	R$ 229.900,00
02	33615	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA 2022/2022	Unid.	02	R$ 132.945,00	R$ 265.890,00
03	58066	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022	Unid.	02	R$ 155.495,00	R$ 310.990,00
		VALOR TOTAL				**R$ 806.780,00**

2 - ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.3. As aquisições não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos

Fls. 217

participantes.
2.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alta Floresta.
3.2 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
3.3 - As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participante desta Ata de Registro de Preços são todas as Secretarias do Município.

34

4 – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

4.1. A contratada se obriga, dentro do prazo de 12 (doze) meses a prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, contados a partir do seu recebimento definitivo.
4.2. No caso de defeito(s) em peças(s) e se, consequentemente houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).
4.3. A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada no território do Estado de Mato Grosso.
4.4. A contratada declarada vencedora deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, com sede no Estado de Mato Grosso, para prestação dos serviços em garantia.
4.5. Os equipamentos fornecidos pela CONTRATADA deverão atender às exigências de todas as normas vigentes, de acordo com a legislação em vigor.
4.6. O veículo deve conter 01 (um) manuais/catálogos/folders/prospectos do fabricante, que contenham as especificações técnicas detalhadas do veículo, de modo a permitir que possam ser verificadas todas as características técnicas obrigatórias especificadas.
4.7. Fornecer o veículo novo, zero quilômetro, sendo o que o primeiro registro e primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT, com duas chaves, com tapetes dianteiros, e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.

5 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. O recebimento do objeto será de competência dos fiscais nomeados.
5.2. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas no Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.
5.3. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 10 (dez) dias corridos.
5.4. Os veículos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.
5.5. Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:
a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
b) às normas da ABNT, INMETRO, CONTRAN etc.
c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
5.6. Em hipótese alguma será aceito objeto com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.
5.7. O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.
5.8. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.
5.9. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante.
5.10. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do

Fls. 218

período supracitado.
5.11. Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.
5.12. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) veículo(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96°, da Lei 8.666/93.
5.13. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
5.14. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão ser transportados adequadamente.
5.15. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, seguro, emplacamento perante o DETRAN/MT e quaisquer outras despesas para a entrega do veículo.
5.16. O(s) veículo(s) serão recebidos provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
5.16.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o veículo ser recolhido e substituído.
5.16.2. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
5.17. O recebimento definitivo ocorrerá automaticamente após o décimo dia útil da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
5.17.1. O recebimento definitivo dar-se-á:
a) Após verificação física que constate a integridade do produto;
b) Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
5.17.2. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
a) Veículos e demais componentes de acordo com a Especificação Técnica contidas neste Termo de Referência e na Proposta Comercial vencedora;
b) Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;
c) Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.
5.18. Os custos de retirada e devolução do(s) veículo(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.
5.19. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do veículo ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441° a 446° do Código Civil de 2002.
5.20. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada por representante da Seção de Frotas da Prefeitura Municipal de Alta FLORESTA – MT considerando o valor da compra, de acordo com a previsão legal.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo máximo para fornecimento do objeto do Termo de Referência deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
6.2. No prazo de entrega estão compreendidos:
6.2.1. A entrega do veículo devidamente emplacado;
6.2.2. A entrega dos documentos (CRLV e CRV) em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.
6.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação por escrito, por parte da Contratada, justificativa devidamente fundamentada, caso ocorram uma das situações previstas pelo art. 57, § 1°, incisos I e VI, da Lei n° 8.666/93.
6.4. O veículo deverá ser entregue em dias úteis, durante o horário de expediente, especificamente das 07:00h às 16:00h, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, situado na Travessa Álvaro Teixeira Costa, n° 50, Canteiro Central, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, mediante prévio agendamento, através do telefone da Secretaria solicitante.
6.5. No ato da entrega, o veículo:
6.5.1. Deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela vigente lei de trânsito;
6.5.2. Deverá ser entregue revisado e limpo, de acordo com as normas do fabricante;
6.5.3. Deverá atender aos limites máximos de ruído fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, e n° 272, de 14/09/2000, e legislação correlata;
6.5.4. Deverá atender os limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no

Fls. 219

âmbito do Programa de Controle Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, e n° 315, de 29/10/2002, e legislação correlata;
6.6. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, máximo de 30 (trinta) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.
7.2. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71°, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
7.3. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei n° 8.666/1993.
7.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;
7.5. Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.
7.6. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;
7.7. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;
7.8. Designar profissional responsável pela entrega do objeto;
7.9. Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto licitado;
7.10. Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.
7.11. Substituir os produtos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.
7.12. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.
7.13. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
7.14. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei n° 8.666/1993.
7.15. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.
7.16. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7.17. Cumprir as orientações do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;
7.18. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.
8.2. Emitir Autorizações de Fornecimento, contendo especificações, quantidades, a data e o nome do servidor responsável;
8.3. Disponibilizar um servidor da Secretaria Municipal de Administração para conferir a entrega dos objetos; não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.
8.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Fls. 220

8.5. Permitir o acesso de fornecimento da CONTRATADA, aos locais de entrega, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.
8.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
8.7. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
8.8. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
8.9. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
8.10. Cumprir com as demais obrigações constantes do Edital e neste Termo de Referência.
8.11. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

37

9 - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal, subsequente ao efetivo recebimento dos materiais pelos servidores indicados para tanto.
9.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.
9.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
9.4. O fornecimento dos bens só pode ser interrompido se houver atraso de pagamentos superiores a 90 (noventa) dias.
9.5. Os Bancos utilizados para pagamento das contas da prefeitura são Banco do Brasil e Caixa Econômica, caso a empresa ofereça conta de outro Banco para receber o pagamento, as despesas relativas quanto a transferências bancárias serão repassadas para a empresa.
9.6. Informar na Nota Fiscal o n° do Banco, Agência e Conta Corrente que será feito o depósito do pagamento.
9.6.1. Caso a conta exigir código identificador, informar nas observações da Nota Fiscal.
9.6.2. A Nota Fiscal deverá conter o mesmo C.N.P.J da NAD.
9.6.3. Ressaltamos que a Nota Fiscal é o documento utilizado no momento da realização do pagamento, portanto se faz necessário que seja entregue uma Nota Fiscal Legível.

10 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
10.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.
10.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
10.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.
10.6. O procedimento para revisão dos preços registrados seguirá **DECRETO N° 7.892/2013** que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n° 8.666/1993, conforme artigos a seguir:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto

Fls. 221

aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

38

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula quinta ou sexta.

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do TCE/MT, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao produto do Item.

11.6. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11.7. A Ata de Registro de Preços, será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) pelo esgotamento das quantidades registradas.

11.8. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 da lei 8666/93.

12 - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registro de Preços.

13 - DAS PENALIDADES

13.1. Ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e anexos e das demais penalidades legais, aquele que:

13.1.1. Cometer fraude fiscal;

13.1.2. Apresentar documento falso;

13.1.3. Fizer declaração falsa;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido;

13.1.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

13.1.7. Não mantiver a proposta;

13.1.8. Causar o atraso na execução do objeto;

Fls. 222

13.1.9. Falhar na execução do Contrato
13.1.10. Fraudar a execução do contrato;
13.2. O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;
13.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 13.3. b;
13.3. Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e Instrução Normativa 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Alta Floresta - MT.
a) Advertência por escrito;
b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na prestação de serviços, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preço no caso de rescisão por culpa do fornecedor;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
13.4. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;
13.4.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;
13.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo, através do endereço Travessa Álvaro Teixeira da Costa, nº 50, Canteiro Central, das 08:00 as 13:00 horas segunda a sexta–feira na Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT.
13.6 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 13.3, c, d, desta Ata de Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

14 - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

COD RED	FUNÇÃO PROGRAMATICA	FONTE REC	VALOR TOTAL
1775	14.001.18.541.0009.2116.4.4.90.52.00.00	1500	R$ 806.780,00
	VALOR TOTAL		**R$ 806.780,00**

16 - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fls. 223

16.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.4. O procedimento para fiscalização de contratos seguirá Instrução Normativa N°03/2018 da Controladoria Geral de Município de Alta Floresta/MT a conforme artigos a seguir:

Art. 18 - O fiscal designado convocará ao preposto da empresa contratada para que se apresente como responsável pela fiscalização e elaborará plano de fiscalização que consistirá em:
I – Procedimento de Fiscalização e Execução do Objeto;
II – Procedimentos de Fiscalização dos Encargos Trabalhistas e Previdenciários
1° - O procedimento de fiscalização e execução do objeto consiste na verificação se os bens, serviços e obras contratados estão sendo fornecidos, prestados e executados nos termos do contrato e termos de qualidade, quantidade e tempestividade.
2° - O procedimento de fiscalização dos encargos trabalhistas e previdenciários poderá consistir em além da verificação da regularidade através de certidões, mas também em solicitação da relação de servidores que atuarão na execução do contrato, cópia da carteira de trabalho, comprovante de pagamento dos salários, dentre outros procedimentos, especialmente para contratos que envolvam a contratação de serviços com emprego de mão de obra.
Art. 19 – Iniciado o contrato, quando da entrega de produtos que não seja possível a conferência de imediato, o servidor responsável pelo recebimento, fará a conferência e atestará o termo de recebimento provisório, que se sujeitará a conferência e recebimento definitivo pelo fiscal dos contratos.
Art. 20 - O fiscal poderá solicitar apoio técnico especializado para conferência dos produtos, antes de efetivar o devido atesto definitivo.
Art. 21 - O fiscal por sua vez, fará a análise da compatibilidade entre o que foi entregue e as notas fiscais emitidas, e poderá ainda adotar outros procedimentos que auxilie na fiscalização, tais como:
I - Pesquisa de satisfação com os usuários dos produtos e servidores;
II - Inspeções periódicas e análise do estoque;
III - Análise da qualidade do produto ofertado;
IV - Análise das inspeções físicas e sanitárias da contratada;
V – Análise da compatibilidade do produto ofertado com os produtos especificados nas notas fiscais e nos termos de recebimento expedidos pelas unidades.
Art. 22 – Concluído o plano e iniciada a fiscalização dos contratos, o fiscal deve adotar os seguintes procedimentos:
I – Registrar em relatório todas as irregularidades e ocorrências relacionadas com a execução do contrato de forma mensal;
II – Determinar ao preposto da contratada que sejam adotadas as providências necessárias para a correção de eventuais falhas ou defeitos observados na execução do contrato;
III – Comunicar a autoridade competente formalmente sobre as irregularidades detectadas na execução contratual e não solucionadas pelo contratado, sugerindo inclusive a adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento administrativo de responsabilização da empresa.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Eletrônico nº. 062/2022** e seus anexos e as propostas das classificadas.
III - É vedado caucionar ou utilizar da ata de registro de preço decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

Fls. 224

18 - DO FORO

18.1. Aplica-se a Ata de Registro de Preço e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019.

18.2. As partes contratantes elegem o foro de Alta floresta - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Alta Floresta - MT, _____ de _____ de 2022.

_____

Município de Alta Floresta
Valdemar Gamba
Contratante

_____

CONTRATADA
Empresa
CNPJ

TESTEMUNHAS:

1)
Nome: _____
Assinatura: _____
RG: _____

2)
Nome: _____
Assinatura: _____
RG: _____

Fls. 225

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

EDITAL Nº. 062/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

MINUTA DO CONTRATO Nº ---/2022

Aos.....dias do mês de..... do ano de dois mil e ....., no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Contrato, tendo como partes: de um lado **O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.023.906/0001-07, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Travessa Álvaro Teixeira Costa, Canteiro Central, nº. 50, - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. VALDEMAR GAMBA, brasileiro, CASADO, portador da RG nº. 484990 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 345.216.151-04, residente e domiciliado na Rua ----------, Bairro: ----------, nesta Cidade de Alta Floresta/MT doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa/pessoa física devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob o nº._____ e Inscrição Estadual nº_____, com sede na Rua_____nº_____, Bairro _____, na Cidade de_____, neste ato representada por seu proprietário o Sr. _____, portador do RG _____e CPF nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

42

1 – SUPORTE LEGAL

1.1. Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei 10.520 de 21 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 suas alterações e das convenções estabelecidas neste instrumento.

2 – OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Contrato o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT,** de acordo com o Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do respectivo **Pregão Eletrônico nº 062/2022.**

2.2. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos produtos, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ORD.	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	33615	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE SIMPLES 2022/2022	Unid.	02	R$ 114.950,00	R$ 229.900,00
02	33615	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA 2022/2022	Unid.	02	R$ 132.945,00	R$ 265.890,00
03	58066	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022	Unid.	02	R$ 155.495,00	R$ 310.990,00
		VALOR TOTAL				**R$ 806.780,00**

Fls. 226

3 – FATO GERADOR CONTRATUAL

3.1. O presente instrumento contratual foi firmado em decorrência do despacho homologatório exarado pelo Prefeito Municipal de Alta Floresta, concernente à Licitação instaurada na modalidade de **PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022,** ficando, por conseguinte os termos da Licitação e da Proposta vinculados a este instrumento, nos termos dispostos no Art. 54, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93.

4 – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

43

4.1. A contratada se obriga, dentro do prazo de 12 (doze) meses a prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, contados a partir do seu recebimento definitivo.
4.2. No caso de defeito(s) em peças(s) e se, consequentemente houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).
4.3. A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada no território do Estado de Mato Grosso.
4.4. A contratada declarada vencedora deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, com sede no Estado de Mato Grosso, para prestação dos serviços em garantia.
4.5. Os equipamentos fornecidos pela CONTRATADA deverão atender às exigências de todas as normas vigentes, de acordo com a legislação em vigor.
4.6. O veículo deve conter 01 (um) manuais/catálogos/folders/prospectos do fabricante, que contenham as especificações técnicas detalhadas do veículo, de modo a permitir que possam ser verificadas todas as características técnicas obrigatórias especificadas.
4.7. Fornecer o veículo novo, zero quilômetro, sendo o que o primeiro registro e primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT, com duas chaves, com tapetes dianteiros, e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.

5 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. O recebimento do objeto será de competência dos fiscais nomeados.
5.2. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas no Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.
5.3. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 10 (dez) dias corridos.
5.4. Os veículos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.
5.5. Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:
a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
b) às normas da ABNT, INMETRO, CONTRAN etc.
c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
5.6. Em hipótese alguma será aceito objeto com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.
5.7. O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.
5.8. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.
5.9. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante.
5.10. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.
5.11. Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.

Fls. 227

5.12. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) veículo(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96°, da Lei 8.666/93.
5.13. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
5.14. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão ser transportados adequadamente.
5.15. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, seguro, emplacamento perante o DETRAN/MT e quaisquer outras despesas para a entrega do veículo.
5.16. O(s) veículo(s) serão recebidos provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
5.16.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o veículo ser recolhido e substituído.
5.16.2. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
5.17. O recebimento definitivo ocorrerá automaticamente após o décimo dia útil da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
5.17.1. O recebimento definitivo dar-se-á:
a) Após verificação física que constate a integridade do produto;
b) Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
5.17.2. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
a) Veículos e demais componentes de acordo com a Especificação Técnica contidas neste Termo de Referência e na Proposta Comercial vencedora;
b) Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;
c) Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.
5.18. Os custos de retirada e devolução do(s) veículo(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.
5.19. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do veículo ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441° a 446° do Código Civil de 2002.
5.20. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada por representante da Seção de Frotas da Prefeitura Municipal de Alta FLORESTA – MT considerando o valor da compra, de acordo com a previsão legal.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo máximo para fornecimento do objeto do Termo de Referência deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
6.2. No prazo de entrega estão compreendidos:
6.2.1. A entrega do veículo devidamente emplacado;
6.2.2. A entrega dos documentos (CRLV e CRV) em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.
6.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação por escrito, por parte da Contratada, justificativa devidamente fundamentada, caso ocorram uma das situações previstas pelo art. 57, § 1°, incisos I e VI, da Lei n° 8.666/93.
6.4. O veículo deverá ser entregue em dias úteis, durante o horário de expediente, especificamente das 07:00h às 16:00h, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, situado na Travessa Álvaro Teixeira Costa, n° 50, Canteiro Central, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, mediante prévio agendamento, através do telefone da Secretaria solicitante.
6.5. No ato da entrega, o veículo:
6.5.1. Deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela vigente lei de trânsito;
6.5.2. Deverá ser entregue revisado e limpo, de acordo com as normas do fabricante;
6.5.3. Deverá atender aos limites máximos de ruído fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, e n° 272, de 14/09/2000, e legislação correlata;
6.5.4. Deverá atender os limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, e n° 315, de 29/10/2002, e legislação correlata;

Fls. 228

6.6. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, máximo de 30 (trinta) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

7 – PRAZOS

7.1. O prazo de execução será de 12 (DOZE) meses.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.
8.2. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71°, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
8.3. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei n° 8.666/1993.
8.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;
8.5. Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.
8.6. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;
8.7. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;
8.8. Designar profissional responsável pela entrega do objeto;
7.9. Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto licitado;
8.10. Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.
8.11. Substituir os produtos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.
8.12. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.
8.13. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
8.14. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei n° 8.666/1993.
8.15. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.
8.16. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.17. Cumprir as orientações do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;
8.18. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.
9.2. Emitir Autorizações de Fornecimento, contendo especificações, quantidades, a data e o nome do servidor responsável;
9.3. Disponibilizar um servidor da Secretaria Municipal de Administração para conferir a entrega dos objetos; não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.

Fls. 229

9.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
9.5. Permitir o acesso de fornecimento da CONTRATADA, aos locais de entrega, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.
9.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
9.7. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
9.8. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.9. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
9.10. Cumprir com as demais obrigações constantes do Edital e neste Termo de Referência.
9.11. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.
9.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

46

10 – DO VALOR E PAGAMENTO

10.1. O preço global para aquisição dos produtos, ora adquiridos, será de **R$ ___ (___)**.
10.2. Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal, subsequente a entrega dos itens licitados.
10.3. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado na Ordem de Entrega.
10.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
10.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
10.6. O Contratante **não** efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de **cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring"**;
10.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças e/ou serão de responsabilidade do Contratado.
10.8. A seu critério, a Contratante poderá utilizar valores devidos à Contratada, relativos ao preço contratual, para cobrir eventuais dívidas da mesma para com a Contratante, decorrente de imposição de multa por violação de cláusulas do contrato.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COD RED	FUNÇÃO PROGRAMATICA	FONTE REC	VALOR TOTAL
1775	14.001.18.541.0009.2116.4.4.90.52.00.00	1500	R$ 806.780,00
	VALOR TOTAL		**R$ 806.780,00**

12 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos previsto no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

13 - DAS PENALIDADES

13.1. Conforme Lei 8.666/93 e Instrução Normativa 02/2018 elaborada pelo Controle Interno do Município de Alta Floresta, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:
13.1.1. Cometer fraude fiscal;
13.1.2. Apresentar documento falso;
13.1.3. Fizer declaração falsa;
13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

Fls. 230

13.1.5. Não assinar o Contrato no prazo estabelecido;
13.1.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
13.1.7. Não mantiver a proposta;
13.1.8. Causar o atraso na execução do objeto;
13.1.9. Falhar na execução do Contrato
13.1.10. Fraudar a execução do contrato;
13.2. O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;
13.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 13.3.b.
13.3. Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos/serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:
a) Advertência por escrito;
b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na prestação de serviços, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato caso de rescisão por culpa do fornecedor;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
13.4. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;
13.4.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;
13.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informando para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;
13.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 13.3, c, d, deste Contrato, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

14 - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

15 – RESCISÃO

15.1. A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.
15.1.1 – constituem motivos para rescisão sem indenização:
15.1.1.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
15.1.1.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
15.1.1.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;
15.1.1.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;
15.1.1.5 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
15.1.1.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo licitatório a que se refere o Contrato;
15.1.1.7 – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato;
15.1.1.8 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 da lei 8666/93.

Fls. 231

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DE CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

48

17 – DA PUBLICAÇÃO

17-1. O presente TERMO DE CONTRATO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas às expensas da CONTRATANTE.

18 - DO FORO

18.1. Aplica-se ao contrato e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações.

As partes contratantes elegem o foro de Alta Floresta - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Alta Floresta/MT, ___ de _____ de _____.

_____
Valdemar Gamba
Prefeito Municipal de Alta Floresta
Contratante

_____
Contratada

TESTEMUNHAS: _____ _____

Fls. 232

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

(Razão Social da Contratada) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara que, os produtos ofertados, serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto e estabelecido no referido Edital.

49

Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Fls. 233

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

A Proponente _____, com sede em _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____, nos termos do Edital nº ___/____ declara, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais deste processo de credenciamento, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa.

Asseguro, quando solicitado pela contratante, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração a manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e Data

_____
Identificação e Assinatura do Representante Legal

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)

Fls. 234

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA)

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO N° 062

DECLARAÇÃO

51

A Signatária_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

Fls. 235

ANEXO VIII– DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO OU SUPERVENIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

(Razão Social da Contratada)_____, inscrita no CNPJ n.°_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____ declara, para fins do disposto no Edital, do **Pregão Eletrônico Nº 062/2022**, e compromete-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame, na forma determinada no §2º, do artigo 32, da Lei nº 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

52

Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Fls. 236

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

(Razão Social da Contratada)_____, inscrita no CNPJ n.º_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____ declara, para fins do disposto no Edital, do **Pregão Eletrônico Nº 062/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93).

Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2022

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

Fls. 237

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

(Razão Social da Contratada)_____, inscrita no CNPJ n.º_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____ declara, para fins do disposto no Edital, do **Pregão Eletrônico Nº 062/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2022

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE DE OBJETO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

55

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____e inscrição estadual n° _____,estabelecida a_____,bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA
(Carimbo com CNPJ da empresa)

Fls. 239

ANEXO XII – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____e inscrição estadual n° _____,estabelecida a_____,bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, atesta para os devidos fins que a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____e inscrição estadual n° _____,estabelecida a_____,bairro _____, Município de_____, estado de _____, forneceu os produtos/serviços relacionados:_____,sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA
(Carimbo com CNPJ da empresa emitente do atestado)

ANEXO XIII – MODELO DE CADASTRO DE DADOS PESSOA JURÍDICA

DEVERÁ SER FEITO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

CADASTRO DE DADOS PESSOA JURÍDICA

1.1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____ **CNPJ:** __.___.___/____-__
Tipo: ( ) ME ( ) EPP ( ) EIRELI ( ) MEI ( ) S/A ( ) Outros
E-mail: _____ **Inscrição Estadual:** _____
Nome Fantasia: _____ **Alvará de Funcionamento nº:** _____
Inscrição Municipal: _____ **Nº** _____ **Complemento** _____
Endereço: _____ **Município:** _____ **UF:** ___ **CEP:** _____
Bairro: _____ **Celular 01:** ( ) _____-_____ **Celular 02:** ( ) _____-_____
Telefone Fixo: ( ) _____-_____
CNAE referente ao Objeto: _____

1.2. DADOS DOS SÓCIOS

SÓCIO 01:
Nome: _____ **CPF:** _____ **RG:** _____
Orgão Expedidor do RG: _____ **UF:** ___ **Data de Expedição do RG:** ___/___/_____
Endereço: _____ **Nº** _____ **Complemento** _____
Bairro: _____ **Município:** _____ **UF:** ___ **CEP:** _____
Telefone Fixo: ( ) _____-_____ **Celular:** ( ) _____-_____ **E-mail:** _____
Percentual de Cotas na Empresa: _____ **Função:** _____

SÓCIO 02:
Nome: _____ **CPF:** _____ **RG:** _____
Orgão Expedidor do RG: _____ **UF:** ___ **Data de Expedição do RG:** ___/___/_____
Endereço: _____ **Nº** _____ **Complemento** _____
Bairro: _____ **Município:** _____ **UF:** ___ **CEP:** _____
Telefone Fixo: ( ) _____-_____ **Celular:** ( ) _____-_____ **E-mail:** _____
Percentual de Cotas na Empresa: _____ **Função:** _____

1.3. DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: _____ **CPF:** _____ **RG Nº:** _____
Orgão Expedidor do RG: _____ **UF:** ___ **Data de Expedição do RG:** ___/___/_____
Endereço: _____ **Nº** _____ **Complemento** _____
Bairro: _____ **Município:** _____ **UF:** ___ **CEP:** _____
Telefone Fixo: ( ) _____-_____ **Celular:** ( ) _____-_____ **E-mail:** _____

_____
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA
(Carimbo com CNPJ da empresa emitente do atestado)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 182/2022

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**, com sede na travessa alvaro teixeira costa, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.906/0001-07, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) Municipal , Sr(a).** , brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CNPJ 28.258.221/0001-83
Endereço RUA DIRSON JOSE MARTINI	Nº 1844
Bairro SETOR_INDUSTRIAL	
Cidade SINOP/MT	CEP 78557138
Representante Legal IRINEU MARTINS	CPF 316.163.058-00
Email licitacao@asciafiat.com.br	Telefone 66 35175700

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	4191847	VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO COMPATÍVEL AO ANO DA REQUISIÇÃO (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL, BI-COMBUSTÍVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL.	UN - UNIDADE	FIAT ESTRADAS	2,00	126.400,0000	252.800,00
2	4192139	VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022.	UN - UNIDADE	FIAT TOURO FLEX	2,00	149.963,0000	299.926,00
3	4189157	VEICULO TIPO PICK-UP 2022 ZERO KM - PICK-UP MOTOR MINIMO 1.3 FLEX, ZERO KM, 2022, POTENCIA MINIMA 85 CV, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES, DUAS PORTAS.	UN - UNIDADE	FIAT ESTRADA C SIMPLES	2,00	113.500,0000	227.000,00

Fls. 243

Total: 779.726,00

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, nº 50 - CANTEIRO CENTRAL - ALTA FLORESTA/MT - 78580000
Fone: 6635123100 - Email: licitacao@altafloresta.mt.gov.br

2 - ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3. As aquisições não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

3.2 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

3.3 - As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participante desta Ata de Registro de Preços são todas as Secretarias do Município.

4 – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

4.1. A contratada se obriga, dentro do prazo de 12 (doze) meses a prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, contados a partir do seu recebimento definitivo.

4.2. No caso de defeito(s) em peças(s) e se, consequentemente houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).

4.3. A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada no território do Estado de Mato Grosso.

4.4. A contratada declarada vencedora deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, com sede no Estado de Mato Grosso, para prestação dos serviços em garantia.

4.5. Os equipamentos fornecidos pela CONTRATADA deverão atender às exigências de todas as normas vigentes, de acordo com a legislação em vigor.

4.6. O veículo deve conter 01 (um) manuais/catálogos/folders/prospectos do fabricante, que contenham as especificações técnicas detalhadas do veículo, de modo a permitir que possam ser verificadas todas as características técnicas obrigatórias especificadas.

4.7. Fornecer o veículo novo, zero quilômetro, sendo o que o primeiro registro e primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT, com duas chaves, com tapetes dianteiros, e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.

5 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. O recebimento do objeto será de competência dos fiscais nomeados.

5.2. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas no Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

5.3. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

5.4. Os veículos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

5.5. Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.

b) às normas da ABNT, INMETRO, CONTRAN etc.

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

5.6. Em hipótese alguma será aceito objeto com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

Fls. 244

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, nº 50 - CANTEIRO CENTRAL - ALTA FLORESTA/MT - 78580000
Fone: 6635123100 - Email: licitacao@altafloresta.mt.gov.br

5.7. O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.

5.8. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.

5.9. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante.

5.10. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

5.11. Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.

5.12. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) veículo(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96°, da Lei 8.666/93.

5.13. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5.14. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão ser transportados adequadamente.

5.15. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, seguro, emplacamento perante o DETRAN/MT e quaisquer outras despesas para a entrega do veículo.

5.16. O(s) veículo(s) serão recebidos provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

5.16.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o veículo ser recolhido e substituído.

5.16.2. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

5.17. O recebimento definitivo ocorrerá automaticamente após o décimo dia útil da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

5.17.1. O recebimento definitivo dar-se-á:

a) Após verificação física que constate a integridade do produto;

b) Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

5.17.2. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a) Veículos e demais componentes de acordo com a Especificação Técnica contidas neste Termo de Referência e na Proposta Comercial vencedora;

b) Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;

c) Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.

5.18. Os custos de retirada e devolução do(s) veículo(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

5.19. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do veículo ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441° a 446° do Código Civil de 2002.

5.20. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada por representante da Seção de Frotas da Prefeitura Municipal de Alta FLORESTA – MT considerando o valor da compra, de acordo com a previsão legal.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo máximo para fornecimento do objeto do Termo de Referência deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

6.2. No prazo de entrega estão compreendidos:

6.2.1. A entrega do veículo devidamente emplacado;

6.2.2. A entrega dos documentos (CRLV e CRV) em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

6.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação por escrito, por parte da Contratada, justificativa devidamente

Fls. 245

fundamentada, caso ocorram uma das situações previstas pelo art. 57, § 1º, incisos I e VI, da Lei nº 8.666/93.

6.4. O veículo deverá ser entregue em dias úteis, durante o horário de expediente, especificamente das 07:00h às 16:00h, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, situado na Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Canteiro Central, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, mediante prévio agendamento, através do telefone da Secretaria solicitante.

6.5. No ato da entrega, o veículo:

6.5.1. Deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela vigente lei de trânsito;

6.5.2. Deverá ser entregue revisado e limpo, de acordo com as normas do fabricante;

6.5.3. Deverá atender aos limites máximos de ruído fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata;

6.5.4. Deverá atender os limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata;

6.6. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, máximo de 30 (trinta) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.

7.2. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

7.3. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

7.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;

7.5. Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

7.6. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;

7.7. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;

7.8. Designar profissional responsável pela entrega do objeto;

7.9. Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto licitado;

7.10. Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

7.11. Substituir os produtos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

7.12. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.

7.13. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

7.14. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

7.15. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

7.16. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, nº 50 - CANTEIRO CENTRAL - ALTA FLORESTA/MT - 78580000
Fone: 6635123100 - Email: licitacao@altafloresta.mt.gov.br

7.17. Cumprir as orientações do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;

7.18. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

8.2. Emitir Autorizações de Fornecimento, contendo especificações, quantidades, a data e o nome do servidor responsável;

8.3. Disponibilizar um servidor da Secretaria Municipal de Administração para conferir a entrega dos objetos; não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.

8.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.5. Permitir o acesso de fornecimento da CONTRATADA, aos locais de entrega, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

8.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.7. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

8.8. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.9. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.10. Cumprir com as demais obrigações constantes do Edital e neste Termo de Referência.

8.11. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal, subsequente ao efetivo recebimento dos materiais pelos servidores indicados para tanto.

9.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

9.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.4. O fornecimento dos bens só pode ser interrompido se houver atraso de pagamentos superiores a 90 (noventa) dias.

9.5. Os Bancos utilizados para pagamento das contas da prefeitura são Banco do Brasil e Caixa Econômica, caso a empresa ofereça conta de outro Banco para receber o pagamento, as despesas relativas quanto a transferências bancárias serão repassadas para a empresa.

9.6. Informar na Nota Fiscal o n° do Banco, Agência e Conta Corrente que será feito o depósito do pagamento.

9.6.1. Caso a conta exigir código identificador, informar nas observações da Nota Fiscal.

9.6.2. A Nota Fiscal deverá conter o mesmo C.N.P.J da NAD.

9.6.3. Ressaltamos que a Nota Fiscal é o documento utilizado no momento da realização do pagamento, portanto se faz necessário que seja entregue uma Nota Fiscal Legível.

10 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

Fls. 247

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, nº 50 - CANTEIRO CENTRAL - ALTA FLORESTA/MT - 78580000
Fone: 6635123100 - Email: licitacao@altafloresta.mt.gov.br

10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

10.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10.6. O procedimento para revisão dos preços registrados seguirá **DECRETO Nº 7.892/2013** que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993, conforme artigos a seguir:

> Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
>
> Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
>
> § 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
>
> § 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula quinta ou sexta.

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do TCE/MT, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao produto do Item.

11.6. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11.7. A Ata de Registro de Preços, será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) pelo esgotamento das quantidades registradas.

11.8. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 da lei 8666/93.

Fls. 248

12 - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registro de Preços.

13 - DAS PENALIDADES

13.1. Ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e anexos e das demais penalidades legais, aquele que:

13.1.1. Cometer fraude fiscal;

13.1.2. Apresentar documento falso;

13.1.3. Fizer declaração falsa;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido;

13.1.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

13.1.7. Não mantiver a proposta;

13.1.8. Causar o atraso na execução do objeto;

13.1.9. Falhar na execução do Contrato

13.1.10. Fraudar a execução do contrato;

13.2. O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

13.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 13.3. b;

13.3. Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e Instrução Normativa 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Alta Floresta - MT.

a) Advertência por escrito;

b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na prestação de serviços, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preço no caso de rescisão por culpa do fornecedor;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

13.4. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

13.4.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

13.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo, através do endereço Travessa Álvaro Teixeira da Costa, nº 50, Canteiro Central, das 08:00 as 13:00 horas segunda a sexta–feira na Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT.

13.6 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 13.3, c, d, desta Ata de Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

Fls. 249

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, nº 50 - CANTEIRO CENTRAL - ALTA FLORESTA/MT - 78580000
Fone: 6635123100 - Email: licitacao@altafloresta.mt.gov.br

14 - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

16 - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.4. O procedimento para fiscalização de contratos seguirá Instrução Normativa N°03/2018 da Controladoria Geral de Município de Alta Floresta/MT a conforme artigos a seguir:

Art. 18 - O fiscal designado convocará ao preposto da empresa contratada para que se apresente como responsável pela fiscalização e elaborará plano de fiscalização que consistirá em:

I – Procedimento de Fiscalização e Execução do Objeto;

II – Procedimentos de Fiscalização dos Encargos Trabalhistas e Previdenciários

1° - O procedimento de fiscalização e execução do objeto consiste na verificação se os bens, serviços e obras contratados estão sendo fornecidos, prestados e executados nos termos do contrato e termos de qualidade, quantidade e tempestividade.

2° - O procedimento de fiscalização dos encargos trabalhistas e previdenciários poderá consistir em além da verificação da regularidade através de certidões, mas também em solicitação da relação de servidores que atuarão na execução do contrato, cópia da carteira de trabalho, comprovante de pagamento dos salários, dentre outros procedimentos, especialmente para contratos que envolvam a contratação de serviços com emprego de mão de obra.

Art. 19 – Iniciado o contrato, quando da entrega de produtos que não seja possível a conferência de imediato, o servidor responsável pelo recebimento, fará a conferência e atestará o termo de recebimento provisório, que se sujeitará a conferência e recebimento definitivo pelo fiscal dos contratos.

Art. 20 - O fiscal poderá solicitar apoio técnico especializado para conferência dos produtos, antes de efetivar o devido atesto definitivo.

Art. 21 - O fiscal por sua vez, fará a análise da compatibilidade entre o que foi entregue e as notas fiscais emitidas, e poderá ainda adotar outros procedimentos que auxilie na fiscalização, tais como:

I - Pesquisa de satisfação com os usuários dos produtos e servidores;

II - Inspeções periódicas e análise do estoque;

III - Análise da qualidade do produto ofertado;

IV - Análise das inspeções físicas e sanitárias da contratada;

V – Análise da compatibilidade do produto ofertado com os produtos especificados nas notas fiscais e nos termos de recebimento expedidos pelas unidades.

Art. 22 – Concluído o plano e iniciada a fiscalização dos contratos, o fiscal deve adotar os seguintes procedimentos:

Fls. 250

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, nº 50 - CANTEIRO CENTRAL - ALTA FLORESTA/MT - 78580000
Fone: 6635123100 - Email: licitacao@altafloresta.mt.gov.br

I – Registrar em relatório todas as irregularidades e ocorrências relacionadas com a execução do contrato de forma mensal;

II – Determinar ao preposto da contratada que sejam adotadas as providências necessárias para a correção de eventuais falhas ou defeitos observados na execução do contrato;

III – Comunicar a autoridade competente formalmente sobre as irregularidades detectadas na execução contratual e não solucionadas pelo contratado, sugerindo inclusive a adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento administrativo de responsabilização da empresa.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Eletrônico nº. 062/2022** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar da ata de registro de preço decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

18 - DO FORO

18.1. Aplica-se a Ata de Registro de Preço e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019.

18.2. As partes contratantes elegem o foro de Alta floresta - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/

Prefeito(a) Municipal

IRINEU MARTINS

316.163.058-00

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Fls. 251

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, nº 50 - CANTEIRO CENTRAL - ALTA FLORESTA/MT - 78580000
Fone: 6635123100 - Email: licitacao@altafloresta.mt.gov.br

MEMORANDO Nº. 020/2022

Encaminhado para: *Departamento de Compras*

Data:	25/07/2022	Setor Remetente:	Secretaria de Meio Ambiente e Des. Sustentável
Contato:	3521-5025	Outras informações:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Veículos para atender as necessitadas da gestão ambiental no município de Alta Floresta -MT

RELAÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS

BENS OU SERVIÇOS A LICITAR

ORD.	Quant.	Unid.	Especificações gerais
01	02	UND	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA 2022/2022
02	02	UND	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE SIMPLES 2022/2022
03	02	UND	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022

ORD.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DETALHAMENTOS OU MEMORIAL DESCRITIVO SEM MARCA.
01	Solicitamos **abertura de Licitação, Pregão Eletrônico (ARP)** com objetivo aquisição de Veículos para atender as necessitadas da gestão ambiental no município de Alta Floresta –MT.

ORD.	JUSTIFICATIVAS DAS NECESSIDADES DOS BENS OU SERVIÇOS
01	Considerando a necessidade de melhoria na estrutura da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável se faz necessário o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículo para atender as ações com agilidade e eficiência visando o fortalecimento técnico e operacional tanto no perímetro urbano como rural da fiscalização ambiental, licenciamento ambiental, manejo da arborização urbana, programas institucionais como Adote uma Nascente, projeto Olhos d'água da Amazônia entre outros e gestão de resíduos sólidos e saneamento.

ORD.	OUTRAS INFORMAÇÕES:
	Fiscal de Contrato: **TITULAR: JOÃO ALVES DA SILVA – CPF 043.743.821-00 MAT.: 17027** **SUPLENTE: OSEIAS DOS SANTOS CUNHA – CPF 905.995.001-15 MAT.:17948.1**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ORGÃO 14 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL - RED:1775

Gercilene Meira Leite
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Despacho	**Deferido**		**Não deferido**		**Aguardar**	

Parecer:

Data: ___/___/___ **Assinatura:** _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT
Protocolo: **9048/2022**
Data: 25/07/2022 08:25
Interessado: (R) GERCILENE MEIRA LEITE
Cód. DPTO. LICITAÇÕES

Fls. 252

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

TERMO DE REFERENCIA

01. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme exigências constantes neste Termo de Referência.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

( ) Pregão Presencial – ARP	(x) Pregão Eletrônico – ARP
( ) Pregão Presencial – Contrato	( ) Pregão Eletrônico – Contrato
( ) Tomada de Preços	( ) Concorrência Pública
( ) Chamamento Público	( ) Convite
( ) Dispensa de Licitação	( ) Inexigibilidade

DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO E OU SERVIÇOS

( ) Compras de materiais e bens comuns
(x) Compras de equipamento e materiais permanentes
( ) Serviços comuns manutenção/prestação de serviços
( ) Locação de imóvel

02. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a necessidade de melhoria na estrutura da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável se faz necessário o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículo para atender as ações com agilidade e eficiência visando o fortalecimento técnico e operacional tanto no perímetro urbano como rural da fiscalização ambiental, licenciamento ambiental, manejo da arborização urbana, programas institucionais como Adote uma Nascente, projeto Olhos d'água da Amazônia entre outros e gestão de resíduos sólidos e saneamento.

2.2 A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela forma de aquisição dos bens comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05:
Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1o do art. 2o da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.
Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.
[...]
Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.
§ 1o O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

03. METODOLOGIA

3.1. Usando como metodologia menor preço por item.

Fls. 254

EM BRANCO

Fls. 255

04. DAS DESCRIÇÕES TECNICA DOS PRODUTOS

4.1- VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE SIMPLES 2022/2022

Ficha técnica
Motor
Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm³
Taxa de compressão: 13,2:1
Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm
Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote
Alimentação
Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Magneti Marelli
Combustível: Gasolina/Etanol
Transmissão
Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré Relações
de transmissão:
1ª – 4,273
2ª – 2,429
3ª – 1,444
4ª – 1,029
5ª – 0,795
Ré – 4,200
Diferencial – 4,600
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas helicoidais
Suspensão traseira
Tipo: Eixo rígido
Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais
Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m
Rodas

EM BRANCO

Fls. 257

Medida: 6" x 15"
Pneus: 195/65 R15
Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.167 kg
Capacidade de carga: 650 kg
Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg
Dimensões externas e capacidades
Comprimento do veículo: 4.474 mm
Largura do veículo: 1.732 mm
Altura do veículo: 1.606 mm
Distância entre-eixos: 2.737 mm
Bitola dianteira: 1.457 mm
Bitola traseira: 1.480 mm
Altura mínima do solo: 212 mm
Ângulo de entrada: 23,8°
Ângulo de saída: 26,6°
Ângulo de rampa: 21,9°
Volume da caçamba: 844 litros
Tanque de combustível: 55 litros
Desempenho
Velocidade máxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)
Consumo
Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)
Outros itens necessários
- ☐ Luz de leitura
- ☐ Apoios de cabeça com regulagem de altura
- ☐ Vidro traseiro térmico
- ☐ Retrovisores externos elétricos
- ☐ Ar-condicionado
- ☐ Protetor de cárter
- ☐ Indicador de troca de marcha
- ☐ Indicador de combustível
- ☐ Rádio com entrada USB
- ☐ Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
- ☐ Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
- ☐ Moldura dos para-lamas
- ☐ Faróis de neblina
- ☐ Tomada 12V
- ☐ Porta objetos nas portas
- ☐ Computador de bordo
- ☐ Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- ☐ Comandos de áudio no volante
- ☐ Protetor de caçamba
- ☐ Porta-escadas
- ☐ Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- ☐ Grade frontal na cor preta

Fls. 258

EM BRANCO

Fls. 259

&

- ☐ Volante com regulagem de altura
- ☐ Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- ☐ Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- ☐ Capota marítima
- ☐ Travas elétricas
- ☐ Ganchos para amarração de carga na caçamba
- ☐ Visor de 3,5' TFT
- ☐ Tampa da caçamba com nova tecnologia
- ☐ Motor 1.3 Firefly 107 cv
- ☐ Predisposição para Rádio
- ☐ Conta-giros
- ☐ Console central com porta-objetos e porta-copos
- ☐ Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- ☐ Limpador e lavador do para-brisas
- ☐ Luz de iluminação da caçamba
- ☐ Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- ☐ Follow me home
- ☐ Direção elétrica
- ☐ Alça de segurança lado passageiro
- ☐ Suspensão elevada
- ☐ Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- ☐ Luzes de posição diurnas
- ☐ Revestimento do vão de carga completo
- ☐ 4 Portas
- ☐ Air bag lateral
- ☐ Sensor de estacionamento
- ☐ Porta-luvas iluminado
- ☐ Chave com telecomando
- ☐ Airbag duplo (motorista e passageiro)
- ☐ Apoia-pé para o motorista
- ☐ Ajuste do banco do motorista
- ☐ Terceira luz de freio
- ☐ Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- ☐ Hodômetro digital (total e parcial)
- ☐ Rodas em liga leve 15' + Pneus 195/65 R15
- ☐ Controle eletrônico de estabilidade
- ☐ E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- ☐ Alarme antifurto
- ☐ Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- ☐ Grade de proteção no vidro traseiro
- ☐ Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
- ☐ Detalhes externos na cor do veículo
- ☐ Freios ABS com EBD

Fls. 260

A

EN BLANCO

Fls. 261

4.2- VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA 2022/2022

Ficha técnica
Motor
Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm³
Taxa de compressão: 13,2:1
Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm
Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote
Alimentação
Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Magneti Marelli
Combustível: Gasolina/Etanol
Transmissão
Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré Relações de transmissão:
1ª – 4,273
2ª – 2,429
3ª – 1,444
4ª – 1,029
5ª – 0,795
Ré – 4,200
Diferencial – 4,600
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas helicoidais
Suspensão traseira
Tipo: Eixo rígido
Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais
Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m
Rodas

Fls. 262

Fls. 263

Medida: 6" x 15"
Pneus: 195/65 R15

Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.167 kg
Capacidade de carga: 650 kg
Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Dimensões externas e capacidades
Comprimento do veículo: 4.474 mm
Largura do veículo: 1.732 mm
Altura do veículo: 1.606 mm
Distância entre-eixos: 2.737 mm
Bitola dianteira: 1.457 mm
Bitola traseira: 1.480 mm
Altura mínima do solo: 212 mm
Ângulo de entrada: 23,8°
Ângulo de saída: 26,6°
Ângulo de rampa: 21,9°
Volume da caçamba: 844 litros
Tanque de combustível: 55 litros

Desempenho
Velocidade máxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)

Consumo
Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)

Outros itens necessários

- ☐ Luz de leitura
- ☐ Apoios de cabeça com regulagem de altura
- ☐ Vidro traseiro térmico
- ☐ Retrovisores externos elétricos
- ☐ Ar-condicionado
- ☐ Protetor de cárter
- ☐ Indicador de troca de marcha
- ☐ Indicador de combustível
- ☐ Rádio com entrada USB
- ☐ Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
- ☐ Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
- ☐ Moldura dos para-lamas
- ☐ Faróis de neblina
- ☐ Tomada 12V
- ☐ Porta objetos nas portas
- ☐ Computador de bordo
- ☐ Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- ☐ Comandos de áudio no volante
- ☐ Protetor de caçamba
- ☐ Porta-escadas
- ☐ Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)

Fls. 264

CNPJ nº 15.023.906/0001-07
66 3512.5025
WWW.ALTAFLORESTA.MT.GOV.BR
Av. Ariosto da Riva - 3059
secma@altaflorestamt.gov.br

COMARC SP

Fls. 265

- [ ] Grade frontal na cor preta
- [ ] Volante com regulagem de altura
- [ ] Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- [ ] Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veiculo em subida)
- [ ] Capota marítima
- [ ] Travas elétricas
- [ ] Ganchos para amarração de carga na caçamba
- [ ] Visor de 3,5' TFT
- [ ] Tampa da caçamba com nova tecnologia
- [ ] Motor 1.3 Firefly 107 cv
- [ ] Predisposição para Rádio
- [ ] Conta-giros
- [ ] Console central com porta-objetos e porta-copos
- [ ] Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- [ ] Limpador e lavador do para-brisas
- [ ] Luz de iluminação da caçamba
- [ ] Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- [ ] Follow me home
- [ ] Direção elétrica
- [ ] Alça de segurança lado passageiro
- [ ] Suspensão elevada
- [ ] Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- [ ] Luzes de posição diurnas
- [ ] Revestimento do vão de carga completo
- [ ] 4 Portas
- [ ] Air bag lateral
- [ ] Sensor de estacionamento
- [ ] Porta-luvas iluminado
- [ ] Chave com telecomando
- [ ] Airbag duplo (motorista e passageiro)
- [ ] Apoia-pé para o motorista
- [ ] Ajuste do banco do motorista
- [ ] Terceira luz de freio
- [ ] Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- [ ] Hodômetro digital (total e parcial)
- [ ] Rodas em liga leve 15' + Pneus 195/65 R15
- [ ] Controle eletrônico de estabilidade
- [ ] E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- [ ] Alarme antifurto
- [ ] Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- [ ] Grade de proteção no vidro traseiro
- [ ] Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
- [ ] Detalhes externos na cor do veículo
- [ ] Freios ABS com EBD

Fls. 266

A

CEF BRASILIA

Fls. 267

4.3- VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022

Motor
Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm³
Taxa de compressão: 10,5:1 Aspiração: Turbocompressor
Potência máxima (ABNT): 180 cv (gasolina) / 185 cv (etanol) a 5.750 rpm
Torque máximo (ABNT): 27,5 kgfm a 1.750 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 4
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote
Alimentação
Ignição: Vitesco, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Vitesco, direta
Combustível: Gasolina/etanol
Transmissão
Câmbio automático: seis marchas à frente e uma à ré
Relações de transmissão:
1ª – 4,459
2ª – 2,508
3ª – 1,556
4ª – 1,142
5ª – 0,852
6ª – 0,672
Ré – 3,185
Diferencial – 4,067
Tração: Dianteira
Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ABS/ESC de série
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 305 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 254 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores com geometria triangular e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais
Suspensão traseira
Tipo: Multilink com rodas independentes, links transversais e longitudinais e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais
Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira

Fls. 268

CONFERE COM O ORIGINAL

Fls. 269

Diâmetro mínimo de curva: 12,2 m

Rodas

Medida: 6,5" x 16" em chapa de aço

Pneus: 215/65 R16

Peso do veículo

Em ordem de marcha: 1.644 kg

Capacidade de carga: 750 kg

Carga máxima rebocável: 400 kg

Dimensões externas e capacidades

Comprimento do veículo: 4.945 mm

Largura do veículo: 1.845 mm

Altura do veículo: 1.673 mm

Distância entre-eixos: 2.990 mm

Bitola dianteira: 1.547 mm

Bitola traseira: 1.575 mm

Altura livre do solo entre os eixos: 250,8 mm Ângulo de entrada: 24,8°

Ângulo de saída: 27,7°

Ângulo de rampa: 20,9°

Volume da caçamba: 937 litros

Tanque de combustível: 55 litros

Desempenho

Velocidade máxima: 200 km/h (gasolina) / 202 km/h (etanol)

0 a 100 km/h: 10,7 s (gasolina) / 10,6 s (etanol)

Consumo

Ciclo urbano: 9,4 km/l (gasolina) / 6,5 km/l (etanol)

Ciclo estrada: 10,8 km/l (gasolina) / 8 km/l (etanol)

Outros itens necessários

Abertura elétrica do bocal de abastecimento.

Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2).

Alarme antifurto.

Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada.

Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro.

Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro.

Alertas de limite de velocidade e manutenção programada.

Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena.

Apoia-pé para o motorista.

Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura.

Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura.

Arcondicionado.

ASR (Controle de Tração).

Banco do motorista com regulagem de altura.

Bolsa porta objetos nas portas dianteiras e traseiras.

Brake light.

Calotas integrais.

Central multimídia com tela de 7' touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM ,entrada aux, Porta USB.

Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura.

Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos.

Fls. 270

fls. 271

EM BRANCO

Cluster de 7" full digital.
Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão.
Comando de áudio no volante.
Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso).
Console central com porta-objetos e portacopos.
Contagiros.
Desembaçador do vidro traseiro.
Dois Tweeters .
Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração).
ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade).
Espelho no para-sol lados motorista e passageiro.
Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha).
Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag .
HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina).
Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida).
Hodômetro digital (total e parcial).
Iluminação interna da caçamba.
iTPMS (Sensor de pressão dos pneus).
Kit aerodinâmico.
Kit ferramenta .
Lanterna traseira a LED .LED DRL .
Limpador e lavador do para-brisas com intermitência.
Luz de leitura.
Maçanetas na cor preta.
My Car Fiat (personaliza várias funções do carro).
Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo.
Para-choque frontal com over bumper integrado.
Para-choque traseiro com soleira cromada.
Piloto automático com controlador de velocidade.
Porta-escadas.
Porta-luvas iluminado com porta amortecedora.
Repetidor lateral.
Retrovisores externos com comando elétrico e tilt down .
Retrovisores externos na cor do veículo.
Revestimento de caçamba.
Revestimento externo esportivo na coluna central das portas.
Rodas de aço estampado 65x16' (Super Spoke) + Pneus 215/65 R16 ON ROAD.
Sensor de estacionamento traseiro.
Suspensão traseira multilink.
Tampa traseira dupla com abertura elétrica.
TC+ (Electronic Locker).
Tomada 12V.
Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível).
USB frontal (type A/C) + traseiro (type A).
Válvula antirrefluxo de combustível.
Vidros climatizados verdes.

Fls. 272



Fls. 273

Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista
ESS - Emergency Stop.
Estepe "ruotino".
Follow me home.
Freios ABS com EBD.
Função Sport.
Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix).
Ganchos para amarração de carga na caçamba.
Volante com regulagem de altura e profundidade.
Volante EAS - Energy Absorbing System.
3º encosto de cabeça traseiro.

5 . VALOR DE REFERENCIA

ORD.	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	33615	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE SIMPLES 2022/2022	Unid.	02	R$ 114.950,00	R$ 229.900,00
02	33615	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA 2022/2022	Unid.	02	R$ 132.945,00	R$ 265.890,00
03	58066	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022	Unid.	02	R$ 155.495,00	R$ 310.990,00
		VALOR TOTAL				R$ 806.780,00

06. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Valor total estimado perfaz **(oitocentos e seis mil e setecentos e oitenta reais)**
5.2 O valor estimado fora obtido através de pesquisa de preços, desenvolvida de forma ampla, a fim de obter o melhor valor de mercado/preço praticado, nos termos da Instrução Normativa 04/2018, Resolução 20/2016 TCEMT e lei de licitações.

Fls. 274

07. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

7.1. A contratada se obriga, dentro do prazo de 12 (doze) meses a prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura

CONFERE COM O ORIGINAL

Fls. 275

Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, contados a partir do seu recebimento definitivo.

7.2. No caso de defeito(s) em peças(s) e se, consequentemente houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).

7.3. A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada no território do Estado de Mato Grosso.

7.4. A contratada declarada vencedora deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, com sede no Estado de Mato Grosso, para prestação dos serviços em garantia.

7.5. Os equipamentos fornecidos pela CONTRATADA deverão atender às exigências de todas as normas vigentes, de acordo com a legislação em vigor.

7.6. O veículo deve conter 01 (um) manuais/catálogos/folders/prospectos do fabricante, que contenham as especificações técnicas detalhadas do veículo, de modo a permitir que possam ser verificadas todas as características técnicas obrigatórias especificadas.

7.7. Fornecer o veículo novo, zero quilômetro, sendo o que o primeiro registro e primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT, com duas chaves, com tapetes dianteiros, e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. O recebimento do objeto será de competência dos fiscais nomeados.

8.2. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.3. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

8.4. Os veículos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

8.5. Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.

b) às normas da ABNT, INMETRO, CONTRAN etc.

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

8.6. Em hipótese alguma será aceito objeto com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

8.7. O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.

Fls. 276

8.8. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.

8.9. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de

EM BRANCO

Fls. 277

fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante.
8.10. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.
8.11. Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.
8.12. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) veículo(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96º, da Lei 8.666/93.
8.13. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
8.14. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão ser transportados adequadamente.
8.15. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, seguro, emplacamento perante o DETRAN/MT e quaisquer outras despesas para a entrega do veículo.
8.16. O(s) veículo(s) serão recebidos provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
7.16.1.No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o veículo ser recolhido e substituído.
8.16.2.O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
8.17. O recebimento definitivo ocorrerá automaticamente após o décimo dia útil da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
8.17.1.O recebimento definitivo dar-se-á:
a) Após verificação física que constate a integridade do produto;
b) Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
8.17.2.O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
a) Veículos e demais componentes de acordo com a Especificação Técnica contidas neste Termo de Referência e na Proposta Comercial vencedora;
b) Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;
c) Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.
8.18. Os custos de retirada e devolução do(s) veículo(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.
8.19. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do veículo ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441º a 446º do Código Civil de 2002.
8.20. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada por representante da Seção de Frotas da Prefeitura Municipal de Alta FLORESTA – MT considerando o valor da compra, de acordo com a previsão legal.

Fls. 278

Fls. 274

EM BRANCO

9. PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo máximo para fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

9.2. No prazo de entrega estão compreendidos:

9.2.1. A entrega do veículo devidamente emplacado;

9.2.2. A entrega dos documentos (CRLV e CRV) em nome da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

9.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação por escrito, por parte da Contratada, justificativa devidamente fundamentada, caso ocorram uma das situações previstas pelo art. 57, § 1º, incisos I e VI, da Lei nº 8.666/93.

9.4. O veículo deverá ser entregue em dias úteis, durante o horário de expediente, especificamente das 07.00h às 16.00h, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, situado na Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Canteiro Central, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, mediante prévio agendamento, através do telefone da Secretaria solicitante.

9.5. No ato da entrega, o veículo:

9.5.1. Deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela vigente lei de trânsito;

9.5.2. Deverá ser entregue revisado e limpo, de acordo com as normas do fabricante;

9.5.3. Deverá atender aos limites máximos de ruído fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata;

9.5.4. Deverá atender os limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata;

9.6. A empresa CONTRATADA deverá substituir o veículo, caso, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresente defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, máximo de 30 (trinta) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.

10.2. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.3. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

Fls. 280

10.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;

Fls. 281

10.5. Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.
10.6. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;
10.7. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;
10.8. Designar profissional responsável pela entrega do objeto;
10.9. Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto licitado.
10.10. Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.
10.11. Substituir os produtos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.
10.12. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.
10.13. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
10.14. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.
10.15. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.
10.16. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
10.17. Cumprir as orientações do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;
10.18. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.
11.2. Emitir Autorizações de Fornecimento, contendo especificações, quantidades, a data e o nome do servidor responsável;
11.3. Disponibilizar um servidor da Secretaria Municipal de Administração para conferir a entrega dos objetos, não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.
11.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
11.5. Permitir o acesso de fornecimento da CONTRATADA, aos locais de entrega, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

Fls. 282

EM BRANCO

Fls. 283

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
11.7. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
11.8. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
11.9. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
11.10. Cumprir com as demais obrigações constantes do Edital e neste Termo de Referência.
11.11. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.
11.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. FISCALIZAÇÃO
12.1. A fiscalização do contrato será exercida por servidor a ser designado através de portaria em momento oportuno.
12.2. O procedimento para fiscalização de contratos seguirá Instrução Normativa N° 03/2018 da Controladoria Geral de Município de Alta Floresta/MT a conforme artigos a seguir:
Art. 18 - O fiscal designado convocará ao preposto da empresa contratada para que se apresente como responsável pela fiscalização e elaborará plano de fiscalização que consistirá em: I – Procedimento de Fiscalização e Execução do Objeto II – Procedimentos de Fiscalização dos Encargos Trabalhistas e Previdenciários 1° - O procedimento de fiscalização e execução do objeto consiste na verificação se os bens, serviços e obras contratados estão sendo fornecidos, prestados e executados nos termos do contrato e termos de qualidade, quantidade e tempestividade. 2° - O procedimento de fiscalização dos encargos trabalhistas e previdenciários poderá consistir em além da verificação da regularidade através de certidões, mas também em solicitação da relação de servidores que atuarão na execução do contrato, cópia da carteira de trabalho, comprovante de pagamento dos salários, dentre outros procedimentos, especialmente para contratos que envolvam a contratação de serviços com emprego de mão de obra.
Art. 19 – Iniciado o contrato, quando da entrega de produtos que não seja possível à conferência de imediato, o servidor responsável pelo recebimento, fará a conferência e atestará o termo de recebimento provisório, que se sujeitará a conferência e recebimento definitivo pelo fiscal dos contratos.
Art. 20 - O fiscal poderá solicitar apoio técnico especializado para conferência dos produtos, antes de efetivar o devido atesto definitivo.
Art. 21 - O fiscal por sua vez, fará a análise da compatibilidade entre o que foi entregue e as notas fiscais emitidas, e poderá ainda adotar outros procedimentos que auxilie na fiscalização, tais como: I - pesquisa de satisfação com os usuários dos produtos e servidores; II - inspeções periódicas e análise do estoque, III - análise da qualidade do produto ofertado, IV - análise das inspeções físicas e sanitárias da contratada, V – análise

Fls. 284

EDIT BRANCO

da compatibilidade do produto ofertado com os produtos especificados nas notas fiscais e nos termos de recebimento expedidos pelas unidades.
Art. 22 – Concluído o plano e iniciada a fiscalização dos contratos, o fiscal deve adotar os seguintes procedimentos: I – registrar em relatório todas as irregularidades e ocorrências relacionadas com a execução do contrato de forma mensal II – determinar ao preposto da contratada que sejam adotadas as providências necessárias para a correção de eventuais falhas ou defeitos observados na execução do contrato;
III – comunicar a autoridade competente formalmente sobre as irregularidades detectadas na execução contratual e não solucionadas pelo contratado, sugerindo inclusive a adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento administrativo de responsabilização da empresa.

13. VIGÊNCIA DA ATA
13.1. O a Ata de Registro de Preço (ARP) terá vigência de 12 meses, a partir da data publicação de seu extrato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1. Os custos referentes à contratação/aquisição ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, conforme orçamento vigente.

ORGÃO: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENATVEL – RED: 1775

15. DO PAGAMENTO
15.1. O pagamento será realizado após apresentação de Nota Fiscal e programação da Secretaria Municipal de Fazenda;
15.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo responsável;
15.3. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

16. SANÇOES
16.1 Conforme Instrução Normativa N°02/2018 da Controladoria Geral de Município de Alta Floresta/MT os fornecedores ou empresas contratadas que cometerem infrações durante processo de fiscalização de contratos pela inobservância de qualquer item do edital são passíveis das seguintes sanções:
Art. 33. São sanções válidas para os casos de Pregão Presencial e Eletrônico, conforme art. 7° da Lei 10.520/2002:
I - impedimento de licitar com o município de Alta Floresta por até 05 (cinco) anos;
II - multa de acordo com o previsto no instrumento convocatório; III - Descredenciamento do Sicaf;
Art. 34. São sanções válidas para os casos previstos na Lei Federal 8.666/93, nos termos do artigo 87:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Fls. 286

CNPJ nº 15.023.906/0001-07
66 3512 5025
WWW.ALTAFLORESTA.MT.GOV.BR
Av. Arlesio da Silva - 3009
secma@altafloresta.mt.gov.br

EM BRANCO

Fls. 182

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§1º. As sanções podem ser cumulativamente aplicadas.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1. As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e legislação correlata.

17.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Alta Floresta - MT, 25 de julho de 2022

GERCILENE MEIRA LEITE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Fls. 288

EM BRANCO

Fls. 289

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que aceito ser fiscal/suplente para acompanhamento de Contrato referente ao Pregão Presencial ARP, que tem como objeto **Registro de Preço para aquisição de Veículos,** estando ciente da Instrução Normativa nº 03/2018 e Portaria nº 013/2018.

Alta Floresta/MT, 25 de julho 2022.

JOÃO ALVES DOS SANTOS
CPF: 04374382100 - MATRÍCULA: 17027
FISCAL

OSEIAS DOS SANTOS CUNHA
CPF: 905.995.001-15 – MATRÍCULA: 17948-1
SUPLENTE

Fls. 290

Fls. 291

PROPOSTAS DE PREÇOS

Fls. 292

FLS 293

ASCIA

01/07/2022

PROPOSTA

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, Representada por LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria ofertar:

Telefone e Fax: (66) 9 9995.1253 / (66) 3517 – 5700

E-mail: licitacao@asciafiat.com.br

• CONTA PARA PAGAMENTO:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

BANCO ITAÚ: 341

AGENCIA 1364 C/C – 13939-2

COTAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONSUMIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

000021

EM BRANCO

FLS 294

FLS 295

ASCIA

01/07/2022

A/C: Departamento de Compras

OBJETO: COTAÇÃO PARA AQUIZIÇÃO DE VEICULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNDT	MARCA/MODELO	$ UNITARIO	$ TOTAL
01	**FIAT STRADA CABINE SIMPLES** **ITENS DE SÉRIE** • Luz de leitura • Apoios de cabeça com regulagem de altura • Retrovisores externos elétricos • Ar-condicionado • Protetor de cárter • Indicador de troca de marcha • Indicador de combustível • Rádio com entrada USB • Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote) • Sensor de monitoramento da pressão dos pneus • Moldura dos para-lamas • Faróis de neblina • Tomada 12V • Porta objetos nas portas • Computador de bordo • Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura	und	01	**FIAT** **ESTRACA SIMPLES**	**R$** **118.890,00**	**R$** **118.890,00**

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

00022

EM BRANCO

FLS 296

FLS 297

ASCIA

01/07/2022

	• Comandos de áudio no volante • Protetor de caçamba • Porta-escadas • Grade frontal na cor preta • Volante com regulagem de altura • Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do ve ículo em subida) • Capota marítima • Travas elétricas • Ganchos para amarração de carga na caçamba • Visor de 3,5' TFT • Tampa da caçamba com nova tecnologia • Sensor de estacionamento traseiro • Motor 1.3 Firefly 107 cv • Predisposição para Rádio • Conta-giros • Console central com porta-objetos e porta-copos • Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais • Limpador e lavador do para-brisas • Luz de iluminação da caçamba • Espelho no para-sol lados motorista e passageiro • Follow me home • Direção elétrica • Suspensão elevada • Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes • Luzes de posição diurnas • Porta-luvas iluminado • Chave com telecomando					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0000237

EM BRANCO

FLS. 298

FLS 299

ASCIA

01/07/2022

- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Apoia-pé para o motorista
- Ajuste do banco do motorista
- Terceira luz de freio
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Rodas em liga leve 15' + Pneus 195/65 R15
- Controle eletrônico de estabilidade
- E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- Alarme antifurto
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Grade de proteção no vidro traseiro
- Vidros elétricos dianteiros
- Detalhes externos na cor do veículo
- Freios ABS com EBD

Ficha técnica

Motor
Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm^3
Taxa de compressão: 13,2:1
Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm
Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote
Alimentação

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

000024

EM BRANCO

FLS 300

FLS 203

ASCIA

01/07/2022

	Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção Injeção eletrônica: Magneti Marelli Combustível: Gasolina/Etanol Transmissão Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré Relações de transmissão: 1ª – 4,273 2ª – 2,429 3ª – 1,444 4ª – 1,029 5ª – 0,795 Ré – 4,200 Diferencial – 4,600 Tração: Dianteira com juntas homocinéticas Sistema de freios Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante Traseiro: A tambor (diâmetro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo Suspensão dianteira Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito Elemento elástico: Molas helicoidais Suspensão traseira Tipo: Eixo rígido Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0000035

EM BRANCO

FLS 302

FLS 303

ASCIA

01/07/2022

Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m
Rodas
Medida: 6" x 15"
Pneus: 195/65 R15
Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.167 kg
Capacidade de carga: 650 kg
Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg
Dimensões externas e capacidades
Comprimento do veículo: 4.474 mm
Largura do veículo: 1.732 mm
Altura do veículo: 1.606 mm
Distância entre-eixos: 2.737 mm
Bitola dianteira: 1.457 mm
Bitola traseira: 1.480 mm
Altura mínima do solo: 212 mm
Ângulo de entrada: 23,8°
Ângulo de saída: 26,6°
Ângulo de rampa: 21,9°
Volume da caçamba: 844 litros
Tanque de combustível: 55 litros
Desempenho
Velocidade máxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)
Consumo
Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

9:0000

EM BRANCO

FLS 304

FLS 305

ASCIA

01/07/2022

	Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)					

Prazo de validade da proposta: 30

Condições de pagamento: avista

Condições de entrega: 60 DIAS

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

Estamos de acordo o termo de Referência do Edital e seus anexos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS DO DETRAN/MT E SEFAZ/MT

a) Atender ao disposto na PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT;

b) Obedecer à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;

c) Ser fabricante ou **concessionária** autorizada e que emitirá a Nota Fiscal diretamente à Prefeitura Municipal

d) Que realizará o primeiro emplacamento em nome do Órgão Licitante.

DECLARAÇÕES:

Declaramos de que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

00027

EM BRANCO

FLS 206

ASCIA

01/07/2022

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Declaramos de que todas as despesas de entrega do veículo ofertado são de responsabilidade da Licitante Vencedora.

Declaramos que a Garantia e Assistência Técnica Preventiva e Corretiva, de modo a assegurar a qualidade e a segurança do veículo ofertado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, bem como de disponibilização do atendimento, quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para a Administração.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

Fls. 308

EM BRANCO

A, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT: CNPJ: 15.023.906/0001-07, TV. ALVARO TEIXEIRA DA COSTA; BAIRRO: CANTEIRO CENTRAL: CIDADE DE ALTA FLORESTA – MT; CEP 78.580-000

ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA ORGÃOS PÚBLICOS.

CNPJ:	01.016.616/000-13	Nome de Fantasia:	DOMANI VEICULOS
Razão Social:	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		
Endereço:	AV DA FEB N 2255, BAIRRO DA MANGA		
Cidade:	VARZEA GRANDE - MT		
E-mail:	Erivaldo.bezerra@grupodomani.com.br		
Telefone(s):	65-3388-4538 / 65 98445-8662	Contato:	ERIVALDO ARAUJO
Banco:	BRASIL	Agência: 4205-6	C/C: 19226-0
Validade da Proposta:	60 DIAS	Prazo de Entrega: 90 A 120 DIAS	
Local da Realização dos serviços:	*ALTA FLORESTA - MT*		

Item	Veículo	Especificações	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor unitário	Valor Total
1	STRADA ENDURANCE 1.4 CS	STRADA ENDURANCE 1.4 CS 2P Airbag duplo (motorista e passageiro) .Alertas de uso de cinto de segurança do motorista .Apoia-pé para o motorista .Apoios de cabeça com regulagem de altura .Ar-condicionado .Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura .Computador de bordo .Console central com porta-objetos e portacopos .Conta-giros .Controle eletrônico de estabilidade .Direção hidráulica .E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+) .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro .Follow me home .Freios ABS com EBD .Ganchos para amarração de carga na caçamba .Grade de proteção no vidro traseiro .Grade frontal na cor preta .Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do ve iculo em subida) .Hodômetro digital (total e parcial) .Indicador de combustível .Indicador de troca de marcha .Limpador e lavador do para-brisas .Luz de iluminação da caçamba .Luz de leitura .Luzes de posição diurnas .Maçanetas e retrovisores externos	1	UN	115.000,00	115.000,00

Fls. 309

000039

DOMANI

Jeep

RAM

EM BRANCO

Fls. 310

		na cor preta .Moldura dos para-lamas .Motor Fire 1.4 8V Flex .Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes .Porta objetos nas portas .Porta-escadas .Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote) .Protetor de caçamba .Retrovisores externos com comando interno mecânico .Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15 .Suspensão elevada .Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais .Tampa da caçamba com nova tecnologia .Tomada 12V .Volante com regulagem de altura DADOS TÉCNICOS:Cilindrada total (cc) : **1.368** Potência máxima (cv) : **85,0 (G) / 88,0 (E) a 5.750 rpm** Torque máximo (kgf.m) : **12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm** Altura do veículo (mm) : **1.608** Capacidade da caçamba (litros) : **1.354** Capacidade de carga (Kg) : **720** Comprimento do veículo (mm) : **4.474** Entre-Eixos (mm) : **2.737** Largura do veículo (mm) : **1.732** Tanque de combustível (litros): **55**				
VALOR TOTAL R$	**Valor total (Cento e quinze mil reais)**					R$ 115.000,00

OPCIONAIS QUE FAZEM PARTE DESTA PROPOSTA:

- PELÍCULA SOLAR DE ACORDO COM O PERMITIDO PELO ÓRGÃO REGULADOR – DENATRAN
- PROTETOR DE MOTOR.

DA GARANTIA:
A GARANTIA DESTE MODELO STRADA 1.4 É DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA AO PRIMEIRO PROPIETARIO, DESDE QUE REALIZADAS TODAS INSPEÇÕES PRESCRITAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO QUE ACOMPANHA O VEÍCULO.

- PRAZO DE FATURAMENTO: 90 a 150 DIAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: DOMANI VÁRZEA GRANDE – MT
- FRETE INCLUSO PARA ENTREGA NA DOMANI VARZEA GRANDE – MT
- IMPOSTOS + EMPLACAMENTO INCLUSO NO VALOR DO VEÍCULO.

Varzea Grande – MT - 14 de Julho de 2022

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 01.016.616/0001-13
ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO – PROCURADOR
CPF: 837.942.474-34

Fls. 311

000030

DOMANI · Jeep · RAM

EM BRANCO

Fls. 312

Pitta
Veículos

ORÇAMENTO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT



Veículo: FIAT STRADA FREEDOM 1.3 CABINE SIMPLES
Ano/Modelo: 2022/2022
Quantidade: 1 (UMA)
Combustível: FLEX
Valor Unitário: R$ 125.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
Valor Total: R$ 125.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

PROPOSTA VÁLIDA PARA 30 DIAS.

Água Boa – MT, 05 de Julho de 2022

TATIANA CAPITANIO VEICULOS:09103941000125
Assinado de forma digital por TATIANA CAPITANIO VEICULOS:09103941000125
Dados: 2022.07.05 10:27:00 -04'00'

TATIANA CAPITANIO VEICULOS
CNPJ 09.103.941/0001-25

Fls. 313

Av. Julio Jose Campos- Centro - nº 58- sala B- Agua Boa-MT
(66) 3468-1803

000031

EM BRANCO

Fls. 314

FLS 315

ASCIA

01/07/2022

PROPOSTA

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, Representada por LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria ofertar:

Telefone e Fax: (66) 9 9995.1253 / (66) 3517 – 5700

E-mail: licitacao@asciafiat.com.br

• CONTA PARA PAGAMENTO:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

BANCO ITAÚ: 341

AGENCIA 1364 C/C – 13939-2

COTAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONSUMIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

000032

FLS 316

FLS 317

ASCIA

01/07/2022

A/C: Departamento de Compras

OBJETO: COTAÇÃO PARA AQUIZIÇÃO DE VEICULOS

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UNID*	*QNDT*	*MARCA/MODELO*	*$ UNITARIO*	*$ TOTAL*
01		und	01	**FIAT**	**R$**	**R$**
	FIAT STRADA CABINE DUPLA			**ESTRACA C/DUPLA**	**128.890,00**	**128.890,00**
	ITENS DE SÉRIE • Luz de leitura • Apoios de cabeça com regulagem de altura • Vidro traseiro térmico • Retrovisores externos elétricos • Ar-condicionado • Protetor de cárter • Indicador de troca de marcha • Indicador de combustível • Rádio com entrada USB • Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote) • Sensor de monitoramento da pressão dos pneus • Moldura dos para-lamas • Faróis de neblina					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

000033

EM BRANCO

FLS 318

FLS 319

ASCIA

01/07/2022

- Tomada 12V
- Porta objetos nas portas
- Computador de bordo
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Comandos de áudio no volante
- Protetor de caçamba
- Porta-escadas
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- Grade frontal na cor preta
- Volante com regulagem de altura
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do ve ículo em subida)
- Capota marítima
- Travas elétricas
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Visor de 3,5' TFT
- Tampa da caçamba com nova tecnologia
- Motor 1.3 Firefly 107 cv
- Predisposição para Rádio
- Conta-giros
- Console central com porta-objetos e porta-copos

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

000034

EM BRANCO

FLS 320

FLS 324

ASCIA

01/07/2022

	• Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais • Limpador e lavador do para-brisas • Luz de iluminação da caçamba • Espelho no para-sol lados motorista e passageiro • Follow me home • Direção elétrica • Alça de segurança lado passageiro • Suspensão elevada • Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes • Luzes de posição diurnas • Revestimento do vão de carga completo • 4 Portas • Air bag lateral • Sensor de estacionamento • Porta-luvas iluminado • Chave com telecomando • Airbag duplo (motorista e passageiro) • Apoia-pé para o motorista • Ajuste do banco do motorista • Terceira luz de freio • Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura • Hodômetro digital (total e parcial) • Rodas em liga leve 15' + Pneus 195/65 R15					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

000035

EM BRANCO

FLS 322

ASCIA

01/07/2022

- Controle eletrônico de estabilidade
- E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- Alarme antifurto
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Grade de proteção no vidro traseiro
- Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
- Detalhes externos na cor do veículo
- Freios ABS com EBD

Ficha técnica

Motor

Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm³
Taxa de compressão: 13,2:1
Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm
Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote

Alimentação

Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Magneti Marelli
Combustível: Gasolina/Etanol

Transmissão

Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré Relações

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

EM BRANCO

Fls. 324

FLS 325

ASCIA

01/07/2022

de transmissão:
1ª – 4,273
2ª – 2,429
3ª – 1,444
4ª – 1,029
5ª – 0,795
Ré – 4,200
Diferencial – 4,600
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de
jogo

Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas helicoidais

Suspensão traseira
Tipo: Eixo rígido
Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais

Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m

Rodas
Medida: 6" x 15"
Pneus: 195/65 R15

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0000037

EM BRANCO

FLS 326

FLS 227

ASCIA

01/07/2022

Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.167 kg
Capacidade de carga: 650 kg
Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg
Dimensões externas e capacidades
Comprimento do veículo: 4.474 mm
Largura do veículo: 1.732 mm
Altura do veículo: 1.606 mm
Distância entre-eixos: 2.737 mm
Bitola dianteira: 1.457 mm
Bitola traseira: 1.480 mm
Altura mínima do solo: 212 mm
Ângulo de entrada: 23,8°
Ângulo de saída: 26,6°
Ângulo de rampa: 21,9°
Volume da caçamba: 844 litros
Tanque de combustível: 55 litros
Desempenho
Velocidade máxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)
Consumo
Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)

Prazo de validade da proposta: 30

Condições de pagamento: avista

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

000038

EM BRANCO

FLS 328

FLS 329

ASCIA

01/07/2022

Condições de entrega: 150 DIAS

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

Estamos de acordo o termo de Referência do Edital e seus anexos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS DO DETRAN/MT E SEFAZ/MT

a) Atender ao disposto na PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT;

b) Obedecer à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;

c) Ser fabricante ou **concessionária** autorizada e que emitirá a Nota Fiscal diretamente à Prefeitura Municipal

d) Que realizará o primeiro emplacamento em nome do Órgão Licitante.

DECLARAÇÕES:

Declaramos de que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Declaramos de que todas as despesas de entrega do veículo ofertado são de responsabilidade da Licitante Vencedora.

Declaramos de que concordamos e se submete a todos os termos, normas e especificações deste EDITAL e seus anexos;

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

63000

EM BRANCO

FLS 330

FLS 331

ASCIA

01/07/2022

Declaramos que a Garantia e Assistência Técnica Preventiva e Corretiva, de modo a assegurar a qualidade e a segurança do veículo ofertado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, bem como de disponibilização do atendimento, quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para a Administração.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

000040

EM BRANCO

FLS 332

A, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT: CNPJ: 15.023.906/0001-07, TV. ALVARO TEIXEIRA DA COSTA;
CANTEIRO CENTRAL: CIDADE DE ALTA FLORESTA – MT; CEP 78.580-000

EXTIMATIVA DE PREÇOS PARA ÓRGÃOS PUBLICOS

CNPJ:	01.016.616/000-13	Nome de Fantasia:	DOMANI VEÍCULOS
Razão Social:	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA		
Endereço:	AV DA FEB N 2255, BAIRRO DA MANGA		
Cidade:	VARZEA GRANDE - MT		
E-mail:	Erivaldo.bezerra@grupodomani.com.br	Contato:	ERIVALDO ARAUJO
Telefone(s):	65-3388-4447 65 98445-8662		
Banco:	BRASIL	Agência:	4205-6
C/C:	19226-0		
Validade da Proposta:	60 DIAS	Prazo de Entrega:	90 A 120 DIAS
Local da Realização dos serviços:	*VARZEA GRANDE - MT*		

Item	Veículo	Especificações	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor unitário	Valor Total
1	STRADA 1.3 4P CD	NOVA STRADA 1.3 4P CD FLEX COR BRANCA 2022/2022	2	UN	128000,00	256.000,00
		Dados tecnicos: Cilindradtotal(cc) : **1.332** Potência máxima (cv) : **101,0 (G) a 6000rpm /109 (E) a 6250 rpm**Torque máximo (kgf.m) : **13,7 (G) / 14,2 (E) a 3.500 rpm** Altura do veículo (mm) : **1.606** Capacidade da caçamba (litros) : **844** Capacidade de carga (Kg) : **650** Comprimento do veículo(mm) : **4.474** Entre-Eixos (mm) : **2.737** Largura do veículo (mm) :**1.732** Tanque de combustível **(litros) : 55**				
VALOR UNITARIO:(R$128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais)						**R$ 128.000,00**
VALOR TOTAL: (R$256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais)						**R$ 256.000,00**

SEU FIAT NOVA STRADA É O CD 1.3 COM CÂMBIO MANUAL NA COR BRANCO BANCHISA.



Fls. 333

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:01016616000113

Assinado de forma digital por DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:01016616000113 Dados: 2022.07.14 11:35:47 -04'00'

000041

EM BRANCO

Fls. 334

- 4 Portas Air bag lateral Airbag duplo (motorista e passageiro) Ajuste do banco do motorista Alarme antifurto Alerta de uso do cinto de segurança passageiro Alertas de uso de cinto de segurança do motorista Alça de segurança lado passageiro Apoia-pé para o motorista Apoios de cabeça com regulagem de altura Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura Ar-condicionado Capota marítima Chave com telecomando Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura Comandos de áudio no volante Computador de bordo Console central com porta-objetos e porta-copos Conta-giros Controle eletrônico de estabilidade Detalhes externos na cor do veículo Direção elétrica E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+) Espelho no para-sol lados motorista e passageiro Faróis de neblina Follow me home Freios ABS com EBD Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) Ganchos para amarração de carga na caçamba Grade de proteção no vidro traseiro Grade frontal na cor preta
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do ve ículo em subida) Hodômetro digital (total e parcial) Indicador de combustível Indicador de troca de marcha Limpador e lavador do para-brisas Luz de iluminação da caçamba Luz de leitura Luzes de posição diurnas Moldura dos para-lamas Motor 1.3 Firefly 109 cv Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes Porta objetos nas portas Porta-escadas Porta-luvas iluminado Predisposição para Rádio Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote) Protetor de caçamba Protetor de cárter Retrovisores externos elétricos Revestimento do vão de carga completo: Rodas em liga leve 15' + Pneus 195/65 R15 Rádio com entrada USB Sensor de estacionamento
- Sensor de monitoramento da pressão dos pneus Suspensão elevada Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais Tampa da caçamba com nova tecnologia Terceira luz de freio Tomada 12V Travas elétricas Vidros elétricos dianteiros e traseiros Visor de 3,5' TFT Volante com regulagem de altura:
- **VEICULO PROPOSTO:**

NOVA STRADA 1.3 4P CD FLEX COR BRANCA ANO 2022/2022

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

a. **GARANTIA DO VEÍCULO**: 12 meses de garantia, sem limite de quilometragem, CONFIAT, Conforme manual do proprietário.

b. **VALIDADE DA PROPOSTA**: 60 dias.

c. **LOCAL DE ENTREGA:** Pátio da Domani – Várzea Grande – MT, já incluso o frete do veículo.

d. **CONDIÇOES DE PAGAMENTO: A Vista**

PRAZO DE ENTREGA: 90 a 150 dias após confirmação do empenho. Sendo para o momento, nos Colocamos a disposição para esclarecimento de eventuais duvidas.

e. Emplacamento já esta incluso no valor do veículo, juntos com os imposto vigente.

Várzea Grande – MT 14 de Julho 2022.

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:01016616000113

Assinado de forma digital por DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:01016616000113
Dados: 2022.07.14 11:35:59 -04'00'

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ.01.016.616/0001-13
ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO – PROCURADOR
CPF: 837.942.474-34

Fls. 335

000042

EM BRANCO

Fls. 336

Pitta Veículos

ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT



Veículo: FIAT STRADA FREEDOM 1.3 CD MANUAL
Ano/Modelo: 2022/2022
Quantidade: 1 (UMA)
Combustível: FLEX
Valor Unitário: R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
Valor Total: R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

PROPOSTA VÁLIDA PARA 30 DIAS.

Água Boa – MT, 05 de Julho de 2022

TATIANA CAPITANIO VEICULOS:09103941000125 Assinado de forma digital por TATIANA CAPITANIO VEICULOS:09103941000125 Dados: 2022.07.05 10:26:20 -04'00'

TATIANA CAPITANIO VEICULOS
CNPJ 09.103.941/0001-25

Av. Julio Jose Campos- Centro - nº 58- sala B- Agua Boa-MT
(66) 3468-1803

Fls. 327

000043

Fls. 338

EM BRANCO

FLS 339

ASCIA

SINOP/MT 18/07/2022



COTAÇÃO

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, Representada por **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644.922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453.064.601-78 ***; vêm apresentar-lhes a COTAÇÃO para eventual aquisição de veículos, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.***

Telefone e Fax: (66) 9 9995.1253 / (66) 3517 – 5700

E-mail: licitacao@asciafiat.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP, 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

000047

EM BRANCO

FLS. 340

FLS 341

ASCIA

SINOP/MT 18/07/2022

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: COTAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA 04 PORTAS, 0 KM (Licenciada e emplacada com primeiro emplacamento em nome da adquirente)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNDT	MARCA/MODELO	$ UNITARIO	$ TOTAL
01	**FIAT TORO ENDURANCE TURBO FLEX AT6 – FICHA TÉCNICA** **Motor** Posição: Transversal dianteiro Número de cilindros: 4 em linha Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm Cilindrada total: 1.332 cm³ Taxa de compressão: 10,5:1 Aspiração: Turbocompressor **Potência máxima (ABNT): 180 cv (gasolina) / 185 cv (etanol) a 5.750 rpm** Torque máximo (ABNT): 27,5 kgfm a 1.750 rpm Nº de válvulas por cilindro: 4 Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote **Alimentação** Ignição: Vitesco, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção Injeção eletrônica: Vitesco, direta Combustível: Gasolina/etanol **Transmissão** Câmbio automático: seis marchas à frente e uma à ré	UNI	01	**Pick-Up Fiat** TORO FLEX	R$ 155.990,00	R$ 155.990,00

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

000045

EM BRANCO

FLS 342

Fls 343

ASCIA

SINOP/MT 18/07/2022

Diferencial – 4,067
Tração: Dianteira
Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ABS/ESC de série
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 305 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 254 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores com geometria triangular e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais
Suspensão traseira
Tipo: Multilink com rodas independentes, links transversais e longitudinais e barra estabilizadora

Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais
Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 12,2 m
Rodas
Medida: 6,5" x 16" em chapa de aço
Pneus: 215/65 R16
Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.644 kg
Capacidade de carga: 750 kg

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0006

EM BRANCO

FLS 344

FLS 315

ASCIA

SINOP/MT 18/07/2022

	Carga máxima rebocável: 400 kg **Dimensões externas e capacidades** Comprimento do veículo: 4.945 mm Largura do veículo: 1.845 mm Altura do veículo: 1.673 mm Distância entre-eixos: 2.990 mm Bitola dianteira: 1.547 mm Bitola traseira: 1.575 mm Altura livre do solo entre os eixos: 250,8 mm Ângulo de entrada: 24,8° Ângulo de saída: 27,7° Ângulo de rampa: 20,9° Volume da caçamba: 937 litros Tanque de combustível: 55 litros **Desempenho** Velocidade máxima: 200 km/h (gasolina) / 202 km/h (etanol) 0 a 100 km/h: 10,7 s (gasolina) / 10,6 s (etanol) **Consumo** Ciclo urbano: 9,4 km/l (gasolina) / 6,5 km/l (etanol) Ciclo estrada: 10,8 km/l (gasolina) / 8 km/l (etanol)					

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Prazo de validade da proposta: 30 DIAS

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

000047

EM BRANCO

FLS 346

LS 347

ASCIA

SINOP/MT 18/07/2022

Condições de pagamento: AVISTA

Condições de entrega 60 DIAS

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

Estamos de acordo com todos os termos dessa Cotação.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601 78

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

000048

EM BRANCO

FLS. 348

A, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT: CNPJ: 15.023.906/0001-07, TV. ALVARO TEIXEIRA DA COSTA, CANTEIRO CENTRAL: CIDADE DE ALTA FLORESTA – MT: CEP 78.580-000

EXTIMATIVA DE PREÇOS PARA ORGÃOS PUBLICOS

CNPJ:	01.016.616/000-13	**Nome de Fantasia:**	DOMANI VEÍCULOS
Razão Social:	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA		
Endereço:	AV DA FEB N 2255, BAIRRO DA MANGA		
Cidade:	VARZEA GRANDE - MT		
E-mail:	Erivaldo.bezerra@grupodomani.com.br	**Contato:**	ERIVALDO ARAUJO
Telefone(s):	65-3388-4538 / 65 98445-8662	**C/C:**	19226-0
Banco:	BRASIL	**Agência:**	4205-6
Validade da Proposta:	60 DIAS	**Prazo de Entrega:**	30 A 90 DIAS
Local da Realização dos serviços:	*VARZEA GRANDE - MT*		

Item	Veículo	Especificações	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor unitário	Valor Total
1	TORO TURBO 1.3	TORO 1.3 TURBO 270 185CV FLEX ANO 2022/2022 BRANCA	1	UN	155.000,00	155.000,00
		*Motor TurboFlex 185 Cv .Abertura elétrica do bocal de abastecimento .Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2) .Alarme antifurto .Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada .Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro .Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro .Alertas de limite de velocidade e manutenção programada .Alto falantes dianteiros (2). Alto falantes traseiros (2) e Antena .Apoia-pé para o motorista .Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura .Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura .Ar-condicionado .ASR (Controle de Tração) .Banco do motorista com regulagem de altura .Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras .Brake light .Calotas integrais .Câmbio automático de 6 velocidades .Central multimídia com tela de 7" touchscreen: Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless. Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos .Cluster de 7" full digital .Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão .Comando de áudio no volante .Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso) .Console central com porta-objetos e portacopos .Conta-giros .Desembaçador do vidro traseiro .Direção elétrica .Dois Tweeters .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) .ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade) .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro .Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha) .Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina) .Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) .Hodômetro digital (total e parcial) .Iluminação interna da caçamba .ITPMS (Sensor de pressão dos pneus) .Kit aerodinâmico .Kit ferramenta .Lanterna traseira a LED .LED DRL .Limpador e lavador do para-brisas com intermitência .Luz de leitura .Maçanetas na cor preta .My Car Fiat (personaliza várias funções do carro) .Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo .Para-choque frontal com over bumper integrado .Para-choque traseiro com soleira cromada .Piloto automático com controlador de velocidade .Porta-escadas .Porta-luvas iluminado com porta amortecedora .Repetidor lateral .Retrovisores externos com comando elétrico e tilt down .Retrovisores externos na cor do				

Fls. 349

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:01016616000113 Assinado de forma digital por DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:01016616000113 Dados: 2022.07.18 08:26:34 -04'00'

000049

COMARB
Fls.

		veículo .Revestimento de caçamba .Revestimento externo esportivo na coluna central das portas .Rodas de aço estampado 65x16" (Super Spoke) + Pneus 215/65 R16 ON ROAD .Sensor de estacionamento traseiro .Suspensão traseira multilink .Tampa traseira dupla com abertura elétrica .TC+ (Electronic Locker) .Tomada 12V .Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível) .USB frontal (type A/C) + traseiro (type A) .Válvula antirrefluxo de combustível .Vidros climatizados verdes .Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista **ESS - Emergency Stop** .Estepe "ruotino" .Follow me home .Freios ABS com EBD .Função Sport .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) .Ganchos para amarração de carga na caçamba .Volante com regulagem de altura e profundidade .Volante EAS - Energy Absorbing System .3º encosto de cabeça traseiro **Cilindrada total (cc) : 1.332** Potência máxima (cv) : **185 (etanol) / 180 (gasolina)** Torque máximo (kgf.m) : **27,5 (G) / 27,5 (E) @ 1.750 rpm** Altura do solo (mm) : **Ant. 220,1 mm / Post. 273,5 mm** Altura do veículo (mm) : **1.681** Capacidade de carga (Kg) **750** Comprimento do veículo (mm) **4.945** Entre-Eixos (mm) : **2.990** Largura do veículo (mm) **1.845** Tanque de combustível (litros): **55**				
						R$ 155.000,00
Valor total (Cento e cinquenta e cinco mil reais)						

OPCIONAIS QUE FAZEM PARTE DESTA PROPOSTA:

- PELÍCULA SOLAR DE ACORDO COM O PERMITIDO PELO ÓRGÃO REGULADOR – DENATRAN
- PROTETOR DE MOTOR.

DA GARANTIA:
. A GARANTIA DESTE MODELO TORO 1.3 TURBO270 É DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA AO PRIMEIRO PROPIETARIO, DESDE QUE REALIZADAS TODAS INSPEÇÕES PRESCRITAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO QUE ACOMPANHA O VEÍCULO.

- PRAZO DE FATURAMENTO: 30 A 90 DIAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: DOMANI VÁRZEA GRANDE – MT
- FRETE INCLUSO PARA ENTREGA NA DOMANI VARZEA GRANDE – MT
- IMPOSTOS + EMPLACAMENTO INCLUSO NO VALOR DO VEÍCULO.

Várzea Grande - MT 18 de Julho de 2022

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:01016616000113
Assinado de forma digital por DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:01016616000113
Dados: 2022.07.18 08:26:50 -04'00'

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 01.016.616/0001-13
ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO – PROCURADOR
CPF: 837.942.474-34

Fls. 351

000050

COMARQ

Fls. 352

Pitta Veiculos

ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT



Veículo: FIAT TORO AUTOMÁTICA
Ano/Modelo: 2022/2022
Quantidade: 1 (UMA)
Combustível: FLEX
Valor Unitário: R$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS).
Valor Total: R$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

PROPOSTA VÁLIDA PARA 30 DIAS.

Água Boa – MT, 18 de Julho de 2022

TATIANA CAPITANIO VEICULOS:09103941000125
Assinado de forma digital por TATIANA CAPITANIO VEICULOS:09103941000125
Dados: 2022.07.18 08:54:02 -04'00'

TATIANA CAPITANIO VEICULOS
CNPJ 09.103.941/0001-25

EM BRANCO

Fls. 354

Relatório Resumido

Relatorio gerado em: 21/07/2022 12:37:36
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Id Item : 1490437 of 1490447
Exercício (Ano da Compra) : 2021, 2022
Descrição/Código do Material : (000058066) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP\, CABINE DUPLA\, 4 PORTAS\, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA\, NOVO ZERO KM\, TIPO UTILITARIO\, ANO/MODELO ATUAL\, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO\, AR CONDICIONADO\, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA\, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3\, CAPOTA MARITIMA\, RODAS DE LIGA LEVE\, CAMBIO MANUAL\, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS\, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS\, PNEUS ARO 15\, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA\, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA\, DIRECAO ELETRICA\, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA\, RADIO COM ENTRADA USB\, TOMADA 12V\, COMPUTADOR DE BORDO\, RETROVISORES ELETRICOS\, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE\, SUSPENSAO ELEVADA\, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS\, FREIOS ABS\, ALARME\, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL\, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES\, TRACAO DIANTEIRA 4X2\, TRAVAS ELETRICAS\, VIDROS ELETRICOS\, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO\, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA

Valor Maximo Unit do Material	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$137900,00	R$116606,67	R$137000,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação

Fls. 355

000052

BRANCO

Fls. 356

1	PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Pregão Eletrônico	00000000001/2022	00058066	VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO	(00058066) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, NOVO ZERO KM, TIPO UTILITARIO, ANO/MODELO ATUAL, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3, CAPOTA MARITIMA, RODAS DE LIGA LEVE, CAMBIO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS, PNEUS ARO 15, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIRECAO ELETRICA, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, COMPUTADOR DE BORDO, RETROVISORES ELETRICOS, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE, SUSPENSAO ELEVADA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, ALARME, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, TRACAO DIANTEIRA 4X2, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA,	1	UNIDADE	R$ 116.980,00	42.066.831/0001-06	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	07/02/2022

Fls. 357

EM BRANCO

Fls. 358

2	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	0000000001 2/2022	00058066	VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO	(00058066) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, NOVO ZERO KM, TIPO UTILITARIO, ANO/MODELO ATUAL, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3, CAPOTA MARITIMA, RODAS DE LIGA LEVE, CAMBIO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 640 LITROS, PNEUS ARO 15, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIRECAO ELETRICA, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, COMPUTADOR DE BORDO, RETROVISORES ELETRICOS, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE, SUSPENSAO ELEVADA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, ALARME, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, TRACAO DIANTEIRA 4X2, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA,	5	UNIDADE	R$ 137.000,00	30.260.539/0001-04	REAVEL VEICULOS EIRELI	13/04/2022

Fls. 359

BANCO

Fls. 360

3	PM DE ALTO PARAGUAI	Pregão Eletrônico	00006/000007/2022	00058066	VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO	(00058066) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, NOVO ZERO KM, TIPO UTILITARIO, ANO/MODELO ATUAL, PARACHOQUE NA COR DO VEICULO, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL ETANOL/GASOLINA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 1.3, CAPOTA MARITIMA, RODAS DE LIGA LEVE, CAMBIO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 55 LITROS, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 840 LITROS, PNEUS ARO 15, REVESTIMENTO DO VAO DE CARGA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIRECAO ELETRICA, AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM ENTRADA USB, TOMADA 12V, COMPUTADOR DE BORDO, RETROVISORES ELETRICOS, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE, SUSPENSAO ELEVADA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, ALARME, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, TRACAO DIANTEIRA 4X2, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, DETALHES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, ALERTAS DE USO CINTO DE SEGURANCA,	1	UNIDADE	R$ 137.900,00	21.380.013/0001-03	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	08/03/2022

Fls. 361

Fls. 362

EM BRANCO

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CARRO FIAT TORO

Pesquisa realizada entre 21/07/2022 17:11:47 e 21/07/2022 17:24:19

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

De acordo com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, a pesquisa de preços será realizada em sítios eletrônicos especializados, acompanhada de memória de cálculo para a definição do valor estimado.

Item 1 - VEICULO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 153.000,00 (un)		R$ 153.000,00	R$ 153.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO	Nº Pregão 83/2022 - SRP	05/08/2022	R$ 173.990,00
Valor Unitário				R$ 173.990,00

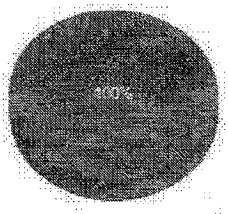
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGE	018/2022	25/03/2022	R$ 153.000,00
Valor Unitário				R$ 153.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 152.995,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 153.000,00

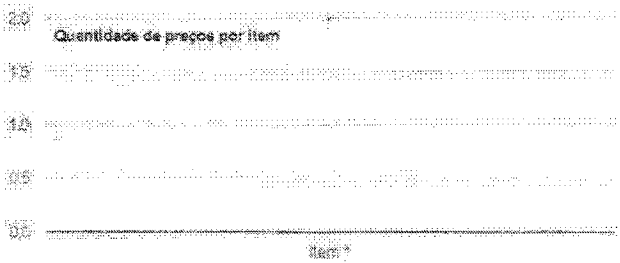
Valor Global: R$ 153.000,00

Valor do item em relação ao total

1) VEICULO



Quantidade de preços por item



Fls. 363

Detalhamento dos Itens

Fls. 364

EM BRANCO

Item 1. VEÍCULO [illegible]

Preço Estimado: R$ [illegible] — Percentual — Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] — Menor dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Veículo automotor – ano 2022 zero km – sem uso – modelo pick-up (picape), ano de fabricação 2022, modelo 2022 ou 2022/2022 - carroceria modelo pick-up, cabine dupla com 4 portas - capacidade de 5 passageiros, incluso motorista - cor cinza, ou branca - motorização 1.3 270 turbo - combustível flex, gasolina/etanol - câmbio automático at9 - direção elétrica - ar condicionado de fábrica - vidros elétricos - travas elétricas nas 4 portas - sistema de alarme antifurto - jogo de tapetes de borracha - sistema de som - contendo todos os acessórios de segurança que atendam o código nacional de trânsito.	

Preço (Compras Governamentais) 1. Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 172.990,00

[illegible]

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Objeto: Aquisição de veículo utilitário

Descrição: Automóvel - VEÍCULO AUTOMOTOR – ANO 2022 ZERO KM – SEM USO – MODELO PICK UP (PICAPE) - Ano de fabricação 2022, modelo 2022 ou 2022/2022 - Carroceria modelo pick-up, cabine dupla. Com 4 portas - Capacidade de 5 passageiros, incluso motorista - Cor Cinza, ou Branca - Motorização 1.3 270 Turbo - Combustível flex, gasolina/etanol - Câmbio Automático AT9 - Direção elétrica - Ar condicionado de fábrica - Vidros elétricos - Travas elétricas nas 4 portas - Sistema de alarme antifurto - Jogo de tapetes de borracha - Sistema de som - Contendo todos os acessórios de segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito.

Data: 02/06/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/06/2022 17:59
Homologação: [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.116.398/0001-87	COMAUTO COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA	R$ 172.990,00

* VENCEDOR *

Marca: FIAT
Fabricante: FIAT
Modelo: Nova Toro Volcano Turbo 270 Flex
Descrição: Veículo novo tipo caminhonete compacta, ano 2022/2022, motorização 1.3 turbo, potência 185 cv, capacidade de 5 pessoas, cor branca, flex (gasolina/álcool), tanque de combustível com capacidade de 55 litros, com 4 portas, câmbio automático de 9 velocidades, rodas de liga leve [illegible] ON ROAD, direção elétrica, ar condicionado, [illegible] capacidade de 750 kg, bancos em couro, vidros e travas elétricas, alarme, desembaçador do vidro traseiro, [illegible] (E[illegible]), Abertura elétrica do bocal de abastecimento, Alarme antifurto, Alerta de cinto de segurança do motorista e passageiro da frente e traseiro, Alertas [illegible] e de velocidade em condução Programada, Câmera de ré, Capota marítima, Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless, Comandos de voz, Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB, GPS, Faróis full LED, Hill Holder (sistema [illegible]) controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida, Lanterna traseira LED, Limpador e lavador do para-brisa com intermitência, [illegible] ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade), Farol de neblina em LED, Tomada 12V, USB frontal (type A/C) + traseiro (type A), [illegible] Vidros climatizados verdes, volante com regulagem de altura e profundidade, alto falante dianteiro e traseiro, computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso), sensor de estacionamento dianteiro e traseiro, tampa traseira dupla com abertura elétrica, tapetes, [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AV. NACOES UNIDAS, 2259	(68) 3214-3500	comauto@[illegible].com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 152.000,00

[illegible]

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Objeto: Aquisição de veículo pick-up para a SEPLAN - Secretaria de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos - Ata de Registro de Preços - ARP.

Data: 25/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (13.191/09) - Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible]

Fls. 365

EM BRANCO

Fls. 366

Descrição: Veículo PICK UP, novo (Zero Km), ano e modelo 2022... Veículo PICK-UP, novo (Zero Km), ano e modelo 2022, gasolina, cor branca, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, contendo, NO MÍNIMO, os seguintes itens/acessórios: 04 portas, para-choque na cor do veículo, ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, Air bag, freios ABS nas quatro rodas, computador de bordo, lanterna de neblina traseira, motor com capacidade mínima de [illegible], câmbio manual ou automático, capacidade de carga mínima de [illegible], kit [illegible] (travas, vidros e alarme), incluindo tapetes internos, [illegible], protetor de cárter (podendo ser instalado), protetor de caçamba e capota marítima instalados, estribos laterais, equipamentos obrigatórios exigidos pelo DENATRAN, o primeiro emplacamento em nome do Município deverá ser por conta da empresa vencedora, garantia de fábrica de um (01) ano sem limite de quilometragem, emplacado para o município de [illegible].

Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
91.525.790/0001-84	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	R$ 153.000,00

* VENCEDOR *

Marca: FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOVA TORO ENDURANCE TURBO 270 FLEX AT6 2022
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santiago	R BENTO GONÇALVES, 1710	JOÃO PAULO	(55) [illegible]	[illegible]

Fls. 367

Fls. 368

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa de preços [illegible]

Preço estimado do item calculado pela fórmula Menor dos preços obtidos.

Item 1 - VEICULO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/03/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Finais

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Fls. 369

EM BRANCO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/07/2022 08:41:09
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: ntOT.1350012773
Exercício (Ano da Compra): 2022
Descrição/Código do Material: (00033615) VEICULO PASSEIO - PICK-UP\, ZERO QUILOMETRO\, CABINE SIMPLES DE 02 LUGARES\, 02 PORTAS\, MOTOR FLEX \, POTENCIA MINIMA 85 C.V. AIRBAG DUPLO\ FREIOS ABS\, CAMBIO MANUAL\, AR CONDICIONADO\, DIRECAO ELETRICA/ HIDRAULICA E TRIO ELETRICO
Grupo Modalidade: Pregão Eletrônico, Adesão à Ata de Registro de Preços

Valor Maximo Unit do Material	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$114900,00	R$91229,60	R$113990,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE ALTO PARAGUAI	Pregão Eletrônico	00000000007/2022	00033615	VEICULO PASSEIO	(00033615) VEICULO PASSEIO - PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES DE 02 LUGARES, 02 PORTAS, MOTOR FLEX , POTENCIA MINIMA 85 C.V. AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, DIRECAO ELETRICA/ HIDRAULICA E TRIO ELETRICO	1	UNIDADE	R$ 110.900,00	01.876.616/0001-13	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	08/03/2022
2	PM DE VERA	Pregão Eletrônico	00000000006/2022	00033615	VEICULO PASSEIO	(00033615) VEICULO PASSEIO - PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES DE 02 LUGARES, 02 PORTAS, MOTOR FLEX , POTENCIA MINIMA 85 C.V. AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, DIRECAO ELETRICA/ HIDRAULICA E TRIO ELETRICO	1	UNIDADE	R$ 113.990,00	23.258.221/0001-83	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	31/03/2022
3	PM DE JURUENA	Pregão Eletrônico	00000000019/2022	00033615	VEICULO PASSEIO	(00033615) VEICULO PASSEIO - PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES DE 02 LUGARES, 02 PORTAS, MOTOR FLEX , POTENCIA MINIMA 85 C.V. AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, DIRECAO ELETRICA/	1	UNIDADE	R$ 114.900,00	01.316.616/0001-13	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	21/06/2022

Fls. 370

000062

EM BRANCO

Fls. 371

FLS 372

Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de Fazenda
Depto. Compras

BALIZAMENTO - AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND	ASCA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 28.258.221/0001-83	DOMANI VEICULOS - CNPJ: 01.016.616/0001-13	TATIANA CAPITANIO VEICULOS - CNPJ: 09.103.941/0001-25	RADAR CONTROLE PÚBLICO 01	RADAR CONTROLE PÚBLICO 02	RADAR CONTROLE PÚBLICO 03	MEDIANA	TOTAL
1	**VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV**	2	UND	R$ 118.890,00	R$ 115.000,00	R$ 125.000,00	R$ 110.900,00	R$ 113.990,00	R$ 114.900,00	R$ 114.950,00	R$ 229.900,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND	ASCA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 28.258.221/0001-83	DOMANI VEICULOS - CNPJ: 01.016.616/0001-13	TATIANA CAPITANIO VEICULOS - CNPJ: 09.103.941/0001-25	RADAR CONTROLE PÚBLICO 01	RADAR CONTROLE PÚBLICO 02	RADAR CONTROLE PÚBLICO 03	MEDIANA	TOTAL
2	**VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO COMPATÍVEL AO ANO DA REQUISIÇÃO (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL, BI-COMBUSTÍVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL.**	2	UND	R$ 128.890,00	R$ 128.000,00	R$ 145.000,00	R$ 116.980,00	R$ 137.000,00	R$ 137.900,00	R$ 132.945,00	R$ 265.890,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND	ASCA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 28.258.221/0001-83	DOMANI VEICULOS - CNPJ: 01.016.616/0001-13	TATIANA CAPITANIO VEICULOS - CNPJ: 09.103.941/0001-25	BANCO DE PREÇOS 1	BANCO DE PREÇOS 2	MEDIANA	TOTAL
3	**VEICULO TIPO PICK-UP 2022 ZERO KM - PICK-UP MOTOR MINIMO DE 1.3 FLEX, ZERO KM, 2022, POTENCIA MINIMA 185 CV, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES, DUAS PORTAS.**	2	UND	R$ 155.990,00	R$ 155.000,00	R$ 185.000,00	R$ 153.000,00	R$ 172.990,00	R$ 155.495,00	R$ 310.990,00

R$ 806.780,00

Declaro para os devidos fins, que os orçamentos foram coletados pelo Departamento demandante, sendo o mesma inteiramente responsável pela descrição, quantitativo, unidade de fornecimento e detalhamento técnico do objeto e/ou serviço.

Alta Floresta -MT, 26/06/2022

Diane Fernandes dos Santos
Assessoria de Compras

190000

EM BRANCO

FLS 373

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

CNPJ: 15.023.906/0001-07

ALTA FLORESTA - MT, TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL

SOLICITAÇÃO 00002323/2022

Requerente: GERCILENE MEIRA LEITE **Solicitada em:** 26/07/2022

Órgão: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL =

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA =

Setor: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUST

Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSITADAS DA GESTÃO AMBIENTAL DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA -MT

Justificativa: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSITADAS DA GESTÃO AMBIENTAL DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA -MT

Cód. TCE	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
00033615	4189157	VEICULO TIPO PICK-UP 2022 ZERO KM - PICK-UP MOTOR MINIMO 1.3 FLEX, ZERO KM, 2022, POTENCIA MINIMA 85 CV, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES, DUAS PORTAS.	UNIDADE	PERMANENTE	UN - UNIDAD	2,0000	114.950,0000	229.900,00
00033615	4191847	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO COMPATÍVEL AO ANO DA REQUISIÇÃO (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL, BI-COMBUSTÍVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL.	UNIDADE	PERMANENTE	UN - UNIDAD	2,0000	132.945,0000	265.890,00
00058066	4192139	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022.	UNIDADE	PERMANENTE	UN - UNIDAD	2,0000	155.495,0000	310.990,00
Quantidade Itens:	3				**Quantidade Total:**	6,0000	**Total:**	**R$ 806.780,00**

GERCILENE MEIRA LEITE
REQUERENTE

GERCILENE MEIRA LEITE
RESPONSÁVEL PELO SETOR

Fls. 374

Incluído Por: SANDRA MARI RODRIGUES DA SILVA

000062

ARSolicitacao

Fls. 375

EM BRANCO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
CNPJ: 15.023.906/0001-07
ALTA FLORESTA - MT, TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL

COTAÇÃO - 1508/2022

PROC. DE COMPRA: 00002287/2022
DATA COTAÇÃO: 26/07/2022
SOLICITAÇÃO(ÕES): 2323/2022 **ORGÃO:** 14/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVO **UNIDADE:** 001/GABINETE DA SECRETARIA =
DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSITADAS DA GESTÃO AMBIENTAL DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA -MT

Fornecedor	Descrição	CPF/CNPJ
100	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	15.023.906/0001-07

Nº Item	TCE	CATMAT	Item	Descrição	UND FORN	UND MED	QTD	Valor	Total	Venceu
1	00033615		4191647	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO COMPATÍVEL AO ANO DA REQUISIÇÃO (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL, BI-COMBUSTÍVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL.	UNIDADE	UN - UNIDADE	2,0000	132.945,0000	265.890,00	Não
2	00058066		4192139	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MINIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022.	UNIDADE	UN - UNIDADE	2,0000	155.495,0000	310.990,00	Não
3	00033615		4189157	VEICULO TIPO PICK-UP 2022 ZERO KM - PICK-UP MOTOR MINIMO 1.3 FLEX, ZERO KM, 2022, POTENCIA MINIMA 85 CV, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES, DUAS PORTAS.	UNIDADE	UN - UNIDADE	2,0000	114.950,0000	229.900,00	Não

Total Fornecedor:	806.780,00
Total Vencedor por Fornecedor:	0,00
Total Geral:	806.780,00
Total Geral da Compra:	0,00
Balizamento:	806.780,00

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONFORME PESQUISA DE PREÇO REALIZADA PELA SECRETARIA, OS PREÇOS DOS MATERIAIS/SERVIÇOS ACIMA ESTÃO DE ACORDO COM O PRATICADO NO MERCADO.

Fls. 376

Incluído Por: DAIANE FERNANDES DOS SANTOS
Incluído Em: 26/07/2022 15:44
Alterado Por: DAIANE FERNANDES DOS SANTOS
Alterado Em: 26/07/2022 15:46

000063

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Fls. 377

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À
DIRETORIA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT
Nesta

Determino e autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PICK UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.**

Alta Floresta – MT, 27 de julho de 2022

Valdemar Gamba
Prefeito Municipal de Alta Floresta – MT

Fls. 378

000067

PARECER JURÍDICO N° 259/2022

Fls. 379

PROCURADORIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
PARECER JURÍDICO nº 259/2022

Assunto: **Memorando nº 020/2022 – Aquisição de Veículos para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**
Interessado: **Departamento de Licitação**

✓ CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

Inicialmente, cumpre destacar que a presente manifestação expressa posição opinativa sobre o procedimento em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que analisa dos aspectos de legalidade nos termos da Lei nº 8.666/93, aferição que não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelo servidor que praticou o ato para justificar a contratação, até porque tal questão está afeta ao mérito administrativo, sobre o qual somente este tem ingerência.

A análise aduzida neste parecer, obedece aos requisitos legais para a prática do ato em questão, isto é, se o mesmo detém as formalidades prescritas ou não defesas em Lei, para que a contratação tenha validade e eficácia.

✓ RELATÓRIO

Solicita-nos o Departamento de Licitações parecer jurídico referente à abertura de Processo Licitatório de Pregão Eletrônico, pelo sistema *Registro de Preços*, a fim de adquirir 6 (seis) veículos tipo pick-up para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

É a síntese necessária.

✓ DO PARECER

O **pregão**, modalidade de licitação instituída pela Lei 10.520/2002, é passível de ser utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, entendendo-se, como tal, os bens e serviços cujos padrões de qualidade possam ser fácil e objetivamente definidos no edital licitatório.

> ***Art. 1º.*** *Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
> ***Parágrafo único.*** *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

Já o **Registro de Preço** é o sistema instituído pelo Decreto 7.892/13 pelo qual, através da concorrência ou do pregão, selecionam-se propostas de preços unitários a serem utilizados em contratações futuras e eventuais, de bens ou serviços, de consumo e uso frequentes.

FEITO BRANCO

Fls. 381

Deve-se observar, na escolha por tal sistema, que o registro de preço é adequado àqueles objetos mais simples, que podem ser individualizados através de uma descrição simplificada e sucinta.

O referido Decreto 7892/2013 especifica as hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado:

> ***Art. 3º*** *- O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
> ***I*** *- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
> ***II*** *- quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
> ***III*** *- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
> ***IV*** *- quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Deverá ser apresentada justificativa quanto a hipótese que se enquadra o pedido de adoção do Sistema de Registro de Preços para a presente licitação.

A utilização da modalidade *Pregão* parece-nos viável, já que as especificações do veículo a ser adquirido estão objetivamente apontadas no Termo de Referência apresentado, não havendo nenhuma especificação demasiadamente complexa que impossibilite sua imediata identificação.

De outro norte, na definição do objeto, deverá ser seguido o disposto no inciso I do art. 40, da Lei 8.666/93 e no inciso II do art. 3.º da Lei 10.520/2002, ***in verbis***:

> ***Lei 8.666/93...***
> ***Art. 40.*** *O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*
> ***I-*** *objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
>
> ***Lei 10.520/2002...***
> ***Art. 3º.*** *A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*
> ...
> ***II-*** *a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

No que se refere à estimativa de preço, necessário tecer algumas considerações preliminares, sendo que o artigo 15, §1º da Lei n.º 8.666/93 assim preceitua:

> ***"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...) § 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado."***

Fls. 382

Fls. 283

EM BRANCO

Depreendemos do preceito supra que a pesquisa de preços, tão necessária para se chegar ao valor estimado, foi enaltecida pelo legislador e no caso do Sistema de Registro de Preço, fez questão de enfatizar a necessidade da "**ampla pesquisa de mercado**".

Quanto à pesquisa de preços, destaco que o Princípio da Segregação de Funções decorre do princípio da moralidade (art. 37, da CF/88), e consiste: "*na necessidade de a Administração repartir funções entre os agentes públicos cuidando para que esses indivíduos não exerçam atividades incompatíveis umas com as outras, especialmente aquelas que envolvam a prática de atos e, posteriormente, a fiscalização desses mesmos atos.*"

O Tribunal de Contas da União em diversos julgados reconhece a aplicabilidade e importância do Princípio da Segregação de Funções:

> *"A segregação de funções é princípio básico do sistema de controle interno que consiste na separação de funções, nomeadamente de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações". (Portaria nº 63/96, de 27/02/96 - Manual de Auditoria do TCU)*
>
> *"A segregação é ferramenta para otimizar e gerar eficiência administrativa." (Acórdão nº 409/2007 - TCU 1ª Câmara e Acórdão nº 611/2008 -TCU 1ª Câmara)*
>
> *"Deve ser observado o princípio da segregação de funções nas atividades relacionadas à licitação, à liquidação e ao pagamento das despesas." (Acórdão nº 1.013/2008 - TCU 1ª Câmara)*

Assim, **quando da elaboração de pesquisa de preços o Departamento responsável deve se atentar ao previsto nas normativas internas deste Ente Público (em especial as emanadas pelo Controle Interno) e no art. 15 da Lei de Licitações:** a) realizando uma ampla pesquisa de mercado dos itens a serem adquiridos/locados; b) sempre que possível balize-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública (e quando não for possível certifique tal situação nos autos); c) que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra; d) somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

O que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Assim, recomendo seja observada a Instrução Normativa n.º 004/2018 expedida pelo Controle Interno deste Ente Público.

Imperioso esclarecer **que a Procuradoria Jurídica não possui atribuições/ competência para realizar a pesquisa de preços.**

Consta do Termo de Referência a indicação dos itens pleiteados, e justificativa da necessidade e quantidade, neste particular, **DESTACO que este departamento jurídico não tem competência e atribuição para fazer qualquer averiguação quanto à necessidade, quantidade e valores.**

EM BRANCO

No mais, passo à análise das minutas apresentadas.

O Edital com as especificações do Procedimento de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, aparentemente, está de acordo com o disposto na Lei 8666/93 e na Lei 10.520/02.

Cumpre destacar que foram anexadas ao edital os modelos das declarações necessárias, e a minuta da futura contrato, como exige a legislação pertinente.

Quanto ao contrato, recomendo que quando da confecção deste instrumento observe-se a ordem prevista no art. 55 da Lei de Licitações. Da análise à minuta do contrato, aparentemente a mesma contempla todas as cláusulas obrigatórias.

Necessário fazer constar do edital, e do contrato que a aplicação de penalidades respeitará o procedimento estabelecido pela Controladoria Interna do Município através da **Instrução Normativa 02/2018**.

O processo licitatório conta com autorização do Chefe do Poder Executivo.

Por fim, caso o pregão seja realizado, ainda que futuramente, recomenda-se sejam observadas as diretrizes e requisitos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, em especial o artigo 4º desta última, permanecendo este Departamento Jurídico à disposição para qualquer esclarecimento.

✓ DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, esta Procuradoria opina pela **viabilidade da realização do presente Pregão Eletrônico pelo sistema *Registro de Preços, desde que seguidas as recomendações constantes do presente parecer***.

Recomendo seja observada a Instrução Normativa n.° 004/2018 expedida pelo Controle Interno deste Ente Público.

Recomendo ainda que seja observado que **a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.**

Por fim, destaco que a veracidade das informações e documentos anexados a este procedimento são de responsabilidade do departamento e/ou servidor público que os apresentou, respondendo cada qual pelos danos causados à Fazenda Pública em caso de ofensa aos princípios administrativos e eventuais danos ao patrimônio público.

Em tempo, recomendamos que o presente procedimento licitatório seja remetido à Controladoria Interna deste Município, também, ao final do procedimento.

Alta Floresta/MT, 01 de agosto de 2022.

Kleber Zinimar Geraldine Coutinho
Procurador do Município - OAB/MT nº 4151

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DEP. LICITAÇÃO
RECEBI
Em: 1/8/22 às

MEMORANDO N° 020/2022

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS/ PUBLICAÇÃO N° 2579

Fls. 388

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2579 – Página 32
Divulgação quarta-feira, 3 de agosto de 2022 Publicação quinta-feira, 4 de agosto de 2022

realizou na data de 29/07/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2022 cujo o objeto é Registro de preço para aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota municipal, de acordo Termo de Referência, que teve como vencedoras as empresas: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.422.751/0001-31, CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES - ME, CNPJ 27.519.759/0001-31, JN PNEUS LTDA, CNPJ: 44.472.217/0001-70, MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.183.508/0001-60, PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 03.532.991/0001-41, SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 24.737.967/0001-00 e XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 09.0722.809/0001-59.

Água Boa - MT, 02 de agosto de 2022.

Lilian Bitencourt
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022. DATA: 28/07/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA EIRELI **CNPJ:** 11.056.765/0001-24. **FUNDAMENTO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. **VALOR:** R$ 2.126.986,56. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 28/07/2022 À 27/07/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA E DRENAGEM DE ÁGUAS, MEIO FIO E SARJETAS E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BOA NOVA I: TRECHOS: RUA SÃO JUDAS TADEU, RUA SÃO MATHEUS, RUA SÃO LUCAS, RUA SÃO PEDRO/RUA SÃO LUCAS, RUA SÃO PAULO, RUA SÃO JOÃO, RUA SÃO TIAGO, COM AREA TOTAL DE 17.377,42M², NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 0238/2022/SINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022 - **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A EMPRESA **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ: 19.391.064/0001-99. VALOR**: 83.937,50 FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E CORRELATOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENÇÃO BASICA A SAUDE, CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, SAE-DST/HIV/AIDS, DECISÕES/LIMINARES DA SECRETARIA DE SAUDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022 - **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A EMPRESA **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ: 81.706.251/0001-98. VALOR**: 7.081,50 FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E CORRELATOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENÇÃO BASICA A SAUDE, CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, SAE-DST/HIV/AIDS, DECISÕES/LIMINARES DA SECRETARIA DE SAUDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022 - **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A EMPRESA **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ: 00.802.002/0001-02. VALOR**: 506.709,30 FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E CORRELATOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENÇÃO BASICA A SAUDE, CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, SAE-DST/HIV/AIDS, DECISÕES/LIMINARES DA SECRETARIA DE SAUDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022 - **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A EMPRESA **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ: 41.511.821/0001-70. VALOR**: 132.439,68 FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E CORRELATOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENÇÃO BASICA A SAUDE, CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, SAE-DST/HIV/AIDS, DECISÕES/LIMINARES DA SECRETARIA DE SAUDE.

Fls. 389

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeira Oficial devidamente nomeada, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia 15/08/2022. Horário: 09h30min** (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia **03 de agosto de 2022**. Informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 02 de agosto de 2022.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO AVIÃO DOUGLAS DC-3 ESTACIONADO NA PRAÇA DA CULTURA DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT.
Empresas vencedoras valor total: R$ 88.400,96 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais e noventa e nove centavos): **J E FERREIRA E CIA LTDA** (22573914000184) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 88.400,96 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais e noventa e nove centavos).

ALTA FLORESTA - MT, 02 de agosto de 2022.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Pregoeira Oficial

AVISO DA 2ª RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público a retificação e prorrogação da licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA PADRONIZAR O VESTUARIO DOS COLABORADORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Retificado o Edital e prorrogação do Início da Sessão: Dia 19/08/2022. Horário: 08h30min** (Horário de Mato Grosso), na sala da Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir de **dia 02 de agosto 2022**, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 02 de agosto de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO N.º 131/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora ANA CAROLINA DALACQUA NERY para ocupar o cargo de ASSESSORA DE JUVENTUDE E PROJETOS, lotada na Secretaria de Cultura e Juventude do Município de Alta Floresta/MT. Padrão DAGS-3.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, em 01 de Agosto de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA – MT, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, COM SEDE ADMINISTRATIVA À TRAVESSO ALVARO TEIXEIRA COSTA Nº 58, CANTEIRO CENTRAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ 15.023.905/0001-97, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL VALDEMAR GAMBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PUBLICO OS SEGUINTES ATOS:

MES DE JULHO 2022

Contrato nº 1161/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais, resolve contratar a servidora LUCIA CARNEIRO RODRIGUES, lotado (a) na E.M PAULO PIRES PEREIRA, exercendo o cargo de TDEI, a partir de 01/07/2022 A 15/12/2022.

Contrato nº 1268/2022

000134

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

PROPOSTAS DE PREÇOS

Fls. 390

CONFERIDO

Fls. 391

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
ALTA FLORESTA-MT

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
Processo Administrativo Nº 121/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Data de Publicação: 05/08/2022 14:23:46

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN - UNIDADE Val. Ref.: 132.945,00

Descrição: VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÃ?Ã?O E MODELO COMPATÃVEL AO ANO DA REQUISIÃ?Ã?O (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÃ?MBIO MANUAL, BI-COMBUSTÃVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL. - VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÃ?Ã?O E MODELO COMPATÃVEL AO ANO DA REQUISIÃ?Ã?O (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÃ?MBIO MANUAL, BI-COMBUSTÃVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL, MOTOR POTÃ?NCIA MÃNIMA 1.4, AIRBAG DUPLO, ARCONDICIONADO, DIREÃ?Ã?O HIDRÃULICA, FREIOS ABS COM EBD, GRADE DE PROTEÃ?Ã?O NO VIDRO TRASEIRO, VIDROS ELÃ?TRICOS, COM POTÃ?NCIA MÃNIMA DE 85 CV A 5.750 RPM. CAPACIDADE DA CAÃ?AMBA MÃNIMA 683 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA Ã?TIL MÃNIMA DE 650KG. O VEÃCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ALTA FLORESTA â?? MT; GARANTIA MÃNIMA DE 03 (TRES) ANOS DE FÃBRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÃCULO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	FIAT / ESTRADAS	126.990,00
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	fiat / estrada c dupla	130.000,00
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	FIAT / STRADA CD 1.3 4P FLEX	132.000,00
REAVEL VEICULOS EIRELI	FIAT STRADA / FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX 4P 2	264.000,00
P G AGUIAR VIEIRA	FIAT STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX / 2022/2022	132.945,00
TATIANA CAPITANIO VEICULOS	fiat / ostrada 1.3 c dupla	128.000,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UN - UNIDADE Val. Ref.: 155.495,00

Descrição: VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÃNIMO 1.3 POTÃ?NCIA MÃNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÃTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022. - VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.3 ANO DE FABRICAÃ?Ã?O E MODELO COMPATÃVEL AO ANO DA REQUISIÃ?Ã?O (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÃ?MBIO MANUAL, BI-COMBUSTÃVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL, MOTOR POTÃ?NCIA MÃNIMA 1.3, AIRBAG DUPLO, ARCONDICIONADO, DIREÃ?Ã?O HIDRÃULICA, FREIOS ABS COM EBD, GRADE DE PROTEÃ?Ã?O NO VIDRO TRASEIRO, VIDROS ELÃ?TRICOS, COM POTÃ?NCIA MÃNIMA DE 180 a 185 CV, CAPACIDADE DA CAÃ?AMBA MÃNIMA 840 LITROS. O VEÃCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ALTA FLORESTA â?? MT; GARANTIA MÃNIMA DE 03 (TRES) ANOS DE FÃBRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÃCULO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	FIAT / TOURO FLEX	154.900,00
P G AGUIAR VIEIRA	FIAT TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX / 2022/2022	160.000,00
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	FIAT / TORO ENDURANCE 1.3 185CV	155.500,00
REAVEL VEICULOS EIRELI	FIAT TORO / TURBO ENDURANCE FLEX 1.3	310.000,00
TATIANA CAPITANIO VEICULOS	renault / oroch	164.900,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UN - UNIDADE Val. Ref.: 114.950,00

Descrição: VEICULO TIPO PICK-UP 2022 ZERO KM - PICK-UP MOTOR MINIMO 1.3 FLEX, ZERO KM, 2022, POTENCIA MINIMA 85 CV, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES, DUAS PORTAS. - DESCRIÃ?Ã?O VEÃCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÃ?METRO, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS LUGARES), 02 (DUAS) PORTAS, MOTOR MINIMO DE 1.3 8V FLEX (ÃLCOOL/GASOLINA), POTÃ?NCIA MÃNIMA 85 CV, AIRBAG DUPLO, FREIOS ASBS COM EBD, TRANSMISSÃ?O MANUAL COM NO MÃNIMO 05 MARCHAS Ã? FRENTE E 01 Ã? RÃ?, RODAS ARO 14" OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÃ?Ã?O ELÃ?TRICA / HIDRÃULICA, PROTETOR DE CAÃ?AMBA, GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, JOGO DE TAPETES, VEÃCULO NA COR BRANCA, COM TODOS OS ITENS DE SÃ?RIE E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÃNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CONFORTO E CONVENIÃ?NCIA AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÃ?TRICOS NAS 02 (DUAS) PORTAS, DIREÃ?Ã?O HIDRÃULICA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIOS DE CABEÃ?A DIANTEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA, PORTA-OBJETO NAS PORTAS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, FECHADURA ELETRICA NA CAÃ?AMBA, COMANDO ELÃ?TRICO DE ABERTURA DA TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÃVEL, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, AIRBAGS LATERAIS, SISTEMA DE FREIOS, CONTROLE ELETRÃ?NICO DE DISTRIBUIÃ?Ã?O DE FREIO, CINTOS DE SEGURANÃ?A DE 03 (TRÃ?S) PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	FIAT / ESTRADA C SIMPLES	114.000,00
P G AGUIAR VIEIRA	FIAT STRADA FREEDOM CABINE PLUS 1.3 FLEX / 2022/2022	114.950,00
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	FIAT / STRADA ENDURANCE 1.4 88CV	114.950,00
TATIANA CAPITANIO VEICULOS	fiat / estrada	113.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42d199b6c6d7424c9066063d36fcf442.pdf

Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6e177a83c154c8390e1cf05f246ca47.pdf

Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e19a0b3d0d74db6b35007a5d3981340.pdf

Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bd371f0e0d240eb8300d665ee690f74.pdf

Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74ddabf0480a4a8c91f11d1b3b55668c.pdf

Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d4f9a471016467d8f53219d71838f1c.pdf

Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3375c0e8eb249ef858d62def1918267.pdf

Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a9f0d3502514cdb8e31f420d0e8c167.pdf

Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fd6899136e3494e95dbd905b6a67a2f.pdf

Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/415ce62e2dbb40858226b62cb9a1dc89.pdf

Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b3e63fe4f154eeab60aee38ddac5329.pdf

Fls. 393

Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68551ea9cc684329ad232520613846b0a.pdf
Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d84539e99e07437dac44d7f49faca1f4.pdf
Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0595f93ea643429cba55025f2eec70b4.zip
Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f06b524e54004cbebbf1acebaa03913a.pdf
Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61d546160de24949ad33a6df2752c98b.pdf
Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc71a41023dc4a1b826b6eae1292c753.pdf
Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27c3f8633a674dfc9c3f09d4ee534a98.pdf
Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d4ce4c882614ab997ac05eaa6ca4f1c.docx
Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e84de982fd2145dabc423c65499d4a58.pdf
Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Declaração de Responsabilidade e Disponibilidade de Objeto
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67f9329957c343b48d4baa46f1056c74.pdf
Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08a7c88034674999ba945134f5f7ca67.pdf
Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2522ac2ca75c4e6ea8c39e884696a64d.pdf
Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a2b5b5ed03f4850899bb7f1ebf089a7.pdf
Horário: 13/08/2022 08:56 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ce597a0a7874893a5ccd08dcecb095d.pdf

AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/298c86d33bc7490dae41d35e10784a19.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a28a6f15100a430eaff40174b72dd04c.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c214b12e1f4248a0b67286e218714aa9.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4ab180614d442f858b5e6fa866f17e3.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ccd83f54f114e97bc6a470d323a69be.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18a8ae5064d742a7a284c7ac3ca39282.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b96bf751220d49c2b729f923ffebd2b3.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebaa6834252645cdaf35cee9a121c47f.pdf

Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Certidão de regularidade de debito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab1cc12209d347b4ad2e4b39c33e606c.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Certidão de regularidade debito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/122c633f802a4db9a09483861f12e7f1.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92ab2a4d3f9540c4ad21852adcecba9b.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e81c4b785ef5425bbc5cac821436d6d0.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b6b3a8ba0714ad889c698261d434d45.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72699940b17143218d873699881c989b.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aec81e76df54d7d8b73ebd0de385563.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b074a583nfc64cd5afd303e21e43195d.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca121e3d1ecb4f20be5e4745d3b56315.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97f820f566b84bde80191cc2a718299d.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af55659fa8304c2b95810bb4ef78ac27.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdd3119660fc40739dac47b5c8837dc7.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Declaração de Responsabilidade e Disponibilidade de Objeto
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/212a3fcd845c41f985873b4090542928.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bacd69e30aaa494d924f224590f41b5b.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb11d5c2e5c74dfa34f7ob0846dea88d.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/333c6c60db3c4ed2b36e2f8d5a52c93c.pdf
Horário: 13/08/2022 14:57 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/567c171a867c4087adb1170aa85866376.pdf

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6808d6cb4a52455bacfde115563ea900.pdf

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/593d515862a147beb04f4cce8a481cb0.pdf

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/630b8eec0d84f0a927159e168875a7a.pdf

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contabeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cda1e94a0f2f4459ac94168c114144d7.pdf

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b26261f436774e77abc391dd7153614f.pdf

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd6e01d9588243819b6c73ffa5fc063c.pdf

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2fde8df60d40b2bcbabe5667881c67.pdf

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edbb86cec93b41e58039719fcb357383.pdf

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fac75f8601bc43cab3f46d0cdfa5f7b9.pdf

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d55632beb6774c88aab3c483b66a3869.pdf

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/072f87caffd741dcb165fdfe0b10d971.pdf

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/256206ec8f8d4dd4b9e896566f04e3f2.pdf

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfa04217e53145eb9db995867765a422.pdf

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/224530fd748f4bd2b262afa050b0580f.pdf

Horário: 15/08/2022 09:13 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c84dd60e3d64486584022062560bd51a.pdf

REAVEL VEICULOS EIRELI

Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dab92cde4eea425199c432627444313.pdf

Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcd59c8e6470425490997f5a28913968.rar

Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfc3f98a20024ec0b6dab0093249cb0f.pdf

Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2c054a084e14e67ab6c24d56216a833.pdf

Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30d070f8063b438d991304d1fbc4c498.pdf

Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9731c73949054f94928fee11c61bb442.pdf

Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50d038751ba84bb9b3c4e572c2340933.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f2dc45f7cf1457a93b6ef29973d52c5.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b6601a22c784f66b6378f9530bb178e.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Certidão de regularidade debito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e3423d9f3244d56a06088e6644b3094.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd176dfd862940b5a7b0a4a7db942e8d.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/308a0eaaf0724616ba391205f1b5f053.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d07a630255e48a582e1007a47d2a052.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/417aaaad1a4e42f4b4b2e080ad348d68.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7044d685d58945eb9722a8575a52d7e0.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e3b205ce2a04ef9b383165c4094eec5.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bc0408849334bbeb3ef924f91765782.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4243168511794e18b635b38364657d39.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1711860ed7c64336b9adc64c76b26ced.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f69df2542dc4ef083617082c86ef518.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Declaração de Responsabilidade e Disponibilidade de Objeto
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42dce930094b450eb3fa1ad304c9c934.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7beaac16198442990e8ca830a198de95.rar
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7afb04db6b84ad29d8bb72df809a253.rar
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f08657da9e574198bd9d4d244c308e7c.pdf
Horário: 15/08/2022 08:57 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/141bd802a280489b83a2d355503190a1.pdf

P G AGUIAR VIEIRA

Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a42f46c51694b56b16bb884b112f91d.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c2b460c8a8a434c8e3325793564cc04.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/663416ae2d1c4dbdbccff2b0ed4d182c.pdf

Fls. 397

Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99d0aa598d314170ba0d42605c840759.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c710c00ce6254fefb30fe2caec9fd398.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91f1a01b475142eb9c3df19a61ca082b.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bea72ffcbb414c338cb0c45dac54ef9a.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63cb0384a3d64d2bbe35e8e7140e884f.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c877c9d3080e419f9fac876615a67dfe.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ce0a73a6c564d6d8a2573a32f1a0038.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac4fc338169847159690515180945b79c.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af686b6176cf4d579caab4ea285e1f6e.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c592ca35f3d54b38ae116f7378932ba5.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6aa00b9c7984d90a56d195835511b93.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/428cc51f0ad54191a623b4494d5d55ad.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5b3a5b7010f4f83aa8f614cbc07d175.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6314913d7cfb4385870b7656a0f4c933.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/753b8b42da6c4dac9e269f6c5d0a00f5.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c6fa0fd0cd14cc683231a2387035d5b.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4accee2c29b648ef98b1ae4a8e32ef2f.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Declaração de Responsabilidade e Disponibilidade de Objeto
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12c1b4b298ef478f817d519ccd49398d.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f968585f307c4856ac4c99a333784425.7z
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24166bdc161a4692884bac8e0df2ad13.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d716fb9ad5f64a0cb997ae8e06d1955b.pdf
Horário: 12/08/2022 08:12 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8f44f6025dc411aa43ed9f5ddb42c45.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59b8d203956f452891dd1628961aa837.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c91844d993ba42f4196cbe20dcb0153d5.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78eb3c67fe8e48a1913c47d027528c26.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2cb7c3aea8f4ac5b38cb040775e664b.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f48b0401406b48c3a363c355a885ea34.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba1eff3637824d39940aa6bab395e093.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/727193d494d345f59c91d47bbba4bd1f.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99bb4cf9c0e24c23a47ebd0a376890fb.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42b1ca80628847199203 5c0db4295974.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a96a71c93154 1178f9206dc0b1c4aad.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10253066a61840399bcecbcc51a7ed5f.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c4dcab4b3044a9f9a043f358eca25c0.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32f801cbef0641cb934e20450e480a6d.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec06b6c7ea334e3a9555037a29986320.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/894a9cfe8ad14109a3440c93098d3175.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16ccc3cbff704815e62cda7ead75ee02.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bc54b1a3a6c445b96152a365d7176b1.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f3d709f58b34a70a2713167e9f47d04.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d83a9f049da246eab5488fe2cfbe51c3.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f33e735c9cfb4bbda5ba680440d87646.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Declaração de Responsabilidade e Disponibilidade de Objeto
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e21fc1124bd4fa0a775fab464313e7a.pdf

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ce8a2c91f3c4cd4b9fe0d8437fb3b50.pdf

Fls. 399

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
ALTA FLORESTA-MT

Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4339fe1bd344421a52682ebb8e8b0c9.pdf
Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ff34d624e1a4b44a2090502f319e8ce.pdf
Horário: 13/08/2022 15:07 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61cd0531eee94153a19a78e3319f6e62.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Fls. 400

COMARQ

Fls. 401

FLS 102

ASCIA

11/08/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT.
REPARTIÇÕES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta/MT

PROPOSTA

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, Representada por LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria ofertar:

Telefone e Fax: (66) 9 9995.1253 / (66) 3517 – 5700

E-mail: licitacao@asciafiat.com.br

• CONTA PARA PAGAMENTO:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

BANCO ITAÚ: 341

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSE MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0001-41

FLS 403

ASCIA

AGENCIA 1364 C/C – 13939-2

11/08/2022

COTAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONSUMIDOR: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta/MT

OBJETO: COTAÇÃO PARA AQUIZIÇÃO DE VEICULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNDT	MARCA/MODELO	$ UNITARIO	$ TOTAL
01 33615	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE SIMPLES 2022/2022 **4.1- VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE SIMPLES 2022/2022** **Ficha técnica** **Motor** Posicao: Transversal dianteiro	UNID	02	**FIAT** **ESYRADA C SIMPLES**	R$ **114.000,00**	R$ **228.000,00**

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 104

ASCIA

11/08/2022

Numero de cilindros: 4 em linha
Diametro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm3
Taxa de compressao: 13,2:1
Potencia maxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm
Torque maximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm
No de valvulas por cilindro: 2 no cabecote
Eixo de comando de valvulas: 1 no cabecote

Alimentação

Ignicao: Magneti Marelli, eletronica digital incorporada ao sistema de injecao
Injecao eletronica: Magneti Marelli
Combustivel: Gasolina/Etanol

Transmissão

Cambio manual: cinco marchas a frente e uma a re Relacoes
de transmissao:
1a – 4,273
2a – 2,429
3a – 1,444
4a – 1,029
5a – 0,795
Re – 4,200
Diferencial – 4,600

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0001142

FLS 405

ASCIA

11/08/2022

Tracao: Dianteira com juntas homocineticas

Sistema de freios

Comando: A pedal e transmissao hidraulica com ESC

Dianteiro: A disco ventilado (diametro de 257 mm) com pinca flutuante

Traseiro: A tambor (diametro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem automatica de jogo

Suspensão dianteira

Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora

Amortecedores: Hidraulicos, telescopicos de duplo efeito

Elemento elastico: Molas helicoidais

Suspensão traseira

Tipo: Eixo rigido

Amortecedores: Hidraulicos de duplo efeito

Elemento elastico: Molas parabolicas longitudinais

Direção

Tipo: Eletrica com pinhao e cremalheira

Diametro minimo de curva: 10,7 m

Rodas

Medida: 6" x 15"

Pneus: 195/65 R15

Peso do veiculo

Em ordem de marcha: 1.167 kg

Capacidade de carga: 650 kg

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 906

ASCIA

11/08/2022

Carga maxima rebocavel (reboque sem freio): 400 kg

Dimensões externas e capacidades

Comprimento do veiculo: 4.474 mm

Largura do veiculo: 1.732 mm

Altura do veiculo: 1.606 mm

Distancia entre-eixos: 2.737 mm

Bitola dianteira: 1.457 mm

Bitola traseira: 1.480 mm

Altura minima do solo: 212 mm

Angulo de entrada: 23,8°

Angulo de saida: 26,6°

Angulo de rampa: 21,9°

Volume da caçamba: 844 litros

Tanque de combustivel: 55 litros

Desempenho

Velocidade maxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)

0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)

Consumo

Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)

Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)

Outros itens necessários

- Luz de leitura

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0001473

FLS 407

ASCIA

11/08/2022

	· Apoios de cabeca com regulagem de altura
	· Vidro traseiro termico
	· Retrovisores externos eletricos
	· Ar-condicionado
	· Protetor de carter
	· Indicador de troca de marcha
	· Indicador de combustivel
	· Radio com entrada USB
	· Preparacao para Radio (Cabeamento e Chicote)
	· Sensor de monitoramento da pressao dos pneus
	· Moldura dos para-lamas
	· Farois de neblina
	· Tomada 12V
	· Porta objetos nas portas
	· Computador de bordo
	· Cintos de seguranca retrateis de 3 pontos com regulagem de altura
	· Comandos de audio no volante
	· Protetor de cacamba
	· Porta-escadas
	· Gancho universal para fixacao cadeira crianca (Isofix)
	· Grade frontal na cor preta

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

Fls 408

ASCIA

11/08/2022

	- Volante com regulagem de altura - Vidros eletricos dianteiros e traseiros - Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletronico que auxilia nas arrancadas do veiculo em subida) - Capota maritima - Travas eletricas - Ganchos para amarracao de carga na cacamba - Visor de 3,5' TFT - Tampa da cacamba com nova tecnologia - Motor 1.3 Firefly 107 cv - Predisposicao para Radio - Conta-giros - Console central com porta-objetos e porta-copos - Suspensao traseira com eixo omega e molas parabolicas longitudinais - Limpador e lavador do para-brisas - Luz de iluminacao da cacamba - Espelho no para-sol lados motorista e passageiro - Follow me home - Direcao eletrica - Alca de seguranca lado passageiro - Suspensao elevada					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0001144

FLS 109

ASCIA

11/08/2022

- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Luzes de posicao diurnas
- Revestimento do vao de carga completo
- 4 Portas
- Air bag lateral
- Sensor de estacionamento
- Porta-luvas iluminado
- Chave com telecomando
- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Apoia-pe para o motorista
- Ajuste do banco do motorista
- Terceira luz de freio
- Apoios de cabeca traseiros com regulagem de altura
- Hodometro digital (total e parcial)
- Rodas em liga leve 15' + Pneus 195/65 R15
- Controle eletronico de estabilidade
- E-locker - Controle de Tracao Avancado (TC+)
- Alarme antifurto
- Alertas de uso de cinto de seguranca do motorista
- Grade de protecao no vidro traseiro

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 410

ASCIA

11/08/2022

	· Alerta de uso do cinto de seguranca passageiro · Detalhes externos na cor do veiculo · Freios ABS com EBD					
02 33615	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA 2022/2022 **4.2- VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, 1.3 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRAGEM, CABINE DUPLA 2022/2022** Ficha tecnica Motor Posicao: Transversal dianteiro Numero de cilindros: 4 em linha Diametro x curso: 70 x 86,5 mm Cilindrada total: 1.332 cm3 Taxa de compressao: 13,2:1 Potencia maxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm Torque maximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm No de valvulas por cilindro: 2 no cabecote Eixo de comando de valvulas: 1 no cabecote Alimentacao	und	02	FIAT **ESTRADA C DUPLA MODELO FREDEMON**	R$ **126.990,00**	R$ **253.980,00**

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0001451

FLS 411

ASCIA

11/08/2022

Ignicao: Magneti Marelli, eletronica digital incorporada ao sistema de injecao

Injecao eletronica: Magneti Marelli

Combustível: Gasolina/Etanol

Transmissão

Cambio manual: cinco marchas a frente e uma a re Relacoes

de transmissao:

1a – 4,273

2a – 2,429

3a – 1,444

4a – 1,029

5a – 0,795

Re – 4,200

Diferencial – 4,600

Tracao: Dianteira com juntas homocineticas

Sistema de freios

Comando: A pedal e transmissao hidraulica com ESC

Dianteiro: A disco ventilado (diametro de 257 mm) com pinca flutuante

Traseiro: A tambor (diametro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem

automatica de

jogo

Suspensão dianteira

Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 412

ASCIA

11/08/2022

Amortecedores: Hidraulicos, telescopicos de duplo efeito

Elemento elastico: Molas helicoidais

Suspensão traseira

Tipo: Eixo rigido

Amortecedores: Hidraulicos de duplo efeito

Elemento elastico: Molas parabolicas longitudinais

Direção

Tipo: Eletrica com pinhao e cremalheira

Diametro minimo de curva: 10,7 m

Rodas

Medida: 6" x 15"

Pneus: 195/65 R15

Peso do veiculo

Em ordem de marcha: 1.167 kg

Capacidade de carga: 650 kg

Carga maxima rebocavel (reboque sem freio): 400 kg

Dimensões externas e capacidades

Comprimento do veiculo: 4.474 mm

Largura do veiculo: 1.732 mm

Altura do veiculo: 1.606 mm

Distancia entre-eixos: 2.737 mm

Bitola dianteira: 1.457 mm

Bitola traseira: 1.480 mm

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0001426

FLS 443

ASCIA

11/08/2022

Altura minima do solo: 212 mm

Angulo de entrada: 23,8°

Angulo de saida: 26,6°

Angulo de rampa: 21,9°

Volume da cacamba: 844 litros

Tanque de combustivel: 55 litros

Desempenho

Velocidade maxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)

0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)

Consumo

Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)

Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)

Outros itens necessários

- Luz de leitura
- Apoios de cabeca com regulagem de altura
- Vidro traseiro termico
- Retrovisores externos eletricos
- Ar-condicionado
- Protetor de carter
- Indicador de troca de marcha
- Indicador de combustivel
- Radio com entrada USB

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 414

ASCIA

11/08/2022

	· Preparacao para Radio (Cabeamento e Chicote) · Sensor de monitoramento da pressao dos pneus · Moldura dos para-lamas · Farois de neblina · Tomada 12V · Porta objetos nas portas · Computador de bordo · Cintos de seguranca retrateis de 3 pontos com regulagem de altura · Comandos de audio no volante · Protetor de cacamba · Porta-escadas · Gancho universal para fixacao cadeira crianca (Isofix) · Grade frontal na cor preta · Volante com regulagem de altura · Vidros eletricos dianteiros e traseiros · Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletronico que auxilia nas arrancadas do veiculo em subida) · Capota maritima · Travas eletricas · Ganchos para amarracao de carga na cacamba · Visor de 3,5' TFT					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0001471

FLS 415

ASCIA

11/08/2022

	· Tampa da cacamba com nova tecnologia · Motor 1.3 Firefly 107 cv · Predisposicao para Radio · Conta-giros · Console central com porta-objetos e porta-copos · Suspensao traseira com eixo omega e molas parabolicas longitudinais · Limpador e lavador do para-brisas · Luz de iluminacao da cacamba · Espelho no para-sol lados motorista e passageiro · Follow me home · Direcao eletrica · Alca de seguranca lado passageiro · Suspensao elevada · Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes · Luzes de posicao diurnas · Revestimento do vao de carga completo · 4 Portas · Air bag lateral · Sensor de estacionamento · Porta-luvas iluminado · Chave com telecomando					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 416

ASCIA

11/08/2022

	· Airbag duplo (motorista e passageiro) · Apoia-pe para o motorista · Ajuste do banco do motorista · Terceira luz de freio · Apoios de cabeca traseiros com regulagem de altura · Hodometro digital (total e parcial) · Rodas em liga leve 15' + Pneus 195/65 R15 · Controle eletronico de estabilidade · E-locker - Controle de Tracao Avancado (TC+) · Alarme antifurto · Alertas de uso de cinto de seguranca do motorista · Grade de protecao no vidro traseiro · Alerta de uso do cinto de seguranca passageiro · Detalhes externos na cor do veiculo · Freios ABS com EBD	unid	02	Fiat touro	R$ 154.000,00	R$ 309.800,00
03 58066	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MINIMO 1.3 POTENCIA MINIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMATICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022 **4.3- VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA**					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0001481

FLS 447

ASCIA

FIAT

11/08/2022

	MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022 **Motor** Posicao: Transversal dianteiro Numero de cilindros: 4 em linha Diametro x curso: 70 x 86,5 mm Cilindrada total: 1.332 cm3 Taxa de compressao: 10,5:1 Aspiracao: Turbocompressor Potencia maxima (ABNT): 180 cv (gasolina) / 185 cv (etanol) a 5.750 rpm Torque maximo (ABNT): 27,5 kgfm a 1.750 rpm No de valvulas por cilindro: 4 Eixo de comando de valvulas: 1 no cabecote **Alimentação** Ignicao: Vitesco, eletronica digital incorporada ao sistema de injecao Injecao eletronica: Vitesco, direta Combustivel: Gasolina/etanol **Transmissão** Cambio automatico: seis marchas a frente e uma a re Relacoes de transmissao: 1a – 4,459 2a – 2,508 3a – 1,556 4a – 1,142					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 418

ASCIA

11/08/2022

5a – 0,852
6a – 0,672
Re – 3,185
Diferencial – 4,067
Tracao: Dianteira

Sistema de freios

Comando: A pedal e transmissao hidraulica com ABS/ESC de serie
Dianteiro: A disco ventilado (diametro de 305 mm) com pinca flutuante
Traseiro: A tambor (diametro de 254 mm) com sapata autocentrante e regulagem automatica de jogo

Suspensão dianteira

Tipo: McPherson com rodas independentes, bracos oscilantes inferiores com geometria triangular e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidraulicos e pressurizados
Elemento elastico: Molas helicoidais

Suspensão traseira

Tipo: Multilink com rodas independentes, links transversais e longitudinais e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidraulicos e pressurizados
Elemento elastico: Molas helicoidais

Direção

Tipo: Eletrica com pinhao e cremalheira

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0001419

ASCIA

11/08/2022

Diametro minimo de curva: 12,2 m

Rodas

Medida: 6,5" x 16" em chapa de aco

Pneus: 215/65 R16

Peso do veiculo

Em ordem de marcha: 1.644 kg

Capacidade de carga: 750 kg

Carga maxima rebocavel: 400 kg

Dimensões externas e capacidades

Comprimento do veiculo: 4.945 mm

Largura do veiculo: 1.845 mm

Altura do veiculo: 1.673 mm

Distancia entre-eixos: 2.990 mm

Bitola dianteira: 1.547 mm

Bitola traseira: 1.575 mm

Altura livre do solo entre os eixos: 250,8 mm Angulo de entrada: 24,8°

Angulo de saida: 27,7°

Angulo de rampa: 20,9°

Volume da cacamba: 937 litros

Tanque de combustivel: 55 litros

Desempenho

Velocidade maxima: 200 km/h (gasolina) / 202 km/h (etanol)

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 120

ASCIA

11/08/2022

0 a 100 km/h: 10,7 s (gasolina) / 10,6 s (etanol)

Consumo

Ciclo urbano: 9,4 km/l (gasolina) / 6,5 km/l (etanol)

Ciclo estrada: 10,8 km/l (gasolina) / 8 km/l (etanol)

Outros itens necessários

Abertura eletrica do bocal de abastecimento.

Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2).

Alarme antifurto.

Alca de seguranca traseira com luz de leitura incorporada.

Alcas de seguranca coluna A lado motorista e passageiro.

Alerta do cinto de seguranca do motorista / passageiro da frente / traseiro.

Alertas de limite de velocidade e manutencao programada.

Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena.

Apoia-pe para o motorista.

Apoios de cabeca dianteiros com regulagem de altura.

Apoios de cabeca traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura.

Arcondicionado.

ASR (Controle de Tracao).

Banco do motorista com regulagem de altura.

Bolsa porta objetos nas portas dianteiras e traseiras.

Brake light.

Calotas integrais.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0001500

FLS 421

ASCIA

11/08/2022

	Central multimidia com tela de 7' touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Radio AM/FM ,entrada aux, Porta USB. Cintos de seguranca dianteiros retrateis de 3 pontos com regulagem de altura. Cintos de seguranca traseiros (laterais e central) retrateis de 3 pontos. Cluster de 7" full digital. Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mao. Comando de audio no volante. Computador de bordo (distancia, velocidade media e tempo de percurso). Console central com porta-objetos e portacopos. Contagiros. Desembacador do vidro traseiro. Dois Tweeters . Drive by Wire (Controle eletronico da aceleracao). ESP (Controle Eletronico de Estabilidade). Espelho no para-sol lados motorista e passageiro. Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha). Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag . HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina). Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletronico que auxilia nas arrancadas do veiculo em subida).					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 1422

ASCIA

11/08/2022

	Hodometro digital (total e parcial).
	Iluminacao interna da cacamba.
	iTPMS (Sensor de pressao dos pneus).
	Kit aerodinamico.
	Kit ferramenta .
	Lanterna traseira a LED .LED DRL .
	Limpador e lavador do para-brisas com intermitencia.
	Luz de leitura.
	Macanetas na cor preta.
	My Car Fiat (personaliza varias funcoes do carro).
	Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veiculo.
	Para-choque frontal com over bumper integrado.
	Para-choque traseiro com soleira cromada.
	Piloto automatico com controlador de velocidade.
	Porta-escadas.
	Porta-luvas iluminado com porta amortecedora.
	Repetidor lateral.
	Retrovisores externos com comando eletrico e tilt down .
	Retrovisores externos na cor do veiculo
	Revestimento de cacamba.
	Revestimento externo esportivo na coluna central das portas.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0001531

FLS 423

ASCIA

11/08/2022

	Rodas de aco estampado 65x16' (Super Spoke) + Pneus 215/65 R16 ON ROAD. Sensor de estacionamento traseiro. Suspensao traseira multilink. Tampa traseira dupla com abertura eletrica. TC+ (Electronic Locker). Tomada 12V. Travas eletricas (Travamento automatico a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustivel). USB frontal (type A/C) + traseiro (type A). Valvula antirrefluxo de combustivel. Vidros climatizados verdes. Vidros eletricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista ESS - Emergency Stop. Estepe "ruotino". Follow me home. Freios ABS com EBD. Funcao Sport. Gancho universal para fixacao cadeira crianca (Isofix). Ganchos para amarracao de carga na cacamba.					

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 424

ASCIA

11/08/2022

	Volante com regulagem de altura e profundidade Volante EAS - Energy Absorbing System. 3o encosto de cabeça traseiro.					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

ITEM 01 R$ 228.000,00

ITEM 02 R$ 253.980,00

ITEM 03 R$ 309.800,00

Prazo de validade da proposta: conforme edital

Condições de pagamento: conforme edital

Condições de entrega: conforme edital

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

Estamos de acordo o termo de Re'erência do Edital e seus anexos

DECLARA, sob as penas da lei, ainda, estar ciente do cumprimento e da correta aplicação dos critérios de sustentabilidade ambientais conforme prever o artigo 12, inciso VII da lei 8.666/93. Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0001152

FLS 425

ASCIA

11/08/2022

de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os critérios de sustentabilidade constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e iremos cumpri-las.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS DO DETRAN/MT E SEFAZ/MT

a) Atender ao disposto na PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT;

b) Obedecer à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;

c) Ser fabricante ou **concessionária** autorizada e que emitirá a Nota Fiscal diretamente à Prefeitura Municipal

d) Que realizará o primeiro emplacamento em nome do Órgão Licitante.

DECLARAÇÕES:

Declaramos de que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Declaramos de que todas as despesas de entrega do veículo ofertado são de responsabilidade da Licitante Vencedora.

Declaramos de que concordamos e se submete a todos os termos, normas e especificações deste EDITAL e seus anexos;

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 126

ASCIA

11/08/2022

Declaramos que a Garantia e Assistência Técnica Preventiva e Corretiva, de modo a assegurar a qualidade e a segurança do veículo ofertado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, bem como de disponibilização do atendimento, quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para a Administração.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0001533

FLS 127

ASCIA

11/08/2022

FICHA CADASTRAL

Para fins de agilidade do envio das propostas das empresas que participarão da Licitação, solicitamos o envio dos dados abaixo:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

NOME FANTASIA: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CNPJ: 28.258.221/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.693.741-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26752

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DIRSON JOSE MARTINI 1844 SETOR INDUSTRIAL SINOP MT 78.557-138

E-MAIL: licitaca@asciafiat.com.br

TELEFONE FIXO: *(66) 9 9995.1253 / (66) 3517 – 5700*

TELEFONE CELULAR:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM (x) NÃO

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICRO EMPRESA ()

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 428

ASCIA

11/08/2022

EMPRESA DE PEQUENO PORTE ()

EMPRENDEDOR INDIVIDUAL ()

OUTROS (x) QUAL: GRANDE PORTE

TIPO DA EMPRESA:
() INDIVIDUAL

(X) LTDA

DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

• CONTA PARA PAGAMENTO:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

BANCO ITAÚ: 341

AGENCIA 1364 C/C – 13939-2

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO
NOME: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

RG: 644 922/SSP/MT

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

0001554

FLS 429

ASCIA

11/08/2022

CPF:453 064 601-78

ENDEREÇO: RUA DAS NOGUEIRAS 682 CENTRO SETOR COMERCIAL SINOP/MT 78 550 226

DADOS DA PESSOA RESPONSAVEL QUE ASSINARA O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA

NOME: LUIZA CARLOS SOARES DA SILVA

CARGO: PRUCURADOR

RG: 644 922 ORGÃO EMISSOR: SSP/MT DATA EMISSAO:

CPF: 453 064 601-78

TELEFONE:66 9995 1253

ENDEREÇO: RUAS DAS NOGUEIRAS 682 CENTRO

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FIAT

FIAT TORO ENDURANCE TURBO FLEX AT6 – Ficha técnica

Motor
Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm³
Taxa de compressão: 10,5:1
Aspiração: Turbocompressor
Potência máxima (ABNT): 180 cv (gasolina) / 185 cv (etanol) a 5.750 rpm
Torque máximo (ABNT): 27,5 kgfm a 1.750 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 4
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote

Alimentação
Ignição: Vitesco, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Vitesco, direta
Combustível: Gasolina/etanol

Transmissão
Câmbio automático: seis marchas à frente e uma à ré
Relações de transmissão:
1ª – 4,459
2ª – 2,508
3ª – 1,556
4ª – 1,142
5ª – 0,852
6ª – 0,672
Ré – 3,185
Diferencial – 4,067
Tração: Dianteira

Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ABS/ESC de série
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 305 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 254 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores com geometria triangular e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais

Suspensão traseira
Tipo: Multilink com rodas independentes, links transversais e longitudinais e barra estabilizadora

Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados
Elemento elástico: Molas helicoidais

Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 12,2 m

Rodas
Medida: 6,5" x 16" em chapa de aço
Pneus: 215/65 R16

Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.644 kg
Capacidade de carga: 750 kg
Carga máxima rebocável: 400 kg

Dimensões externas e capacidades
Comprimento do veículo: 4.945 mm
Largura do veículo: 1.845 mm
Altura do veículo: 1.673 mm
Distância entre-eixos: 2.990 mm
Bitola dianteira: 1.547 mm
Bitola traseira: 1.575 mm
Altura livre do solo entre os eixos: 250,8 mm
Ângulo de entrada: 24,8°
Ângulo de saída: 27,7°
Ângulo de rampa: 20,9°
Volume da caçamba: 937 litros
Tanque de combustível: 55 litros

Desempenho
Velocidade máxima: 200 km/h (gasolina) / 202 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 10,7 s (gasolina) / 10,6 s (etanol)

Consumo
Ciclo urbano: 9,4 km/l (gasolina) / 6,5 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 10,8 km/l (gasolina) / 8 km/l (etanol)

Fls. 431

FIAT

FIAT STRADA FREEDOM 1.3 CABINE DUPLA – Ficha técnica

Motor
Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 70 x 86,5 mm
Cilindrada total: 1.332 cm^3
Taxa de compressão: 13,2:1
Potência máxima (ABNT): 101 cv (gasolina) a 6.000 rpm/ 109 cv (etanol) a 6.250 rpm
Torque máximo (ABNT): 13,7 kgfm (gasolina)/ 14,2 kgfm (etanol) a 3.500 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote

Alimentação
Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Magneti Marelli
Combustível: Gasolina/Etanol

Transmissão
Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré
Relações de transmissão:
1ª – 4,273
2ª – 2,429
3ª 1,444
4ª – 1,029
5ª – 0,795
Ré – 4,200
Diferencial – 4,600
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas helicoidais

Suspensão traseira
Tipo: Eixo rígido
Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais

Direção
Tipo: Elétrica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m

Rodas
Medida: 6" x 15"
Pneus: 195/65 R15

Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.167 kg
Capacidade de carga: 650 kg
Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Dimensões externas e capacidades
Comprimento do veículo: 4.474 mm
Largura do veículo: 1.732 mm
Altura do veículo: 1.606 mm
Distância entre-eixos: 2.737 mm
Bitola dianteira: 1.457 mm
Bitola traseira: 1.480 mm
Altura mínima do solo: 212 mm
Ângulo de entrada: 23,8°
Ângulo de saída: 26,6°
Ângulo de rampa: 21,9°
Volume da caçamba: 844 litros
Tanque de combustível: 55 litros

Desempenho
Velocidade máxima: 165 km/h (gasolina)/ 169 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 12,4 s (gasolina)/ 11,2 s (etanol)

Consumo
Ciclo urbano: 12,1 km/l (gasolina)/ 8,4 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 13,3 km/l (gasolina)/ 9,4 km/l (etanol)

Fls. 433

FIAT

FIAT STRADA CABINE PLUS – Ficha técnica

Motor
Posição: Transversal dianteiro
Número de cilindros: 4 em linha
Diâmetro x curso: 72 x 84 mm
Cilindrada total: 1.368,3 cm³
Taxa de compressão: 12,35:1
Potência máxima (ABNT): 85 cv (gasolina)/ 88 cv (etanol) a 5.750 rpm
Torque máximo (ABNT): 12,4 kgfm (gasolina)/ 12,5 kgfm (etanol) a 3.500 rpm
Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote

Alimentação
Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
Injeção eletrônica: Magneti Marelli
Combustível: Gasolina/Etanol

Transmissão
Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré Relações
de transmissão:
1ª – 4,273
2ª – 2,429
3ª – 1,444
4ª – 1,029
5ª – 0,795
Ré – 4,200
Diferencial – 4,600
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Sistema de freios
Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC
Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante
Traseiro: A tambor (diâmetro de 228,6 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Suspensão dianteira
Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora
Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas helicoidais

Fls. 434

A

000157

Suspensão traseira
Tipo: Eixo rígido
Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito
Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais

Direção
Tipo: Hidráulica com pinhão e cremalheira
Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m

Rodas
Medida: 6" x 15"
Pneus: 195/65 R15

Peso do veículo
Em ordem de marcha: 1.078 kg
Capacidade de carga: 720 kg
Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Dimensões externas e capacidade
Comprimento do veículo: 4.474 mm
Largura do veículo: 1.732 mm
Altura do veículo: 1.608 mm
Distância entre-eixos: 2.737 mm
Bitola dianteira: 1.457 mm
Bitola traseira: 1.480 mm
Altura mínima do solo: 208 mm
Ângulo de entrada: 23,4°
Ângulo de saída: 26,7°
Ângulo de rampa: 20,8°
Volume da caçamba: 1.354 litros
Tanque de combustível: 55 litros

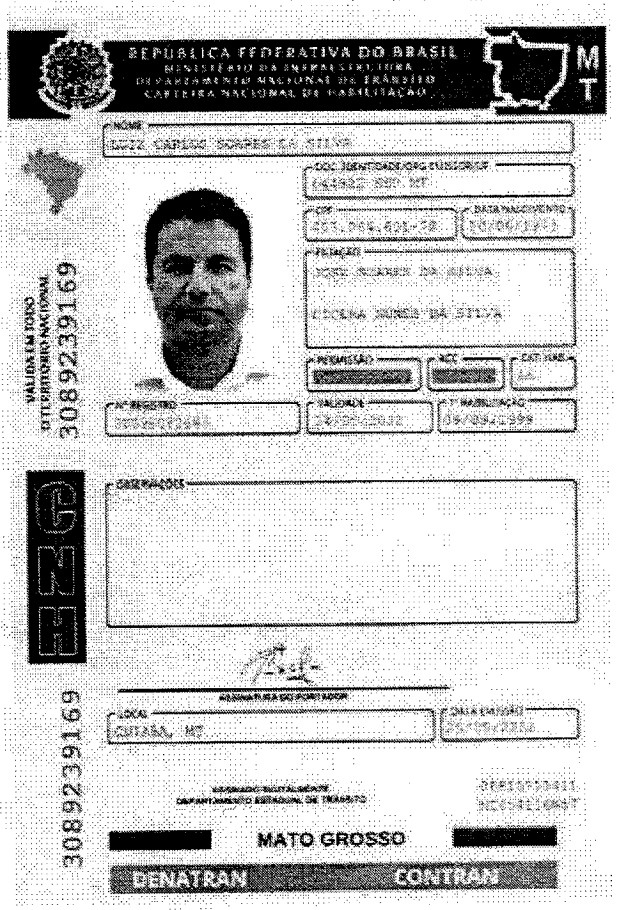
Desempenho
Velocidade máxima: 156 km/h (gasolina)/ 157,5 km/h (etanol)
0 a 100 km/h: 13,4 s (gasolina)/ 12,3 s (etanol)

Consumo
Ciclo urbano: 11,8 km/l (gasolina)/ 8,3 km/l (etanol)
Ciclo estrada: 12,4 km/l (gasolina)/ 8,8 km/l (etanol)

Fls. 435

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fls. 436

000158

2º OFÍCIO

LIVRO Nº 0549 FOLHAS Nº 074

1 º Traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte e dois, aos treze dias do mês de maio (13/05/2022), neste Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim, Escrevente Auxiliar, compareceu como outorgante **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, nome Fantasia ASCIA VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ sob número 28.258.221/0001-83, com sede na Avenida Alexandre Ferronato, número 60, Setor Industrial, em Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Sócio/Administrador **IRINEU MARTINS**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade número 213.208-SSP/MT, expedida em 08/12/1988 e inscrito no CPF sob número 316.163.058-00, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras, número 255, Centro, em Sinop, Estado de Mato Grosso, e-mail: irineu@machadonet.com.br, conforme Cláusula 6ª da Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social datada de 08/04/2022, onde consta que, a sociedade será administrada por ambos os sócios, na qualidade de administradores, que individualmente possuem poderes e atribuições de representa-la junto aos órgãos públicos, instituições financeiras, em todas as operações judiciais ou extrajudiciais autorizando o uso do nome empresarial, sendo de sua total responsabilidade, não necessitando de autorização do outro sócio, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 13/04/2022, sob número 2510111, Nire número 5120156149-4, com Certidão Simplificada datada de 22/04/2022, que ficam arquivadas em pasta própria nesta Serventia. A presente reconhecida e identificada por mim, Auxiliar Escrevente, à vista dos documentos originais que me foram apresentados, estando plenamente capaz para o ato, do que dou fé. Pela mandante me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00898082686-DETRAN/MT, expedida em 02/06/2015 e inscrito no CPF sob número 453.064.601-78, residente e domiciliado na Avenida das Itaúbas, número 4.762, Centro, em Sinop, Estado de Mato Grosso, e-mail: licitacao@asciafiat.com.br, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembléias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto, representa-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Entidades Particulares, enfim, praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, **não podendo substabelecer, com prazo de validade de 01(um) ano**. As partes estão cientes de que seus dados pessoais, serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatório e que dado o caráter público dos atos notariais e registrais poderá ser fornecida certidão deste ato, de acordo com os parâmetros da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Assim foi dito e do que dou fé, sendo pedido este instrumento que, lido, aceita e assina dispensando as testemunhas, em conformidade com as normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Eu, ( ), Nathália Silva Rezende Meyer, Escrevente Auxiliar, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Priscilla Camargo Rozeguini, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. **CUSTAS: Ao FUNAJURIS = 20%, FCRCPN/MT = R$ 7,10, ISSQN 4%. Total dos Emolumentos = R$ 107,10.**

Fls. 437

ASCIA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
IRINEU MARTINS
Representante da Outorgante

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Escrevente Auxiliar

Natália Silva Miranda Meyer
AUXILIAR ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código do Cartório: ** 170 ***
Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle de Autenticidade
Cod. Ato(s): 19
BSW85032 Valor: R$ 104,00
Consultehttp:\\www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador

Fls. 438

000159

JUNTADO EM 13

Fls. 439

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Fls. 440

EM BRANCO

Fls. 441

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

JUCEMAT Fls. Nº 02

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADO

IRINEU MARTINS, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº. 213.208 SSP/IDAMP MT e do CPF nº. 316.163.058-00, nascido aos 04/09/1948, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras n.º. 255, Setor Comercial, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-238.

JOAQUIM MARTINS NETO, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº. 1120500-8-SJ/IIDR.AMP/MT e CPF nº. 371.359.888-68, nascido aos 23/09/1950, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras nº. 319, Setor Comercial, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-238.

Únicos sócios, da Sociedade Limitada, cuja denominação Social é **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, sede e Foro no Município e Comarca de Sinop Estado de Mato Grosso, na Rua Dirson José Martini, nº 1.844, Bairro Setor Industrial, CEP 78.557-138, com seu contrato social primitivo arquivado na JUCEMAT sob nº 51201561494 e CNPJ 28,258,221/0001-83, e da filial Nire 51900445914 e CNPJ 28.258.221/0002-64, resolvem mediante este particular instrumento de alteração contratual, ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

2º OFÍCIO COMARC REGIST

Primeira
A Sociedade resolve acrescer na sua atividade tanto na Matriz como também na filial, conforme a cláusula seguinte:

Segunda
As atividades da sociedade passam a ser:

I. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
II. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
III. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE
IV. MANUTENCAO E REPARACAO MECANICAS DE VEICULOS AUTOMOTORES
V. SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS
VI. AUTOMOTORES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EXCETO IMOBILIARIO.

Fls. 442

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2011178 em 13/06/2018 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 51201561494 e protocolo 180589806 - 11/05/2018. Autenticação: 98AC064D4998355B42FAF11EBFF71E218E8AF5D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br e informe nº do protocolo 18/058.980-6 e o código de segurança CaBX exibido ou digitalizado e assinado em 16/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUCEMAT
Fls. Nº 69

Terceira
A sociedade resolve alterar o endereço da filial para:

FILIAL nº. 01 (um), com sede à AVENIDA DA PRODUCAO, 2740W – Bairro PARQUE DAS EMAS, Complemento: SETOR QDA 001 LT 001 - CEP: 78.455-000, Cidade, Município e Comarca de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Groso, Nire 51900445914 e CNPJ 28.258.221/0002-64 com as mesmas atividades da matriz.

Quarta
A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo que o pagamento será realizado em moeda corrente do país em parcelas mensais de acordo com a capacidade de pagamento da empresa, sendo a primeira com no máximo 90 (noventa) dias à contar da data da apuração do balanço extraordinário e as restantes a cada 30 (trinta) dias sucessivamente, num prazo nunca superior à 180 (cento e oitenta meses).

Parágrafo Primeiro
Para melhor viabilização dos procedimentos administrativos e, para simplificar o entendimento jurídico sobre os atos modificados, já registrados e arquivados perante o registro do Comércio, e em atendimentos aos preceitos preconizados no Código Civil, Lei 10.406/2002 resolvem os sócios, **ATUALIZAR** a **CONSOLIDAÇÃO** de seu Contrato Social que doravante vigerá conforme a redação seguinte:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL

IRINEU MARTINS, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº. 213.208 SSP/IDAMP-MT e do CPF nº. 316.163.058-00, nascido aos 04/09/1948, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras n.º. 255, Setor Comercial, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-238.

JOAQUIM MARTINS NETO, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº. 1120500-8-SJ/IIDR.AMP/MT e CPF nº. 371.359.888-68, nascido aos 23/09/1950, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras nº. 319, Setor Comercial, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-238.

Fls. 443

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 20111178 em 13/06/2018 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 51201561464 e protocolo 180589606 - 11/06/2018. Autenticação: 98AC064D498635EB42FAF11EBFF721E21E82AF5D. Julio Frederico Muller Neto - Secretario Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/058.960-6 e o código de segurança CsBX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretario Geral.

Únicos sócios, da Sociedade Limitada, cuja denominação Social é **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, sede e Foro no Município e Comarca de Sinop Estado de Mato Grosso, na Rua Dirson José Martini, nº 1.844, Bairro Setor Industrial, CEP 78.557-138, com seu contrato social primitivo arquivado na JUCEMAT sob nº 51201561494 em 25.07.2017

JUCEMAT
Fls Nº 30

Primeira
Sob a denominação de **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**,, mantém-se constituída a Sociedade Limitada, a reger-se pelas disposições deste contrato e, nas suas omissões, pela legislação em vigor que seja aplicável.

Segunda
A sociedade tem sua sede e foro sede e Foro no Município e Comarca de Sinop Estado de Mato Grosso, na Rua Dirson José Martini, nº 1.844, Bairro Setor Industrial, CEP 78.557-138, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional e participar do contrato social de outras empresas nacionais, de qualquer que seja o objetivo social. Atualmente mantém as seguintes filiais:

FILIAL nº. 01 (um), com sede à AVENIDA DA PRODUCAO, 2740W – Bairro PARQUE DAS EMAS, Complemento: SETOR QDA 001 LT 001 - CEP: 78.455-000, Cidade, Município e Comarca de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Groso, Nire 51900445914 e CNPJ 28.258.221/0002-64 com as mesmas atividades da matriz.

Segunda
A sociedade tem como objeto social as atividades a seguir:

I. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
II. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
III. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE
IV. MANUTENCAO E REPARACAO MECANICAS DE VEICULOS AUTOMOTORES
V. SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS
VI. AUTOMOTORES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EXCETO IMOBILIARIO

Terceira
O Prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início na data de registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Quarta
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Fls. 444

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2011178 em 13/06/2018 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 51201561494 e protocolo 180589706 - 11/05/2018. Autenticação: 98AC0640499855EB42FAF11E8FE71E21E62AF9D, Julio Frederico Muller Neto - Secretario Geral. Para solicitar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br e informe nº do protocolo 18/058.970-6 e o código de segurança CSBX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretario Geral.

O Capital Social no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrita e integralizadas nesta data, em moeda corrente do país, pelo sócios distribuídos da seguinte maneira:

JUCEA-MT
Fls. Nº 11

	SÓCIOS	PARTIC.	QUANT. QUOTAS	VALOR TOTAL
1º	Irineu Martins	50%	1.500.000	1.500,000,00
2º	Joaquim Martins Neto	50%	1.500.000	1.500.000,00
	TOTAL	100%	3.000.000	3.000.000,00

Sexta

A Sociedade será administrada por ambos os sócios, na qualidade de Administradores, que individualmente possuem poderes e atribuições de representá-la junto aos órgãos públicos, instituições financeiras, em todas as operações judiciais ou extrajudiciais autorizando o uso do nome empresarial, sendo de sua total responsabilidade, não necessitando de autorização do outro sócio.

Parágrafo Único

É vedada a utilização da sociedade sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Setima

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, nunca inferior a um salário mínimo regional, que será levado à conta de despesas da sociedade, podendo haver reajustes periódicos, de acordo com a disponibilidade da empresa.

Oitava

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo que o pagamento será realizado em moeda corrente do país em parcelas mensais de acordo com a capacidade de pagamento da empresa, sendo a primeira com no máximo 90 (noventa) dias à contar da data da apuração do balanço extraordinário e as restantes a cada 30 (trinta) dias sucessivamente, num prazo nunca superior à 180 (cento e oitenta meses).

Nona

Fls. 445

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 20171178 em 13/06/2018 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 51201561494 e protocolo 180589806 - 11/05/2018. A Autenticação: 08AC084D499835EB42FAF11E8FF71E21E82AF5B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.portalrnt.mt.gov.br/e informe nº do protocolo 18/058.980-6 e o código de segurança CaBX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou vender parte ou a totalidade das suas cotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecê-las aos outros quotistas, que em igualdade de condições terão preferência na sua aquisição.

JUCEMAT
Fls. Nº 12

Décima
O exercício social encerra se em 31 de dezembro de cada ano, apurar-se-á um Balanço Geral de Ativo e Passivo, com a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, sendo os Lucros e ou Prejuízos, divididos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas.

Décima Primeira
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Segunda
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Terceira
Fica eleito o foro da Comarca de Sinop, estado de Mato Grosso, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Sinop-MT, 26 de abril de 2018.

IRINEU MARTINS

JOAQUIM MARTINS NETO

Testemunhas:

Jacó Alves Bernardes
CPF Nº: 345.846.501-44
RG Nº 374.083-8 SSP-MT

Joslane Pires da Cunha
CPF Nº 621.954.761-68
RG Nº 769.406 SSP-MT

Fls. 446

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 20111178 em 13/06/2018 da Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 51201561494 e protocolo 180589805 - 11/05/2018. Autenticação: 98ACDF4D49B835EB42FAF15EB417E21E62AF5D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br e informe nº do protocolo 18/058/980-5 e o código de segurança CsBX Esta cópia foi autenticada digitalmente e anexada em 19/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

2º OFIC
COMARCA
REGIST
JUR
REG

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTIUIÇÃO

IRINEU MARTINS, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº. 213.208 SSP/IDAMP-MT e do CPF nº. 316.163.058-00, nascido aos 04/09/1948, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras n.º. 255, Setor Comercial, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-238.

JOAQUIM MARTINS NETO, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do R.G. nº. 1120500-8-SJ/IIDR.AMP/MT e CPF nº. 371.359.888-68, nascido aos 23/09/1950, natural de Álvares Machado/SP, residente e domiciliado à Rua das Aroeiras nº. 319, Setor Comercial, Comarca e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-238.

Primeira
Sob a denominação **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** constitui-se a Sociedade Empresarial Limitada a reger –se pelas disposições deste contrato e nas suas omissões, pela legislação em vigor que seja aplicável.

Segunda
A sociedade terá sua sede e Foro no Município e Comarca de Sinop Estado de Mato Grosso, na Rua Dirson José Martini, nº 1.844, Bairro Setor Industrial, CEP 78.557-138, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Terceira
Criar a primeira filial com sede à Avenida da Produção, 2740-W – Bairro Loteamento Parque das Emas II, Cidade, Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Groso, CEP 78.455-000, fica destacado para efeitos fiscais, a parcela de 200.000,00 (Duzentos mil de reais) do Capital Social da Sociedade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/07/2017 sob nº 51201561494,
519.0044591-4
Protocolo: 17/579483-3 de 24/07/2017
NIRE: 51201561494, 51900445914
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Chancela: B0761-F54FC-640ED-C0BE3-4747A-60652-0AC73-A2C1E
Cuiabá, 25/07/2017
Mário Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Fls. 447

Req.: 81700000221690

Quarta
A sociedade tem como objeto social as atividades a seguir:

I. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
II. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
III. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
IV. Comercio varejista de lubrificantes;
V. Serviços de manutenção e reparação mecânicas de veículos automotores;
VI. Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

Quinta
O Prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início na data de registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Sexta
A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

Sétima
O Capital Social no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrita e integralizadas nesta data, em moeda corrente do país, pelos socios distribuídos da seguinte maneira:

	SÓCIOS	PARTIC	QUANT. QUOTAS	VALOR TOTAL
1º	Irineu Martins	50%	1.500.000	3.000.000,00
2º	Joaquim Martins Neto	50%	1.500.000	3.000.000,00
	TOTAL	100%	3.000.000	3.000.000,00

Oitava
A Sociedade será administrada por ambos os sócios, na qualidade de Administradores, que individualmente possuem poderes e atribuições de representá-la junto aos órgãos públicos, instituições financeiras, em todas as operações judiciais ou extrajudiciais autorizando o uso do nome empresarial, sendo de sua total responsabilidade, não necessitando de autorização do outro sócio.

IO EXTRJ
DE SINOP E
TABELIONA
TO CIVIL DA
DICAS E NA
STRO DE PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/07/2017 sob nº 51201561494,
5190044591-4
Protocolo: 17/079489-3 de 24/07/2017
NIRE: 51201561494, 5190044591-4
ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
Chancela: B0761-F54FC-640ED-C0BE3-4747A-60652-0AC73-A2C1E
Cuiabá, 25/07/2017
João Francisco Muller Neto
Secretário Geral

Fls. 448

Req. 81700000221690

000164

Nona
É vedada a utilização da sociedade sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Décima
Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, nunca inferior a um salário mínimo regional, que será levado à conta de despesas da sociedade, podendo haver reajustes periódicos, de acordo com a disponibilidade da empresa.

Décima Primeira
A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo que o pagamento será realizado em moeda corrente do país em parcelas mensais de acordo com a capacidade de pagamento da empresa, sendo a primeira com no máximo 90 (noventa) dias à contar da data da apuração do balanço extraordinário e as restantes a cada 30 (trinta) dias sucessivamente, num prazo nunca superior à 180 (cento e oitenta meses).

Décima Segunda
Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou vender parte ou a totalidade das suas cotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecê-las aos outros quotistas, que em igualdade de condições terão preferência na sua aquisição.

Décima Terceira
O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, apurar-se-á um Balanço Geral de Ativo e Passivo, com a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, sendo os Lucros e ou Prejuízos, divididos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas.

Décima Quarta
Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 28/07/2017 sob nº 51905445914
Protocolo: 177979483-3 de 24/07/2017
NIRE: 51201561494, 51905445914
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Chancela: B0761-F54FC-640ED-C0BE3-4747A-60652-0AC73-A2C1E
Cuiabá, 28/07/2017
Kátia Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Décima Quinta
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Sexta
Fica eleito o foro da Comarca de Sinop, estado de Mato Grosso, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, obrigam-se por si, por seus herdeiros e sucessores legais, assinando o presente instrumento em (5) cinco vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios no verso de suas folhas, a cumpri-lo em todos os seus termos com duas testemunhas a tudo presente.

Sinop-MT, 20 de julho de 2017.

IRINEU MARTINS

JOAQUIM MARTINS NETO

Visto:

Robson Antônio Bossa
(OAB-MT 15099)

Testemunhas:

Jaco Alves Bernardes
CPF 345.846.501-44
R.G. 374.083-8- SSP/MT

Maria Alcione Leal
CPF 025.559.929-36
R.G. 7.792.229-6 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/07/2017 sob nº 5120156149-4
5190045914
Protocolo: 17/479483-3 de 24/07/2017
NIRE: 5120156149-4, 5190045914
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Chancela: B0761-F54FC-640E0-C08E3-4747A-60652-0AC73-A2C1E
Data: 25/07/2017
João Francisco Muller Neto
Secretário Geral

Fls. 450

Req.: 81700000221690

2º Ofício Extrajudicial

Reconheço por ver parecer(em) a(s) firma(s) de
(Cod.Verific.) - ESTER PEREIRA DOS SANTOS

Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro
Selo AYX80780 Cod. Ato 22
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos Atendente JOAO
Sorriso - Sinop-MT, 20 de Junho de 2017 Valor : Emo R$6,00

ESTER PEREIRA DOS SANTOS PALOMARI-OF ESCREV

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SORRISO - MT

2º Ofício Extrajudicial

Reconheço por ver parecer(em) a(s) firma(s) de
(CvSiXb+2) - JOAQUIM MARTINS NETO

Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro
Selo AYX83845 Cod. Ato 22
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos Atendente EVELYN
Sorriso - Sinop-MT, 04 de Julho de 2017 Valor : Emo R$6,00

CLOMARA DA COSTA LEITE BARIOLA-OF ESCREV

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SORRISO - MT

Fls. 451

2º Ofício Extrajudicial

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de
(Cg63vhg1)-JOAQUIM MARTINS.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AYX60780 Cod. Ato 22
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend.:136 JOÃO
Sinop-MT, 20 de Junho de 2017 Valor + Imp R$6,09

ESTER PEREIRA DOS SANTOS PADOVANI-OF ESCREV

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT - COD. 136

2º Ofício Extrajudicial

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de
(Fv813ds2)-JOAQUIM MARTINS DIAS.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AYX60381 Cod. Ato 22
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend.:104 EVELYN
Sinop-MT, 24 de Junho de 2017 Valor + Imp R$6,09

GLEISMARA DA COSTA LEITE IBARROLA-OF ESCREV

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT - COD. 136

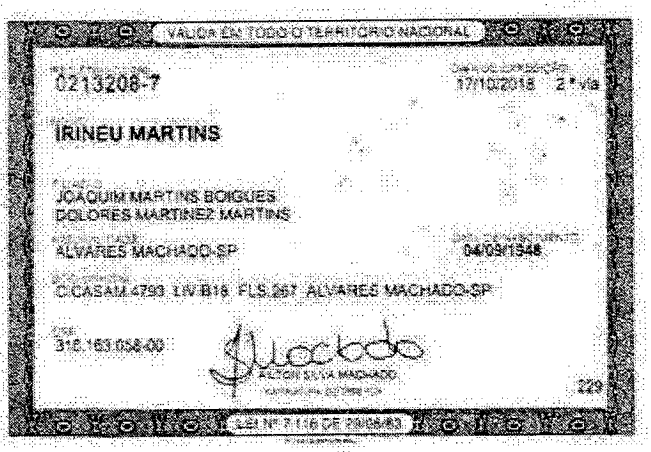
Fls. 452

000166

EM BRANCO

Fls. 453





2º Ofício Extrajudicial

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o Original Dou Fé. Sinop-MT,29 de Novembro de 2018

Selo BEW81312 Cod Ato 08 - Vlr. R$ 2,84 +ISSQN

http://www.funarpen.com.br/selos - Alem.15L RENAN

JULIANA PORTOLAS DE UZZI-CF ESCREV.

Gabriella Cristina De Matos

OFICIAL ESCREVENTE

3779832

Nº 3538861

ESPAÇO EM BRANCO

Fls. 454

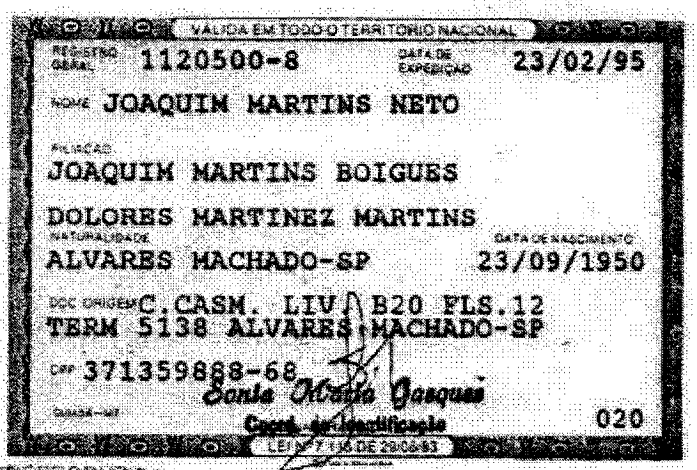
000167


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1120500-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/95

NOME JOAQUIM MARTINS NETO

FILIAÇÃO
JOAQUIM MARTINS BOIGUES
DOLORES MARTINEZ MARTINS

NATURALIDADE ALVARES MACHADO-SP DATA DE NASCIMENTO 23/09/1950

DOC ORIGEM C.CASM. LIV A B20 FLS.12
TERM 5138 ALVARES MACHADO-SP

CPF 371359888-68

ASSINATURA DO PORTADOR

Carteira de Identidade 020

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP - MT

ESTA CÓPIA É REPRODUZIDA NESTE OFÍCIO E CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO EM 12 DEZ. 2011

SELO DE AUTENTICIDADE

R$ 1,90

Selo de Autenticidade

BBB08827

CARIMBO EM BRANCO

Fls. 455

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.693.741-1	**28.258.221/0001-83**	**31/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
ASCIA VEICULOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI	**1844**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78557-138	**SETOR INDUSTRIAL**	**SINOP**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jaco@machadonet.com.br	**(66) 3517-5700**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**31/07/2017**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 22/02/2022 às 10:03:22 (data e hora de Cuiabá)

Fls. 456

000168

EM BRANCO

Fls. 457

SINOP
PREFEITURA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº 5145/2022

DAM EXIGÍVEL

Razão/Contribuinte
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Denominação Comercial
ASCIA VEÍCULOS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura	Data Validade
28.258.221/0001-83	26752	13.693.741-1	01/08/2017	31/12/2022

Endereço DIRSON JOSE MARTINI — **Número** 1844

Bairro SETOR INDUSTRIAL — **Cidade / UF** SINOP/MT — **CEP** 78.557-138

Complemento

Atividade Econômica Principal
4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Atividade Econômica Secundária
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ESTABELECIMENTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO E NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS SEMA/VISA/ANP/AGER

DECLARO ESTAR CIENTE DA IMEDIATA CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ EM CASO DE DESCUMPRIMENTO ACERCA DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE PROTEGEM ADOLESCENTE TRABALHADOR

Horário Funcionamento	Capacidade de Pessoas	Nº Funcionários	Área Ocupada
	0	70	3322,72

Observações

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Data de Impressão: 1 de Abril de 2022

Responsável: ELISETE ZANI CASSIANO

AUTENTICAÇÃO

A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço http://www.gu.srv.br/tributario_sinop/servlet/alvara_validacao

Av. das Embaúbas, 1386 - Centro, Sinop - MT - CEP: 78550-000
Fone: (66) 3517-5200

Fls. 458

000169

EM BRANCO

Fls. 459

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:07:44 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2023.
Código de controle da certidão: **EB05.D2C8.522D.AB86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 460

000170

Fls. 163

EM BRANCO

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0039490448

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **11/08/2022** Hora da emissão: **10:55:39**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **28.258.221/0001-83**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.693.741-1 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.693.745-4 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **09/10/2022.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TB7UBA72K27BA22U**

Fls. 462

000171

Fls. 463

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS , SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

331846/2022

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Inicio da Atividade
28.258.221/0001-83	25752	13.693.741-1	

Endereço DIRSON JOSE MARTINI — **Número** 1844

Complemento

Bairro	Cidade	UF	CEP
SETOR INDUSTRIAL	SINOP	MT	78.557-138

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS
LICITAÇÃO

SINOP - , 18 de Julho de 2022

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b908c23913fa6495313da6cf621963f2
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 17/08/2022

A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

Fls. 464

Emitido Por:

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

000172

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.258.221/0001-83
Certidão nº: 162247774/2022
Expedição: 22/05/2022, às 20:25:04
Validade: 18/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.258.221/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 466

Impresso em 22/05/2022 20:25:04 (GMT-03:00)

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 467

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.258.221/0001-83
Razão Social: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: R DIRSON JOSE MARTINI 1844 / SETOR INDUSTRIAL / SINOP / MT / 78557-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080202202180619606

Informação obtida em 11/08/2022 11:51:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 468

000174

EM BRANCO

Fls. 469

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120156149-4	28.258.221/0001-83	25/07/2017	25/07/2017

Endereço Completo:
AVENIDA ALEXANDRE FERRONATO 60 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL CEP 78557-247 - SINOP/MT

Objeto Social:
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICAS DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EXCETO IMOBILIARIO

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) Capital Integralizado: R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
316.163.058-00	IRINEU MARTINS	xxxxxxx	R$ 1.500.000,00	SOCIO / ADMINISTRADOR
371.359.888-68	JOAQUIM MARTINS NETO	xxxxxxx	R$ 1.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/04/2022 — Número: 2510111

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190044591-4	28.258.221/0002-64	AVENIDA DA PRODUCAO, 2740W, SETOR QDA 001 LT 001, BAIRRO PARQUE DAS EMAS, 78455-000, LUCAS DO RIO VERDE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 22 de Julho de 2022 14:11

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004664771 e visualize a certidão)

22102.718-1

Fls. 470

000175

Fls. 471

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 14.997.274,80	R$ 14.019.294,13
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.621.177,48	R$ 12.471.926,52
DISPONIBILIDADES		R$ 1.372.118,73	R$ 557.801,82
CAIXA		R$ 34.247,13	R$ 20.387,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.065.363,31	R$ 186.168,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 272.508,29	R$ 351.246,57
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 2.991.613,92	R$ 1.779.456,05
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R$ 2.055.286,79	R$ 1.568.924,35
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R$ 476.066,94	R$ 3.801,03
ADIANTAMENTOS		R$ 460.260,19	R$ 206.730,67
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 9.209.139,92	R$ 10.100.042,36
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R$ 2.559.650,59	R$ 3.811.387,34
VEICULOS SEMINOVOS		R$ 2.056.160,41	R$ 1.896.211,52
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R$ 3.549.936,58	R$ 3.784.460,75
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 1.043.492,34	R$ 608.002,75
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 46.304,91	R$ 34.626,29
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 46.304,91	R$ 34.626,29
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.276.064,81	R$ 1.368.668,47
IMOBILIZADO		R$ 1.271.565,81	R$ 1.364.169,47
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R$ 1.253.965,81	R$ 1.306.569,47
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ 17.600,00	R$ 17.600,00
INTANGÍVEL		R$ 4.499,00	R$ 4.499,00
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R$ 4.499,00	R$ 4.499,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R$ 32,51	R$ 158.699,14
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 32,51	R$ 158.699,14
TRANSITORIAS ATIVAS		R$ 32,51	R$ 158.699,14
PASSIVO		R$ 14.997.274,80	R$ 14.019.294,13
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.370.619,28	R$ 6.767.590,23

Este documento é parte integrante de escrituracão cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 472

000176

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 3.881.054,85	R$ 5.715.976,28
FORNECEDOR FÁBRICA		R$ 3.135.962,66	R$ 4.689.825,92
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 399.274,35	R$ 674.583,28
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 19.608,74	R$ 35.047,99
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 819.623,75	R$ 348.167,13
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R$ (493.414,65)	R$ (31.648,04)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R$ 631.277,25	R$ 523.896,55
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R$ 376.177,89	R$ 307.833,19
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 255.099,36	R$ 216.063,36
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R$ 276.460,80	R$ 154.405,21
IMPOSTOS S/VENDAS		R$ 276.460,80	R$ 154.405,21
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R$ 581.826,38	R$ 373.312,19
PROVISOES		R$ 562.701,72	R$ 354.196,83
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 19.124,66	R$ 19.115,36
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.862.803,27	R$ 1.333.647,24
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.862.803,27	R$ 1.333.647,24
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R$ 3.862.803,27	R$ 1.333.647,24
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.663.852,25	R$ 6.017.156,66
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (APENAS LTDA)		R$ 2.863.852,25	R$ 2.917.156,66
LUCROS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R$ 3.197.683,15	R$ 3.450.987,56
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R$ (533.830,90)	R$ (533.830,90)
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R$ 0,00	R$ 900,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 900,00
TRANSITORIAS PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 473

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 14.019.294,13	R$ 11.333.270,16
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.471.926,52	R$ 9.859.987,84
DISPONIBILIDADES		R$ 557.801,82	R$ 382.748,84
CAIXA		R$ 20.387,11	R$ 20.610,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 186.168,14	R$ 137.984,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 351.246,57	R$ 224.153,53
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 1.779.456,05	R$ 2.840.753,28
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R$ 1.568.924,35	R$ 2.286.016,69
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R$ 3.801,03	R$ 150.344,75
ADIANTAMENTOS		R$ 206.730,67	R$ 198.391,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 4.000,00
ESTOQUES		R$ 10.100.042,36	R$ 6.814.536,05
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R$ 3.811.367,34	R$ 1.692.752,11
VEICULOS SEMINOVOS		R$ 1.896.211,52	R$ 1.231.196,00
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R$ 3.784.460,75	R$ 3.496.895,09
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 608.002,75	R$ 393.694,85
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 34.626,29	R$ 20.947,67
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 34.626,29	R$ 20.947,67
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.368.668,47	R$ 1.473.705,84
IMOBILIZADO		R$ 1.384.169,47	R$ 1.469.206,84
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R$ 1.366.569,47	R$ 1.451.606,84
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ 17.600,00	R$ 17.600,00
INTANGÍVEL		R$ 4.499,00	R$ 4.499,00
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R$ 4.499,00	R$ 4.499,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R$ 158.699,14	R$ 576,48
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 158.699,14	R$ 576,48
TRANSITORIAS ATIVAS		R$ 158.699,14	R$ 576,48
PASSIVO		R$ 14.019.294,13	R$ 11.333.270,16
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.767.590,23	R$ 3.471.772,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 474

000177

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 5.715.976,28	R$ 2.281.412,44
FORNECEDOR FABRICA		R$ 4.689.825,92	R$ 1.858.646,86
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 674.583,28	R$ 261.046,01
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 35.047,99	R$ 18.681,00
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 348.167,13	R$ 330.435,25
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R$ (31.648,04)	R$ (187.296,68)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R$ 523.896,55	R$ 512.107,34
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R$ 307.833,19	R$ 342.973,19
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 216.063,36	R$ 169.134,15
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R$ 154.405,21	R$ 170.413,99
IMPOSTOS S/VENDAS		R$ 154.405,21	R$ 170.413,99
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R$ 373.312,19	R$ 507.838,30
PROVISOES		R$ 354.196,83	R$ 488.950,13
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 19.115,36	R$ 18.888,17
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.333.647,24	R$ 1.733.629,79
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.333.647,24	R$ 1.733.629,79
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R$ 1.333.647,24	R$ 1.733.629,79
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.017.156,66	R$ 6.116.868,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (APENAS LTDA)		R$ 2.917.156,66	R$ 3.116.868,30
LUCROS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R$ 3.450.987,56	R$ 3.650.699,20
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R$ (533.830,90)	R$ (533.830,90)
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R$ 900,00	R$ 11.000,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 900,00	R$ 11.000,00
TRANSITORIAS PASSIVAS		R$ 900,00	R$ 11.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 475

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 11.333.270,16	R$ 14.081.638,47
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.858.987,84	R$ 12.626.483,07
DISPONIBILIDADES		R$ 392.748,84	R$ 2.976.377,18
CAIXA		R$ 20.610,71	R$ 22.515,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 137.984,60	R$ 1.205.544,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 224.153,53	R$ 1.748.316,90
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 2.640.753,28	R$ 2.921.640,78
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R$ 2.268.016,69	R$ 2.273.261,03
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R$ 150.344,75	R$ 64.330,77
ADIANTAMENTOS		R$ 198.391,84	R$ 570.437,47
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 4.000,00	R$ 13.611,51
ESTOQUES		R$ 6.814.538,05	R$ 6.720.413,47
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R$ 1.692.752,11	R$ 1.844.286,56
VEICULOS SEMINOVOS		R$ 1.231.196,00	R$ 654.400,00
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R$ 3.490.895,09	R$ 3.676.637,35
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 393.694,85	R$ 345.089,56
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 20.947,67	R$ 8.031,64
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 20.947,67	R$ 8.031,64
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.473.705,84	R$ 1.328.591,76
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 119.360,03
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 119.360,03
IMOBILIZADO		R$ 1.469.206,84	R$ 1.204.702,73
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R$ 1.451.606,84	R$ 1.187.102,73
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ 17.600,00	R$ 17.600,00
INTANGÍVEL		R$ 4.499,00	R$ 4.499,00
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R$ 4.499,00	R$ 4.499,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R$ 576,48	R$ 126.613,64
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 576,48	R$ 126.613,64
TRANSITORIAS ATIVAS		R$ 576,48	R$ 126.613,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 476

000178

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 11.333.270,16	R$ 14.081.638,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.471.772,07	R$ 5.833.170,86
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 2.281.412,44	R$ 4.385.877,42
FORNECEDOR FÁBRICA		R$ 1.856.546,86	R$ 2.890.703,40
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 261.046,01	R$ 679.423,27
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 18.661,00	R$ 25.172,53
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 330.435,25	R$ 810.473,16
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R$ (187.296,68)	R$ (19.894,94)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R$ 512.107,34	R$ 565.433,85
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R$ 342.973,19	R$ 359.059,21
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 169.134,15	R$ 206.374,64
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R$ 170.413,99	R$ 208.387,49
IMPOSTOS S/VENDAS		R$ 170.413,99	R$ 208.387,49
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R$ 507.838,30	R$ 673.472,10
PROVISOES		R$ 488.950,13	R$ 654.237,90
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 18.886,17	R$ 19.234,20
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.733.629,79	R$ 1.851.518,85
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.733.629,79	R$ 1.851.518,85
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R$ 1.733.629,79	R$ 1.851.518,85
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.116.868,30	R$ 6.395.938,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (APENAS LTDA)		R$ 3.116.868,30	R$ 3.396.938,76
LUCROS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R$ 3.650.699,20	R$ 3.929.769,66
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R$ (533.830,90)	R$ (533.830,90)
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R$ 11.000,00	R$ 1.010,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 11.000,00	R$ 1.010,00
TRANSITORIAS PASSIVAS		R$ 11.000,00	R$ 1.010,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 477

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 14.081.638,47	R$ 13.311.793,73
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.626.463,07	R$ 11.969.125,49
DISPONIBILIDADES		R$ 2.976.377,18	R$ 3.674.090,12
CAIXA		R$ 22.515,35	R$ 26.360,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.205.544,93	R$ 1.045.394,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.748.316,90	R$ 2.602.335,36
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 2.921.640,78	R$ 3.207.097,74
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R$ 2.273.261,03	R$ 2.117.323,01
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R$ 64.330,77	R$ 124.959,37
ADIANTAMENTOS		R$ 570.437,47	R$ 964.815,36
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 13.611,51	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 6.720.413,47	R$ 5.037.718,07
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R$ 1.844.286,56	R$ 395.328,52
VEICULOS SEMINOVOS		R$ 854.400,00	R$ 761.653,06
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R$ 3.676.637,35	R$ 3.880.736,49
ESTOQUES DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS		R$ 345.089,56	R$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 8.031,64	R$ 50.219,56
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 8.031,64	R$ 50.219,56
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.328.561,76	R$ 1.342.668,24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 119.360,03	R$ 119.360,03
OUTROS CREDITOS		R$ 119.360,03	R$ 119.360,03
IMOBILIZADO		R$ 1.204.702,73	R$ 1.218.809,21
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R$ 1.187.102,73	R$ 1.201.209,21
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ 17.600,00	R$ 17.600,00
INTANGÍVEL		R$ 4.499,00	R$ 4.499,00
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R$ 4.499,00	R$ 4.499,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R$ 126.613,64	R$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R$ 126.613,64	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 478

000179

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSITORIAS ATIVAS		R$ 126.613,64	R$ 0,00
P A S S I V O		R$ 14.081.638,47	R$ 13.311.793,73
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.833.170,86	R$ 3.782.903,61
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 4.385.677,42	R$ 2.532.597,59
FORNECEDOR FÁBRICA		R$ 2.890.703,40	R$ 1.791.941,05
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 679.423,27	R$ 316.497,95
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 25.172,53	R$ 33.830,26
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 810.473,16	R$ 472.870,29
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R$ (19.694,94)	R$ (81.541,97)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R$ 565.433,85	R$ 575.223,32
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R$ 359.059,21	R$ 344.136,88
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 206.374,64	R$ 231.086,44
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R$ 208.387,49	R$ 263.787,41
IMPOSTOS S/VENDAS		R$ 208.387,49	R$ 263.787,41
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R$ 673.472,10	R$ 411.295,29
PROVISOES		R$ 654.237,90	R$ 389.272,09
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 19.234,20	R$ 22.023,20
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.851.518,85	R$ 2.683.457,29
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.851.518,85	R$ 2.683.457,29
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R$ 1.851.518,85	R$ 2.683.457,29
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.395.938,76	R$ 6.831.585,65
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (APENAS LTDA)		R$ 3.395.938,76	R$ 3.831.585,65
LUCROS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R$ 3.929.769,66	R$ 4.365.416,55
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R$ (533.830,90)	R$ (533.830,90)
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R$ 1.010,00	R$ 13.847,18
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R$ 1.010,00	R$ 13.847,18
TRANSITORIAS PASSIVAS		R$ 1.010,00	R$ 13.847,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 479

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R$ 437.488,17	R$ 253.304,41
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 437.488,17	R$ 253.304,41
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 13.613.649,28	R$ 9.839.665,35
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 13.613.649,28	R$ 9.839.665,35
VEICULOS NOVOS		R$ 5.770.643,70	R$ 3.316.264,80
VEICULOS SEMINOVOS		R$ 2.228.606,50	R$ 1.972.700,00
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 2.657.623,59	R$ 2.331.165,77
VENDA SERVIÇOS		R$ 1.028.968,93	R$ 839.503,08
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 2.026.806,56	R$ 1.380.031,90
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (343.780,28)	R$ (269.862,62)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R$ (31.962,20)	R$ (26.462,59)
(-) ICMS SEMINOVOS		R$ (19.640,16)	R$ (16.767,85)
(-) PIS SEMINOVOS		R$ (2.194,34)	R$ (1.730,01)
(-) COFINS SEMINOVOS		R$ (10.127,70)	R$ (7.964,62)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R$ (91.508,42)	R$ (80.629,86)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (6.635,87)	R$ (2.715,39)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (15.139,80)	R$ (13.899,56)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (69.732,75)	R$ (64.014,91)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R$ (120.612,71)	R$ (100.335,54)
(-) ISS SERVIÇOS		R$ (35.319,16)	R$ (29.641,56)
(-) PIS SERVIÇOS		R$ (15.216,68)	R$ (12.632,27)
(-) COFINS SERVIÇOS		R$ (70.074,87)	R$ (58.161,71)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R$ (99.696,95)	R$ (62.414,64)
(-) ISS COMISSÕES		R$ (77.348,70)	R$ (51.892,55)
(-) PIS COMISSÕES		R$ (3.986,45)	R$ (1.876,93)
(-) COFINS COMISSÕES		R$ (18.361,80)	R$ (8.645,16)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (9.123.982,31)	R$ (6.307.587,74)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (9.123.982,31)	R$ (6.307.587,74)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R$ (5.332.462,50)	R$ (3.103.042,18)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R$ (1.893.163,02)	R$ (1.719.868,41)
(-) CUSTOS PECAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (1.819.437,78)	R$ (1.414.392,15)
(-) CUSTOS SERVIÇOS		R$ (78.919,01)	R$ (70.285,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.756.571,53)	R$ (3.242.942,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 480

000180

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (494.158,07)	R$ (565.453,87)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R$ (163.622,02)	R$ (178.278,76)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (22.463,53)	R$ (89.300,80)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R$ (169.801,76)	R$ (122.535,70)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (138.270,76)	R$ (195.338,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (1.719.794,10)	R$ (1.435.869,01)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (1.062.323,03)	R$ (901.809,09)
(-) PROVISOES		R$ (322.977,97)	R$ (186.365,23)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (314.743,54)	R$ (338.132,87)
(-) BENEFICIOS		R$ (19.749,56)	R$ (9.561,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (1.542.619,36)	R$ (1.241.619,36)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (16.201,73)	R$ (20.849,24)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R$ (540,00)	R$ (840,00)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (19.346,15)	R$ (20.837,42)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (99.084,10)	R$ (105.425,54)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (21.544,81)	R$ (30.159,74)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (32.326,13)	R$ (39.895,54)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (18.179,45)	R$ (11.114,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (918.629,47)	R$ (790.680,92)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (416.767,42)	R$ (221.816,69)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 613.290,02	R$ 651.459,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 633.060,12	R$ 770.635,46
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 633.060,12	R$ 770.635,46
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (14.323,79)	R$ (126.321,34)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (14.323,79)	R$ (126.321,34)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R$ (5.446,31)	R$ 7.143,92
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R$ (5.446,31)	R$ 7.143,92
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (348.635,20)	R$ (296.027,12)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 66.389,02	R$ 4.934,37
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.930,46	R$ 179,23
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 62.458,56	R$ 4.755,14
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (415.224,22)	R$ (300.961,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 481

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (168.307,05)	R$ (182.307,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (246.917,17)	R$ (118.654,44)
(-) PROVISOES		R$ (216.281,81)	R$ (121.399,24)
(-) PROVISOES		R$ (216.281,81)	R$ (121.399,24)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (216.281,81)	R$ (121.399,24)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R$ 253.304,41	R$ 199.711,64
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 253.304,41	R$ 199.711,64
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 9.839.665,35	R$ 11.184.548,88
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 9.839.665,35	R$ 11.184.548,88
VEICULOS NOVOS		R$ 3.316.264,60	R$ 3.934.036,69
VEICULOS SEMINOVOS		R$ 1.972.700,00	R$ 3.226.728,77
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 2.331.195,77	R$ 2.382.121,79
VENDA SERVIÇOS		R$ 839.503,08	R$ 906.712,94
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 1.380.031,90	R$ 734.946,69
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (269.862,62)	R$ (274.686,44)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R$ (26.482,58)	R$ (44.532,23)
(-) ICMS SEMINOVOS		R$ (16.767,95)	R$ (27.277,20)
(-) PIS SEMINOVOS		R$ (1.730,01)	R$ (3.072,84)
(-) COFINS SEMINOVOS		R$ (7.984,62)	R$ (14.182,19)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R$ (80.629,86)	R$ (88.215,02)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSORIOS/PROD DIVS		R$ (2.715,39)	R$ (6.469,72)
(-) PIS PEÇAS/ACESSORIOS/PROD DIVS		R$ (13.899,56)	R$ (14.583,09)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (64.014,91)	R$ (67.162,21)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R$ (100.335,54)	R$ (109.699,84)
(-) ISS SERVIÇOS		R$ (29.541,56)	R$ (31.864,56)
(-) PIS SERVIÇOS		R$ (12.632,27)	R$ (13.887,61)
(-) COFINS SERVIÇOS		R$ (58.161,71)	R$ (63.947,45)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R$ (62.414,64)	R$ (32.239,35)
(-) ISS COMISSÕES		R$ (51.892,55)	R$ (27.925,43)
(-) PIS COMISSÕES		R$ (1.876,93)	R$ (769,52)
(-) COFINS COMISSÕES		R$ (8.645,16)	R$ (3.544,40)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (6.307.587,74)	R$ (8.132.738,84)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (6.307.587,74)	R$ (8.132.738,84)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R$ (3.103.042,18)	R$ (3.988.292,63)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R$ (1.719.868,41)	R$ (2.755.788,95)
(-) CUSTOS PECAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (1.414.392,15)	R$ (1.456.607,33)
(-) CUSTOS SERVICOS		R$ (70.285,00)	R$ (33.049,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.242.942,26)	R$ (2.877.955,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 483

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (565.453,87)	R$ (358.331,27)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R$ (178.278,76)	R$ (91.356,05)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (89.300,80)	R$ (24.811,02)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R$ (122.535,70)	R$ (124.976,20)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (195.338,61)	R$ (117.188,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (1.435.869,01)	R$ (1.424.516,20)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (901.809,09)	R$ (852.144,56)
(-) PROVISOES		R$ (186.365,23)	R$ (184.290,94)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (338.132,87)	R$ (381.332,22)
(-) BENEFICIOS		R$ (9.561,82)	R$ (6.748,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (1.241.619,38)	R$ (1.095.107,70)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (20.849,24)	R$ (28.217,67)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R$ (840,00)	R$ (710,00)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (20.837,42)	R$ (20.120,85)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (105.425,54)	R$ (87.904,53)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (30.159,74)	R$ (26.021,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (39.895,54)	R$ (16.401,31)
( ) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (11.114,29)	R$ (6.832,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (790.680,92)	R$ (815.186,80)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (221.816,69)	R$ (294.113,12)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 651.458,04	R$ 553.961,91
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 770.635,46	R$ 578.263,62
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 770.635,46	R$ 578.263,62
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (126.321,34)	R$ (29.622,24)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (126.321,34)	R$ (29.622,24)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R$ 7.143,92	R$ 5.320,53
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R$ 7.143,92	R$ 5.320,53
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (296.027,12)	R$ (159.827,86)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.934,37	R$ 100.667,35
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 179,23	R$ 43,85
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 4.755,14	R$ 100.623,50
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (300.961,49)	R$ (260.495,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 484

000182

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (182.307,05)	R$ (145.900,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (118.654,44)	R$ (114.681,36)
(-) PROVISOES		R$ (121.399,24)	R$ (93.790,84)
(-) PROVISOES		R$ (121.399,24)	R$ (93.790,84)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (121.399,24)	R$ (93.790,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 485

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R$ 199.711,64	R$ 279.070,46
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 199.711,64	R$ 279.070,46
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 11.184.548,88	R$ 16.653.238,41
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 11.184.548,88	R$ 16.653.238,41
VEICULOS NOVOS		R$ 3.934.038,68	R$ 7.930.446,04
VEICULOS SEMINOVOS		R$ 3.226.728,77	R$ 4.240.453,35
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 2.382.121,79	R$ 2.440.804,93
VENDA SERVIÇOS		R$ 906.712,94	R$ 948.043,04
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 734.946,69	R$ 1.093.491,04
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (274.686,44)	R$ (318.664,25)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R$ (44.532,23)	R$ (62.465,47)
(-) ICMS SEMINOVOS		R$ (27.277,20)	R$ (37.618,72)
(-) PIS SEMINOVOS		R$ (3.072,84)	R$ (4.424,79)
(-) COFINS SEMINOVOS		R$ (14.182,19)	R$ (20.421,96)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R$ (28.215,02)	R$ (92.269,47)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (6.469,72)	R$ (7.723,49)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (14.583,09)	R$ (15.081,70)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (67.162,21)	R$ (69.464,28)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R$ (109.690,64)	R$ (113.415,29)
(-) ISS SERVIÇOS		R$ (31.864,58)	R$ (32.910,03)
(-) PIS SERVIÇOS		R$ (13.687,81)	R$ (14.364,27)
(-) COFINS SERVIÇOS		R$ (63.947,45)	R$ (66.140,99)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R$ (32.239,35)	R$ (50.514,02)
(-) ISS COMISSÕES		R$ (27.925,43)	R$ (41.276,55)
(-) PIS COMISSÕES		R$ (769,52)	R$ (1.647,41)
(-) COFINS COMISSÕES		R$ (3.544,40)	R$ (7.588,06)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (8.132.736,84)	R$ (12.504.277,14)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (8.132.736,84)	R$ (12.504.277,14)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R$ (3.888.292,63)	R$ (7.401.325,61)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R$ (2.755.788,95)	R$ (3.568.721,20)
(-) CUSTOS PECAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (1.455.607,33)	R$ (1.493.505,67)
(-) CUSTOS SERVICOS		R$ (33.049,93)	R$ (42.724,66)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.877.955,17)	R$ (3.727.301,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 486

000183

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (358.331,27)	R$ (370.343,32)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R$ (91.356,05)	R$ (105.571,11)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (24.611,02)	R$ (2.954,68)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R$ (124.976,20)	R$ (148.711,93)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (117.168,00)	R$ (113.105,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (1.424.516,20)	R$ (1.585.723,65)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (852.144,56)	R$ (963.254,90)
(-) PROVISOES		R$ (184.290,94)	R$ (198.048,88)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (381.332,22)	R$ (415.723,24)
(-) BENEFICIOS		R$ (6.748,48)	R$ (8.696,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (1.095.107,70)	R$ (1.771.234,09)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (28.217,67)	R$ (21.934,84)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R$ (710,00)	R$ (840,00)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (20.120,85)	R$ (21.598,61)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (87.504,53)	R$ (109.449,56)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (26.021,00)	R$ (269.568,22)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (16.401,31)	R$ (35.346,04)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (6.832,42)	R$ (9.116,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (615.186,80)	R$ (944.754,89)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (294.113,12)	R$ (358.626,05)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 553.961,91	R$ 556.760,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 578.263,62	R$ 584.440,97
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 578.263,62	R$ 584.440,97
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (29.622,24)	R$ (36.312,83)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (29.622,24)	R$ (36.312,83)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R$ 5.320,53	R$ 8.632,50
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R$ 5.320,53	R$ 8.632,50
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (159.627,86)	R$ (246.013,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 100.867,35	R$ 14.604,66
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 43,85	R$ 148,39
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 100.823,50	R$ 14.456,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (260.495,21)	R$ (260.618,14)

Fls. 487

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (145.900,85)	R$ (120.632,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (114.594,36)	R$ (139.966,04)
(-) PROVISOES		R$ (93.790,84)	R$ (134.672,66)
(-) PROVISOES		R$ (93.790,84)	R$ (134.672,66)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (93.790,84)	R$ (134.672,66)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.268.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R$ 279.070,46	R$ 435.646,89
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 279.070,46	R$ 435.646,89
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 16.653.238,41	R$ 20.636.258,87
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 16.653.238,41	R$ 20.636.258,87
VEICULOS NOVOS		R$ 7.930.446,04	R$ 12.059.559,38
VEICULOS SEMINOVOS		R$ 4.240.453,36	R$ 3.077.179,00
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ 2.440.894,93	R$ 2.909.099,68
VENDA SERVIÇOS		R$ 948.043,04	R$ 1.025.113,77
COMISSÕES RECEBIDAS		R$ 1.093.491,04	R$ 1.565.367,04
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (318.664,25)	R$ (340.201,42)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R$ (62.465,47)	R$ (45.929,15)
(-) ICMS SEMINOVOS		R$ (37.618,72)	R$ (26.156,03)
(-) PIS SEMINOVOS		R$ (4.424,79)	R$ (3.521,25)
(-) COFINS SEMINOVOS		R$ (20.421,96)	R$ (16.251,87)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R$ (92.269,47)	R$ (101.983,09)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (7.723,49)	R$ (1.312,54)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (15.081,70)	R$ (17.960,83)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R$ (69.464,28)	R$ (82.709,72)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R$ (113.415,29)	R$ (121.963,93)
(-) ISS SERVIÇOS		R$ (32.910,03)	R$ (35.369,85)
(-) PIS SERVIÇOS		R$ (14.364,27)	R$ (15.448,96)
(-) COFINS SERVIÇOS		R$ (66.140,99)	R$ (71.145,09)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R$ (50.514,02)	R$ (70.325,25)
(-) ISS COMISSÕES		R$ (41.278,55)	R$ (58.627,39)
(-) PIS COMISSÕES		R$ (1.647,41)	R$ (2.050,97)
(-) COFINS COMISSÕES		R$ (7.588,06)	R$ (9.446,80)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (12.504.277,14)	R$ (15.918.675,97)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (12.504.277,14)	R$ (15.918.675,97)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R$ (7.401.325,61)	R$ (11.484.393,70)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R$ (3.566.721,20)	R$ (2.537.924,57)
(-) CUSTOS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R$ (1.493.505,67)	R$ (1.816.234,38)
(-) CUSTOS SERVICOS		R$ (42.724,66)	R$ (80.123,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.727.301,08)	R$ (4.569.220,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 489

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (370.343,32)	R$ (464.788,63)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R$ (105.571,11)	R$ (180.828,44)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R$ (2.954,68)	R$ (10.752,45)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R$ (148.711,93)	R$ (167.828,73)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (113.105,60)	R$ (104.877,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R$ (1.585.723,65)	R$ (1.551.575,47)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (963.254,90)	R$ (967.905,03)
(-) PROVISOES		R$ (198.048,98)	R$ (250.231,12)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R$ (415.723,24)	R$ (325.684,07)
(-) BENEFICIOS		R$ (8.696,53)	R$ (7.756,25)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R$ (1.771.234,09)	R$ (2.553.357,92)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (21.934,84)	R$ (23.349,97)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R$ (840,00)	R$ (1.460,00)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (21.598,61)	R$ (21.348,76)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (109.449,56)	R$ (195.297,01)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (269.568,22)	R$ (630.437,99)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (35.345,04)	R$ (29.619,51)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (9.116,88)	R$ (7.830,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (944.754,89)	R$ (938.422,53)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (358.626,05)	R$ (707.562,05)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 556.760,64	R$ 1.265.596,69
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 584.440,97	R$ 1.311.500,19
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 584.440,97	R$ 1.311.500,19
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (36.312,83)	R$ (45.903,50)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (36.312,83)	R$ (45.903,50)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (246.013,48)	R$ (422.776,01)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 14.604,66	R$ 2.034,15
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 148,39	R$ 303,25
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 14.456,27	R$ 1.730,90
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (260.618,14)	R$ (424.812,16)
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (120.632,10)	R$ (130.265,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (139.986,04)	R$ (294.546,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 490

000185

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISOES		R$ (134.672,66)	R$ (215.333,25)
(-) PROVISOES		R$ (134.672,66)	R$ (215.333,25)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (134.672,66)	R$ (215.333,25)

Fls. 491

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
51201561494	28.258.221/0001-83

NOME EMPRESARIAL
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Geral	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	31616305800	IRINEU MARTINS:31616305800	6769854983728709122	29/06/2018 a 28/08/2021	Sim
Contabilista	345846501 44	JACO ALVES BERNARDES:34584650144	6914407653378254089	30/06/2018 a 29/08/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28258221000183	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA:28258221000183	4693380349681756988	12/06/2020 a 12/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.
A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/06/2021 às 16:05:16

3F.A3.C7.DD.29.90.9F.2B
C1.82.9C.00.69.E8.E7.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls. 492

000186

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.258.221/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP
NIRE	51201561494
CNPJ	28.258.221/0001-83
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SINOP
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/05/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	660164

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	660164
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls. 493

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP
CNPJ:	28.358.221/0001-83 **Nire:** 51201561494 **Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário
Natureza do Livro:	Diário Geral
Identificação do arquivo(hash):	16.BF.B7.3F.CE.47.51.7A.AF.4D.F3.2A.A4.B0.33.E0.61.F8.1B.AE-

Consulta Realizada em: 23/06/2021 11:49:32

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Fls. 494

000187

ASCIA

ANEXO

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria

DECLARAR

ANÁLISE ECONÔMICO–FINANCEIRA

LC= = 2,54

LG= = 1,48

SG= = 1,62

QUADRO 01

QUADRO 01	DEMOSTRATIVO DE CAPACIDADE ENCONIMICA

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

Fls. 495

ASCIA

FIAT

LG = LIQUIDEZ GERAL	$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{13.621.177,48+0}{5.370.619,28+3.862.803,27}$
AC = ATIVO CIRCULANTE	
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	$LG = 1,48$
PC = PASSIVO CIRCULANTE	$SG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{14.897.274,80}{5.370.619,28+3.862.803,27}$
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
AC = R$	$SG = 1,62$
RLP = R$	$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{13.621.177,48}{5.370.619,28}$
PC = R$	
ELP = R$	$LC = 2,54$

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

Fls. 406

000188

EM BRANCO

Fls. 407

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 7244099

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS** NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, portador do **CNPJ 28.258.221/0001-83**, até a data de **20/07/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

1. Buscas restritas as ações de Falência e Concordata conforme solicitado no pedido.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Fls. 198

Emitida em 20/07/2022, às 13:21h.

000189

Documento selado eletronicamente sob o número BTY11081.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consultaconselodigitalexterno.aspx.

Fls. 499

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.258.221/0001-63 MATRIZ		25/07/2017

NOME EMPRESARIAL
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASCIA VEICULOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALEXANDRE FERRONATO	50	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.557-247	SETOR INDUSTRIAL	SINOP	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JACO@MACHADONET.COM.BR	(66) 3517-5700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **11:21:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fls. 500

000190

1/1

COMARCO

Fls. 501

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT

REPARTIÇÕES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta/MT.

11/08/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

Declarar também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

• Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1
SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138
www.asciafiat.com.br

Fls. 502

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT
REPARTIÇÕES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta/MT. **11/08/2022**

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVO

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setores comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma do legislativo

No uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal desse PREGÃO, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT
REPARTIÇÕES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta/MT.

11/08/2022

DECLARAÇÕES

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT. CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setores comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação.

DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência

Em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT

REPARTIÇÕES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta/MT.

11/08/2022

DECLARAÇÕES

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT. CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setores comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação.

Declara, para fins do disposto no Edital, desse Pregão, e compromete-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame, na forma determinada no §2º, do artigo 32, da Lei nº 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT
REPARTIÇÕES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta/MT

11/08/2022

DECLARAÇÕES

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setores comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação.

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital desse **Pregão,** DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, de que terá disponibilidade e efetuará a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida pela Prefeitura Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1
SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138
www.asciafiat.com.br

Fls. 506

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT

REPARTIÇÕES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta/MT.

11/08/2022

DECLARAÇÕES

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setores comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação

Por seu representante legal abaixo assinado, em nome do seu proprietário/sócios, DECLARA:

a) Atender ao disposto na PORTARIA Nº 525/2019/GP/DETRAN-MT;

b) Obedecer à Lei Ferrari nº 6.729/1979 e Convênio ICMS nº 64/2006, de 07/07/2006;

c) Ser fabricante ou concessionária autorizada e que emitirá a Nota Fiscal diretamente à Prefeitura Municipal desse Município;

d) Que realizará o primeiro emplacamento em nome do Órgão Licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

Fls. 507

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1
SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138
www.asciafiat.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT

REPARTIÇÕES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta/MT.

11/08/2022

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setores comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação

Declarações

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuimos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do (a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1
SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138
www.asciafiat.com.br

Fls. 508

000194

EM BRANCO

Fls. 509

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT
REPARTIÇÕES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta/MT. **11/08/2022**

DECLARAÇÃO RESPOSNABILIDADE GARANTIA

A empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78,nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria DECLARAR

DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregara os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas Alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários participação e habilitação no mesmo.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83 declara que dará a GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA, conforme estipulado no edital do Pregão eletrônico supramencionado pela garantida da Montadora, pelo período de 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação com a substituição de peças sem ônus algum ao cliente supracitado.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83 IE: 13693741-1
SINOP/MT TEL: (66) 3517 - 5700 CEP: 78557-138
www.asciafiat.com.br

Fls. 510

000195

Fls. 511

EM BRANCO

CONTRATO DE CONCESSÃO

I - PARTES

I.1. **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.**, como a seguir se denominará **CONCEDENTE** ou **FCA**, com sede na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n.º 16.701.716/0001-56, devidamente representada na forma de seu estatuto social.

I.2. **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**, como doravante se designará **CONCESSIONÁRIO**, com sede na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Rua Deson José Martini, nº 1844 – Setor Industrial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 28.258.221/0001-80 por seu(s) representante(s) legal(is).

I.3. As partes supra nomeadas ajustam o presente Contrato, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II - PREMISSAS

II.1. **FIAT** é uma marca pertencente à **FCA**, uma indústria de veículos automotores que tem por objeto a produção e montagem de motores, veículos e seus componentes.

II.1.1. Nas suas relações com a **REDE FIAT**, a **CONCEDENTE**, como parte do "Grupo" **FCA**, observa restritamente as disposições contidas no Código de Conduta do "Grupo" **FCA**, exigindo tanto de seus colaboradores quanto de **CONCESSIONÁRIA** a observância de tudo quanto nele disposto.

II.1.2. Neste ato, é entregue ao **CONCESSIONÁRIO** cópia do Código de Conduta do "Grupo" **FCA** para formada de conhecimento do seu inteiro teor, observar seus princípios e fazer com que os mesmos sejam observados pelos seus colaboradores, nas suas relações com a **CONCEDENTE**.

II.2. A comercialização dos veículos **FIAT**, das peças de reposição, acessórios e de outros artigos que ao veículo se destinem - estes de sua fabricação ou de terceiros pela **CONCEDENTE** previamente aprovados - todos ora genericamente designados **PRODUTOS** é feita através de empresas especializadas denominadas simplesmente **CONCESSIONÁRIO**.

II.3. Os **CONCESSIONÁRIOS** obrigam-se, de acordo com Lei 6729/79, artigo 5º item I e com os volumes do Plano de Ação a ser celebrado anualmente, a operar na área demarcada no Anexo III, denominada **ÁREA DE CONCESSÃO**, para:

a) Promover a revenda de automóveis, veículos de passageiros, de uso misto e de carga até 3.000 Kg. de peso bruto total admissível, produzidos pela **CONCEDENTE** e aqueles de origem estrangeira comercializados por toda a **REDE FIAT** e suas peças de reposição, acessórios e outros artigos fabricados diretamente pela **CONCEDENTE** ou por **TERCEIROS** (neste caso, desde que pela **CONCEDENTE** previamente aprovados e autorizados a serem comercializados), observadas as condições previstas para cada caso.

b) A prestar os serviços de assistência técnica correspondentes.

II.4. Os **PRODUTOS** aqui compreendidos e discriminados constituem unicamente a outorga da **CONCEDENTE** ao **CONCESSIONÁRIO**, em caráter não exclusivo, do direito de revendê-los na Área de Concessão a ele atribuída.

III - CONDIÇÕES BÁSICAS PRÉ-CONTRATUAIS

III.1. O **CONCESSIONÁRIO**, após análise criteriosa do mercado e do empreendimento, tendo concluído pela implantação deste, tomando em consideração as condições básicas necessárias para a operação do negócio e atendendo as condições gerais e comuns a toda a **REDE FIAT**, organizou-se a seu exclusivo critério, sob a forma de uma sociedade empresária e limitada, cujos sócios, montante de capital social, participação percentual de cada sócio, cargos diretivos e seus titulares e instalações disponíveis, foram relacionados em formulários próprios, Anexos I e II deste instrumento, suas disposições e procedimentos, tendo tal decisão e investimentos sidos feitos por conta e risco exclusivos do **CONCESSIONÁRIO** e seus sócios, declarando todos, neste ato, que o presente contrato, na forma como redigido e com as cláusulas e disposições nele ajustadas, por determinação da lei 6729/79, em seu artigo 20, é assinado de livre e espontânea vontade, podendo o

Fls. 512

000196

V.2 Se nenhuma das partes cientificar a outra antes de 180 dias do termo final do Contrato sua intenção de não renová-lo, ele passará a vigorar por prazo indeterminado.

VI - ÁREA DE CONCESSÃO

VI.1 A **ÁREA DE CONCESSÃO** é a compreendida dentro dos limites definidos no Anexo III deste contrato e, dentro dela o **CONCESSIONÁRIO** exercerá, em caráter **não exclusivo**, as atividades objeto da **CONCESSÃO**.

VI.1.1 A **CONCEDENTE** se reserva o direito de efetuar diretamente as vendas e entregas de todos os seus **PRODUTOS**, mesmo dentro da **ÁREA DE CONCESSÃO**, a órgãos da administração pública direta ou indireta, concessionário de serviço público, frotistas e de um modo geral a pessoas físicas e jurídicas e a seus próprios empregados, quando tais vendas e entregas sejam consideradas de particular interesse, a critério da própria **CONCEDENTE**.

VI.1.1.1 No caso do sub item anterior, a **CONCEDENTE** avaliará, a seu exclusivo critério e sem que implique em reconhecimento de qualquer direito, a conveniência de aborar compensação monetária ao **CONCESSIONÁRIO**.

VI.1.2 Reserva-se ainda a **CONCEDENTE** o direito de contratar novas concessões para revenda dos **PRODUTOS** ou para prestação de assistência técnica quando, segundo critérios comerciais habitualmente aceitos e análise interna de adequação da **CONCEDENTE**, a **ÁREA DE CONCESSÃO** não estiver devidamente explorada e atendida quanto ao potencial comercial da mesma.

VI.1.3 É vetada ao **CONCESSIONÁRIO** toda e qualquer atividade visando a venda dos **PRODUTOS** fora da **ÁREA DE CONCESSÃO**.

VII - DO CONCESSIONÁRIO - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

VII.1 O **CONCESSIONÁRIO**, em seu(s) estabelecimento(s), dotado(s) das instalações aludidas no Anexo II, as quais se obriga a adequar para o atendimento efetivo à clientela e consumidores, se pela **CONCEDENTE** houver alguma recomendação neste sentido, além de comprometer-se a manter, para perfeita adequação dos serviços técnicos de assistência e garantia, a) pessoal capacitado para a comercialização dos **PRODUTOS** e a prestação dos serviços de assistência técnica correspondentes, b) os equipamentos, maquinário e ferramental especificados pela **CONCEDENTE**, de modo a satisfazer as exigências de mercado na **ÁREA DE CONCESSÃO** e atender aos produtos lançados no mercado pela **CONCEDENTE**, c) efetuar e manter em dia seus compromissos financeiros, com a **CONCEDENTE** ou com terceiros.

VII.1.1 Visando a preservação da Marca e uniformização da identificação visual na **REDE FIAT**, no (s) estabelecimento (s) o **CONCESSIONÁRIO** utilizará os métodos de identificação e logotipos indicados pela **CONCEDENTE** e reservará locais e espaços para "displays" e cartazes de procedimentos técnicos e/ou de natureza promocional, tudo de conformidade com o padrão **CONCEDENTE**, não sendo admissível a utilização de identificação que não seja aprovada pela **CONCEDENTE**, constituindo tal uso indevido como infração ao contrato de concessão, passível de advertência.

VII.2 A abertura e/ou instalação - dentro ou fora da **ÁREA DE CONCESSÃO** - de filiais, sucursais, agências ou postos de assistência técnica, somente poderão ocorrer se for feita pelo **CONCESSIONÁRIO** após prévia autorização escrita da **CONCEDENTE**. A não observância destas condições se caracterizará como falta grave ao contrato de concessão, passível de advertência e penalidade.

VII.2.1 As autorizações concedidas pela **CONCEDENTE** em favor do **CONCESSIONÁRIO** ficarão sempre subordinadas à permanência e continuidade dos motivos determinantes na sua concessão, em especial, a natureza "intuitu personae" que leva à celebração do presente instrumento, podendo, entretanto, serem canceladas a qualquer tempo, sem direito a indenização ou reembolso de qualquer espécie.

VII.2.2 O **CONCESSIONÁRIO** beneficiário da autorização, obriga-se, nas filiais, sucursais, agências ou postos de serviço e nas suas relações com os clientes e demais **CONCESSIONÁRIOS** e junto à **CONCEDENTE**, a manter os mesmos padrões éticos, técnicos e administrativos que disciplinam as suas atividades, em especial, do seu estabelecimento principal.

Fls. 513

VIII.1.2 A devolução de veículos faturados nessa modalidade e que, eventualmente, venham a ser devolvidos pelo **CONCESSIONÁRIO**, se aceita tal devolução pela **CONCEDENTE**, implicará no pagamento pela **CONCESSIONÁRIO** de todas as despesas de transporte, tanto de ida quanto de volta.

VIII.2 Deverá o **CONCESSIONÁRIO** manter estoque de veículos novos, para pronta entrega, compatível com o volume de vendas e situação e comportamento do mercado na sua área operacional.

VIII.3 Deverá o **CONCESSIONÁRIO** dispor das unidades de demonstração, conforme especificado no **PLANO DE AÇÃO ANUAL**, em condições de eficiência e apresentação que permitam amplo conhecimento e divulgação do veículo no mercado consumidor. O não atendimento neste instrumento de comercialização se caracterizará como infração a este contrato, sendo passível de advertência, sem prejuízo da obrigação de aquisição das unidades necessárias para tal fim.

VIII.4 Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao **CONCESSIONÁRIO** em relação a pedidos que eventualmente não venham a ser atendidos pela **CONCEDENTE**, estando as partes de acordo que caso, por qualquer razão, a produção efetiva seja inferior a produção estimada, os objetivos serão ajustados na mesma proporção.

VIII.5 É facultado à **CONCEDENTE**, a requerimento do **CONCESSIONÁRIO**, e se aquela julgar conveniente, reduzir a quota mensal de aquisição proporcionalmente ao número de veículos não entregues.

VIII.6 Deverá o **CONCESSIONÁRIO** comprar da **CONCEDENTE** os veículos e peças a vista ou nas condições comerciais que estejam em vigor à época. Estas condições comerciais podem ser alteradas a qualquer tempo, não cabendo qualquer direito ou manutenção das mesmas senão nos períodos de sua vigência. É facultado ao **CONCESSIONÁRIO** a obtenção de linhas de créditos com terceiros, sendo que, neste caso, os pagamentos deverão ser feitos pelo terceiro imediatamente após o faturamento, para que os produtos sejam embarcados.

VIII.7 A eventual inexistência de linhas de crédito, seja pelo motivo que for, não poderá ser utilizada como escusa do **CONCESSIONÁRIO** para o não cumprimento do **PLANO ANUAL DE AÇÃO**, uma vez que o objeto do presente contrato é a venda de veículos, peças e acessórios, na modalidade **À VISTA** e o **CONCESSIONÁRIO** é obrigado a manter capital de giro compatível com o seu negócio.

IX - PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E OUTROS ARTIGOS DESTINADOS AO VEÍCULO

IX.1 O **CONCESSIONÁRIO** deve manter estoque de peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo que permita atender, na área de **CONCESSÃO**, a demanda do mercado e as exigências de prestação de serviços de assistência técnica.

IX.2 O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a adquirir direta e exclusivamente da **CONCEDENTE** as peças de reposição, acessórios e outros artigos que constem dos catálogos oficiais da **CONCEDENTE**.

IX.3 O **CONCESSIONÁRIO** emitirá os pedidos de compras das peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo de acordo com os procedimentos recomendados pela **CONCEDENTE**, via sistema de comunicação web ou outro que esteja em vigor e operando no momento do pedido.

IX.4 Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao **CONCESSIONÁRIO** em relação a pedidos que não forem atendidos pela **CONCEDENTE**.

IX.5 As embalagens especiais de propriedade da **CONCEDENTE**, serão devolvidas pelo **CONCESSIONÁRIO** de acordo com as instruções da **CONCEDENTE**.

IX.6 O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não modificar as peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo e suas embalagens.

IX.7 As peças usadas, fora de garantia, substituídas nos veículos e não reclamadas pelos clientes, deverão ser inutilizadas e vendidas a terceiros como sucata.

X - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fls. 514

000197

XII - PROPAGANDA E PROMOÇÃO

XII.1. O **CONCESSIONÁRIO** deverá observar as indicações fornecidas pela **CONCEDENTE** para execução de sua atividade de propaganda e promoção, buscando manter a uniformidade e padrão visual de utilização de marca e sua preservação, agindo conforme os princípios ético-comerciais da **CONCEDENTE**, respondendo integral e exclusivamente, perante **CONCEDENTE** e terceiros, por qualquer utilização indevida que implique em danos e prejuízos de qualquer natureza decorrentes destas atividades.

XII.2. O **CONCESSIONÁRIO** promoverá a venda dos **PRODUTOS** através de meios de divulgação e publicidade compatíveis com o volume de seus negócios e previamente submetidos à aprovação da **CONCEDENTE**, visando a não utilização indevida ou inadequada da marca.

XII.3. Não é permitido ao **CONCESSIONÁRIO**, sem prévia autorização da **CONCEDENTE**, participar de exposições, feiras comerciais, concursos, competições esportivos e quaisquer outros eventos ou certames similares.

XII.4. Não é permitido, ainda, ao **CONCESSIONÁRIO**, introduzir em sua denominação social ou no título de seu estabelecimento, nome ou marca "**CONCEDENTE**" ou, ainda, quaisquer outros nomes, marcas, insígnias, siglas, expressões, logotipos ou sinais de propaganda de propriedade da **CONCEDENTE** ou de empresas do "Grupo" **CONCEDENTE**, no Brasil ou no exterior.

XII.5. Deve o **CONCESSIONÁRIO** inserir em seus impressos o emblema "**CONCEDENTE**" de acordo com as especificações e recomendações da **CONCEDENTE**.

XII.6. O desatendimento de tais condições implicará em infração ao contrato de concessão e, sem prejuízo da advertência cabível, na imediata remoção ou cessação dos procedimentos contrários ao aqui ajustado.

XIII - MODIFICAÇÕES NOS PRODUTOS

XIII.1. As modificações que a **CONCEDENTE** decidir introduzir em seus **PRODUTOS** não poderão ser exigidas para as unidades já entregues, nem para as unidades objeto de pedidos em processo de execução. De sua parte, o **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não modificar, em caso algum, partes e componentes dos **PRODUTOS** novos, salvo instrução expressa da **CONCEDENTE**.

XIV. REGRAS ANTICORRUPÇÃO

XIV.1. O **CONCESSIONÁRIO** por si e em nome de seus atuais Funcionários, declara e garante que:

(i) O **CONCESSIONÁRIO** e os seus Funcionários (a) são os únicos responsáveis pelo cumprimento da Legislação Aplicável, conforme abaixo definida; (b) estão, no seu melhor conhecimento, e estarão sempre totalmente de acordo com a Legislação Aplicável, bem como, (c) no seu melhor conhecimento, não realizaram, não realizarão ou deixarão de realizar qualquer ato cuja ação ou omissão constitua, ou resultar em, qualquer obrigação ou responsabilidade nos termos da Legislação Aplicável a **CONCEDENTE** ou qualquer sociedade do Grupo da **CONCEDENTE**.

(ii) O **CONCESSIONÁRIO** e os seus Funcionários estão cientes da Legislação Aplicável a **CONCEDENTE**, incluindo o U.S. Foreign Corrupt Practices Act bem como a Lei 12.846 de 1º de agosto de 2013 e não estão cientes de quaisquer circunstâncias de uma condição que constituiria uma violação à Legislação Aplicável.

(iii) O **CONCESSIONÁRIO** e os seus Funcionários, no seu melhor conhecimento, não ofereceram, pagaram, doaram ou emprestaram, ou prometeram oferecer, pagar, doar ou emprestar, e não se proporão a pagar, doar ou emprestar, direta ou indiretamente, dinheiro ou qualquer outro objeto de valor para, ou em benefício de, Representante Oficial do Governo, conforme abaixo definido, com o propósito de, corruptamente (a) influenciar qualquer ato ou decisão de tal Representante em sua capacidade profissional, (b) induzir tal Representante a praticar qualquer ação ou omissão contrária ao seu dever legal, (c) garantir quaisquer vantagens indevidas, e (d) induzir tal Representante a utilizar sua influência perante quaisquer Autoridade Governamental para influenciar ou alterar decisões desta, em qualquer hipótese de negócio direto envolvendo o **CONCESSIONÁRIO**, os seus Funcionários, a **CONCEDENTE** ou qualquer sociedade do Grupo da **CONCEDENTE**.

Fls. 515

XV.2. Eventuais alterações que sejam ajustadas, somente ocorrerão atendidas as premissas da clausula anterior, e deverão constar de termo aditivo, com numeração própria o qual, após datado e firmado, passará a integrá-lo para todos os efeitos de direito. Nenhum ajuste verbal será considerado se não levado a termo, na forma como aqui ajustado.

XVI - DA RESCISÃO

XVI.1. Este contrato será rescindido, independentemente de prévio aviso, por infração de qualquer de suas cláusulas e, em especial, sem prejuízo do exposto neste tópico, nos seguintes casos:

a) decretação de falência ou pedido de recuperação do **CONCESSIONÁRIO**, se contra a **CONCESSIONÁRIO** e/ou sócios, empresas coligadas ou que os sócios participem, forem requeridas medidas administrativas ou judiciais que afetem a sua estrutura econômica e a sua capacidade de solver compromissos, notadamente, mas a eles não limitados, ocorrendo protestos de títulos, arrestos, penhor ou seqüestro de bens, inadimplemento com agentes financiadores de aquisição de bens junto a **CONCEDENTE**;

b) instauração de processo de liquidação judicial ou extrajudicial do **CONCESSIONÁRIO**;

c) inadimplemento, pelo **CONCESSIONÁRIO**, ou de seus sócios, de suas obrigações financeiras junto a **CONCEDENTE**, Banco **FIDIS** ou terceiros, ou ainda, pela diminuição de sua capacidade de solvê-las, que a critério da **CONCEDENTE**, possam prejudicar o andamento normal das atividades objeto da **CONCESSÃO**;

d) suspensão ou cessação pelo **CONCESSIONÁRIO**, das atividades de revenda ou de prestação de assistência técnica, por qualquer motivo;

e) fusão ou transformação do **CONCESSIONÁRIO**, incorporação, alteração na sua diretoria ou na composição do capital social, ocorridas sem autorização prévia, por escrito, da **CONCEDENTE**;

f) mudança, transformação ou redução das instalações sem autorização prévia, por escrito da **CONCEDENTE**;

g) prática, por qualquer dos sócios ou diretores do **CONCESSIONÁRIO**, de atos que atentem contra a reputação e bom nome da **CONCEDENTE** ou que afetem a propriedade imaterial da **CONCEDENTE**, **a marca e seu bom nome comercial**;

h) se sobre os bens oferecidos em garantia dos fornecimentos realizados, forem prestadas novas garantias em favor de terceiros, sem autorização expressa ou à revelia da **CONCEDENTE**, ou forem lançadas penhoras relativas a obrigações com terceiros, arrolamentos, restrições de qualquer natureza ou ordem que impliquem em redução das garantias oferecidas e em vigor;

i) ocorrendo, especialmente, o descumprimento das cláusulas VII.1.1, VII.6, VII.7, VIII.1.1, VIII.2, VIII.3, VIII.6 e IX.3, acima.

XVII - DOS EFEITOS DA RESCISÃO OU VENCIMENTO DO CONTRATO

XVII.1. Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência ou por força de rescisão, no período de 120 dias previstos na Lei Ferrari em seu artigo 22, inciso III, parágrafo 2., somente serão apurados os créditos e débitos recíprocos, sem fornecimento de produtos, a não ser partes para unidades que estejam em atendimento na **CONCESSIONÁRIO** e que não existam no estoque da mesma. Os créditos ou débitos apurados serão objeto de compensação, a qual expressamente fica autorizada, desde já, e determinação de eventual saldo credor de uma das partes. Obriga-se o **CONCESSIONÁRIO** a devolver à **CONCEDENTE** a documentação técnica e materiais de identificação e de publicidade por ela fornecidos durante a vigência da **CONCESSÃO**, bem como a eliminar de seu(s) estabelecimento(s) e impressos quaisquer marcas, logotipos e nomes comerciais de propriedade da **CONCEDENTE** e de empresas do "Grupo" **CONCEDENTE**, no Brasil ou no exterior.

XVII.1.1. O não atendimento da cláusula acima implicará em multa de natureza penal, não compensatória, desde já fixada em 2% (dois por cento) do preço do veículo **CONCEDENTE** de menor valor, constante da Tabela de Preços Pública sugerido, por dia de atraso após o transcurso do prazo concedido para devolução.

Fls. 516

000198

Anexo I

CONTRATO DE CONCESSÃO
(ITEM III.1) - Assunto: **Aditamento à composição Societária, Capital Social e Cargos directivos**

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. e ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

O **CONCESSIONÁRIO** se constitui sob a forma jurídica de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. O Capital Social do **CONCESSIONÁRIO** é de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) divididos em 3.000.000 (três milhões) de cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, cujos subscritores são a seguir designados, com a participação quantitativa e percentual de cada um deles no capital e os cargos que exercem na sociedade:

1) Nome: Ilmeu Martins
Percentual e natureza da participação: **50%** representado por R$ 1.500.000,00

2) Nome: Joaquim Martins Neto
Percentual e natureza da participação: 50% representado por R$ 1.500.000,00

As modificações deste anexo sobrevindo serão objeto de aditamento contratual quando implicarem alteração da composição societária. Os simples aumentos de capital, sem repercussão na participação societária, deverão apenas ser comunicados à **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.** através de instrumento de alteração do Contrato Social.

Tendo em vista que a concessão é feita *intuito personae*, ou seja, em consideração às pessoas físicas que a integram, a redução/aumento do referido capital ou alteração na composição societária da concessionária ou da sócia pessoa jurídica, inclusive modificação do percentual de participação de cada sócio, quotista ou acionista no capital social, dependerá de prévia e expressa autorização da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA, sob pena da rescisão do contrato *ipso jure*, independente de notificação ou aviso.

O silêncio da **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA** em considerar rescindido o contrato de forma alguma, poderá ser considerado, como renúncia do seu direito ou alteração da norma contratual.

Este anexo substitui o item III.1 do contrato de concessão e Anexo(s) I anteriormente assinados, passando a integrá-lo. Suas demais cláusulas e condições são ora ratificadas.

Betim, 11 de setembro de 2017.

CONCESSIONÁRIO

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Fls. 517

1º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SCRS QD 504 EST MARIANNA LOJA 100/114 - BRASILIA DF
Autorizado diretamente pelo cartório

RECONHECO e dou fé que AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
(1) 11621741 - ISIDRO MARTINS

Selo TJDFT20170091032826BJOH
BSB 12/09/2017 - 09:18:28 - Consultar selo em www.tjdft.jus.br
VVDM-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

ALISSON JACINTO DE MOURA

AAA91613

CONTRATO DE CONCESSÃO

Anexo II

(ITEM III.1) - Assunto: Instalações

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. e ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

As instalações que o CONCESSIONARIO mantem nesta data, em seu(s) estabelecimento(s) destinadas exclusivamente ao desempenho de suas atividades comerciais e de prestação de serviços de assistência tecnica, compõem-se dos seguintes itens:

MATRIZ:

1. Endereço: **Rua Dirson José Martini, nº 1844 – Setor Industrial, Sinop/MT**
2. Proprietario: Inneu Martins — Prazo de Locação: Indeterminado
3. Destinação: Sede da Concessionária

Instalações (Área m²)	Matriz
Terreno	6.668,35
Construída	2.634
Oficina Mecânica	608
Funilaria e Pintura	468
Peças	300
Recepção	073
Exposição de veículos	300
Área de Pátio	3.734,35

Os itens acima especificados não poderão ser modificados e nem alterados quanto a sua destinação sem a anuência prévia e por escrito da **FCA**.

Este anexo substitui os anteriormente assinados e somente será alterado por outro, caso ocorra transferência de endereço das instalações da sede ou de sua(s) filial(is) ou ainda alteração nas metragens atuais, após aprovado pela **FCA**.

Betim, 11 de setembro de 2017.

Fls. 518

CONCESSIONÁRIO — FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.

Nome: AGNALDO SANTOS
C.P.F. 363.206.458-78

1º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SCRS QD 501 ED MARIANNA LOJA 108/114 - BRASÍLIA - DF
RECONHECO a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE
Selo TJDFT20170091037932ZPQX
BSB, 12/09/2017 - 09:19:21 - Consulte o selo em tjdft.jus.br
VVDM-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
ALISSON JACINTO DE MOURA

000199

Anexo III

CONTRATO DE CONCESSÃO
(ITEM VI.1)

Assunto: **Área de Concessão**

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. e ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

A área de concessão, atribuída sem exclusividade ao CONCESSIONÁRIO e que prevalecerá enquanto não venha a ser modificada, se localiza em Sinop no Estado de Mato Grosso e se insere dentro dos limites territoriais dos municípios de Peixoto de Azevedo, Nova Santa Helena, Sinop, Porto dos Gauchos, Nova Guarita, Novo Horizonte do Norte, Colider, Santa Carmen, Nova Ubirata, Marcelandia, Claudia, Nova Monte Verde, Vera, Guaranta do Norte, Carlinda, Novo Progresso, Tabaroca, Apiacas, Matupa, Feliz Natal, União do Sul, Nova Canaa do Norte, Juara, Itauba, Sorriso, Alta Floresta, Novo Mundo, Paranaita, Terra Nova do Norte e Nova Bandeirantes.

As modificações que venham a ser introduzidas na área de concessão especificada serão previamente comunicadas pela **FCA** ao **CONCESSIONÁRIO**, por carta que substituirá este Anexo para todos os efeitos de direito.

O presente anexo substitui na íntegra e para todos os fins de direito, os anteriormente assinados.

Betim, 11 de setembro de 2017.

CONCESSIONÁRIO **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.**

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

Fls. 519

CARTÓRIO DE NOTAS - DF
RECONHEÇO a(s) firma(s) de
Selo TJDFT20171008103298IZXLQF
BSB, 12/09/2017 - 09:18:58 - Consultar selo em www.tjdft.jus.br
VVDM-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
ALISSON JACINTO DE MOURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
Av. Otawa nº 1651 – Centro - CEP: 78.880-000 - Vera/MT
Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ nº 00.179.531/0001-93, localizada na Av. Otawa, nº. 1651, bairro Esperança, Município Vera – MT, CEP. 78.880-000. Atestamos que a empresa **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.258.221/0001-83, com sede na Rua Dirson José Martini, nº 1844, na cidade e comarca de Sinop MT. Forneceu **VEÍCULO, TIPO PICK-UP, 4X2, MOTOR MÍNIMO 1.4, POTÊNCIA MÍNIMA 94CV, ANO/MODELO 2021/2021, TRANSMISSÃO MANUAL, TANQUE MÍNIMO 48L, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 700KG, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1710/2017/SEDUC-MT**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados através do Contrato nº 042/2021, executado entra as datas de 12 de Maio 2021 à 12 Julho de 2021, forneceu o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MOD	R$ UNT
01	VEÍCULO, PICK-UP LEVE, 4X2 - VEÍCULO TIPO CAMIONETE, TRANSMISSÃO MANUAL, MOTOR MÍNIMO 1.4, CABINE SIMPLES, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2020/2021 OU SUPERIOR, COR BRANCA, 02 (DUAS) PORTAS, BI COMBUSTÍVEL (A ETANOL E GASOLINA), TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48L (LITROS), POTÊNCIA MÍNIMA 85CV (G) 88CV (E), CÂMBIO COM 05 MARCHAS Á FRENTE E UMA Á RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA DE FÁBRICA, FREIO A DISCO ABS NAS RODAS DIANTEIRAS, PROTETOR MOTOR E CÂMBIO, AIRBAG DUPLO, PROTETOR DE CAÇAMBA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME ANTIFURTO, CHAVE COM TELECOMANDO DE DESTRAVAMENTO E TRAVAMENTO DAS PORTAS, RÁDIO COM RDS E ENTRADA USB PARA MP3/MP4/WVA COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO FALANTES E ANTENA, RETROVISORES EXTERNOS DIREITO/ESQUERDO COM COMANDO INTERNO, PALETAS (PARA-SOL) DOS LADOS DO MOTORISTA E DO PASSAGEIRO, JOGO DE TAPETES, RODA DE AÇO OU LIGA LEVE PADRÃO MÍNIMO ARO R15", CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 650 KG, FAROL DE NEBLINA, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA, PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR INSTALADA NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO CONFORME DETERMINA A LEI, E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE) ENTREGUE TOTALMENTE LEGALIZADO JUNTO AO DETRAN/MT COM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE VERA/MT, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	UND	01	FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 CABINE PLUS	82.700,00

Fls. 520

000200

Não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Vera-MT, 08 de Dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS DAMBRÓS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2021

Fls. 521

Signatário 1: ROBERTO CARLOS DAMBROS

Assinado com (Cer. Digital) por Roberto Carlos Dambros em 08/12/2021 às 09:42 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:
https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar
Código: mV4ARAFxgN

mV4ARAFxgN

Fls. 522

000201

Fls. 523

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

ATAS DA SESSÃO

Fls. 524

EM BRANCO

Fls. 525

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
ALTA FLORESTA-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
Processo Administrativo Nº 121/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Data de Publicação: 05/08/2022 14:23:46

Fls. 526

Gerado em: 15/08/2022 10:45:38

000203

TOTAL DO PROCESSO: **779.726,00**

ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA **28.258.221/0001-83** **779.726,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 053 126.400,00 **Total: 252.800,00**

Item: 1 Unidade: UN - UNIDADE Marca: FIAT Modelo: ESTRADAS

Descrição: VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÃ?Ã?O E MODELO COMPATÃVEL AO ANO DA REQUISIÃ?Ã?O (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÃ?MBIO MANUAL, BI-COMBUSTÃVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL. - VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÃ?Ã?O E MODELO COMPATÃVEL AO ANO DA REQUISIÃ?Ã?O (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÃ?MBIO MANUAL, BI-COMBUSTÃVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL. MOTOR POTÃ?NCIA MÃNIMA 1.4, AIRBAG DUPLO, ARCONDICIONADO, DIREÃ?Ã?O HIDRÃULICA, FREIOS ABS COM EBD, GRADE DE PROTEÃ?Ã?O NO VIDRO TRASEIRO, VIDROS ELÃ?TRICOS, COM POTÃ?NCIA MÃNIMA DE 85 CV A 5.750 RPM, CAPACIDADE DA CAÃ?AMBA MÃNIMA 683 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA Ã?TIL MÃNIMA DE 650KG. O VEÃCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ALTA FLORESTA â?? MT; GARANTIA MÃNIMA DE 03 (TRES) ANOS DE FÃBRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÃCULO.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 126.400,00** Total Item: 252.800,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 039 149.963,00 **Total: 299.926,00**

Item: 2 Unidade: UN - UNIDADE Marca: FIAT Modelo: TOURO FLEX

Descrição: VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÃNIMO 1.3 POTÃ?NCIA MÃNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÃTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022. - VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.3 ANO DE FABRICAÃ?Ã?O E MODELO COMPATÃVEL AO ANO DA REQUISIÃ?Ã?O (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÃ?MBIO MANUAL, BI-COMBUSTÃVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL. MOTOR POTÃ?NCIA MÃNIMA 1.3, AIRBAG DUPLO, ARCONDICIONADO, DIREÃ?Ã?O HIDRÃULICA, FREIOS ABS COM EBD, GRADE DE PROTEÃ?Ã?O NO VIDRO TRASEIRO, VIDROS ELÃ?TRICOS, COM POTÃ?NCIA MÃNIMA DE 180 a 185 CV, CAPACIDADE DA CAÃ?AMBA MÃNIMA 840 LITROS. O VEÃCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ALTA FLORESTA â?? MT; GARANTIA MÃNIMA DE 03 (TRES) ANOS DE FÃBRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÃCULO.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 149.963,00** Total Item: 299.926,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 078 113.500,00 **Total: 227.000,00**

Item: 3 Unidade: UN - UNIDADE Marca: FIAT Modelo: ESTRADA C SIMPLES

Descrição: VEICULO TIPO PICK-UP 2022 ZERO KM - PICK-UP MOTOR MINIMO 1.3 FLEX, ZERO KM, 2022, POTENCIA MINIMA 85 CV, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES, DUAS PORTAS. - DESCRIÃ?Ã?O VEÃCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÃ?METRO, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS LUGARES), 02 (DUAS) PORTAS, MOTOR MINIMO DE 1.3 8V FLEX (ÃLCOOL/GASOLINA), POTÃ?NCIA MÃNIMA 85 CV, AIRBAG DUPLO, FREIOS ASBS COM EBD, TRANSMISSÃ?O MANUAL COM NO MÃNIMO 05 MARCHAS Ã? FRENTE E 01 Ã? RÃ?, RODAS ARO 14" OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÃ?Ã?O ELÃ?TRICA / HIDRÃULICA, PROTETOR DE CAÃ?AMBA, GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, JOGO DE TAPETES, VEÃCULO NA COR BRANCA, COM TODOS OS ITENS DE SÃ?RIE E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÃNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, CONFORTO E CONVENIÃ?NCIA AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÃ?TRICOS NAS 02 (DUAS) PORTAS, DIREÃ?Ã?O HIDRÃULICA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIOS DE CABEÃ?A DIANTEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA, PORTA-OBJETO NAS PORTAS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, FECHADURA ELETRICA NA CAÃ?AMBA, COMANDO ELÃ?TRICO DE ABERTURA DA TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÃVEL, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, AIRBAGS LATERAIS, SISTEMA DE FREIOS, CONTROLE ELETRÃ?NICO DE DISTRIBUIÃ?Ã?O DE FREIO, CINTOS DE SEGURANÃ?A DE 03 (TRÃ?S) PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 113.500,00** Total Item: 227.000,00

Fls. 527

AUTORIDADE: VALDEMAR GAMBA

PREGOEIRO: ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI

MEMBRO DE APOIO IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA

CONFERE COM O ORIGINAL

Fls. 529

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
ALTA FLORESTA-MT

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
Processo Administrativo Nº 121/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Data de Publicação: 05/08/2022 14:23:46

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/08/2022 14:37:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
12/08/2022 08:05:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	P G AGUIAR VIEIRA
12/08/2022 08:12:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	P G AGUIAR VIEIRA
12/08/2022 17:42:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	REAVEL VEICULOS EIRELI
13/08/2022 08:56:19	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
13/08/2022 14:43:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
13/08/2022 14:57:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
13/08/2022 15:00:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TATIANA CAPITANIO VEICULOS
13/08/2022 15:07:37	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TATIANA CAPITANIO VEICULOS
15/08/2022 08:57:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	REAVEL VEICULOS EIRELI
15/08/2022 09:13:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
15/08/2022 09:16:02	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia, dentro de 15 minutos daremos início a rodada de lances.

15/08/2022 10:29:18	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Olá, empresa está habilitada, passarei para a fase de recursos.

LOTE 1 - ADJUDICADO

VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÃ?Ã?O E MODELO COMPATÃVEL AO ANO DA REQUISIÃ?Ã?O (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÃ?MBIO MANUAL, BI-COMBUSTÃVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN - UNIDADE Marca: FIAT Modelo: ESTRADAS

Descrição: VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÃ?Ã?O E MODELO COMPATÃVEL AO ANO DA REQUISIÃ?Ã?O (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÃ?MBIO MANUAL, BI-COMBUSTÃVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL. - VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÃ?Ã?O E MODELO COMPATÃVEL AO ANO DA REQUISIÃ?Ã?O (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÃ?MBIO MANUAL, BI-COMBUSTÃVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL, MOTOR POTÃ?NCIA MÃNIMA 1.4, AIRBAG DUPLO, ARCONDICIONADO, DIREÃ?Ã?O HIDRÁULICA, FREIOS ABS COM EBD, GRADE DE PROTEÃ?Ã?O NO VIDRO TRASEIRO, VIDROS ELÃ?TRICOS, COM POTÃ?NCIA MÃNIMA DE 85 CV A 5.750 RPM, CAPACIDADE DA CAÃ?AMBA MÃNIMA 683 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA Ã?TIL MÃNIMA DE 650KG. O VEÃCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ALTA FLORESTA â?? MT; GARANTIA MÃNIMA DE 03 (TRES) ANOS DE FÁBRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÃCULO.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 126.400,00 **Valor Total:** 252.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	053	28.258.221/0001-83	126.990,00	126.400,00	Não
2 DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	054	01.016.616/0001-13	132.000,00	126.900,00	Não
3 AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	037	07.137.068/0001-68	130.000,00	130.000,00	Sim
4 REAVEL VEICULOS EIRELI	035	30.260.538/0001-04	264.000,00	150.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Fls. 530

Gerado em: 15/08/2022 10:45:38

000205

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P G AGUIAR VIEIRA	006	27.967.465/0001-72	132.945,00	126.000,00	Sim
TATIANA CAPITANIO VEICULOS	048	09.103.941/0001-25	128.000,00	126.500,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/08/2022 14:23:46	PUBLICADO		
05/08/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/08/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2022 09:30:43	DISPUTA		
15/08/2022 09:30:43	LANCE	P G AGUIAR VIEIRA (PARTICIPANTE 006)	132.945,00
15/08/2022 09:30:43	LANCE	TATIANA CAPITANIO VEICULOS (PARTICIPANTE 048)	128.000,00
15/08/2022 09:30:43	LANCE	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	126.990,00
15/08/2022 09:30:43	LANCE	REAVEL VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)	264.000,00
15/08/2022 09:30:43	LANCE	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 037)	130.000,00
15/08/2022 09:30:43	LANCE	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	132.000,00
15/08/2022 09:33:45	LANCE	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	126.900,00
15/08/2022 09:35:55	LANCE	TATIANA CAPITANIO VEICULOS (PARTICIPANTE 048)	126.500,00
15/08/2022 09:37:46	LANCE	ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	126.400,00
15/08/2022 09:39:18	LANCE	P G AGUIAR VIEIRA (PARTICIPANTE 006)	126.000,00
15/08/2022 09:43:08	LANCE	REAVEL VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)	150.000,00
15/08/2022 09:45:43	TEMPO RANDÔMICO		
15/08/2022 09:52:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 037			
15/08/2022 09:52:43	FECHADO 1		
15/08/2022 09:57:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 035			
15/08/2022 09:57:43	FECHADO 2		
15/08/2022 10:02:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P G AGUIAR VIEIRA			
15/08/2022 10:02:43	HABILITAÇÃO		
15/08/2022 10:05:32	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
TATIANA CAPITANIO VEICULOS inabilitado. Motivo: Faltou anexar as certidões federal, trabalhista, o balanço patrimonial			
15/08/2022 10:07:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA			
15/08/2022 10:07:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
P G AGUIAR VIEIRA inabilitado. Motivo: A empresa não atende o item 17.7 do edital e item 7.7 do termo de referência do primeiro registro e primeiro emplacamento			
15/08/2022 10:29:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/08/2022 10:44:22	EM ADJUDICAÇÃO		
15/08/2022 10:45:38	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO

VEACULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÃNIMO 1.3 POTÃ?NCIA MÃNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Fls. 531

Item: 2 **Unidade:** UN - UNIDADE **Marca:** FIAT **Modelo:** TOURO FLEX

Descrição: VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÃNIMO 1.3 POTÃ?NCIA MÃNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÃTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022. - VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.3 ANO DE FABRICAÃ?Ã?O E MODELO COMPATÃVEL AO ANO DA REQUISIÃ?Ã?O (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÃ?MBIO MANUAL, BI-COMBUSTÃVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL, MOTOR POTÃ?NCIA MÃNIMA 1.3, AIRBAG DUPLO, ARCONDICIONADO, DIREÃ?Ã?O HIDRÃULICA, FREIOS ABS COM EBD, GRADE DE PROTEÃ?Ã?O NO VIDRO TRASEIRO, VIDROS ELÃ?TRICOS, COM POTÃ?NCIA MÃNIMA DE 180 a 195 CV, CAPACIDADE DA CAÃ?AMBA MÃNIMA 840 LITROS. O VEÃCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ALTA FLORESTA â?? MT; GARANTIA MÃNIMA DE 03 (TRES) ANOS DE FÃBRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÃCULO.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 149.963,00 **Valor Total:** 299.926,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	039	28.258.221/0001-83	154.900,00	149.963,00	Não
2 REAVEL VEICULOS EIRELI	080	30.260.538/0001-04	310.000,00	150.000,00	Não
3 DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	098	01.016.616/0001-13	155.500,00	155.500,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TATIANA CAPITANIO VEICULOS	034	09.103.941/0001-25	154.900,00	148.990,00	Sim
P G AGUIAR VIEIRA	031	27.967.465/0001-72	180.000,00	180.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/08/2022 14:23:46	PUBLICADO		
05/08/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/08/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2022 09:30:43	DISPUTA		
15/08/2022 09:30:43	LANCE	P G AGUIAR VIEIRA (PARTICIPANTE 031)	180.000,00
15/08/2022 09:30:43	LANCE	TATIANA CAPITANIO VEICULOS (PARTICIPANTE 034)	154.900,00
15/08/2022 09:30:43	LANCE	ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	154.900,00
15/08/2022 09:30:43	LANCE	REAVEL VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	310.000,00
15/08/2022 09:30:43	LANCE	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	155.500,00
15/08/2022 09:36:36	LANCE	TATIANA CAPITANIO VEICULOS (PARTICIPANTE 034)	154.000,00
15/08/2022 09:41:01	LANCE	ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	153.990,00
15/08/2022 09:41:30	LANCE	REAVEL VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	179.000,00
15/08/2022 09:45:43	TEMPO RANDÔMICO		
15/08/2022 09:46:10	LANCE	REAVEL VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	150.000,00
15/08/2022 09:48:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 098

15/08/2022 09:48:43	FECHADO 1		
15/08/2022 09:49:17	LANCE	TATIANA CAPITANIO VEICULOS (PARTICIPANTE 034)	148.990,00
15/08/2022 09:49:54	LANCE	ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	149.963,00
15/08/2022 09:53:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TATIANA CAPITANIO VEICULOS

15/08/2022 09:53:43	HABILITAÇÃO	
15/08/2022 10:02:27	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

TATIANA CAPITANIO VEICULOS inabilitado. Motivo: Faltou anexar as certidões federal, trabalhista, o balanço patrimonial

Gerado em: 15/08/2022 10:45:38

Fls. 532

000206

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
ALTA FLORESTA-MT

15/08/2022 10:02:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

15/08/2022 10:07:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
P G AGUIAR VIEIRA inabilitado. Motivo: A empresa não atende o item 17.7 do edital e item 7.7 do termo de referência do primeiro registro e primeiro emplacamento

15/08/2022 10:29:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

15/08/2022 10:44:22 EM ADJUDICAÇÃO

15/08/2022 10:45:38 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
VEICULO TIPO PICK-UP 2022 ZERO KM - PICK-UP MOTOR MINIMO 1.3 FLEX, ZERO KM, 2022, POTENCIA MINIMA 85 CV, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES, DUAS PORTAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 **Unidade:** UN - UNIDADE **Marca:** FIAT **Modelo:** ESTRADA C SIMPLES

Descrição: VEICULO TIPO PICK-UP 2022 ZERO KM - PICK-UP MOTOR MINIMO 1.3 FLEX, ZERO KM, 2022, POTENCIA MINIMA 85 CV, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES, DUAS PORTAS. - DESCRIÃ?Ã?O VEÃCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÃ? METRO, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS LUGARES), 02 (DUAS) PORTAS, MOTOR MINIMO DE 1.3 8V FLEX (ÃLCOOL/GASOLINA), POTÃ?NCIA MÃNIMA 85 CV, AIRBAG DUPLO, FREIOS ASBS COM EBD, TRANSMISSÃ?O MANUAL COM NO MÃNIMO 05 MARCHAS Ã? FRENTE E 01 Ã? RÃ?, RODAS ARO 14" OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÃ?Ã?O ELÃ? TRICA / HIDRÃULICA, PROTETOR DE CAÃ?AMBA, GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, JOGO DE TAPETES, VEÃCULO NA COR BRANCA, COM TODOS OS ITENS DE SÃ?RIE E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÃNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, CONFORTO E CONVENIÃ?NCIA AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÃ?TRICOS NAS 02 (DUAS) PORTAS, DIREÃ?Ã?O HIDRÃULICA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIOS DE CABEÃ?A DIANTEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA, PORTA-OBJETO NAS PORTAS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, FECHADURA ELETRICA NA CAÃ? AMBA, COMANDO ELÃ?TRICO DE ABERTURA DA TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÃVEL, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, AIRBAGS LATERAIS, SISTEMA DE FREIOS, CONTROLE ELETRÃ? NICO DE DISTRIBUIÃ?Ã?O DE FREIO, CINTOS DE SEGURANÃ?A DE 03 (TRÃ?S) PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 113.500,00 **Valor Total:** 227.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	078	28.258.221/0001-83	114.000,00	113.500,00	Não
2	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	009	01.016.616/0001-13	114.950,00	113.900,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TATIANA CAPITANIO VEICULOS	051	09.103.941/0001-25	113.000,00	113.000,00	Sim
P G AGUIAR VIEIRA	093	27.967.465/0001-72	114.950,00	114.950,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/08/2022 14:23:46	**PUBLICADO**		
05/08/2022 16:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2022 09:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2022 09:30:43	**DISPUTA**		
15/08/2022 09:30:43	**LANCE**	P G AGUIAR VIEIRA (PARTICIPANTE 093)	**114.950,00**
15/08/2022 09:30:43	**LANCE**	TATIANA CAPITANIO VEICULOS (PARTICIPANTE 051)	**113.000,00**
15/08/2022 09:30:43	**LANCE**	ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**114.000,00**
15/08/2022 09:30:43	**LANCE**	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**114.950,00**
15/08/2022 09:35:16	**LANCE**	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**113.900,00**

Fls. 533

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
ALTA FLORESTA-MT

15/08/2022 09:38:41	**LANCE** ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	113.500,00
15/08/2022 09:45:43	**TEMPO RANDÔMICO**	
15/08/2022 09:47:43	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 093		
15/08/2022 09:47:43	**FECHADO 1**	
15/08/2022 09:52:43	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TATIANA CAPITANIO VEICULOS		
15/08/2022 09:52:43	**HABILITAÇÃO**	
15/08/2022 10:05:32	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
TATIANA CAPITANIO VEICULOS inabilitado. Motivo: Faltou anexar as certidões federal, trabalhista, o balanço patrimonial		
15/08/2022 10:05:32	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA		
15/08/2022 10:07:12	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
P G AGUIAR VIEIRA inabilitado. Motivo: A empresa não atende o item 17.7 do edital e item 7.7 do termo de referência do primeiro registro e primeiro emplacamento		
15/08/2022 10:29:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
15/08/2022 10:44:22	**EM ADJUDICAÇÃO**	
15/08/2022 10:45:38	**ADJUDICADO**	

AUTORIDADE: VALDEMAR GAMBA

PREGOEIRO: ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI

MEMBRO DE APOIO IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA

Fls. 534

Gerado em 15/08/2022 10:45:38

000207

EM BRANCO

Fls. 535

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
ALTA FLORESTA-MT

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
Processo Administrativo Nº 121/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Data de Publicação: 05/08/2022 14:23:46

LICITANTES

Razão Social: REAVEL VEICULOS EIRELI — **Doc:** 30.260.538/0001-04
Email: reavelveiculos@gmail.com — **Tel1:** (6) 234340877 — **Tel2:** (6) 234340879 — **Cel:** (62) 996541616
Repres. Legal: SINOMAR VAZ DE OLIOVEIRA JUNIOR — **Doc:** 039.457.331-54
Email: reavelveiculos@gmail.com — **Tel1:** (6) 234340877 — **Tel2:** (6) 234340879 — **Cel:** ()

Razão Social: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA — **Doc:** 01.016.616/0001-13
Email: vendas.direta@grupodomani.com.br — **Tel1:** (6) 533884400 — **Tel2:** (6) 533884538 — **Cel:** (65) 984458662
Repres. Legal: ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO — **Doc:** 837.942.474-34
Email: vendas.direta@grupodomani.com.br — **Tel1:** (6) 533884400 — **Tel2:** (6) 533884538 — **Cel:** (65) 984458662

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA — **Doc:** 27.967.485/0001-72
Email: emporioempreendimento@gmail.com — **Tel1:** (9) 885956224 — **Tel2:** (9) 199372931 — **Cel:** (98) 985956224
Repres. Legal: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA — **Doc:** 043.178.463-90
Email: emporioempreendimento@gmail.com — **Tel1:** (9) 885956224 — **Tel2:** () — **Cel:** (9) 885956224

Razão Social: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA — **Doc:** 28.258.221/0001-83
Email: licitacao@asciafiat.com.br — **Tel1:** (6) 635175700 — **Tel2:** (6) 699632268 — **Cel:** (66) 999413471
Repres. Legal: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA — **Doc:** 453.064.601-78
Email: confinamento.centrooeste@gmail.com — **Tel1:** (6) 635310433 — **Tel2:** () — **Cel:** (66) 999951253

Razão Social: TATIANA CAPITANIO VEICULOS — **Doc:** 09.103.941/0001-25
Email: thiago.delanoinvestimentos@gmail.com — **Tel1:** (6) 239882929 — **Tel2:** (6) 241016866 — **Cel:** (62) 981258880
Repres. Legal: TATIANA CAPITANIO — **Doc:** 215.873.578-36
Email: pitta.veiculos@hotmail.com — **Tel1:** (6) 634681803 — **Tel2:** (6) 634681806 — **Cel:** (66) 999202948

Razão Social: AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI — **Doc:** 07.137.068/0001-66
Email: confinamento.centrooeste@gmail.com — **Tel1:** (6) 634682570 — **Tel2:** (6) 634682570 — **Cel:** (6) 634682570
Repres. Legal: CARLOS AUGUSTO COSTA PEREIRA SOUZA — **Doc:** 604.212.151-00
Email: autocar.veiculos1@hotmail.com — **Tel1:** (6) 684678841 — **Tel2:** () — **Cel:** (66) 984678841

LOTE 1 - ADJUDICADO

VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÃ?Ã?O E MODELO COMPATÃVEL AO ANO DA REQUISIÃ?Ã?O (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÃ?MBIO MANUAL, BI-COMBUSTÃVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN - UNIDADE Val. Ref.: 0,00

Fls. 536

Descrição: VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÃ?Ã?O E MODELO COMPATÃVEL AO ANO DA REQUISIÃ?Ã?O (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÃ?MBIO MANUAL, BI-COMBUSTÃVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL. - VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÃ?Ã?O E MODELO COMPATÃVEL AO ANO DA REQUISIÃ?Ã?O (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÃ?MBIO MANUAL, BI-COMBUSTÃVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL, MOTOR POTÃ?NCIA MÃNIMA 1.4, AIRBAG DUPLO, ARCONDICIONADO, DIREÃ?Ã?O HIDRÃULICA, FREIOS ABS COM EBD, GRADE DE PROTEÃ?Ã?O NO VIDRO TRASEIRO, VIDROS ELÃ?TRICOS, COM POTÃ?NCIA MÃNIMA DE 85 CV A 5.750 RPM, CAPACIDADE DA CAÃ?AMBA MÃNIMA 683 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA Ã?TIL MÃNIMA DE 650KG. O VEÃCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ALTA FLORESTA â?? MT; GARANTIA MÃNIMA DE 03 (TRES) ANOS DE FÁBRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÃCULO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P G AGUIAR VIEIRA	FIAT STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX / 2022/2022	132.945,00
TATIANA CAPITANIO VEICULOS	fiat / estrada 1.3 c dupla	128.000,00
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	FIAT / ESTRADAS	126.990,00
REAVEL VEICULOS EIRELI	FIAT STRADA / FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX 4P 2	264.000,00
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	fiat / estrada c dupla	130.000,00
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	FIAT / STRADA CD 1.3 4P FLEX	132.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	053	28.258.221/0001-83	126.990,00	126.400,00	Não
2	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	054	01.016.616/0001-13	132.000,00	126.900,00	Não
3	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	037	07.137.068/0001-66	130.000,00	130.000,00	Sim
4	REAVEL VEICULOS EIRELI	035	30.260.538/0001-04	264.000,00	150.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P G AGUIAR VIEIRA	006	27.967.465/0001-72	132.945,00	126.000,00	Sim
TATIANA CAPITANIO VEICULOS	048	09.103.941/0001-25	128.000,00	126.500,00	Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO
VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÃNIMO 1.3 POTÃ?NCIA MÃNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÃTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UN - UNIDADE Val. Ref.: 0,00

Descrição: VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÃNIMO 1.3 POTÃ?NCIA MÃNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÃTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022. - VEÃCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.3 ANO DE FABRICAÃ?Ã?O E MODELO COMPATÃVEL AO ANO DA REQUISIÃ?Ã?O (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÃ?MBIO MANUAL, BI-COMBUSTÃVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL, MOTOR POTÃ?NCIA MÃNIMA 1.3, AIRBAG DUPLO, ARCONDICIONADO, DIREÃ?Ã?O HIDRÃULICA, FREIOS ABS COM EBD, GRADE DE PROTEÃ?Ã?O NO VIDRO TRASEIRO, VIDROS ELÃ?TRICOS, COM POTÃ?NCIA MÃNIMA DE 180 a 185 CV, CAPACIDADE DA CAÃ?AMBA MÃNIMA 840 LITROS. O VEÃCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ALTA FLORESTA â?? MT; GARANTIA MÃNIMA DE 03 (TRES) ANOS DE FÁBRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÃCULO.

Fls. 537

Autor	Marca/Modelo	Valor
P G AGUIAR VIEIRA	FIAT TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX / 2022/2022	180.000,00
TATIANA CAPITANIO VEICULOS	renault / oroch	154.900,00
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	FIAT / TOURO FLEX	154.900,00
REAVEL VEICULOS EIRELI	FIAT TORO / TURBO ENDURANCE FLEX 1.3	310.000,00
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	FIAT / TORO ENDURANCE 1.3 185CV	155.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	039	28.258.221/0001-83	154.900,00	149.963,00	Não
2 REAVEL VEICULOS EIRELI	080	30.260.538/0001-04	310.000,00	150.000,00	Não
3 DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	098	01.016.616/0001-13	155.500,00	155.500,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TATIANA CAPITANIO VEICULOS	034	09.103.941/0001-25	154.900,00	148.990,00	Sim
P G AGUIAR VIEIRA	031	27.967.465/0001-72	180.000,00	180.000,00	Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO
VEICULO TIPO PICK-UP 2022 ZERO KM - PICK-UP MOTOR MINIMO 1.3 FLEX, ZERO KM, 2022, POTENCIA MINIMA 85 CV, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES, DUAS PORTAS.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UN - UNIDADE Val. Ref.: 0,00

Descrição: VEICULO TIPO PICK-UP 2022 ZERO KM - PICK-UP MOTOR MINIMO 1.3 FLEX, ZERO KM, 2022, POTENCIA MINIMA 85 CV, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES, DUAS PORTAS. - DESCRIÃ?Ã?O VEÃCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÃ?METRO, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS LUGARES), 02 (DUAS) PORTAS, MOTOR MINIMO DE 1.3 8V FLEX (ÃLCOOL/GASOLINA), POTÃ?NCIA MÃNIMA 85 CV, AIRBAG DUPLO, FREIOS ASBS COM EBD, TRANSMISSÃ?O MANUAL COM NO MÃNIMO 05 MARCHAS Ã? FRENTE E 01 Ã? RÃ?, RODAS ARO 14" OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÃ?Ã?O ELÃ?TRICA / HIDRÃULICA, PROTETOR DE CAÃ?AMBA, GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, JOGO DE TAPETES, VEÃCULO NA COR BRANCA, COM TODOS OS ITENS DE SÃ?RIE E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÃNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, CONFORTO E CONVENIÃ?NCIA AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÃ?TRICOS NAS 02 (DUAS) PORTAS, DIREÃ?Ã?O HIDRÃULICA COM AJUSTE DE ALTURA, APOIOS DE CABEÃ?A DIANTEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA, PORTA-OBJETO NAS PORTAS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, FECHADURA ELETRICA NA CAÃ?AMBA, COMANDO ELÃ?TRICO DE ABERTURA DA TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÃVEL, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, AIRBAGS LATERAIS, SISTEMA DE FREIOS, CONTROLE ELETRÃ?NICO DE DISTRIBUIÃ?Ã?O DE FREIO, CINTOS DE SEGURANÃ?A DE 03 (TRÃ?S) PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P G AGUIAR VIEIRA	FIAT STRADA FREEDOM CABINE PLUS 1.3 FLEX / 2022/2022	114.950,00
TATIANA CAPITANIO VEICULOS	fiat / estrada	113.000,00
ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	FIAT / ESTRADA C SIMPLES	114.000,00
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	FIAT / STRADA ENDURANCE 1.4 88CV	114.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	078	28.258.221/0001-83	114.000,00	113.500,00	Não

2 DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	009	01.016.616/0001-13	114.950,00	113.900,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TATIANA CAPITANIO VEICULOS	051	09.103.941/0001-25	113.000,00	113.000,00	Sim
P G AGUIAR VIEIRA	093	27.967.465/0001-72	114.950,00	114.950,00	Sim

PREGOEIRO: ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI

MEMBRO DE APOIO IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA

Fls. 539

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

RECURSOS

FLS 540

EM BRANCO

FLS 541

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que nenhum licitante apresentou INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022**.

Alta Floresta, 15 de agosto de 2022.

Adriane F. C. Mariotti

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI

Pregoeira Oficial

FLS 542

000211

EM BRANCO

FLS 543

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 10:44:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **28.258.221/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FLS 544

000212

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

FLS 595

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Fls. 546

EM BRANCO

Fls. 547

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

ALTA FLORESTA - MT, TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a), no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, tendo em vista o decorrer de todos os prazos legais, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000121/2022
Modalidade Nr.: 00000062/2022
Modalidade: PREGÃO
Classificação: Pregão Eletrônico
Processo Nr.: 00002365/2022
Data da Adjudicação: 15/08/2022
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid. Forn.	Qtd.	Vlr. Unitário	Total
331968 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA						
CNPJ: 28.258.221/0001-83						
4189157	VEICULO TIPO PICK-UP 2022 ZERO KM - PICK-UP MOTOR MINIMO 1.3 FLEX, ZERO KM, 2022, POTENCIA MINIMA 85 CV, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES, DUAS PORTAS.	FIAT ESTRADA C SIMPL	UNIDADE	2,0000	113.500,0000	227.000,00
4191847	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO COMPATÍVEL AO ANO DA REQUISIÇÃO (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL, BI-COMBUSTÍVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL.	FIAT ESTRADAS	UNIDADE	2,0000	126.400,0000	252.800,00
4192139	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022.	FIAT TOURO FLEX	UNIDADE	2,0000	149.963,0000	299.926,00
					Total Fornecedor:	779.726,0000
Total Itens: 3					**Total Geral:**	779.726,0000

Encaminho o referido processo para análise e homologação.

ALTA FLORESTA, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Adriane F. Chiarotti

Fls. 548

000214

EM BRANCO

Fls. 549

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

ALTA FLORESTA - MT, TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000121/2022
Modalidade Nr.: 00000062/2022
Modalidade: PREGÃO
Classificação: Pregão Eletrônico
Processo Nr.: 00002365/2022
Data da Adjudicação: 15/08/2022
Data da Homologação:15/08/2022
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid. Forn.	Qtd.	Vlr. Unitário	Total
331968 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA						
CNPJ: 28.258.221/0001-83						
4189157	VEICULO TIPO PICK-UP 2022 ZERO KM - PICK-UP MOTOR MINIMO 1.3 FLEX, ZERO KM, 2022, POTENCIA MINIMA 85 CV, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS) LUGARES, DUAS PORTAS.	FIAT ESTRADA C SIMPL	UNIDADE	2,0000	113.500,0000	227.000,00
4191847	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP 1.4 ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO COMPATÍVEL AO ANO DA REQUISIÇÃO (EX: 2022/2023), CABINE DUPLA, 05 LUGARES, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL, BI-COMBUSTÍVEL, (FLEX) GAS. /ALCOOL.	FIAT ESTRADAS	UNIDADE	2,0000	126.400,0000	252.800,00
4192139	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022.	FIAT TOURO FLEX	UNIDADE	2,0000	149.963,0000	299.926,00
Total Itens: 3					**Total Fornecedor:**	779.726,0000
					Total Geral:	779.726,0000

ALTA FLORESTA, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Fls. 550

000215

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2601 – Página 13
Divulgação quarta-feira, 17 de agosto de 2022 Publicação quinta-feira, 18 de agosto de 2022

DO CONTRATO Nº 054/2021-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO 12/08/2022 À 10/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2022 À 12/01/2023.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2021. DATA: 12/08/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 01.379.965/0001-08. **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2021-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO 12/08/2022 À 10/12/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/09/2022 À 12/01/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2021. DATA: 12/08/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 01.379.965/0001-08. **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 056/2021-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO 12/08/2022 À 10/12/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/09/2022 À 12/01/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2022. DATA: 10/08/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** EDUARDO DA SILVA FERNANDES-PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO. **CNPJ:** 22.303.681/0001-06. **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** ADITIVO DE AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 066/2022-TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. **VALOR DO QUANTITATIVO:** R$ 87,61.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2018. DATA: 05/08/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** W3 NETWORK EIRELI **CNPJ:** 05.230.079/0001-50. **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/08/2022 À 04/08/2023. **VALOR:** 27.337,20

AVISO DA 5ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público a Reabertura e Retificação da licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E DOS PREDIOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Retificando e prorrogando o edital para início da Sessão: Dia 30/08/2022. Horário:** 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia **01 de julho de 2022**, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 16 de agosto de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.744/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO EM PROCEDER A DISPENSA PARCIAL DOS ENCARGOS DEVIDOS RELATIVOS À MULTA DE MORA, AOS JUROS DE MORA, DOS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Alta Floresta – REFIS-AF, destinado à regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, ficando a Secretaria de Fazenda autorizada a conceder dispensa parcial dos encargos devidos relativos à multa de mora e aos juros de mora em função da adesão ao programa.

§ 1º - O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, seu representante legal ou responsável tributário, que fará jus ao regime especial de consolidação, parcelamento e pagamento dos débitos a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º - O pedido de adesão ao programa implica em confissão irrevogável e irretratável dos débitos, bem como em expressa renúncia de impugnação, defesa ou recurso, administrativo ou judicial, e a desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos objetos do REFIS-AF.

§ 3º - Os benefícios previstos nesta lei poderão ser concedidos aos devedores ou terceiros interessados que requererem dentro do prazo de vigência desta Lei.

Art. 2º - A dispensa parcial dos encargos variará em função do pagamento à vista (cota única) ou do parcelamento dos débitos e não poderá ser inferior a 05 (cinco) UPFMs, nas parcelas e percentuais indicados a seguir:

I - dispensa de 90% (noventa por cento) dos juros e multa, se o crédito for pago integralmente à vista (cota única) para pagamento somente em cota única, nos prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de adesão.

II- dispensa de 60% (sessenta por cento) dos juros e multas, se o débito for quitado em até 6 (Seis) parcelas, sendo:

a) a primeira parcela equivalente a 30% (trinta por cento) do montante do débito consolidado a pagar, não podendo ser inferior a 5 (cinco) UPFM, devendo ser recolhida em até 05 (cinco) dias úteis da data de adesão.

b) as demais a cada 30 (trinta) dias, sucessivamente;

§ 1º - A parcela não paga na data do vencimento implicará no restabelecimento dos valores e condições anteriores do crédito e sua atualização monetária.

§ 2º - O inadimplemento de 02 (duas) parcelas consecutivas ou alternadas, bem como o descumprimento das normas que regulam a presente Lei, implicará na rescisão/cancelamento, automático e unilateral do parcelamento, acarretando o vencimento antecipado das parcelas remanescentes e o restabelecimento da dívida ao seu status quo, descontando-se o valor efetivamente pago.

Art. 3º - Os contribuintes que tiverem débitos já parcelados ou reparcelados poderão usufruir dos benefícios desta Lei, em relação ao saldo remanescente, nos termos da presente Lei.

Parágrafo único - O disposto nesta Lei não implicará revisão de valores e/ou restituição de quantias pagas.

Art. 4º - Não estão incluídos neste programa os débitos inscritos em Dívida Ativa referente a multas, indenizações e/ou reparações de danos aplicados pelo Tribunal de Contas, e/ou restituições de valores aos Cofres Públicos.

Art. 5º - O pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa será efetivado conjuntamente com a Procuradoria Jurídica do Município se já estiver ajuizada demanda judicial, devendo ser recolhido os honorários advocatícios devidos à Procuradoria.

§ 1º Tratando-se de crédito tributário ou não objeto de impugnação, inclusive já em grau de recurso, o sujeito passivo ou o terceiro interessado deverá reconhecer, expressamente, a procedência do lançamento que tenha dado origem ao procedimento e formalizar a desistência no ato de adesão ao programa.

§ 2º - Quando o crédito tributário, ou não, for objeto de ação judicial contra o Município, a concessão dos benefícios previstos nesta Lei fica condicionada à desistência da ação e ao pagamento das custas respectivas porventura incidentes, arcando o devedor com os honorários do seu advogado.

§ 3º - Nos Autos de Execução Fiscal serão suspensos, com a manutenção de eventual penhora realizada, até o cumprimento integral do parcelamento efetuado.

Art. 6º - Compete à Secretaria Municipal de Fazenda adotar as providências para o cumprimento desta Lei.

Art. 7º - Os benefícios de que tratam a presente Lei poderão ser solicitados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogados por até igual período, mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 16 de agosto de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
Processo Adm: Nº 121/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

Empresas vencedoras valor total: R$779.726,00 (setecentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais): ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (28258221000185) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$779.726,00 (setecentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais).

ALTA FLORESTA - MT, 16 de agosto de 2022.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeira Oficial devidamente nomeada, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de

000217

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

PARECER DA JURÍDICO

FLS 593

PARECER JURÍDICO Nº 27/2023

Processo Adm. Nº 14/2023

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 182/2022 – Pregão Eletrônico nº 62/2022 da Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT

De: Felipe Douglas Santos Lucas/ Advogado da Câmara

Para: Gabinete da Presidência

EMENTA: RESPOSTA À CI. SAD 76/2023 – ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022, NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA-MT – POSSIBILIDADE.

I. RELATÓRIO

Trata-se de encaminhamento para análise e emissão de parecer jurídico **conclusivo** acerca da legalidade da contratação pela Câmara Municipal de Itiquira-MT, da empresa ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (ASCIA VEÍCULOS), para a aquisição de um veículo automotor novo, especificamente o item 02 (veículo automotor, tipo picape, 1.3 ou superior, zero quilometragem, cabine dupla 2022/2022) da Ata de Registro de Preços nº 182/2022, no Pregão Eletrônico nº 62/2022 da Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.

Ao que importa para a análise, pretende-se a contratação do particular via adesão carona à ata de registro de preços já mencionada (art. 15 da Lei n.º 8.666/1993 c/c Decreto Federal nº 7.842/2013), pelo valor de **R$ 149.963,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais).**

Este é o singelo relatório. Passo a opinar.

II. FUNDAMENTAÇÃO

II.I. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Cumprindo delinear os limites e o alcance da atuação desta consultoria jurídica, tem-se que o parecer jurídico exarado por esta Assessoria veicula opinião estritamente jurídica, desvinculada dos aspectos técnicos que envolvam a presente demanda, a exemplo de informações, documentos, especificações técnicas, justificativas e valores, os quais são presumidamente legítimos e verdadeiros, em razão, inclusive, dos princípios da especialização e da segregação de funções, regentes da atuação administrativa.

O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

II.II – DA ANÁLISE JURÍDICA – DA POSSIBILIDADE E DOS REQUISITOS PARA ADESÃO CARONA

A chamada **"adesão carona"** consiste na situação em que um órgão ou entidade pública, que não participou da licitação que deu ensejo à ata, pretende contratar com o licitante vencedor, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços (ART) feita por outro órgão.

Sobre o tema, assim estabelece a doutrina de Marçal Justen Filho:

> Em síntese, **'carona' consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigor, mas envolvendo uma entidade estatal dele não participante originalmente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaurimento do limite máximo. De acordo com a prática, a única restrição admitida reside no limite de 100% do quantitativo máximo objeto do registro por entidade.** (*Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2009)

Com efeito, a utilização do Sistema de Registro de Preços importa uma série de vantagens para a Administração Pública e a possibilidade da realização de "adesão carona" é uma forma de otimizar as contratações realizadas pelos entes públicos.

O órgão demandante realizou levantamento quantitativo da demanda, bem como realizou pesquisa de preços, culminando no mapa comparativo de preços ratificado pela servidora responsável pela unidade de compras (fls. 68).

Destaca-se a seguir a elaboração do Termo de Referência, consignado entre as fls. 13-21. Esta é uma condição fundamental para a adesão, qual seja, cumprir previamente o dever de planejar a contratação. Inclusive, conforme indica precedente do TCU, **a contratação por adesão a atas de registro de preços não dispensa a realização da fase de planejamento.**

Nesse sentido, cita-se a determinação contida no Acórdão nº 1.233/2012 do Plenário:

> *9.3. determinar, com fundamento na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso II, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) que:*
>
> *[...]*
>
> *9.3.3. **quando realizarem adesão à ata de registro de preços***

FLS 556

atentem que:
9.3.3.1. o planejamento da contratação é obrigatório, sendo que se o objeto for solução de TI, caso seja integrante do Sisp, deve executar o processo de planejamento previsto na IN - SLTI/MP 4/2010 (IN - SLTI/MP 4/2010, art. 18, inciso III) ou, caso não o seja, realizar os devidos estudos técnicos preliminares (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX); (TCU, Acórdão nº 1.233/2012, Plenário.)

Além do dever de cumprir a fase de planejamento da contratação integralmente, **o TCU também já determinou que não se admite simplesmente copiar, parte ou totalidade, do termo de referência do órgão gerenciador para esse fim. Essa determinação constou do Acórdão nº 509/2015 do Plenário.**

DENÚNCIA. MINISTÉRIO DO ESPORTE. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MEDIANTE **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA. AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. DESCRIÇÃO IMPRECISA DOS SERVIÇOS DEMANDADOS. INADEQUAÇÃO DA MÉTRICA DE SERVIÇOS UTILIZADA NA LICITAÇÃO. CONTAMINAÇÃO DAS ADESÕES À RESPECTIVA ARP. NÃO DEMONSTRAÇÃO DA VANTAGEM DA ADESÃO. UTILIZAÇÃO, NAS MEDIÇÕES PARA EFEITO DE PAGAMENTO, DE MÉTRICA DISTINTA DA CONTRATADA. PROCEDÊNCIA. MULTA.** 1. O art. 8º do Decreto 3.931/2001 autoriza a adesão à ata de registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, e desde que devidamente comprovada a vantagem da adesão. **2. Para justificar a adesão, cabe ao órgão contratante detalhar as necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstrar sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata de registro de preço, não lhe socorrendo a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão que realizou a licitação.** 3. Para evidenciar a vantagem da adesão, é mister que o contratante demonstre a metodologia utilizada, confrontando os preços unitários dos bens e serviços constantes em ata de registro de preço com

referenciais válidos de mercado. 4. Constatada a prática de ato com grave infração ao disposto no art. 8° do Decreto 3.931/2001, aplica-se aos responsáveis a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992. (TC 028.577/2011-6 - Ata n° 7/2015 - Plenário - Data da Sessão: 11/3/2015 - Extraordinária de Caráter Reservado - Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0509-07/15-P - Ministro Relator: Marcos Bemquerer Costa)

É por meio do devido planejamento que a Administração terá condições de **demonstrar a vantajosidade** da contratação por adesão, de modo a evidenciar a compatibilidade das condições fixadas na ata à qual se pretende aderir em vista da demanda do órgão não participante, conforme exigido pelo TCU no Acórdão n° 1.202/2014 do Plenário.

Tão importante quanto a demonstração da compatibilidade das condições registradas em ata às necessidades do órgão não participante será comprovar a adequação do preço registrado em vista dos valores correntes de mercado. Essa é mais uma condição para a adesão a uma ata de registro de preços, conforme apontam os precedentes do TCU, a exemplo do Acórdão n° 2.764/2010 do Plenário:

*9.2.2. **providencie pesquisa de preço com vistas a verificar a compatibilidade dos valores dos bens a serem adquiridos com os preços de mercado e a comprovar a vantagem para a Administração**, mesmo no caso de aproveitamento de Ata de Registro de Preços de outro órgão da Administração Pública, em cumprimento ao art. 15, § 1°, da Lei n° 8.666/1993; requer a realização de pesquisa de preços de mercado, a fim de atestar a compatibilidade dos valores do objeto registrado em ata com os preços de mercado e confirmar a vantajosidade obtida com o processo de adesão. (TCU, Acórdão n° 1.202/2014, Plenário.) (Grifamos.)*

FLS 558

Aqui, faz-se interessante a recomendação do TCU para se elaborar um plano de trabalho que preceda os processos licitatórios, onde se possa demonstrar a aderência da aquisição com o planejamento estratégico da instituição o plano diretor do órgão. Isso possibilita a apresentação de justificativa detalhada da necessidade da contratação, contendo a relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser licitada, bem como o demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (TCU, Acórdão 265/2010 Plenário e Acórdão 1330/2008 Plenário).

Cumpre relatar que o presente processo foi devidamente instruído com cópia da Ata de Registro de Preços n° 182/2022, resultante do Pregão Eletrônico n° 62/2022 (fls. 243-251); homologação do certame às fls. 550; e publicação do resultado em 18 de agosto de 2022, conforme Diário de Contas n° 2601 (fls. 551), demonstrando assim a sua vigência.

Advirta-se, ainda, que o contrato deve ser assinado dentro da validade da Ata. Tem-se, pelos autos, que a ARP tem vigência de doze meses a contar da sua assinatura.

Também consta no texto da própria ata registrada, a possibilidade de adesão carona, conforme cláusula 2 do termo (fls. 244).

Ressalte-se que as aquisições ou contratações adicionais, decorrentes das adesões carona, **devem observar os limites estabelecidos na legislação que rege as contratações realizadas pelo órgão Gerenciador.**

FLS 559

Portanto, no caso em apreço, assim como determinado no texto da própria ata, é possível observar que foi respeitado o limite de 50% (cem por cento) dos quantitativos da ARP; demais disso, o pedido de adesão foi devidamente anuído pelo gerenciador da ata, conforme se verifica do conteúdo do Ofício n° 096/2023, assinado pelo Prefeito Municipal de Alta Floresta, o Sr. Valdemar Gamba (fls. 81).

Tem-se também que cabe ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Assim, igualmente se verifica que a empresa a ser contratada manifestou sua aceitação ao pedido de adesão, conforme Ofício de fls. 91-92.

Finalmente, consta ainda dos autos, o registro de autorização para a adesão à ARP junto ao sistema APLIC (fl. 94).

II.II.I DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para ser considerada legítima a presente adesão, é preciso que seja demonstrada a vantajosidade na contratação, realizando-se pesquisa de preço a evidenciar que os valores registrados estão condizentes com aqueles praticados no mercado.

Assim orienta o Tribunal de Contas da União - TCU:

FLS 560

> A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. (Acórdão 420/2018 - TCU).

Neste ponto, importante destacar que o Tribunal de Contas da União (Acórdão 4.013/2008 Plenário, Acórdão 1.547/2007 Plenário) defendia a utilização da cotação junto ao mercado como forma preferencial de pesquisa destinada a definir o orçamento estimado.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas federal pareceu seguir outro rumo. No Acórdão 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "*para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado*".

Ou seja, o *decisum* reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada. Desta forma, o relator aproveitou o ensejo para indicar alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, assim consignando:

> Esse conjunto de preços ao qual me referi como **'cesta de preços aceitáveis'** pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusos aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes

FLS 361

disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado. (Acórdão nº 868/2013 Plenário)

Seguindo o entendimento do TCU, a Resolução de Consulta 20/2016 também indica a insuficiência do estudo de vantajosidade baseado unicamente em orçamentos de possíveis fornecedores:

> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. REEXAME DA TESE PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 41/2010. LICITAÇÃO. AQUISIÇÕES PÚBLICAS. BALIZAMENTO DE PREÇOS.
> 1) A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, **não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores**, mas deve considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: **preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas.**
> 2) Nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, inclusive aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei.

A demonstração da vantajosidade, portanto, não pode levar em consideração apenas orçamentos privados, devendo constar na pesquisa de preços os valores praticados em outros contratos celebrados com a Administração Pública municipal, estadual ou

federal.

Do mesmo modo, o mapa comparativo não pode se ater apenas às pesquisas de valores praticados em contratos administrativos, de modo que a suficiente demonstração de vantajosidade impõe a conjugação da análise de preços públicos e privados, na esteira do entendimento do Tribunal de Contas da União.

A necessidade de demonstração da vantajosidade obrigatoriamente deve constar nos autos, pois é a única forma de se documentar que houve preocupação com a economicidade da contratação e a busca pela proposta mais vantajosa, princípio fundamental da licitação, previsto no art. 3° da Lei 8.666/1993.

Vale salientar que a pesquisa da vantajosidade não diz respeito apenas a uma opção "mais fácil" ou "mais prática" para o servidor que realiza o estudo, ela deve demonstrar, mediante efetiva pesquisa de mercado, que aquela opção é de fato a mais vantajosa para a administração, sob um critério não só da eficiência, mas também da economicidade para os cofre públicos.

Destaca-se, ainda, que o mapa comparativo de preços deverá passar por **análise crítica**, visando certificar que o objeto orçado possui a especificação compatível com o objeto a ser licitado, e que seu preço está condizente com o praticado no mercado.

No caso em apreço, já apontamos que foi realizada pesquisa de preços, a qual culminou na elaboração de um mapa comparativo de preços (fls. 68).

Em continuidade, a Comissão Permanente de

FLS 563

Licitação, ao efetuar análise crítica do preço proposto, justificou a vantajosidade da contratação por via do Parecer nº 03/2023, consignado às fls. 156-160.

Ressalte-se que não cabe ao parecerista - até por não lhe ser exigível tal conhecimento técnico - analisar a veracidade ou legitimidade dos argumentos expostos pela área técnica quanto à vantajosidade da contratação.

Não bastasse isso, o agente público autor do mapa comparativo responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

II.II.II - DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/EMPENHO

A contratante deve atentar-se às exigências da legislação financeira e orçamentária, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, para os casos de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa (arts. 15 e 16) ou de atos que criarem ou aumentarem despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17). Recomenda-se atestar nos autos se trata-se ou não de tais casos, exigindo-se ou dispensando as providências.

Verifica-se, portanto, que, para qualquer contratação, independentemente do valor, deverá a Administração demonstrar e planejar a capacidade para efetuar o pagamento das despesas de custeio e contratos administrativos vigentes, em consonância com a Lei nº. 8.666/1993 e com as demais regras orçamentárias que prescrevem a impossibilidade de realização de

qualquer despesa pública sem o prévio empenho ou de assunção de obrigações das quais decorrerão despesas públicas sem previsão orçamentária.

No caso, o memorando às fls. 76 atesta a existência de dotação orçamentária específica para a contratação, contudo, ainda pende a demonstração do respectivo empenho.

II.II.III - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA

Quanto às condições de capacidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira da empresa contratada, requisitos necessários para a continuidade contratual, verifico que foram acostados ao processo **os documentos de habilitação e regularidade da contratada exigidos.**

Advertimos, todavia, **que é responsabilidade da área técnica analisar o teor dos documentos de habilitação, sua veracidade e adequação aos termos do edital, devendo atestar que o contratado preenche todos os requisitos de habilitação trazidos pelo instrumento convocatório.**

Recomenda-se que, na data da assinatura do contrato, sejam conferidas as validades de todas as certidões, pois há possibilidade de vencerem ao longo do procedimento, sendo que a certidão de débitos estaduais (fls. 110), já se encontra vencida, devendo ser apresentada substituta atualizada.

II.II.IV - DA MINUTA DO CONTRATO

No que tange à minuta do contrato, por se tratar de adesão carona à ata de registro de preço, em que o prestador de

FLS 565

serviço se obrigou a cumprir o contrato, conforme as disposições previstas no instrumento convocatório, este ente deve se limitar a seguir exatamente os termos da minuta que integra o edital, e que já foi analisada pela assessoria jurídica do órgão gerenciador. Trilha este caminho a doutrina mais abalizada. Por todos, confira-se o que dispõe a doutrina de Ronny Charles Lopes de Torres:

> Essa compreensão é compartilhada pela melhor doutrina. Nesse sentido, Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti defendem que "**a adesão à Ata de Registro de Preços exige identidade do objeto, ou seja, o bem ou serviço registrado deve ser exatamente aquele de que necessita o órgão ou entidade carona**". Nessa feita, de acordo com os autores, valer-se da Ata para contratar bem ou serviço distinto do registrado constitui burla à regra geral da licitação.
> A adesão impõe a submissão às mesmas condições contratuais da licitação original Caso tais condições não atendam à pretensão contratual do órgão "carona", não deve ele aderir à ata. Isso porque a adesão não dispensa planejamento prévio, para identificar eficientemente a pretensão contratual, para que possa ser demonstrada a compatibilidade da necessidade administrativa com o bem ou serviço identificado na ata de registro de preços.
> Reiteramos que o TCU tem firmado o correto raciocínio de que a adesão à ata e registro de preços exige compatibilidade das regras e condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços com as necessidades e condições determinadas na etapa de planejamento da contratação." (*Leis de licitações públicas comentadas*. 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2018. p. 225) (grifamos)

Desta forma, apenas se admitem pequenas adequações para adaptar o contrato à realidade deste Ente. No caso em específico, verifica-se que foi elaborada de acordo com as normas de regência no âmbito federal e estadual, reunindo as condições de legalidade pertinentes ao instrumento da espécie.

FLS 566

Por fim, a contratante deverá publicar, na imprensa oficial, o extrato do Contrato, como condição indispensável para sua eficácia (Lei 8.666/1993, art. 61), além de disponibilizar em site institucional do órgão as alterações e registrar nos autos do contrato as ocorrências e aditivos que se relacionarem à sua execução.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pela **possibilidade jurídica** de a Câmara Municipal de Itiquira-MT **aderir à Ata de Registro de Preços nº 182/2022, no Pregão Eletrônico nº 62/2022 da Prefeitura de Alta Floresta-MT**, para a aquisição de um veículo automotor, desde que: haja prévio empenho; e se certifique a validade das certidões de habilitação do contratado, quando da assinatura do termo, substituindo as certidões já vencidas.

Caso a área técnica competente discorde das orientações ou posicionamentos tomados neste pronunciamento, ou considerar cumpridas as recomendações, deverá juntar as justificativas necessárias, sem necessidade de retorno para nova análise (desde que não alterada a substância dos atos analisados).

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Itiquira-MT, 23 de março de 2023.

FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS
Advogado da Câmara – OAB/MT 15.237

FLS 567

PARECER DA CONTROLADORIA

FLS 568

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CONTROLADORIA GERAL LEGISLATIVA

CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA– MT

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Assunto: Auditoria de Avaliação em Nível de Atividade – Ata de Registro de Preços De conformidade

UNIDADE AUDITADA:	**Departamento de Licitações**
GESTOR DA UNIDADE:	**José Carlos Batista**

I - INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação contida na Comunicação Interna nº 077/2023-SAD endereçada a esta Controladoria Interna, a qual foi expedida em 21 de março de 2023, apresentamos os resultados dos exames realizados no Processo Administrativo nº 14/2023, cujo objeto é a **adesão a ata de registro de preços 182/2022 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Pregão Eletrônico nº 062/2022, para a aquisição de veículo Fiat Toro Flex**, e para tanto, emite-se **Relatório Final** previamente à homologação do procedimento.

II - ESCOPO

FLS 569

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência deste trabalho e nos procedimentos efetivados no processo administrativo ora analisado. A auditoria se limitou à análise dos procedimentos adotados pelo departamento de compras, bem como pelos demais setores envolvidos.

Nenhuma restrição foi imposta à realização do exame

De acordo com o escopo definido pela auditoria, e em face dos exames, foram efetuadas análises verificando os procedimentos segundo as Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021 (quando aplicada).

III - RESULTADO DOS TRABALHOS

Com base no processo licitatório recebido e em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada, apresenta-se a seguir o resultado dos trabalhos de Auditoria em Nível de Atividade – Ata de Registro de Preços, de conformidade.

IV – DOS PROCEDIMENTOS:

Solicitação da Demanda:

a) A Presidência desta Casa de Leis requereu à Secretaria de Administração providências quanto à aquisição de veículo (página 010);

FLS 510

b) A Secretaria de Administração solicitou ao departamento de compras a cotação para a aquisição do veículo (página 011);

c) Termo de Referência (páginas 012 à 021);

d) Cotação e orçamentos (páginas 025 à 056);

e) Pesquisa de preços, balizamento e mapa comparativo (páginas 057 à 074);

f) Dotação Orçamentária (páginas 075 e 076);

g) Autorização do gestor (páginas 077 à 079);

h) Autorização do gestor da ata (páginas 080 à 082);

i) Anuência do fornecedor (páginas 086 à 092);

j) Documentos da empresa (páginas 096 à 154);

k) Parecer da Comissão de Licitação (páginas 155 à 160);

l) Cópia do processo licitatório da Prefeitura de Alta Floresta – MT (páginas 160 à 552);

m) E parecer jurídico desta Casa de Leis, ainda não numerado e não integrado ao processo ora analisado, mas que também é objeto desta análise;

V – OUTRAS VERIFICAÇÕES:

- Entendo que, no geral, a condução desta Ata de Registro de Preços atendeu a ordem cronológica dos fatos;

FLS 571

- Não houve desconformidade no julgamento dos documentos de habilitação diante do que foi estabelecido no Termo de Referência;
- Constam nos processos a indicação do recurso para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso;
- Constatei, ainda, que as solicitações para a aquisição em referência advindas da Presidência e da Secretaria de Administração, constantes nas páginas 010 e 011, respectivamente, não explicitaram e justificaram a necessidade da contratação, pois a **ausência de formalização** da demanda pelos órgãos requisitantes que originarão a contratação, podem levar a uma contratação que não atende à necessidade pública, com o consequente desperdício de dinheiro público, não atendendo assim, ao princípio da motivação dos atos administrativos.

VI – RECOMENDAÇÕES

Ante o exposto acima, recomenda-se o seguinte:

- Que se observe, após a assinatura do contrato advindo da Ata de Registro de Preços, o Acórdão nº 33/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, da 2ª Câmara de Julgamento, que orienta que a administração deverá designar um servidor para acompanhar, de forma específica e transparente, a execução e fiscalização da ARP, conforme segue:

FLS 572

Licitação. Registro de preços. Ata de Registro de Preços. Designação de fiscal.
1) A Administração deve designar, de forma específica e transparente, um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Ata de Registro de Preços (ARP), devendo dar-lhe ciência da atribuição do encargo, sendo recomendável que o servidor designado seja alguém que esteja lotado no setor em que o serviço for prestado, visando conferir maior efetividade à fiscalização. **2)** A inexistência de fiscalização, decorrente de designação de servidor de outro setor totalmente alheio à execução de ARP e de falta de transparência no ato de designação, constitui irregularidade grave.
ACÓRDÃO 33/2018 - 2ª CAMARA. RELATOR: JOÃO BATISTA CAMARGO. AUDITORIA.

- Que se elabore normativa interna criando a obrigatoriedade da alta administração de que todas as contratações desta entidade legislativa sejam iniciadas com a formalização da demanda por meio de documento assinado pelo requisitante e a justificativa para a contratação, não bastando conter essa Justificativa no Termo de Referência;
- Que se designe uma equipe de planejamento em contratações públicas, que elaborarão os documentos de oficialização da demanda e os submeterão à aprovação do requisitante para sua ratificação formal antes de iniciar o planejamento da contratação e/ou o próprio procedimento de compra, conforme orientações exaradas pelo Tribunal de Contas da União;
- Que a Assessoria Jurídica não aprove processos de contratação que não contenham informações claras sobre qual a necessidade da contratação pelo setor requisitante em termos de negócios e identifiquem precisamente os atores que declararam esta necessidade.

FLS 573

VII – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e não tendo encontrado impropriedades e/ou irregularidades graves no processo analisado, apesar das recomendações explanadas acima, verificou-se que os procedimentos estão atendendo a contento a legislação, restando apenas encerrarmos nossas verificações até então, com a certeza que as orientações serão observadas para os próximos procedimentos.

Informamos ainda que, o encerramento desta auditoria não isenta e nem encerra as verificações no período auditado, podendo ser feitas novas averiguações por parte desta controladoria se assim achar necessário.

Importante mencionar que, após balizamento de preços, verifica-se que o valor a ser contratado, conforme Ata de Registro de Preços, encontra-se dentro do valor praticado em mercado.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade desta Controladoria Interna exercer suas atividades obrigatórias, bem como contribuir com o controle interno dos departamentos administrativos e acompanhamento prévio e concomitante, permitindo assim a adoção de medidas tempestivas de correção, impedindo maiores prejuízos ao erário.

Diante do acima disposto, após as correções das impropriedades detectadas, quando possível, bem como para os próximos procedimentos envolvendo contratações públicas, remeta-se o feito para a devida homologação.

FLS 574

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Itiquira-MT, 24 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO DE SOUZA PAES
Data: 24/03/2023 08:14:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego de Souza Paes

Auditor de Controle Interno

FLS 571A

PARECER CONCLUSIVO - PROC. 14/2023 - FIAT TORO

controleinterno@itiquira.mt.leg.br

Para:

Hoje 08:18

Visualizar anexo

Prezada Secretária de Administração,

Conforme solicitação exarada na CI SAD 077/2023, datada de 21 de Março de 2023, encaminho-lhe Parecer Conclusivo e derradeiro acerca do Processo Licitatório nº 14/2023.

Após a verificação das orientações contidas no Parecer, se possível, encaminhe para a devida homologação.

Este parecer deverá ser incluso como peça integrante do processo em referência.

Este e-mail servirá como prova de protocolo para todos os efeitos legais.

Att.

Diego de Souza Paes

Auditor de Controle Interno

Câmara Municipal de Itiquira-MT

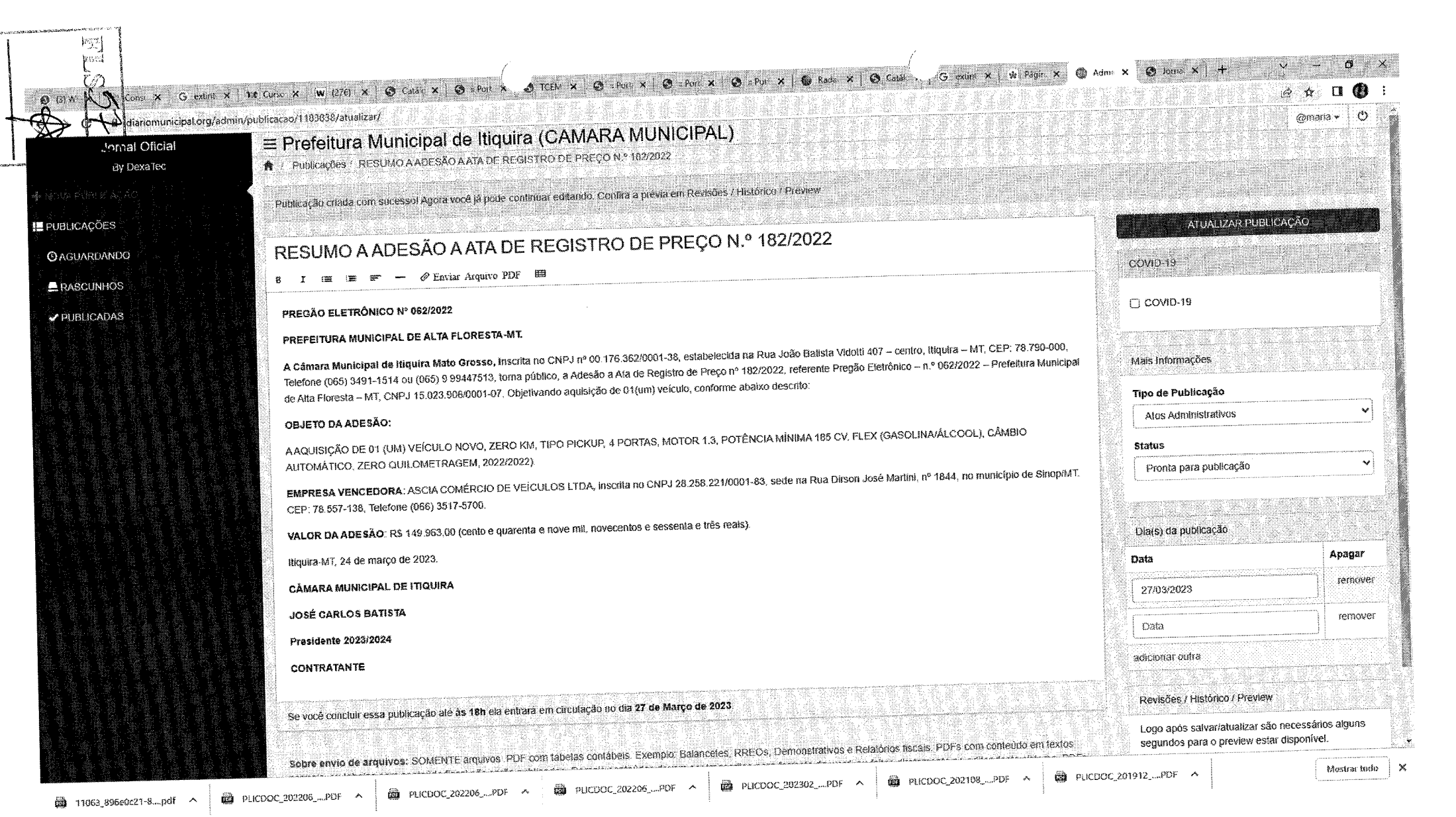
1 anexo

ATA_FIAT_TORO_assinado.pdf
410 KB
PDF

FLS 575

RESUMO DE ADESÃO

FLS 576


diariomunicipal.org/admin/publicacao/1103838/atualizar/
@maria
Jornal Oficial
by DexaTec
PUBLICAÇÕES
AGUARDANDO
RASCUNHOS
PUBLICADAS
Prefeitura Municipal de Itiquira (CAMARA MUNICIPAL)
Publicações / RESUMO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 182/2022
Publicação criada com sucesso! Agora você já pode continuar editando. Confira a prévia em Revisões / Histórico / Preview
RESUMO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 182/2022
Enviar Arquivo PDF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.
A Câmara Municipal de Itiquira Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Balista Vidotti 407 – centro, Itiquira – MT, CEP: 78.790-000, Telefone (065) 3491-1514 ou (065) 9 99447513, torna público, a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 182/2022, referente Pregão Eletrônico – n.º 062/2022 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, CNPJ 15.023.906/0001-07. Objetivando aquisição de 01(um) veículo, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA ADESÃO:
A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV, FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), CÂMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022).
EMPRESA VENCEDORA: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.258.221/0001-83, sede na Rua Dirson José Martini, nº 1844, no município de Sinop/MT. CEP: 78.557-138, Telefone (066) 3517-5700.
VALOR DA ADESÃO: R$ 149.963,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais).
Itiquira-MT, 24 de março de 2023.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
JOSÉ CARLOS BATISTA
Presidente 2023/2024
CONTRATANTE
Se você concluir essa publicação até às 18h ela entrará em circulação no dia 27 de Março de 2023.
Sobre envio de arquivos: SOMENTE arquivos .PDF com tabelas contábeis. Exemplo: Balancetes, RREOs, Demonstrativos e Relatórios fiscais. PDFs com conteúdo em textos
ATUALIZAR PUBLICAÇÃO
COVID-19
COVID-19
Mais Informações
Tipo de Publicação
Atos Administrativos
Status
Pronta para publicação
Dia(s) da publicação
Data
Apagar
27/03/2023
remover
Data
remover
adicionar outra
Revisões / Histórico / Preview
Logo após salvar/atualizar são necessários alguns segundos para o preview estar disponível.
11063_896e0c21-8....pdf
PLICDOC_202206_....PDF
PLICDOC_202206_....PDF
PLICDOC_202206_....PDF
PLICDOC_202302_....PDF
PLICDOC_202108_....PDF
PLICDOC_201912_....PDF
Mostrar todo

RESUMO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 182/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

A Câmara Municipal de Itiquira Mato Grosso, Inscrita no CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti 407 – centro, Itiquira – MT, CEP: 78.790-000, Telefone (065) 3491-1514 ou (065) 9 99447513, torna público, a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 182/2022, referente Pregão Eletrônico – n.º 062/2022 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, CNPJ 15.023.906/0001-07, Objetivando aquisição de 01(um) veículo, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA ADESÃO:
A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV, FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), CÂMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022).

EMPRESA VENCEDORA: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.258.221/0001-83, sede na Rua Dirson José Martini, nº 1844, no município de Sinop/MT. CEP: 78.557-138, Telefone (066) 3517-5700.

VALOR DA ADESÃO: R$ 149.963,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais).

Itiquira-MT, 24 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
JOSÉ CARLOS BATISTA
Presidente 2023/2024
CONTRATANTE

FLS 578

PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

Caso o candidato não comparecer nos dias e horários indicados os mesmos deverão realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional em qualquer outro local de Medicina do Trabalho sendo de responsabilidade destes, não gerando direito ao ressarcimento do respectivos valores pagos pelo ASO.

MEDICO DA MEDICINA DO TRABALHO

WELINGTON YUGI NOGAMI – ME
CNPJ:11.494.808/0001 – 99
End.: Rua Marcio Perin nº. 1515 – Cidade Alta – Itaúba-MT

Agendamento dos exames no dia:

✓ **Quarta-feira dia 29/03/2023 das 15:00 as 17:00 horas.**

Itaúba/MT, em 24 de Março de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
RESUMO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 182/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

FLS 579

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

A Câmara Municipal de Itiquira Mato Grosso, Inscrita no CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti 407 – centro, Itiquira – MT, CEP: 78.790-000, Telefone (065) 3491-1514 ou (065) 9 99447513, torna público, a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 182/

2022, referente Pregão Eletrônico – n.º 062/2022 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, CNPJ 15.023.906/0001-07, Objetivando aquisição de 01(um) veículo, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA ADESÃO:

A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV, FLEX (GASOLINA/ ÁLCOOL), CÂMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/ 2022).

EMPRESA VENCEDORA: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.258.221/0001-83, sede na Rua Dirson José Martini, nº 1844, no município de Sinop/MT. CEP: 78.557-138, Telefone (066) 3517-5700.

VALOR DA ADESÃO: R$ 149.963,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais).

Itiquira-MT, 24 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente 2023/2024

`ONTRATANTE

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 046/ 2023.

TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 046/ 2023.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 13h35min, no Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fabiano Dalla Valle, do Secretário Municipal de Administração, Senhor Glenio Fabio Vieira Fernandes e do Assessor Técnico de Recursos Humanos, Lucas Dants Vitorio Rodrigues e demais testemunhas, compareceu o(a) Sr. (a) **KAILLANY RODRIGUES LIMA**, brasileira, solteira, portador (a) da cédula de identidade sob o nº 2******1-5 SESP/ MT e devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 059.***.***-11, residente e domiciliado (a) à ****, MT***, S/nº Bairro ***, na cidade de Itiquira/Mato Grosso, CEP: 78.790-000, para **TOMAR POSSE** no cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ITIQUIRA,** nível I, classe A, aprovado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2022 - Edital de Abertura nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, tendo sido aprovado(a) em 3º lugar, de acordo com o Resultado Final homologado pelo Decreto Municipal nº 011/ 2023, de 20 de janeiro de 2023 e convocado (a) de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2023, de 30 de janeiro de 2023, todos publicados por afixação no átrio do Paço Municipal "Rosa Pereira Campos" e em jornal de grande circulação do Município – AMM.

Neste ato, o(a) empossado(a) **DECLARA** expressamente estar ciente sob o Regime de trabalho ser o ESTATUTÁRIO, em consonância com a Lei Municipal nº 379/1999 e suas alterações, no que couber, cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria e que somente adquirirá estabilidade se for aprovado(a) no estágio probatório durante o período de 03 (três) anos, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para ser LOTADO (A) no Cargo/Função MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ITIQUIRA, localizado em Itiquira, de que tem perfeita ciência e está plenamente de acordo, **SUJEITANDO-SE** às disposições legais e formais que disciplinam a matéria, em vigor, **NÃO PODENDO ALEGAR IGNORÂNCIA** em hipótese alguma.

No ato da posse o(a) empossado (a) apresentou a Declaração dos Bens e Valores que constituem seu patrimônio e Declaração quanto ao Exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública; bem como o Laudo de prévia Inspeção Médica Oficial, nos termos do Edital de Convocação nº 004/2023 **COMPROMISSANDO-SE** a cumprir fielmente seus deveres e reivindicar seus direitos pelos trâmites processuais cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor, quando emendada ou substituída, sempre garantidos ou adquiridos por força das disposições constitucionais e/ou decorrentes.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

KAILLANY RODRIGUES LIMA Empossado

Testemunhas:

LUCAS DANTS VITORIO RODRIGUES

CPF. /MF. Nº 007.***.***-97

ALESSANDRA DOLORES SOBRINHO

CPF/MF nº 015.***.***-99

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 043/ 2023.

TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 043/ 2023.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10h50min, no Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fabiano Dalla Valle, do Secretário Municipal de Administração, Senhor Glenio Fabio Vieira Fernandes e do Assessor Técnico de Recursos Humanos, Lucas Dants Vitorio Rodrigues e demais testemunhas, compareceu o(a) Sr. (a) **MARIA CICERA AZEVEDO MORAIS**, brasileira, divorciada, portador (a) da cédula de identidade sob o nº 2*****3-0 SEJSP/MT e devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 006.594.501-86, residente e domiciliado (a) à Rua ***, nº **, Bairro ***, na cidade de Rondonopolis/Mato Grosso, CEP: 78.721-305, para **TOMAR POSSE** no cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ITIQUIRA**, nível I, classe A, aprovado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2022 - Edital de Abertura nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, tendo sido aprovado(a) em 6º lugar, de acordo com o Resultado Final homologado pelo Decreto Municipal nº 011/2023, de 20 de janeiro de 2023 e convocado (a) de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2023, de 30 de janeiro de 2023, todos publicados por afixação no átrio do Paço Municipal "Rosa Pereira Campos" e em jornal de grande circulação do Município – AMM.

Neste ato, o(a) empossado(a) **DECLARA** expressamente estar ciente sob o Regime de trabalho ser o ESTATUTÁRIO, em consonância com a Lei Municipal nº 379/1999 e suas alterações, no que couber, cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria e que somente adquirirá estabilidade se for aprovado(a) no estágio probatório durante o período de 03 (três) anos, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para ser LOTADO (A) no Cargo/Função MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ITIQUIRA, localizado em Itiquira, de que tem perfeita ciência e está plenamente de acordo, **SUJEITANDO-SE** às disposições legais e formais que disciplinam a matéria, em vigor, **NÃO PODENDO ALEGAR IGNORÂNCIA** em hipótese alguma.

No ato da posse o(a) empossado (a) apresentou a Declaração dos Bens e Valores que constituem seu patrimônio e Declaração quanto ao Exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública; bem como o Laudo de prévia Inspeção Médica Oficial, nos termos do Edital de Convocação nº 004/2023 **COMPROMISSANDO-SE** a cumprir fielmente seus deveres e reivindicar seus direitos pelos trâmites processuais cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor, quando emendada ou substituída,

FLS 580

LEI MUNICIPAL SOBRE PADRONIZAÇÃO CORES

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

LEI N. 667 DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

"Dispõe sobre Padronização dos uniformes escolares e utilização das cores padrão da bandeira do município nos edifícios, prédios, veículos, muros e demais bens móveis e imóveis e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor, **ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme ato das disposições organizações transitórias, através de seu Artigo 6º, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Fica obrigatório o uso das cores da bandeira do município em muros, paredes de repartições e logradouros públicos do município.

Art. 3º. O mesmo critério prevalece para o uso das cores em uniformes escolares, clubes ou seleções de algum esporte, que represente o município.

Art.4º. Também fica estabelecido o uso obrigatório de adesivo identificador nos veículos locados pelo município, com as cores da bandeira do município.

Art.5º. O poder executivo terá até 180 (cento e oitenta dias) a partir da publicação, para renovar e providenciar as devidas mudanças.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itiquira/MT, em 11 de janeiro de 2010.

FLS 582

ACEITE COR

FLS 583

Oficio SAD nº 028/2023 **Itiquira-MT, 27 de março de 2023.**

Á
ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
SINOP – MT.

ASSUNTO: TERMO ACEITE FIAT TORO.

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo cordialmente e confirmar o ACEITE para faturamento do veículo Fiat Toro, na cor PRETA, ano modulo 2022/2023, proposto pela empresa ASCIA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA., CNPJ 28.258.221/0001-83, estabelecida em Sinop-MT, com base na adesão da ata de registro de preço nº 182/2022 – Pregão Eletrônico 062/2022 da Prefeitura de Alta Floresta, encaminhamos a nota de empenho 113/2023. Valor R$ 149.963,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais).

Item	**2**
Código	**4192139**
Descrição	**Veículo novo, zero KM, tipo pick-up, 4 portas, motor no mínimo 1,3, potência mínima 185 CV, Flex, Câmbio automático, zero quilometragem, 2022/2022.**
Unidade	**UN-Unidade**
Marca	**Fiat Toro Flex**
Quantidade	**01**
Valor	**R$ 149.963,00** (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais)

As demais condições deverá estar condizentes com respectivo processo licitatório.

Atenciosamente,

Maria Roseny Farias Lima
Secretária de Administração
Portaria nº074/2022

FLS 584

ASCIA

COMO APRESENTADO EM OFICIO DE RESPOSTA MODELO PRA ATENDER A VOSSO PEDIDO E A TOURO FLEX ENDURESE PARA SUA CONCLUSÃO E NO MOMENTO NÃO ESTAMOS CONSEGUINDO JUNTO A MONTADORA O MODELO ENDURESE PARA ATENDER VOSSO PEDIDO.

PARA QUE POSSAMOS CUMPRIR A ENTREGA DE IMEDIATO CASO A CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT CONCORDE FOI DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA 01 **FIAT TOURO MODELO FREDDEMON A COR PRETA**

CARRO SUPERIOR AO VOSSO TERMO DE REFERENCIA COMO DEMOSTRADO A SEGUIR:

TABELA DE PREÇOS MONTADORA 16/02/2023

2261YM1 2023 TORO ENDURANCE TURBO 270 FLEX AT6 2023 Flex 146.990,00

MVS
Modelo: 226
Versão: 1YM
Série: 1
Combustível: Flex
MY: 2023

Dados Técnicos
Número de cilindros : 1332
Potência máxima (cv) : 185 (etanol) / 180 (gasolina)
Torque máximo (kgf.m) : 27,5 (G) / 27,5 (E) @ 1.750 rpm
Combustível : Flex
Capacidade de carga (Kg) : 750
Comprimento do veículo (mm) : 4.945
Distância entre-eixos : 2.990
Largura do veículo (mm) : 1.845
Tanque de combustível (litros) : 55

Preços(RS)
Público: 146.990,00

Itens de Série
*Capota marítima
Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
3º encosto de cabeça traseiro
ASR (Controle de Tração)
Abertura elétrica do bocal de abastecimento
Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2)
Alarme antifurto
Alerta do cinto de segurança do motorista/ passageiro da frente/traseiro
Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada
Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro
Apoia-pé para o motorista
Apoios de cabeça dianteiros e traseiros(3) com regulagem de altura
Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
Ar-condicionado
Banco do motorista com regulagem de altura
Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
Brake light
Calotas integrais
Central multimídia com tela de 7" touchscreen, Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM ,entrada aux, Porta USB
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
Cluster de 7" full digital
Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
Comando de áudio no volante
Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso)
Console central com porta-objetos refrigerado e porta-copos
Conta-giros
Câmbio automático de 6 velocidades
Desembaçador do vidro traseiro
Direção elétrica
Dois Tweeters
Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
ESS - Emergency Stop
Estepe "inteiro"
Follow me home
Freios ABS com EBD
Função Sport
Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
Ganchos para amarração de carga na cabine e na caçamba
Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
Hodômetro digital
Iluminação interna da caçamba
Kit aerodinâmico
Kit ferramenta
LED DRL
Lanterna traseira a LED
Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
Luz de leitura
My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo
Para-choque frontal com over bumper integrado
Para-choque traseiro com soleira cromada
Piloto automático com controlador de velocidade
Porta-escadas
Porta-luvas iluminado com porta amortecedores
Repetidor lateral
Retrovisores externos com comando elétrico com tilt-down
Revestimento de caçamba
Revestimento externo esportivo na coluna central das portas
Rodas de aço estampado 65x16" (Super Spoke) + Pneus 215/65 R16 ON ROAD
Sensor de estacionamento traseiro
Suspensão traseira multilink
TC + (Electronic Locker)
Tampa traseira dupla com abertura elétrica
Tomada 12V
Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível)
USB frontal (type A/C) + traseiro (type A)
Vidros climatizados verdes
Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista
Volante EAS - Energy Absorbing System
Volante com regulagem de altura e profundidade
Válvula antirrefluxo de combustível

Cores

	Revestimento Vinculados
CORES SÓLIDA BÁSICA	
176 - VERMELHO COLORADO	015
CORES METÁLICA	
847 - GRANITE CRYSTAL	015
093 - PRATA BILLET	015
832 - PRETO CARBON	015
CORES SÓLIDA	
296 - BRANCO AMBIENTE	015

Revestimentos

	Opcionais Vinculados
015 - TECIDO PRETO	

Opcionais

		Preço(RS)	Incompatíveis	Vínculos	Cores Incompat.	Revest. Incompat.
210	PINTURA METALICA	2.490,00				
6CK	PINTURA SOLIDA	1.500,00				

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 585

PROPOSMOS:

2261VM1 2023 TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX AT6 2023 Flex 158.590,00

2261YM1	2023 TORO ENDURANCE TURBO 270 FLEX AT6 2023	Flex	146.990,00	28
2261VM1	2023 TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX AT6 2023	Flex	158.590,00	29
2261ZM1	2023 TORO VOLCANO TURBO 270 FLEX AT6 2023	Flex	172.500,00	30

Itens de Série

***Apoio de braço frontal**
***Ar-condicionado digital dual-zone**
***Barras longitudinais no teto**
***Câmera de ré**
***Capota maritima**
***Central multimidia com tela de 8,4" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM , entrada aux, Porta USB**
***Farois de neblina em LED**
***Farois Full LED**
***Paddle-shifters**
***Para-sol Iluminado**
***Roda de liga leve 6.5 x 17' + Pneus 225/60 R17 ON ROAD**
***Tapetes em borracha**
***Volante em Couro**

Opcionais		Preço(R$) Inc
210	PINTURA METALICA	2.490,00
5CK	PINTURA SOLIDA	1.500,00

PROPOMOS A FIAT TOURO FREDEMON ANO MODELO 22/23 NA COR PRETA CONSIDERABDO VALOR DO VEICULO MAIS PINTURA VALOR DO MODELO PROPOSTO A SER ENTREGUE r$160.390,00

O pedido se justifica devido algumas mudanças ocorridas no portifólio da indústria FIAT, sendo essa a marca fabricante do veículo ora licitado, e que no momento, não temos previsão de entrega para o veículo FIAT TOURO ENDURESE na cor BRANCA, em razão da grande demanda e fila na aquisição deste veículo na indústria FIAT.

https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/03/22/paralisacao-das-montadoras-falta-de-compradores-nao-deve-reduzir-precos-de-automoveis-entenda.ghtml

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 586

ASCIA

Depois da **paralisação** em três unidades da **Volkswagen**, em fevereiro, outras três **montadoras** estão anunciando férias coletivas entre março e abril - **General Motors**, **Hyundai** e **Stellantis**, dona de marcas como **Fiat**, **Peugeot**, **Citröen**.

https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ultima-hora/automovel/com-vendas-baixas-montadoras-paralisam-producao-e-dao-ferias-coletivas-a-funcionarios-1.3348236

Contudo, temos a pronta entrega o mesmo veículo, contendo todas as especificações contidas no Termo de Referência do: PEDIDO DE EMPENHO 0113/2023. A única ressalva para este veículo, é que sua cor é **PRETA**. E MODELO SUPERIOR AO TEREMO DE REFENCIA



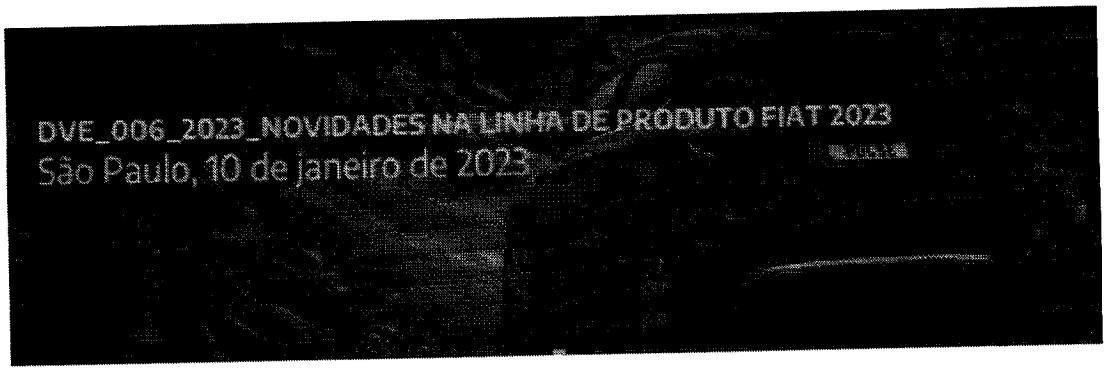
Como forma de providenciar o rápido atendimento as demandas desta CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, solicitamos o aceite ou recusa deste veículo, em que, caso seja recusado, providenciaremos a aquisição do veículo na cor branca, mas que no momento, não há previsão de entrega pela indústria fornecedora.

Não somente, algumas versões deste veículo sofreu algumas alterações em suas configurações técnicas e bem como consecutindo no reajuste de valor, porém como já temos o veículo na **cor preta, não há necessidade de realinhamento de preço para o fornecimento.**

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 587

ASCIA



Por fim, a **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, em atendimento aos termos do Edital do Pregão e seus anexos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar o **ACEITE** ou **RECUSA** do veículo modelo FIAT TOURO **na cor PRETA, ano modelo 2022/2023.**

Razão pela qual podemos proceder o fornecimento imediato do objeto.

Caso concordem pedimos que nos seja enviado autorização devidamente assinada bem como contrato

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 588

Assunto: **Confirmação de Leitura (exibida): CERTIDÃO VENCIDA.**

De ASCIA VEICULOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS <licitacao@asciafiat.com.br>

Para: <compras@itiquira.mt.leg.br>

Data 17/03/2023 15:03

- MDNPart2.txt (~365 B)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para:: ASCIA VEICULOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS <licitacao@asciafiat.com.br>
Assunto:: CERTIDÃO VENCIDA.
Data: 17/03/2023 14:14

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; licitacao@asciafiat.com.br
Original-Message-ID: <160e40bf3e8ced29cea184463c4db8e4@itiquira.mt.leg.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed
Original-Recipient: =?UTF-8?Q?ASCIA_VEICULOS_DEPARTAMENTO_DE_LICITA=C3=87=C3=95ES_E_CONTR?= =?UTF-8?Q?ATOS?= <licitacao@asciafiat.com.br>
Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.4.11

FLS 589

ASCIA

SINOP 24/03/2023

JESTIFICATIVA ENTREGA DE MODELO SUPERIOR
Pedido de Aceite a saber

Ofício nº 001/2023
CAMARA MUNICICPAL DE ITIQUIRA/MT
A/C: JOSÉ CARLOS BATISTA
NOTA DE EMPENHO 113

A empresa **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.064.601-78**, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o **ACEITE** para o fornecimento do veículo modelo **FIAT TOURO FREDDEMON NA COR PRETA DIPONIVEL PARA ENTREGA IMEDITA.**

TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:

VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022

recepcionamos a solicitação e efetuamos as pesquisas necessárias visando o atender vosso pedido no menor tempo possível.

DECLARAMOS que o fornecimento do item não prejudicará as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas pela empresa com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Dessa forma, apresentamos em anexo a documentação e as **informações COMPLEMENTARES requeridas em cumprimento à determinação.**

ITEN 01
QUANTIDADE
MODELO: FIAT TOURO FLEX ENDURESE

COR: A DEFINIR PODENDO SER PRATA/BRANCA/CINZA

DO PEDIDO:
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS. 590

ASCIA

COMO APRESENTADO EM OFICIO DE RESPOSTA MODELO PRA ATENDER A VOSSO PEDIDO E A TOURO FLEX ENDURESE PARA SUA CONCLUSÃO E NO MOMENTO NÃO ESTAMOS CONSEGUINDO JUNTO A MONTADORA O MODELO ENDURESE PARA ATENDER VOSSO PEDIDO.

PARA QUE POSSAMOS CUMPRIR A ENTREGA DE IMEDITA CASO A PREFEITURA CONCORDE FOI DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA 01 **FIAT TOURO MODELO FREDDEMON A COR PRETA**

CARRO SUPERIOR AO VOSSO TERMO DE REFERENCIA COMO DEMOSTRADO A SEGUIR:

TABELA DE PREÇOS MONTADORA 16/02/2023

2261YM1 2023 TORO ENDURANCE TURBO 270 FLEX AT6 2023 Flex 146.990,00

Preços(R$)
Público: 146.990,00

MVS
Modelo: 226
Versão: 1YM
Série: 1
Combustível: Flex
MY: 2023

Dados Técnicos
Número de cilindros : 1.332
Potência máxima (cv) : 185 (etanol) / 180 (gasolina)
Torque máximo (kgf.m) : 27,5 (G) / 27,5 (E) @ 1.750 rpm
Combustível : Flex
Capacidade de carga (Kg) : 750
Comprimento do veículo (mm) : 4.945
Distância entre-eixos : 2.990
Largura do veículo (mm) : 1.845
Tanque de combustível (litros) : 55

Itens de Série
*Capota marítima
Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
Hill Holder (sistema auxilia freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
3º encosto de cabeça traseiro
ASR (Controle de Tração)
Abertura elétrica do bocal de abastecimento
Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2)
Alarme antifurto
Alerta do cinto de segurança do motorista/ passageiro da frente/traseiro
Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada
Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro
Apoia-pe para o motorista
Apoios de cabeça dianteiros e traseiros(3) com regulagem de altura
Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
Ar-condicionado
Banco do motorista com regulagem de altura
Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
Brake light
Calotas integrais
Central multimídia com tela de 7" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM , entrada aux, Porta USB
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
Cluster de 7" full digital
Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
Comando de áudio no volante
Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso)
Console central com porta-objetos refrigerado e porta-copos
Conta-giros
Câmbio automático de 6 velocidades
Desembaçador do vidro traseiro
Direção elétrica
Dois Tweeters
Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
ESS - Emergency Stop
Estepe "inteiro"
Follow me home
Freios ABS com EBD
Função Sport
Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
Ganchos para amarração de carga na cabine e na caçamba
Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
Hodômetro digital
Iluminação interna da caçamba
Kit aerodinâmico
Kit ferramenta
LED DRL
Lanternas traseira a LED
Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
Luz de leitura
My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo
Para-choque frontal com over bumper integrado
Para-choque traseiro com soleira cromada
Piloto automático com controlador de velocidade
Porta-escadas
Porta-luvas iluminado com porta amortecedora
Repetidor lateral
Retrovisores externos com comando elétrico com tilt-down
Revestimento de caçamba
Revestimento externo esportivo na coluna central das portas
Rodas de aço estampado 65x16" (Super Spoke) + Pneus 215/65 R16 ON ROAD
Sensor de estacionamento traseiro
Suspensão traseira multilink
TC + (Eletronic Locker)
Tampa traseira dupla com abertura elétrica
Tomada 12V
Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível)
USB frontal (type A/C) + traseiro (type A)
Vidros climatizados verdes
Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista
Volante EAS - Energy Absorbing System
Volante com regulagem de altura e profundidade
Válvula antirrefluxo de combustível

Cores

	Revestimento Vinculados
CORES SOLIDA BÁSICA	
176 - VERMELHO COLORADO	015
CORES METÁLICA	
847 - GRANITE CRYSTAL	015
097 - PRATA BILLET	015
852 - PRETO CARBON	015
CORES SOLIDA	
296 - BRANCO AMBIENTE	015

Revestimentos

	Opcionais Vinculados
015 - TECIDO PRETO	

Opcionais

		Preço(R$)	Incompatíveis	Vínculos	Cores Incompat.	Revest. Incompat.
210	PINTURA METALICA	2.490,00				
5CK	PINTURA SOLIDA	1.500,00				

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 91

PROPOSMOS:

2261VM1 2023 TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX AT6 2023 Flex 158.590,00				
2261YM1	2023	TORO ENDURANCE TURBO 270 FLEX AT6 2023	Flex	146.990,00	28
2261VM1	2023	TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX AT6 2023	Flex	158.590,00	29
2261ZM1	2023	TORO VOLCANO TURBO 270 FLEX AT6 2023	Flex	172.500,00	30

Itens de Série

*Apoio de braço frontal
*Ar-condicionado digital dual-zone
*Barras longitudinais no teto
*Câmera de ré
*Capota marítima
*Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM , entrada aux. Porta USB
*Faróis de neblina em LED
*Faróis Full LED
*Paddle-shifters
*Para-sol Iluminado
*Roda de liga leve 6.5 x 17' + Pneus 225/60 R17 ON ROAD
*Tapetes em borracha
*Volante em Couro

Opcionais		Preço(R$) Inc
210	PINTURA METALICA	2.490,00
5CK	PINTURA SOLIDA	1.500,00

ANO MODELO 22/23 NA COR PRETA r$160.390,00

O pedido se justifica devido algumas mudanças ocorridas no portifólio da indústria FIAT, sendo essa a marca fabricante do veículo ora licitado, e que no momento, não temos previsão de entrega para o veículo FIAT TOURO ENDURESE na cor BRANCA, em razão da grande demanda e fila na aquisição deste veículo na indústria FIAT.

https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/03/22/paralisacao-das-montadoras-falta-de-compradores-nao-deve-reduzir-precos-de-automoveis-entenda.ghtml

Depois da **paralisação** em três unidades da **Volkswagen**, em fevereiro, outras três **montadoras** estão anunciando férias coletivas entre março e abril - **General**

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 592

Motors, **Hyundai** e **Stellantis**, dona de marcas como **Fiat**, **Peugeot**, **Citröen**.

https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ultima-hora/automovel/com-vendas-baixas-montadoras-paralisam-producao-e-dao-ferias-coletivas-a-funcionarios-1.3348236

Contudo, temos a pronta entrega o mesmo veículo, contendo todas as especificações contidas no Termo de Referência do: PEDIDO DE EMPENHO 0113/2023. A única ressalva para este veículo, é que sua cor é **PRETA**. E MODELO SUPERIOR AO TEREMO DE REFENCIA



Como forma de providenciar o rápido atendimento as demandas desta municipalidade, solicitamos o aceite ou recusa deste veículo, em que, caso seja recusado, providenciaremos a aquisição do veículo na cor branca, mas que no momento, não há previsão de entrega pela indústria fornecedora.

Não somente, algumas versões deste veículo sofreu algumas alterações em suas configurações técnicas e bem como consecutindo no reajuste de valor, porém como já temos o veículo na **cor preta**, não há necessidade de realinhamento de preço para o fornecimento.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 593



Por fim, a **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, em atendimento aos termos do Edital do Pregão e seus anexos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar o **ACEITE** ou **RECUSA** do veículo modelo FIAT TOURO **na cor PRETA, ano modelo 2022/2023.**

Razão pela qual podemos proceder o fornecimento imediato do objeto.

Caso concordem pedimos que nos seja enviado autorização devidamente assinada bem como contrato

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 594

16/03/2023 FIAT TORO



MEU CARRO

PREÇO INICIAL	R$ 158.590,00
COR	R$ 2.490,00
OPICIONAIS	R$ 0,00
ACESSÓRIOS	R$ 0,00
PREÇO	R$ 161.080,00
PAGAMENTO PAGAMENTO A VISTA	**R$ 161.080,00**

TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX AT6 2023

COR

PRETO CARBON R$ 2.490,00

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX AT6 2023

ITENS DE SÉRIE

* Luz de leitura
* My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
* Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro
* Ar-condicionado
* Retrovisores externos na cor do veículo
* TC + (Eletronic Locker)
* Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
* Roda de liga leve 6.5 x 17" + Pneus 225/60 R17 ON ROAD
* Porta-luvas iluminado com porta amortecedora
* Repetidor lateral
* Banco do motorista com regulagem de altura
* Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
* Paddle-shifters
* Suspensão traseira multilink

* Capota marítima
* Câmbio automático de 6 velocidades
* Ganchos para amarração de carga na caçamba
* 3º encosto de cabeça traseiro
* Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
* Comando de áudio no volante
* Câmera de ré
* Kit ferramenta
* Sensor de estacionamento traseiro
* iTPMS (Sensor de pressão dos pneus)
* Kit aerodinâmico
* Retrovisores externos com comando elétrico com tilt-down
* Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
* Piloto automático com controlador de velocidade
* KIT ESTETICO 13
* Console central com porta-objetos e porta-capos
* TC+ (Electronic Locker)
* Abertura elétrica do bocal de abastecimento
* Cluster de 7" full digital

* Volante com regulagem de altura e profundidade
* Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista
* Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
* Volante EAS - Energy Absorbing System
* Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo
* Hodômetro digital
* Direção elétrica
* Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag
* Apoio de braço frontal
* Motor TurboFlex 185 Cv
* LED DRL
* Hodômetro digital (total e parcial)
* Iluminação interna da caçamba
* Alarme antifurto
* Freios ABS com EBD

* Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
* Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso)
* Ar-condicionado digital dual-zone
* Lanterna traseira a LED
* Retrovisores externos com comando elétrico e tilt down
* Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
* Função Sport
* Revestimento de caçamba
* Tomada 12V
* Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro
* Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
* Alerta do cinto de segurança do motorista/ passageiro da frente/traseiro
* USB frontal (type A/C) + traseiro (type A)
* Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do ve ículo em subida)
* Luzes de emergência (ESS - Emergency Stop Signal)
* Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
* Dois Tweeters
* Faróis de neblina em LED
* Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
* Para-choque traseiro com soleira cromada
* ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
* Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada
* ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade)
* Conta-giros
* Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
* ASR (Controle de Tração)
* Para-choque frontal com over bumper integrado
* Tapetes em borracha
* Volante em Couro
* Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
* Para-sol iluminado
* Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2)
* Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM ,entrada aux, Porta USB
* Tampa traseira dupla com abertura elétrica
* ESS - Emergency Stop
* Vidros climatizados verdes
* Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
* Follow me home
* Estepe "ruotino"
* Revestimento externo esportivo na coluna central das portas
* Desembaçador do vidro traseiro
* Apoia-pé para o motorista
* Barras longitudinais no teto
* Válvula antirrefluxo de combustível
* Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível)
* Brake light
* Faróis Full LED

FLS 595

FLS 596



FLS 598

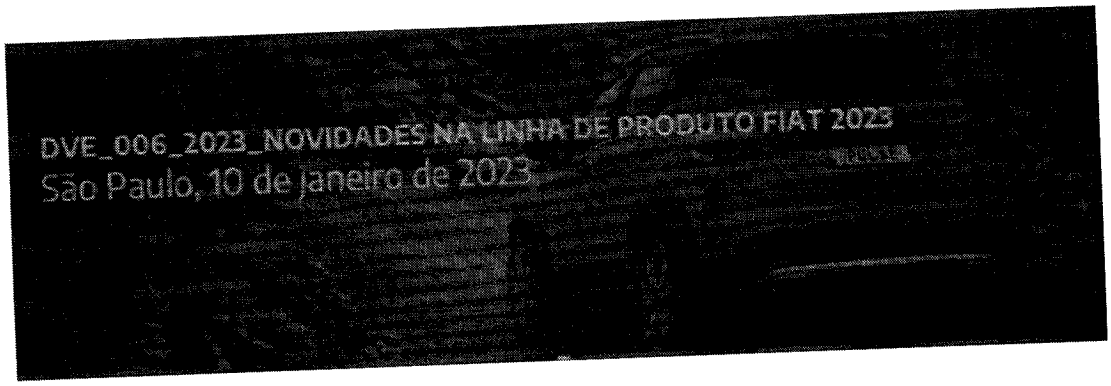
A

FLS 599

ACEITE VEÍCULO

FLS 600

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"



Por fim, a **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, em atendimento aos termos do Edital do Pregão e seus anexos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar o **ACEITE** ou **RECUSA** do veículo modelo FIAT TOURO **na cor PRETA, ano modelo 2022/2023.**

Razão pela qual podemos proceder o fornecimento imediato do objeto.

Caso concordem pedimos que nos seja enviado autorização devidamente assinada bem como contrato

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
RG 644 922 SSP/MT
CPF: 453 064 601-78
PROCURADOR

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 601

ASCIA

SINOP 24/03/2023

JESTIFICATIVA ENTREGA DE MODELO SUPERIOR
Pedido de Aceite a saber

Ofício nº 001/2023
CAMARA MUNICICPAL DE ITIQUIRA/MT
A/C: JOSÉ CARLOS BATISTA
NOTA DE EMPENHO 113

A empresa **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.064.601-78**, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o **ACEITE** para o fornecimento do veículo modelo **FIAT TOURO FREDDEMON NA COR PRETA DIPONIVEL PARA ENTREGA IMEDITA.**

TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:

VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK UP, 4 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, FLEX, CAMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022

recepcionamos a solicitação e efetuamos as pesquisas necessárias visando o atender vosso pedido no menor tempo possível.

DECLARAMOS que o fornecimento do item não prejudicará as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas pela empresa com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Dessa forma, apresentamos em anexo a documentação e as **informações COMPLEMENTARES requeridas em cumprimento à determinação.**

ITEN 01
QUANTIDADE
MODELO: FIAT TOURO FLEX ENDURESE

COR: A DEFINIR PODENDO SER PRATA/BRANCA/CINZA

DO PEDIDO:
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 602

ASCIA

COMO APRESENTADO EM OFICIO DE RESPOSTA MODELO PRA ATENDER A VOSSO PEDIDO E A TOURO FLEX ENDURESE PARA SUA CONCLUSÃO E NO MOMENTO NÃO ESTAMOS CONSEGUINDO JUNTO A MONTADORA O MODELO ENDURESE PARA ATENDER VOSSO PEDIDO.

PARA QUE POSSAMOS CUMPRIR A ENTREGA DE IMEDIATO CASO A CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT CONCORDE FOI DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA 01 **FIAT TOURO MODELO FREDDEMON A COR PRETA**

CARRO SUPERIOR AO VOSSO TERMO DE REFERENCIA COMO DEMOSTRADO A SEGUIR:

TABELA DE PREÇOS MONTADORA 16/02/2023

2261YM1 2023 TORO ENDURANCE TURBO 270 FLEX AT6 2023 Flex 146.990,00

Preços(R$)
Público: 146.990,00

MVS
Modelo: 226
Versão: 1YM
Série: 1
Combustível: Flex
MY: 2023

Dados Técnicos
Número de cilindros : 1332
Potência máxima (cv) : 185 (etanol) / 180 (gasolina)
Torque máximo (kgf.m) : 27,5 (G) / 27,5 (E) @ 1.750 rpm
Combustível : Flex
Capacidade de carga (Kg) : 750
Comprimento do veículo (mm) : 4.945
Distância entre-eixos : 2.990
Largura do veículo (mm) : 1.845
Tanque de combustível (litros) : 55

Itens de Série

*Capota marítima
.Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
.Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
.3º encosto de cabeça traseiro
.ASR (Controle de Tração)
.Abertura elétrica do bocal de abastecimento
.Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2)
.Alarme antifurto
.Alerta do cinto de segurança do motorista/ passageiro da frente/traseiro
.Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
.Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
.Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada
.Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro
.Apoia-pé para o motorista
.Apoios de cabeça dianteiros e traseiros(3) com regulagem de altura
.Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
.Ar-condicionado
.Banco do motorista com regulagem de altura
.Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
.Brake light
.Calotas integrais
.Central multimídia com tela de 7" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM ,entrada aux, Porta USB
.Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
.Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
.Cluster de 7" full digital
.Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
.Comando de áudio no volante
.Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso)
.Console central com porta-objetos refrigerado e porta-copos
.Conta-giros
.Câmbio automático de 6 velocidades
.Desembaçador do vidro traseiro
.Direção elétrica
.Dois Tweeters
.Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
.ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
.ESS - Emergency Stop
.Estepe "ruotino"
.Follow me home
.Freios ABS com EBD
.Função Sport
.Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
.Ganchos para amarração de carga na cabine e na caçamba
.Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
.Hodômetro digital
.Iluminação interna da caçamba
.Kit aerodinâmico
.Kit ferramenta
.LED DRL
.Lanterna traseira a LED
.Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
.Luz de leitura
.My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
.Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo
.Para-choque frontal com over bumper integrado
.Para-choque traseiro com soleira cromada
.Piloto automático com controlador de velocidade
.Porta-escadas
.Porta-luvas iluminado com porta amortecedora
.Repetidor lateral
.Retrovisores externos com comando elétrico com tilt-down
.Revestimento de caçamba
.Revestimento externo esportivo na coluna central das portas
.Rodas de aço estampado 65x16" (Super Spoke) + Pneus 215/65 R16 ON ROAD
.Sensor de estacionamento traseiro
.Suspensão traseira multilink
.TC + (Eletronic Locker)
.Tampa traseira dupla com abertura elétrica
.Tomada 12V
.Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível)
.USB frontal (type A/C) + traseiro (type A)
.Vidros climatizados verdes
.Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista
.Volante EAS - Energy Absorbing System
.Volante com regulagem de altura e profundidade
.Válvula antirrefluxo de combustível

Cores

	Revestimento Vinculados
CORES SÓLIDA BÁSICA	
176 - VERMELHO COLORADO	015
CORES METÁLICA	
847 - GRANITE CRYSTAL	015
097 - PRATA BILLET	015
852 - PRETO CARBON	015
CORES SÓLIDA	
296 - BRANCO AMBIENTE	015

Revestimentos

Opcionais Vinculados
015 - TECIDO PRETO

Opcionais

		Preço(R$)	Incompatíveis	Vínculos	Cores Incompat.	Revest. Incompat.
210	PINTURA METALICA	2.490,00				
SCK	PINTURA SOLIDA	1.500,00				

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 603

ASCIA

PROPOSMOS:

2261VM1 2023 TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX AT6 2023 Flex 158.590,00

2261YM1	2023	TORO ENDURANCE TURBO 270 FLEX AT6 2023	Flex	146.990,00	28
2261VM1	2023	TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX AT6 2023	Flex	158.590,00	29
2261ZM1	2023	TORO VOLCANO TURBO 270 FLEX AT6 2023	Flex	172.500,00	30

Itens de Série

***Apoio de braço frontal**
***Ar-condicionado digital dual-zone**
***Barras longitudinais no teto**
***Câmera de ré**
***Capota marítima**
***Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM , entrada aux, Porta USB**
***Faróis de neblina em LED**
***Faróis Full LED**
***Paddle-shifters**
***Para-sol Iluminado**
***Roda de liga leve 6.5 x 17' + Pneus 225/60 R17 ON ROAD**
***Tapetes em borracha**
***Volante em Couro**

Opcionais		Preço(R$) Inc
210	PINTURA METALICA	2.490,00
5CK	PINTURA SOLIDA	1.500,00

PROPOMOS A FIAT TOURO FREDEMON ANO MODELO 22/23 NA COR PRETA CONSIDERABDO VALOR DO VEICULO MAIS PINTURA VALOR DO MODELO PROPOSTO A SER ENTREGUE r$160.390,00

O pedido se justifica devido algumas mudanças ocorridas no portifólio da indústria FIAT, sendo essa a marca fabricante do veículo ora licitado, e que no momento, não temos previsão de entrega para o veículo FIAT TOURO ENDURESE na cor BRANCA, em razão da grande demanda e fila na aquisição deste veículo na indústria FIAT.

https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/03/22/paralisacao-das-montadoras-falta-de-compradores-nao-deve-reduzir-precos-de-automoveis-entenda.ghtml

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 604

ASCIA

Depois da **paralisação** em três unidades da Volkswagen, em fevereiro, outras três montadoras estão anunciando férias coletivas entre março e abril - General Motors, Hyundai e Stellantis, dona de marcas como Fiat, Peugeot, Citröen.

https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ultima-hora/automovel/com-vendas-baixas-montadoras-paralisam-producao-e-dao-ferias-coletivas-a-funcionarios-1.3348236

Contudo, temos a pronta entrega o mesmo veículo, contendo todas as especificações contidas no Termo de Referência do: PEDIDO DE EMPENHO 0113/2023. A única ressalva para este veículo, é que sua cor é **PRETA**. E MODELO SUPERIOR AO TEREMO DE REFENCIA



Como forma de providenciar o rápido atendimento as demandas desta CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, solicitamos o aceite ou recusa deste veículo, em que, caso seja recusado, providenciaremos a aquisição do veículo na cor branca, mas que no momento, não há previsão de entrega pela indústria fornecedora.

Não somente, algumas versões deste veículo sofreu algumas alterações em suas configurações técnicas e bem como consecutindo no reajuste de valor, porém como já temos o veículo na **cor preta, não há necessidade de realinhamento de preço para o fornecimento.**

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DIRSON JOSÉ MARTINI 1844
CEP. 78 557-138
MATO GROSSO SINOP/MT – Brasil.
66 3517 5700

FLS 605

ORDEM DE FORNECIMENTO

FLS 606

ORDEM DE FORNCIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, **AUTORIZA** a empresa **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ,** inscrita no CNPJ 28.258.221/0001-83, estabelecida a Rua Dirson José Martini, nº 1844, no município de Sinop/MT. CEP: 78.557-138, a fornecer o objeto abaixo citado: no valor global de **R$ 149.963,00** (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), adquirida com base na Adesão Ata de Registro de Preços 182/2022, Pregão Eletrônico 062/2022, da Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.,

OBJETO DA ADESÃO:
A AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV, FLEX (GASILONA/ALCOOL), CÂMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022).

Todas as demais condições, serão de acordo com a respectivo processo origem.

Itiquira-MT., 24 de março de 2023.

Câmara Municipal de Itiquira
José Carlos Batista
Presidente 2023/2024

Ciente da empresa: ___/___/_____

Assinatura e carimbo do CNPJ

FLS 607

ANEXO

EMPENHO

E

PAGAMENTO

FLS_____

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

NOTA DE EMPENHO

113

NOTA DE EMPENHO Nº 113	FICHA: 4	DATA: 24/03/2023	PEDIDO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 28.258.221/0001-83 CÓDIGO: 1908

ENDEREÇO: AV ALEXANDRE FERRONATO SINOP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, AUTOMATICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022, FIAT TORO.	
OR - Ordinario	**SOMA** **149.963,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS
01.031.0001.1118.0000	Aquisição de Veiculo para o Poder Legislativo Muni

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	0,00	149.963,00	37,00

VALOR A SER PAGO R$ [redacted]

cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 24/03/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO

24/03/2023
DATA

MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
CONTADORA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

JOSE CARLOS BATISTA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407
00176362/0001-38

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

113 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 4	DATA: 24/04/2023	PEDIDO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 000005/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 24/04/2023

NOME: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 28.258.221/0001-83 CÓDIGO: 1908

ENDEREÇO: AV ALEXANDRE FERRONATO SINOP

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercicio Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, AUTOMATICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022, FIAT TORO.	Liquido **149.963,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**149.963,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01	CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.48	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.031.0001.1118.0000	Aquisição de Veiculo para o Poder Legislativo Muni

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
149.963,00	149.963,00	149.963,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 149.963,00

cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/04/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMITIDO EM

24/04/2023
DATA

MARIA ROSENY FARIAS LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

JOSE CARLOS BATISTA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407
00176362/0001-38 Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00312

DATA: 24/04/2023 VENCTO:24/04/2023 PAGTO: 24/04/2023
Credor..: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 28.258.221/0001-83 Cod: 1908
Endereço: AV ALEXANDRE FERRONATO
Cidade..: SINOP CEP: 78557-247

Discriminação..:

VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, AUTOMATICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022, FIAT TORO.

Valor **149.963,00**

(cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais) *

Despesa Bruta: . . . . **R$ 149.963,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
113	/ 1	OR 010101	01.031.0001.1118.0000	4.4.90.52.00	R$ 149.963,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 149.963,00
TOTAL					R$ 149.963,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 149.963,00

Despesa Líquida: . . . . **R$ 149.963,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
104	104		149.963,00
TOTAL. . .			R$ 149.963,00

Despesa paga em 24/04/2023 Com os recursos acima discriminados

GILSON BATISTA VIDOTTI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE CARLOS BATISTA
PRESIDENTE

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass:________________ Nome: ____________
CGC/CPF: ____________

RECEBEMOS DE ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 112250
SÉRIE 1

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP

ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRE FERRONATO Nº60
BAIRRO/DISTRITO: SETOR INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: SINOP MT
CEP: 78557-247
FONE: (66)3517-5700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 112250
SÉRIE: 1

CHAVE DE ACESSO
5123 0328 2582 2100 0183 5500 1000 1122 5010 1347 3080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA VEIC NOVOS		151230023895886 27/03/23 16:46:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
136937411		28.258.221/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL (64147)			00.176.362/0001-38	27/03/2023
NDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, Nº 407	SANTO ANTONIO	78790-000		/ /
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ITIQUIRA	(65)3491-1514	MT		

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento
001	26-04-2023	1517.00	VEICULOS*
002	26-04-2023	148446.00	DUPLICATA DE VEICULOS+

DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	149.963,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.963,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO [1]				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V68186	Chassi: 9882261RMPKE96450 - Motor: 463485690254942 - NOVO FIAT TORO FREEDOM TURBO270 FLEX - Lotacao: 5 Tipo AUTOMOVEL|Especie PASSAGEIRO|Renavam 200019|Potencia 1|Cilindrada 1|N.Passageiros 5|Marca FIAT|Combustivel FLEX|Cor Interna TECIDO CINZA|Cor Externa PRETO CARBON|Fab/Mod 2022/2023|KM 0|Opcionais 6Y0|Procedencia Nacional	87042110	0 60	5405	UNIDAD	1,00	149.963,0000	149.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor:LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA - Codigo Nota:325262 - Nota de empenho 113 DADOS BANCARIOS:ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA BANCO ITAU:341 AGENCIA 1364 C/C 13939-2;;- Modelo:NOVO FIAT TORO FREEDOM TURBO270 FLEX - Renavam:200019 - Num Motor Externo:463485690254942 - FCI:D1B500C6-70BD-4C0F-8C50-63D2C8F87510 - Pot:1; - Procedencia Nacional; - CERTIDAO NEGATIVA N:0014749817 - Email Cliente:camaraitiquira@hotmail.com; Trib aprox R$:16960.82 Fed, R$ 25493.71 Est e R$ 0.00 Mun. Fonte:IBPT/MT B357E1	

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0043282205

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **06/03/2023** Hora da emissão: **12:20:01**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **28.258.221/0001-83**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.693.741-1 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.693.745-4 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **04/05/2023.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **T9A92BT2U9K92292**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.258.221/0001-83

Razão Social: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço: R DIRSON JOSE MARTINI 1844 / SETOR INDUSTRIAL / SINOP / MT / 78557-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031802163109286703

Informação obtida em 27/03/2023 15:48:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:10:55 do dia 05/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2023.
Código de controle da certidão: **A8D6.F0F7.7947.0FC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS , SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

413452/2023

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ
28.258.221/0001-83

Inscrição Municipal
26752

Inscrição Estadual
13.693.741-1

Inicio da Atividade

Endereço
ALEXANDRE FERRONATO

Número
60

Complemento

Bairro
SETOR INDUSTRIAL

Cidade
SINOP

UF
MT

CEP
78557855

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SINOP - , 10 de Março de 2023.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 21d12d13eeb2dc93e0d919865b7c0ed5
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 09/04/2023

A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

Emitido Por:

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 7963562

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 10/03/2023, em DESFAVOR de:

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 28.258.221/0001-83

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BWO38917.
Validade no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.258.221/0001-83
Certidão nº: 39860985/2022
Expedição: 12/11/2022, às 13:11:09
Validade: 11/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.258.221/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.258.221/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:54:21 do dia 17/03/2023 , com validade até o dia 16/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: rIFxHCNZ2V5dWuaTv5Zz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão
TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Nº 4782 / 2023

DADOS DO SOLICITANTE

ENTIDADE	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ	28.258.221/0001-83
RESPONSÁVEL	IRINEU MARTINS
CPF	316.163.058-00

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM:	28/02/2023
VÁLIDA ATÉ:	30/03/2023

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

****** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd ******

Voltar | Imprimir

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970
Fone:(065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h

Assunto: **Re: ACEITE**

De: ASCIA VEICULOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS <licitacao@asciafiat.com.br>

Para: <compras@itiquira.mt.leg.br>

Data: 27/03/2023 18:37

- ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL (6 (2).pdf (~42 KB)
- 4 FIAT SEFAZ 04.05.pdf (~11 KB)
- 05 FIAT F G T S 16.04.pdf (~91 KB)
- 06 FIAT FEDERAL 01.09.pdf (~83 KB)
- 7 FIAT MUNICIPAL 09.04.pdf (~37 KB)
- 09 RECUPERAÇÃO JUD VAL 09.04.pdf (~27 KB)
- 9 FIAT DEBITOS TRABALHISTA 05.23.pdf (~91 KB)
- 10 FIAT CGU 16.04.pdf (~67 KB)
- 10 TCE_MT 30.03.pdf (~115 KB)

Boa tarde,

segue em anexo Nota fiscal do Processo de Faturamento do Veiculo sendo preparado para entrega/licenciamento e com previa de agendamento nos próximos dias .

At,

///

Acusar recebimento desse e-mail!!!!

ASCIA | FIAT MITSUBISHI MOTORS

Luiz Carlos
Analista de Licitação

(66) 3517 - 5700 - (66) 99995-1253
Rua Dirson José Martini, 1.944
Setor Industrial Sinop-MT - Cep.78.557-138

Em 27/03/2023 15:56, compras@itiquira.mt.leg.br escreveu:

> Prezado Senhor Luiz,
>
> Em anexo aceite para faturamento do veiculo.
>
> Att.
>
> --
>
> **Câmara Municipal de Itiquira-MT**
>
> **Maria de Fátima Gomes da Silva**

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

ENVIO DE APLIC

Assunto: **ADESÃO FIAT TORO**
De <compras@itiquira.mt.leg.br>
Para: <matheus@faspelinformatica.com.br>
Data 28/03/2023 17:38

Prezado Matheus,

Sirvo-me da presente para cumprimentá-lo cordialmente e encaminhar-lhe processo de adesão ata de registro de preço da prefeitura municipal de Alta Floresta-MT., para aquisição de 01 veiculo fiat toro.

Em razão do tamanho do arquivo, o mesmo esta sendo disponibilizado na pasta onde o Wanderson trabalha (movimento contabil/processo fiat toro).

Já existe o empenho 113-2023, estamos aguardando procedimento de emplacamento.

Havendo necessidades de outros itens, favor avisar.

Att.

--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

ANEXOS

PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

Caso o candidato não comparecer nos dias e horários indicados os mesmos deverão realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional em qualquer outro local de Medicina do Trabalho sendo de responsabilidade destes, não gerando direito ao ressarcimento do respectivos valores pagos pelo ASO.

MEDICO DA MEDICINA DO TRABALHO

WELINGTON YUGI NOGAMI – ME
CNPJ:11.494.808/0001 – 99
End.: Rua Marcio Perin nº. 1515 – Cidade Alta – Itaúba-MT

Agendamento dos exames no dia:

✓ **Quarta-feira dia 29/03/2023 das 15:00 as 17:00 horas.**

Itaúba/MT, em 24 de Março de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
RESUMO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 182/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

A Câmara Municipal de Itiquira Mato Grosso, Inscrita no CNPJ nº 00. 176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti 407 – centro, Itiquira – MT, CEP: 78.790-000, Telefone (065) 3491-1514 ou (065) 9 99447513, torna público, a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 182/

2022, referente Pregão Eletrônico – n.º 062/2022 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, CNPJ 15.023.906/0001-07, Objetivando aquisição de 01(um) veículo, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA ADESÃO:

A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICKUP, 4 PORTAS, MOTOR 1.3, POTÊNCIA MÍNIMA 185 CV, FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), CÂMBIO AUTOMÁTICO, ZERO QUILOMETRAGEM, 2022/2022).

EMPRESA VENCEDORA: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.258.221/0001-83, sede na Rua Dirson José Martini, nº 1844, no município de Sinop/MT. CEP: 78.557-138, Telefone (066) 3517-5700.

VALOR DA ADESÃO: R$ 149.963,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais).

Itiquira-MT, 24 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente 2023/2024

CONTRATANTE

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 046/2023.

TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 046/2023.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 13h35min, no Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fabiano Dalla Valle, do Secretário Municipal de Administração, Senhor Glenio Fabio Vieira Fernandes e do Assessor Técnico de Recursos Humanos, Lucas Dants Vitorio Rodrigues e demais testemunhas, compareceu o(a) Sr. (a) **KAILLANY RODRIGUES LIMA**, brasileira, solteira, portador (a) da cédula de identidade sob o nº 2*****1-5 SESP/MT e devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 059.***.***-11, residente e domiciliado (a) à ****, MT***, S/nº Bairro ***, na cidade de Itiquira/Mato Grosso, CEP: 78.790-000, para **TOMAR POSSE** no cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ITIQUIRA,** nível I, classe A, aprovado a) no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2022 - Edital de Abertura nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, tendo sido aprovado(a) em 3º lugar, de acordo com o Resultado Final homologado pelo Decreto Municipal nº 011/2023, de 20 de janeiro de 2023 e convocado (a) de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2023, de 30 de janeiro de 2023, todos publicados por afixação no átrio do Paço Municipal "Rosa Pereira Campos" e em jornal de grande circulação do Município – AMM.

Neste ato, o(a) empossado(a) **DECLARA** expressamente estar ciente sob o Regime de trabalho ser o ESTATUTÁRIO, em consonância com a Lei Municipal nº 379/1999 e suas alterações, no que couber, cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria e que somente adquirirá estabilidade se for aprovado(a) no estágio probatório durante o período de 03 (três) anos, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para ser LOTADO (A) no Cargo/Função MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ITIQUIRA, localizado em Itiquira, de que tem perfeita ciência e está plenamente de acordo, **SUJEITANDO-SE** às disposições legais e formais que disciplinam a matéria, em vigor, **NÃO PODENDO ALEGAR IGNORÂNCIA** em hipótese alguma.

No ato da posse o(a) empossado (a) apresentou a Declaração dos Bens e Valores que constituem seu patrimônio e Declaração quanto ao Exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública; bem como o Laudo de prévia Inspeção Médica Oficial, nos termos do Edital de Convocação nº 004/2023 **COMPROMISSANDO-SE** a cumprir fielmente seus deveres e reivindicar seus direitos pelos trâmites processuais cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor, quando emendada ou substituída, sempre garantidos ou adquiridos por força das disposições constitucionais e/ou decorrentes.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

KAILLANY RODRIGUES LIMA Empossado

Testemunhas:

LUCAS DANTS VITORIO RODRIGUES

CPF. /MF. Nº 007.***.***-97

ALESSANDRA DOLORES SOBRINHO

CPF/MF nº 015.***.***-99

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 043/2023.

TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 043/2023.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10h50min, no Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fabiano Dalla Valle, do Secretário Municipal de Administração, Senhor Glenio Fabio Vieira Fernandes e do Assessor Técnico de Recursos Humanos, Lucas Dants Vitorio Rodrigues e demais testemunhas, compareceu o(a) Sr. (a) **MARIA CICERA AZEVEDO MORAIS**, brasileira, divorciada, portador (a) da cédula de identidade sob o nº 2*****3-0 SEJSP/MT e devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 006.594.501-86, residente e domiciliado (a) à Rua ***, nº **, Bairro ***, na cidade de Rondonopolis/Mato Grosso, CEP: 78.721-305, para **TOMAR POSSE** no cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ITIQUIRA,** nível I, classe A, aprovado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2022 - Edital de Abertura nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, tendo sido aprovado(a) em 6º lugar, de acordo com o Resultado Final homologado pelo Decreto Municipal nº 011/2023, de 20 de janeiro de 2023 e convocado (a) de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2023, de 30 de janeiro de 2023, todos publicados por afixação no átrio do Paço Municipal "Rosa Pereira Campos" e em jornal de grande circulação do Município – AMM.

Neste ato, o(a) empossado(a) **DECLARA** expressamente estar ciente sob o Regime de trabalho ser o ESTATUTÁRIO, em consonância com a Lei Municipal nº 379/1999 e suas alterações, no que couber, cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria e que somente adquirirá estabilidade se for aprovado(a) no estágio probatório durante o período de 03 (três) anos, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para ser LOTADO (A) no Cargo/Função MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ITIQUIRA, localizado em Itiquira, de que tem perfeita ciência e está plenamente de acordo, **SUJEITANDO-SE** às disposições legais e formais que disciplinam a matéria, em vigor, **NÃO PODENDO ALEGAR IGNORÂNCIA** em hipótese alguma.

No ato da posse o(a) empossado (a) apresentou a Declaração dos Bens e Valores que constituem seu patrimônio e Declaração quanto ao Exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública; bem como o Laudo de prévia Inspeção Médica Oficial, nos termos do Edital de Convocação nº 004/2023 **COMPROMISSANDO-SE** a cumprir fielmente seus deveres e reivindicar seus direitos pelos trâmites processuais cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor, quando emendada ou substituída

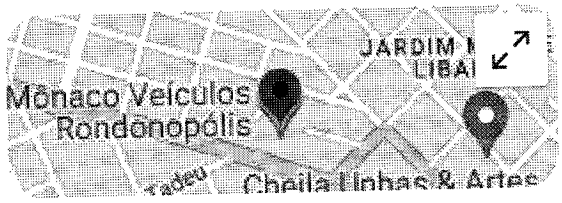
Prefeito Taldemar Gamba

gabinete.prefeito@altafloresta.mt.gov.br

Ascia Comércio
Celular = (66) 99995 1253 - Luiz
licitacao@asciafiat.com.br

Monaco
Celular = (66) 996720965 - Erica
erika.mt@grupomonaco.com.br

Domani
Celular = (65) 984458662 Erivaldo
vendas.direta@grupodomani.com.br



Ver fotos

Ver exterior

Mônaco Veículos Rondonopólis

Direções | Guardar

4,2 350 comentários no Google

Concessionária em Rondonópolis, Mato Grosso

Opções de serviço: Compras na loja · Levantamento na loja · Entrega

Endereço: R. Fernando Corrêa da Costa, 3586 - Jardim Novo Horizonte, Rondonópolis - MT, 78705-600

Horário: Aberto · Fecha às 17:30

Telefone: (66) 3301-7000

Sugerir alteração

Adicionar informações em falta

Adicionar website

Perguntas e respostas

Fazer uma pergunta

P: Tem número fixo pra que se ninguém atende?

(Nenhuma resposta)

Ver todas as perguntas (36)

Google Mônaco fiat Rondonópolis

Tudo Imagens Maps Compras Notícias Mais Ferramentas

Cerca de 223 000 resultados (0,57 segundos)

Anúncio · https://renault.fancar.com.br/novos/seminovos

concessionária - Site oficial Fancar

Os melhores veículos novos e seminovos da região. Opções variadas para todos os estilos. Procurando as melhores condições? Preencha o formulário e entraremos em contato.

Fale conosco

Preencha o formulário! Entraremos em contato!

Novos

Veículos zero km! Os melhores da Renault

Anúncio · https://www.fiat.com.br/

Agencia Fiat - Fiat Com Condições Especiais

Novos Modelos Inovadores **Fiat** 2023. Simule um Financiamento em Nosso Site. Acesse

https://monacofiat.com.br

Mônaco Fiat

Mônaco Belém - PA; **Mônaco** Jataí - GO; **Mônaco** Primavera do Leste - MT; **Mônaco Rondonópolis** - MT; **Mônaco** Seminovos Augusto Montenegro - PA; **Mônaco** Seminovos ... Peças · Trabalhe Conosco · Novos · Nossos Serviços

https://www.usadofacil.com.br › MonacoVeiculosLTDA

Mônaco Veículos LTDA | Rondonópolis - Usado Fácil

Mônaco Veículos LTDA. 066 3301-7000 / 066 99621-2000 / 066 99667-8626. **Rondonópolis** - MT. Rua Fernando Correa da Costa, Nº 3586 - Jardim Novo Horizonte ...

https://pt-br.facebook.com › monacoveiculoscentrooeste

Mônaco Veículos Centro-Oeste | Rondonópolis MT

concessionárias **#fiat** da **Mônaco** Veículos. Comece 2023 com carro 0km na mão! Esperamos por você! Mato Grosso **Mônaco Rondonópolis** – (66) 3301 7000

Classificação: 5 · 3 votos

https://m.facebook.com › ... › Motor vehicle company

Mônaco Veículos Centro-Oeste | Rondonópolis MT

A Paetto agora é **Mônaco** Veículos. Sua concessionária **Fiat** em Jataí (GO), Mineiros (GO), **Rondonópolis**.

https://www.grupomonaco.com.br

Grupo Mônaco

O Grupo **Mônaco** está no mercado há mais de 40 anos. ... distribuindo caminhões e ônibus Volkswagen e Man, motocicletas Honda e automóveis **Fiat**.

https://www.monacodiesel.com.br › ...

Volkswagen Caminhões e Ônibus é na Mônaco Ananindeua

Volkswagen Caminhões e Ônibus com as melhores ofertas da cidade de Ananindeua-PA, **Rondonópolis** -MT, Porto Velho-RO, Vilhena-RO, Cuiabá-MT, Macapá -AP, ...

Ver fotos

Mônaco Veículos R

Direções Guardar

4,2 350 comentários

Concessionária em Rondonópoli

Opções de serviço: Compras n Entrega

Endereço: R. Fernando Corrêa Horizonte, Rondonópolis - MT, 7

Horário: Aberto · Fecha às 17:3

Telefone: (66) 3301-7000

Sugerir alteração

Adicionar informações

Adicionar website

Perguntas e respostas

P: Tem número fixo pra que se n atende?

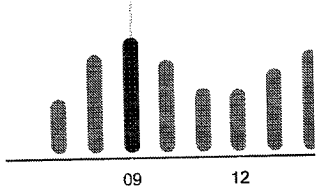
(Nenhuma resposta)

Ver todas as perguntas (36)

Horas populares

DOMINGO SEGUNDA TERÇA QU

09:00: Geralmente muito



As pessoas costumam pas

Comentários da Web

5/5 Facebook · 3 votos

Críticas

Escreve

"Um ótimo **lugar** para co atendimento ao **cliente**."

Quer cadastrar seu negócio? Clique aqui!

Anúncio:

Qualidade & Confiança
Os Melhores Equipamentos e Acessórios Militares do Mercado Brasileiro.
Miguel Hernandez

PAETTO

Vila Aurora I | Rondonópolis
1 | $$$

Ligar | Localização | Compartilhar

Anúncio:

Entre em contato com PAETTO
Lembre de falar que encontrou no guiafacil.com

Fechar Pub

Vila Aurora I, Rondonópolis, MT

(66) 3301-7000

Sobre PAETTO

Precisa encontrar alguém que atue no segmento de Concessionarias em Rondonópolis, MT? Converse com a gente! PAETTO pode auxiliá-lo! Prefere conversar conosco por telefone? Veja nosso número em "Ver Telefone". Use Rua Fernando Corrêa da Costa, bairro Vila Aurora I, Rondonópolis, MT, para traçar uma rota até nosso endereço. Desejando enviar-nos uma correspondência utilize o CEP 78740-000. O sucesso de nosso negócio é fruto da sua escolha.

Classifique o preço:

$ $$ $$$

Avalie:

Seja o primeiro a comentar!

Fazer um comentário

Reportar Anúncio

Anúncio:

Utilizamos cookies para oferecer a melhor experiência de navegação e segurança. Saiba mais aqui!

ok

http://cnpj.info › Monaco-Centro-Oeste

Monaco Centro Oeste LTDA - CNPJ.info

Consulta CNPJ da empresa **Monaco** Centro Oeste LTDA. ... **RONDONOPOLIS** - MT 78710-129 ... CPF***494062**, **Monaco** Diesel Partcipacoes Ltda, 2022-08-03, Sócio

https://casadosdados.com.br › solucao › cnpj › paetto-veic...

MONACO CENTRO OESTE LTDA - CNPJ 01639744000466

Atividades Secundárias. 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de ...

https://www.tiendeo.com.br › Lojas › rondonopolis › m...

Mônaco Diesel Rondonópolis - Av. Bonifácio Sachetti, 5426

Procurando o ☎ telefone **Mônaco** Diesel? Encontre aqui as ofertas e as informações de **Mônaco** Diesel na Av. Bonifácio Sachetti, 5426 , **Rondonópolis**.

"Muito fraquinho no atend
atendem o **telefone**"

"**Preços** meio salgados"

Ver todos os comentários da Goo

As pessoas também pesc

Só Ford&Fiat	Jeep Domani - Rondonó...	Mec Ron
Stand de automóveis	Concessio... Jeep	Stan autor

Acerca destes dados

Imagens de Mônaco fiat Rondonópolis

há 6 dias

Feedback

Ver tudo →

Anúncio · https://www.encontrerapidinho.com/encontre

Concessionaria Fiat Rondonopolis - Concessionaria Fiat...

Encontre Concessionaria **Fiat Rondonopolis**. Este é o mais novo local para pesquise, oferecendo os melhores resultados de toda a web.

Pesquisas relacionadas

Grupo Mônaco